

**I-N-T-E-R
L-I-G-A
—Ç—Õ—E—S**

SEM LIMITES

**RELATÓRIO
& CONTAS**

— '16



UM ANO DE ENERGIA CONTADO EM NÚMEROS

INDICADORES ELETRICIDADE



49,3 TWh
CONSUMO
DE ENERGIA ELÉTRICA

46,7 TWh
ENERGIA TRANSPORTADA
PELA RNT

0,34'
TEMPO DE INTERRUPÇÃO
(MINUTOS)

9.140 MW
POTÊNCIA MÁXIMA
TRANSPORTADA PELA RNT

INDICADORES GÁS NATURAL



55,8 TWh
CONSUMO
DE GÁS NATURAL

56,7 TWh
GÁS TRANSPORTADO
PELA RNTGN

6,9 %
EVOLUÇÃO DO CONSUMO
DE GÁS NATURAL

11,6 GWh
CONSUMO
MÁXIMO HORÁRIO

INDICADORES FINANCEIROS



— 476,0 M€
EBITDA



— 171,5 M€
INVESTIMENTO



— 100,2 M€
RESULTADO LÍQUIDO



— 3.537,1 M€
RAB MÉDIO

INDICADORES DE DESEMPENHO



27.009
HORAS DE FORMAÇÃO



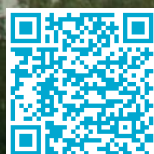
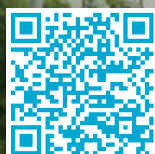
— 107.353
ÁRVORES PLANTADAS



— 608
Nº DE COLABORADORES

Aceda a toda a informação da REN numa plataforma única.
Descarregue a nossa app em:

REN INVESTIDORES



Available on the iPhone
App Store

ANDROID APP ON
Google play

I-N-T-E-R-L-I G-A-Ç-Õ-E-S — SEM LIMITES

01 — MENSAGEM DO PRESIDENTE

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE	06
----------------------------	----

02 — ABORDAGEM (AO RELATÓRIO)

02. ABORDAGEM (AO RELATÓRIO)	10
------------------------------	----

03 — REN NUM RELANCE

03. REN NUM RELANCE	14
3.1 PERFIL REN	14
3.2 ÓRGÃOS SOCIAIS, DIREÇÕES E OUTROS RESPONSÁVEIS	18
3.3 ESTRUTURA ACIONISTA	19
3.4 MARCOS EM 2016	20
3.5 PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO	24
3.6 ATIVOS REGULADOS	35
3.7 INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS	40
3.8 CADEIA DE FORNECIMENTO	49

04 — RELATÓRIO DE GESTÃO

04. RELATÓRIO DE GESTÃO	56
4.1 ENVOLVENTE	58
4.2 ELETRICIDADE	68
4.3 GÁS NATURAL	79
4.4 DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	89
4.5 OUTROS NEGÓCIOS	90
4.6 DESEMPENHO FINANCEIRO	94
4.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	104
4.8 PERSPETIVAS 2017	105

INTERLIGAÇÕES SEM LIMITES

A energia é um recurso basilar para a evolução social e económica, de uma nação, país ou sociedade. Mais importante do que criar, gerir ou transportar energia, é saber como fazê-lo com qualidade, imparcialidade, eficiência e de forma sustentável. Ser a rede de todas as redes, é criar interligações sem limites.

05 SUSTENTABILIDADE DA REN

05. SUSTENTABILIDADE DA REN	106
5.1 ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE	110
5.2 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS	114
5.3 GESTÃO E DESEMPENHO	116
5.4 RECONHECIMENTOS	158

06 CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

06. CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS	160
6.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA CONSOLIDADAS	162
6.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	290

07 GOVERNO SOCIETÁRIO

07. GOVERNO SOCIETÁRIO	370
PARTE I	
7.1 INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE ENVOLVENTE ECONÓMICA	372
PARTE II	
7.2 AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	447

ANEXOS

RELATÓRIO DE GESTÃO	460
GOVERNO SOCIETÁRIO	465
SUSTENTABILIDADE	467

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO FINANCEIRO	486
GLOSSÁRIO TÉCNICO	487

CONTACTOS

CONTACTOS	504
-----------	-----



— 2016 foi mais um ano em que, de forma geral, atingimos a globalidade dos nossos objetivos.

De esquerda para a direita:

GONÇALO MORAIS SOARES
CFO e membro da Comissão Executiva

RODRIGO COSTA
Presidente do Conselho de Administração
e da Comissão Executiva

JOÃO FARIA CONCEIÇÃO
COO e membro da Comissão Executiva

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

No ano de 2016, continuámos a trabalhar, seguindo os planos que apresentámos publicamente no ano anterior.

Acreditando que a nossa estratégia permanece atual. Por isso, começo por recordar os seus três vetores principais:

- Conservar o foco nas áreas operacionais, gerindo as nossas concessões de Transmissão de Energia Elétrica e de Transporte e Armazenagem de Gás Natural, dentro dos mais altos padrões de segurança e eficiência;
- Manter uma grande disciplina financeira, baseada em políticas conservadoras, com vista à preservação do nosso *rating* de crédito em nível de investimento, e manutenção de uma política de dividendos estável e sustentável;
- Procurar oportunidades de crescimento em mercados cuja estabilidade económica e política esteja alinhada com o nosso perfil de baixo risco, e que sejam compatíveis com as nossas premissas financeiras de médio e longo prazo.

Esta estratégia é executada partindo de uma base sólida de valores, nos quais assenta a nossa cultura, e que passo a descrever:

- Uma gestão positiva do capital humano, investindo na formação e desenvolvimento dos nossos colaboradores, inovando tecnologicamente e ao nível dos processos, sendo, responsáveis e exigentes social e eticamente.
- Um governo societário, definido de acordo com os padrões de transparência mais rigorosos e que respeita integralmente os direitos da generalidade dos nossos acionistas, e cumpre todos os requisitos legais exigidos.
- Um compromisso com as comunidades que servimos, através de uma política de sustentabilidade social e ambiental ativa, e, por fim, trabalhar sempre tendo como objetivo principal o cumprimento das responsabilidades que nos estão atribuídas, incluindo a criação de valor e sustentabilidade da empresa no longo prazo.

Relembrar a nossa estratégia e as premissas em que o nosso desempenho e cultura assentam é útil para as ter bem presentes no nosso dia a dia, e para nos ajudar a manter o rumo bem definido.

2016 foi mais um ano em que, de forma geral, atingimos a globalidade dos nossos objetivos. Este relatório tem a informação necessária que permite confirmar que cumprimos os objetivos traçados, tanto nas áreas operacionais como nas áreas administrativas e de suporte.

Sobre o ano que passou é importante ter presente que este período não foi isento de dificuldades no que respeita às nossas atividades de planeamento e investimento, essencialmente devidas ao facto de vários projetos importantes não terem podido ser executados por falta de aprovação das entidades públicas responsáveis pelas mesmas.

Em 2016 conseguimos manter um equilíbrio financeiro positivo, o custo da nossa dívida reduziu de 4,1% para 3,2% refletindo a nossa solidez e estabilidade financeira, o nosso *rating* de crédito continua a merecer a dotação de *investment grade* das três maiores agencias internacionais.

“Em 2016 conseguimos manter um equilíbrio financeiro positivo”

A REN pode continuar a orgulhar-se da forma responsável e eficiente como gere as concessões que estão a seu cargo. Uma forma isenta de o comprovar é comparar os indicadores-chave da nossa atividade com os dos nossos congéneres europeus e de outras geografias. Os resultados do último ITOMS (*International Transmission Operations and Maintenance Study*), um estudo independente de benchmarking que incide nas matérias de operação e manutenção de redes de transporte de energia elétrica, por exemplo, posicionam a REN como um dos melhores *Transmission System Operators* (TSO) do mundo, no que respeita ao binómio custos vs. performance.

Este ano que passou ficou ainda marcado pela concretização de um investimento internacional. Seguindo a estratégia definida em 2015, a REN adquiriu uma posição de 42,5% na Electrogas, no Chile. Esta empresa é proprietária de um gasoduto de gás natural (GN) que liga o terminal no principal porto do país a Santiago do Chile, e abastece de GN diversas unidades geradoras de energia, bem como várias zonas residenciais da capital. Trata-se de um investimento de aproximadamente 180 milhões de dólares, que permite continuar a crescer a base de ativos da REN, com uma remuneração adequada ao tipo de atividade que desenvolve, e estável até ao fim da concessão. Este investimento enquadra-se bem nas oportunidades de investimento que a REN entende dever explorar.

Em 2016, repetimos com sucesso várias iniciativas que todos os anos organizamos dentro das responsabilidades sociais que a REN prossegue. Destaco mais uma edição do Prémio REN, que distingue há mais de 20 anos

as melhores teses de mestrado nas universidades portuguesas no âmbito da energia, e do Prémio Agir, que apoia e incentiva iniciativas que dão resposta a problemas sociais das comunidades em todo o território nacional. É ainda importante referir que, em 2016, a REN reiterou o seu continuado empenho na defesa dos princípios do Global Compact das Nações Unidas.

Quando esta mensagem for lida, já estaremos no segundo trimestre de 2017, e a viver as responsabilidades de querer continuar a cumprir a nossa missão.

A nossa expectativa para 2017 está em linha com o que se tem vindo a passar nos últimos anos.

A nossa atividade é de natureza técnica complexa e muito crítica, acresce que os sistemas de geração de energia estão a evoluir para um maior peso de geração renovável, e isso coloca novos desafios à gestão do sistema energético. A REN tem estado sempre na linha da frente em matéria de integração de energias renováveis e sentimo-nos bem preparados para enfrentar os desafios que nos serão colocados. Continuaremos a investir nas áreas de engenharia, com o objetivo de dar sempre a resposta mais adequada em termos de planeamento, operações e segurança.

Temos uma organização competente que está preparada para lidar com as suas responsabilidades, no presente e no futuro. Compreendemos a evolução do setor e estamos atentos tanto às oportunidades como às dificuldades que certamente irão surgir, sem nunca deixar de manter o nível de grande qualidade em que operamos a todos os níveis.

Estamos prontos para dar resposta e contributos positivos, quer ao nível dos desafios que nos irão ser colocados no mercado da energia nacional, quer ao nível dos projetos internacionais em que estamos envolvidos, nomeadamente em Moçambique, na barragem de Cahora Bassa, e no Chile, na Electrogas.

Concluo com um reconhecimento e agradecimento à colaboração de todas as pessoas que trabalham na REN, entidades públicas do setor da energia em Portugal, parceiros, acionistas e ao nosso Conselho de Administração.

Muito obrigado



RODRIGO COSTA

Presidente do Conselho
de Administração e da Comissão Executiva

02

ABORDAGEM (AO RELATÓRIO)

Este relatório agrega a informação necessária para dar resposta aos nossos compromissos e obrigações legais de reporte financeiro, bem como aos nossos compromissos de reporte de sustentabilidade, e tem como objetivo fornecer informações transparentes sobre questões económicas, sociais e ambientais identificadas como mais relevantes para a empresa e para as suas partes interessadas, bem como práticas de governo societário e ética durante o ano de 2016. Desde a informação relativa a 2010 a REN integra o seu reporte financeiro e de sustentabilidade num único documento emitido anualmente.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de março de 2017. O restante conteúdo deste relatório foi genericamente também aprovado por este Conselho em 2017. É da opinião do Conselho de Administração que as informações constantes deste relatório refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das diversas empresas que o compõem e dão uma visão geral balanceada e ajustada à realidade, das suas políticas, organização, práticas e resultados operacionais nos domínios de sustentabilidade entendidos como mais relevantes, em conformidade com as normas e diretrizes de referência adotadas.

O conteúdo deste relatório é complementado com as seguintes informações de acesso público:

- Brochura de sustentabilidade 2016
- Website corporativo¹

CONTEXTO DO REPORTE FINANCEIRO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as normas internacionais de relato financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), quer as normas internacionais de contabilidade (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e Standard Interpretation Committee (SIC), que tenham sido adotadas na União Europeia.

¹ www.ren.pt

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Para mais informação sobre os princípios e regras adotados no domínio da informação financeira, ver capítulo 6.

As contas foram auditadas pela Deloitte & Associados, SROC S.A.

CONTEXTO DO REPORTE DE SUSTENTABILIDADE

Este relatório, tal como os anteriores, foi elaborado de acordo com as diretrizes do GRI (Global Reporting Initiative), padrão internacional para o desenvolvimento de modelos de sustentabilidade, sendo adotada pela segunda vez a versão 4 (G4) destas diretrizes, e de acordo com a opção de conformidade «abrangente». Seguindo as orientações da GRI, foi feita uma análise dos temas materialmente relevantes que determinou o foco do relato nas questões de natureza social, ambiental e económica.

A REN respeita o compromisso, decorrente da adesão em 2005 à iniciativa United Nations Global Compact (UNGC), de fornecer informação sobre o progresso da implementação dos dez princípios relativos a direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção. Este relatório constitui também o veículo para reportar essa informação, pelo que em anexo é apresentada a tabela de correspondência entre os conteúdos deste relatório e os referenciais GRI e UNGC. Mais informação sobre esta iniciativa UNGC pode ser consultada no sítio da internet da REN .

A REN procura atender aos princípios da norma AA1000APS (inclusão, materialidade e relevância). Este relatório demonstra igualmente o modo como esses princípios são incorporados na gestão dos nossos negócios, nomeadamente através da informação inserida no capítulo 5.

Para a verificação da informação de sustentabilidade deste relatório a REN contou com a verificação externa independente Deloitte & Associados, SROC S.A., de acordo com os princípios da norma ISAE 3000 (*International Standard on Assurance Engagements 3000*) e com referência ao GRI G4 e à norma A1000APS (*Accountability Principles Standard - 2008*), para um nível de garantia limitada de fiabilidade.

COBERTURA

Este relato abrange o desempenho financeiro e em matéria de sustentabilidade de todas as empresas do Grupo REN, de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

TEMAS MATERIAIS

Em conformidade com os requisitos das diretrizes GRI G4, o presente relatório centra-se principalmente nas questões identificadas como relevantes resultantes da análise de materialidade. Em linha com as recomendações do GRI, a REN auscultou os seus *stakeholders*, e teve em consideração outros fatores externos e internos tais como referenciais de sustentabilidade e relatos de sustentabilidade de pares de onde se retirou os temas materialmente relevantes para efeitos de gestão de sustentabilidade que resultou numa nova estratégia de sustentabilidade para o período 2014-2016 assente em três pilares – económico, ambiental e social – e que estiveram na base da determinação dos temas de sustentabilidade entendidos como relevantes para efeitos deste relato.

Foram considerados como temas materiais a política ambiental/sistemas de gestão ambiental, a segurança, fiabilidade, qualidade e garantia de fornecimento, a higiene, saúde e segurança no trabalho, o impacto nas comunidades, a prevenção das alterações climáticas, e a gestão do capital humano e diversidade, acrescidos dos temas desempenho económico, respeito pelos direitos humanos – ferramentas de controlo e gestão da procura.

Mais informação sobre este processo está disponível no capítulo de sustentabilidade e na tabela GRI deste relatório, onde os temas materiais estão também devidamente identificados e desenvolvidos.



TEMAS MATERIAIS REN PARA EFEITOS DE REPORTE QUE NÃO CORRESPONDEM DIRETAMENTE A NENHUM DOS EIXOS PRIORITÁRIO DE ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DA REN, EMBORA POSSAM CRUZAR PARCIALMENTE COM ALGUNS DELES:

- Desempenho económico
- Respeito pelos direitos humanos - ferramentas de controlo
- Gestão da procura



TEMAS MATERIAIS REN PARA EFEITOS DE GESTÃO (EIXOS PRIORITÁRIO DE ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DA REN):

- Segurança, fiabilidade, qualidade e garantia de fornecimento
- Gestão do capital humano e diversidade
- Higiene, saúde e segurança no trabalho
- Política ambiental/Sistemas de gestão ambiental
- Prevenção das alterações climáticas
- Impacto nas comunidades



TEMAS MATERIAIS REN PARA EFEITOS DE REPORTE DE SUSTENTABILIDADE:

- Segurança, fiabilidade, qualidade e garantia de fornecimento
 - Gestão do capital humano e diversidade
 - Higiene, saúde e segurança no trabalho
 - Política ambiental/Sistemas de gestão ambiental
 - Prevenção das alterações climáticas
 - Impacto nas comunidades
 - Desempenho económico
 - Respeito pelos direitos humanos - ferramentas de controlo
 - Gestão da procura
-

CONTACTO

Para informações adicionais por favor contacte:
sustentabilidade@ren.pt e ir@ren.pt

03

A REN NUM RELANCE

3.1 PERFIL REN

A ECONOMIA MUNDIAL SEGUE O TRAJETO DE RECUPERAÇÃO.

A REN tem como atividade principal o transporte e a gestão de sistemas de transporte de energia, marcando presença nas áreas da eletricidade e do gás natural. Na Europa é um dos poucos operadores com esta característica:

- Na eletricidade, a REN intervém através do transporte em muito alta tensão (MAT) e da gestão técnica global (GTG) do sistema elétrico nacional, ao abrigo da concessão de serviço público por 50 anos, de que a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., sociedade detida integralmente pela REN, é titular desde 2007;
- No gás natural, a REN intervém através do transporte em alta pressão (AT) e da GTG do sistema nacional de gás natural, da receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito e do armazenamento subterrâneo de gás, ao abrigo das concessões de serviço público, por 40 anos, de que a REN Gasodutos, S.A., a REN Atlântico - Terminal de GNL, S.A. e a REN Armazenagem, S.A. (respetivamente), sociedades do Grupo REN, são titulares desde 2006.

171,5 M€
INVESTIMENTO
DO GRUPO REN



**VARIAÇÃO
ANUAL**
DO CONSUMO
DE ELETRICIDADE

3 537,1 M€
RAB MÉDIO
DO GRUPO REN



**VARIAÇÃO
ANUAL**
DE GÁS
NATURAL



ENERGIA ELÉTRICA

Transporte de eletricidade em muito alta tensão



2016

A REN concretiza um dos seus objetivos de médio e longo prazo: adquirir uma participação relevante.

A REN, através da REN Trading, S.A., promove a gestão da energia a adquirir a dois centros eletroprodutores, no âmbito de contratos de aquisição de energia que não foram objeto de cessação antecipada.

Desde 2002, a REN encontra-se também presente no setor das telecomunicações através da RENTELECOM – Comunicações, S.A., constituída com o propósito de explorar a capacidade excedentária das redes de telecomunicações, essenciais ao suporte do transporte de eletricidade e de gás natural.

Em novembro de 2010, o Estado Português atribuiu à ENONDAS – Energia das Ondas, S.A., sociedade detida integralmente pela REN, uma concessão para a produção de energia das ondas numa zona-piloto a norte de São Pedro de Moel. A concessão tem um prazo de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas de ligação à rede elétrica pública.

Um conjunto de funções de negócio do Grupo é executado pela REN Serviços, S.A. (REN Serviços), designadamente funções de apoio às concessões e de *back-office*. Para além destas ações de suporte, a REN Serviços funciona como extensão comercial da REN, prestando serviços de consultoria e/ou engenharia, dentro do setor energético, a terceiros.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

No final do ano de 2016, a REN concretizou um dos seus objetivos de médio e longo prazo ao celebrar um contrato para a aquisição de uma participação relevante de 42,5% do capital social da Electrogas, S.A.¹, sociedade chilena que detém um gasoduto de grande relevância na zona central do Chile, constituindo esta operação um marco importante na internacionalização da REN. A operação concretizou-se através de uma sociedade com sede no Chile (Aerio Chile SpA), na qual a REN, através da sua subsidiária REN Serviços, S.A., detém uma participação social de 100%.

A REN manteve as participações acionistas relevantes nas seguintes sociedades:

- a) Dando sequência ao acordo entre a República Portuguesa e o Reino da Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico da energia elétrica, a REN detém:
- i. uma participação de 40% no capital social do OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A., que por sua vez detém (i) 10% no capital social do OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (ii) 50% do capital social do OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.G.M.R., S.A. e (iii) e 50% do OMI – Pólo Español S.A. (OMIE)

A sociedade OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.G.M.R., S.A. por sua vez detém 50% do OMI CLEAR – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A.; e

- ii. uma participação de 10% no capital social do OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A., a sociedade de direito espanhol contraparte do OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.. Estas sociedades têm ainda uma participação (direta e/ou indireta) de 21% e 12%, respetivamente, no capital social do MIBGAS, S.A.

O OMEL – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. por sua vez detém (i) 10% no capital social do OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A., (ii) 50% do capital social do OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.G.M.R., S.A. e (iii) e 50% do OMI – Pólo Español S.A. (OMIE)

Através destas participações a REN intervém na promoção do desenvolvimento do mercado da energia na Península Ibérica.

¹ Em dezembro de 2016, a REN celebrou um contrato para a aquisição dessa participação social, que se veio a efetivar em fevereiro de 2017.



APOIO DE LINHAS

Região do Ribatejo, Lezíria

- b) MIBGAS, S.A., sociedade à qual foram atribuídas as funções principais do Operador do Mercado Organizado do Gás ou *hub* de gás na Península Ibérica, e na qual a REN, através da sua subsidiária REN Gasodutos, S.A., detém uma participação social de 6,67%;
- c) Coreso, S.A., sociedade para a Iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), que colabora com diversos TSO europeus e outros RSCI, onde a REN - Rede Eléctrica Nacional S.A., detinha, desde o final de 2015, uma participação de 10% do capital social e, com a entrada do TSO Espanhol (REE - Red Eléctrica de España, S.A.U.) no final de outubro de 2016, a REN passou a deter uma participação social de 8,317%, através da sua subsidiária REN Rede Eléctrica Nacional, S.A.;
- d) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., sociedade concessionária da exploração do aproveitamento hidroelétrico de Cahora Bassa, Moçambique, e, em geral, da produção, transporte e comercialização de energia elétrica, incluindo a sua importação e exportação, onde a REN detém uma participação direta de 7,5%;
- e) Red Eléctrica Corporación, S.A., sociedade operadora de transporte de eletricidade do sistema elétrico espanhol, onde a REN Serviços, S.A., sociedade subsidiária da REN, detém uma participação de 1% do capital social.

3.2 ÓRGÃOS SOCIAIS, DIREÇÕES E OUTROS RESPONSÁVEIS (31.12.2016)

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Pedro da Maia, *presidente*
Francisco Santos Costa,
vice-presidente

Conselho de Administração

Rodrigo Costa, *presidente*
João Faria Conceição, *vogal*
Gonçalo Morais Soares, *vogal*
Guangchao Zhu, *vice-presidente*²
Mengrong Cheng, *vogal*
Longhua Jiang, *vogal*
Omar Al-Wahaibi, *vogal*
Manuel Champalimaud, *vogal*³
Jorge Magalhães Correia, *vogal*
José Luis Arnaut, *vogal*
Manuel Sebastião, *vogal*
Maria Estela Barbot, *vogal*
Gonçalo Gil Mata, *vogal*

Comissão Executiva

Rodrigo Costa, *presidente*
João Faria Conceição, *vogal*
Gonçalo Morais Soares, *vogal*

Comissão de Auditoria

Manuel Sebastião, *presidente*
Maria Estela Barbot, *vogal*
Gonçalo Gil Mata, *vogal*

Comissão de Vencimentos

Paulo Pimenta de Araújo, *presidente*
Manuel Lancastre, *vogal*
Fernando Neves de Almeida, *vogal*

Comissão de Governo Societário

José Luis Arnaut, *presidente*
Jorge Magalhães Correia, *membro*
Longhua Jiang, *membro*

Comissão de Nomeações e Avaliação

Manuel Sebastião, *presidente*
Longhua Jiang, *membro*
Omar Al-Wahaibi, *membro*
Rodrigo Costa, *membro*

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A.,
efetivo Carlos Melo Loureiro,
ROC, *suplente*

Secretário da Sociedade

Marta Almeida Afonso, *efetivo*
Guilherme von Cupper, *suplente*⁴
Diogo Macedo Graça, *suplente*⁵

DIREÇÕES E OUTROS RESPONSÁVEIS

Auditoria Interna:

Gil Vicente

Chief Technical Officer:

Zhang Xin⁶

Diretores de Relações Institucionais:

Maria José Clara
Victor Baptista

Serviços de Apoio às Concessões

Estudos e Regulação:

Pedro Furtado

Serviços Operacionais:

Isabel Figueira

Agenda Europeia de Energia:

Maria José Clara

Funções de Suporte

Relações com o Investidor:

Ana Fernandes

Desenvolvimento de Negócios:

Hugo Domingos

Comunicação e Sustentabilidade:

Margarida Ferreirinha

Planeamento e Controlo de Gestão:

Joana Freitas

Recursos Humanos:

Elsa Carvalho

Sistemas de Informação:

Tiago Azevedo

Serviços Jurídicos:

Marta Almeida Afonso

Gestão Financeira:

Nuno Rosário

Contabilidade e Serviços Gerais:

Brígida Palma

Compras:

João Botelho

UN Eletricidade

Planeamento e Engenharia:

João Afonso

Investimento:

Nuno Ribeiro

Exploração:

Albertino Meneses

Gestão do Sistema:

Albino Marques

UN Gás Natural

Planeamento e Gestão de Ativos:

Rui Marmota

Investimento e Exploração:

Paulo Ferreira

Gestão do Sistema:

Rui Marmota

Terminal GNL:

Paulo Mestre

Outros Negócios

ENONDAS:

Victor Baptista

REN Trading:

Nelson Cardoso

RENTELECOM:

Rui Franco

Investigação e Desenvolvimento:

Nuno Souza e Silva

Durante o ano de 2016, ficou concluído um processo de reorganização das unidades funcionais das empresas do Grupo REN e de reafetação de responsabilidades na estrutura das áreas operacionais e de apoio às concessões, com vista, sobretudo, à promoção da eficiência e complementaridade de competências em áreas com objetivos comuns. A implementação efetiva dessa reorganização produz efeitos no início do ano de 2017.

² Em representação da State Grid International Development Limited.

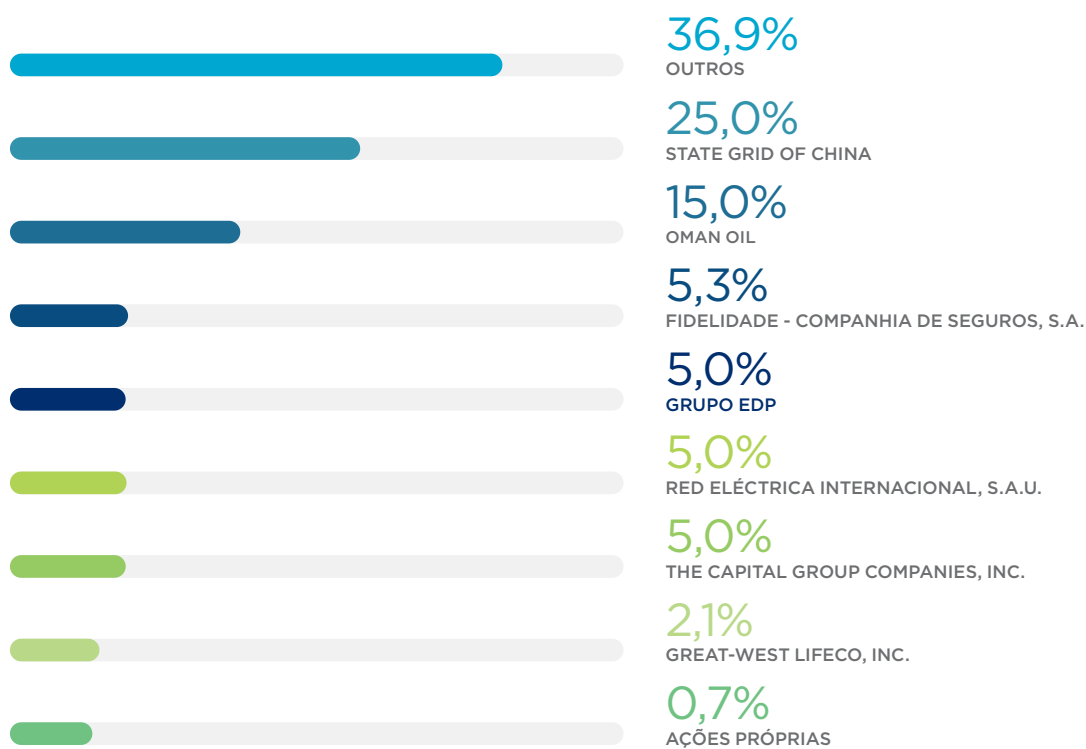
³ Apresentou renúncia ao cargo em 13 de abril de 2016, mantendo-se em funções até 31 de maio de 2016.

⁴ Apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 22 de abril de 2016.

⁵ Designação em 28 de julho de 2016.

⁶ Designação em 29 de janeiro de 2016.

3.3 ESTRUTURA ACIONISTA



3.4 MARCOS

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO GRUPO REN

A REN destaca ao longo dos meses do ano de 2016, alguns dos seus principais acontecimentos que contribuem para o sucesso da nossa energia.



JAN

APP INVESTIDORES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS

- A REN lançou uma *app* para dispositivos móveis dirigida a investidores e média que facilita o acesso a toda a informação da empresa numa plataforma única, permitindo o acompanhamento do desempenho da empresa em tempo real.



FEV

CIGRÉ PORTUGAL ENCONTRO ANUAL

- A REN recebeu o Encontro Anual do CIGRÉ Portugal que contou com a presença de Konstantin Staschus, Secretário-Geral da ENTSO-E, João Torres, Presidente da EDSO, e Pablo Rodríguez Herrerías, Secretário do CIGRÉ Espanha.



MAR

MANUEL CHAMPALIMAUD SUSPENSÃO DAS SUAS FUNÇÕES

- O senhor Manuel Champalimaud remeteu ao Presidente da Comissão de Auditoria da REN um pedido de suspensão temporária das suas funções de administrador, tendo sido declarada, na reunião extraordinária da Comissão de Auditoria, a suspensão do exercício de funções do senhor Manuel Champalimaud como Vogal do Conselho de Administração da REN com efeitos imediatos.



MAI

1º LUGAR MOST ATTRACTIVE EMPLOYERS IN PORTUGAL

- A empresa posicionou-se em 1.º lugar nos *Most Attractive Employers in Portugal* de 2016, um ranking que revela quais as empresas que mais atraem os jovens universitários em início de carreira.
- A The Capital Group Companies, Inc. passou a deter uma participação qualificada, direta e indireta, na REN correspondente a 5,0173% do capital social e dos direitos de voto.
- A Gestmin passou a deter ações representativas de 2,35% do capital social e dos direitos de voto da REN.
- A REN plantou cerca de 54 mil árvores autóctones, num total de 190 hectares, no distrito de Castelo Branco, prosseguindo a estratégia de sustentabilidade definida pela empresa.
- A REN posicionou-se novamente entre os melhores TSO de todo o mundo na edição de 2015 do ITOMS (International Transmission Operations and Maintenance Study).



ABR

TERMINAL DA REN DE SINES PIONEIRO A RECEBER GÁS NATURAL LIQUEFEITO NORTE AMERICANO

- Levantamento da suspensão temporária do exercício de funções pelo senhor Manuel Champalimaud como Vogal do Conselho de Administração da REN, uma vez verificada a cessação da situação de incompatibilidade com as normas relativas aos deveres de separação jurídica e patrimonial da atividade de transporte de eletricidade e gás natural.
- A sociedade *The Capital Group Companies, Inc.* adquiriu uma posição qualificada correspondente a 2,0711% do capital social da REN.
- A sociedade Gestmin e o senhor Manuel Champalimaud venderam as participações que detinham no capital social da REN. Com essa venda, a participação qualificada da Gestmin passou a corresponder a 2,72% do capital social da REN SGPS e o senhor Manuel Champalimaud alienou a totalidade das ações que detinha no capital social da REN.
- O senhor Manuel Champalimaud apresentou ao Presidente do Conselho de Administração da REN a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da REN.
- O Terminal de Sines da REN foi o primeiro da Europa a receber gás natural liquefeito (GNL) norte-americano destinado à Europa.



JUN

21 MIL ÁRVORES PLANTADAS AÇÕES DE REFLORESTAÇÃO

- A REN procedeu a uma nova emissão obrigacionista no montante de 550 milhões de euros com um cupão associado de 1,750%. Esta emissão permitiu o refinanciamento, através de uma *exchange offer*, de cerca de 137,2 milhões de euros da emissão total de 300 milhões de euros com vencimento em 2018 e cupão associado de 4,125% e 132,2 milhões de euros da emissão total de 400 milhões de euros com vencimento em 2020 e cupão associado de 4,750%.

- O Relatório e Contas 2014 da REN foi premiado com a prata no Festival do Clube de Criativos de Portugal 2016, na categoria Digital e Interactiva.
- A REN deu continuidade a uma série de ações de reflorestação por todo o país, plantou cerca de 21 mil árvores autóctones, nos distritos de Braga e Viana do Castelo.
- A *app* REN, destinada a investidores e média, ficou em primeiro lugar na categoria de *Mobile Media /app*, nos Questar Awards 2016.
- A REN recebeu no Centro de Despacho Nacional do Gás Natural a visita da delegação marroquina, composta pelo Ministro da Energia, Minas, Água e Ambiente do Reino de Marrocos, Abdelkader Amara, o Secretário-geral do Ministério da Energia, Minas, Água e Ambiente, Abderrahim El Hafidi, o Diretor Geral do Office National de l'Electricité et de l' Eau Potable, Ali Fassi Fihri, e o Secretário de Estado da Energia do Governo de Portugal, Jorge Seguro Sanches.
- A REN foi distinguida com o Grand prix for best overall investor relations na categoria de *small cap*, nos IR Magazine Awards - Europe. A REN ficou ainda na *short-list* na categoria de *Best use of multimedia* for IR pela *app* REN para investidores e média.
- O contrato de financiamento concedido pelo Bank of China à REN foi estendido até 2021 e o montante máximo disponibilizado aumentou para 250 milhões de euros.
- A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) publicou o documento final relativo aos proveitos permitidos para o ano gás 2016-2017 e parâmetros de regulação para o período dos anos gás 2016-2017 a 2018-2019 das empresas reguladas do setor do gás natural.
- A REN está entre os melhores TSO europeus participantes no GTBI (Gas Transmission Benchmarking Initiative), posicionando-se nos principais indicadores no 1º quartil.
- A Gestão de Ativos da REN foi premiada no ITOMS com o prémio de Melhor Apresentação pelo trabalho sobre o indicador de estado do ativo.



JUL

MELHOR RELATÓRIO & CONTAS

A REN FOI DISTINGUIDA NOS PRÉMIOS (IRGA)

- O Relatório & Contas 2015 da REN foi distinguido nos prémios de Investor Relations & Governance Awards (IRGA) de 2016, com uma menção honrosa na categoria Melhor Relatório e Contas - Setor Não Financeiro.
- A iniciativa da REN "Heróis de Toda a Espécie", que procura sensibilizar os mais novos para a importância da proteção da biodiversidade, preservação da floresta portuguesa e conservação das espécies animais e vegetais, foi distinguida com uma menção honrosa na categoria Comunidade nos prémios Reconhecimento Práticas de Responsabilidade Social (RPRS) da APEE.
- A Gestmin, SGPS, S.A. deixou de deter uma participação qualificada no capital social da REN, tendo precedido à alienação das 656 713 ações ordinárias da REN, representativas de 0,12% do capital social. A participação da Gestmin passou a ser de 10 230 922 ações representativas de 1,92% dos direitos de voto e do capital social da REN.



AGO

FACIM

A REN ESTEVE PRESENTE

- A REN esteve presente na 52ª edição da Feira Internacional de Maputo (FACIM).



SET

R&D NESTER INTEGRA O PROJETO SUSCITY

- A REN foi distinguida com a prata nos Best in Biz Awards, na categoria Best Place to Work.
- A *app* da REN para investidores e média foi nomeada *Best in Class*, na categoria *Investor Relations* dos Interactive Media Awards.
- O R&D Nester, Centro de Investigação e Desenvolvimento criado pela REN e pela State Grid Corporation of China, esteve presente na segunda edição da Feira Photovoltaica, que decorreu em Marrocos.
- A REN esteve presente no Global Energy Interconnection Forum, que decorreu em Pequim, com vista a promoção do desenvolvimento de interligações globais de energia.
- O R&D Nester integra o projeto SusCity: Modelação de sistemas urbanos para a promoção de transições criativas e sustentáveis, no âmbito do Programa MIT Portugal.



OUT

UMAS DAS MELHORES EMPRESAS PARA TRABALHAR EM PORTUGAL

- A Great-West Lifeco, Inc. passou a deter uma participação qualificada indireta na REN correspondente a 2,056% do capital social e dos direitos de voto.
- A REN emitiu 200 milhões de euros em *euro bonds*, correspondente à tranche 2 da obrigação emitida em fevereiro de 2015. A par da tranche 1, esta tranche tem maturidade a 12 de fevereiro de 2025, sendo-lhe aplicável uma taxa de juro correspondente à *mid swap rate* para o prazo de maturidade, acrescida de 1,35%.
- A REN foi considerada uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal, pelo estudo *as empresas mais atrativas* para trabalhar, desenvolvido pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e pela Spark Agency.
- A MSCI ESG Research, uma das mais importantes casas de *research* para investidores institucionais a nível mundial, avaliou a REN com o *rating A* em *Environment, Social, and Governance* (ESG).
- O Presidente da REN integra a delegação do primeiro-ministro português na deslocação à República Popular da China, nos dias 9 e 10 de outubro.



NOV

TSO ENCONTRO EM BUCELAS

- A REN foi premiada com ouro no relatório & contas *on-line*, prata no relato de sustentabilidade e bronze com a *app* para investidores e média nos iNOVA Awards.
- A REN recebeu em Bucelas o último encontro dos operadores de transporte (TSO) do gás natural europeus que integram o GTBI (Gas Transmission Benchmarking Initiative), onde a REN Gasodutos se posicionou novamente em 2016 entre os melhores TSO da Europa.
- A REN promoveu em Lisboa a 53ª reunião da IESOE (Electricity Interconnection in South-Western Europe).
- A 21ª edição do Prémio REN contou com a participação com Dominique Ristori, Diretor-Geral de Energia da Comissão Europeia, como convidado de honra para abordar o tema Energia: Os novos desafios europeus.



DEZ

ELETROGAS S.A. A REN ASSINOU CONTRATO

- A REN recebeu no Grande Prémio APCE 2016, os prémios para melhor *intranet* e melhor relatório & contas e ainda o prémio Grand Prix da FEIEA (European Association for Internal Communication), tendo alcançado ainda o segundo lugar com a *intranet* na categoria de Melhor Estratégia de Comunicação Interna.
- A REN assinou contrato com a empresa ENEL Generación Chile S.A. para a aquisição de uma participação de 42,5% na Electrogas S.A., empresa de transporte de gás natural no Chile.
- A REN foi premiada com o 2º lugar nos Prémios Healthy Workplaces - Locais de Trabalho Saudáveis, na categoria Grandes Empresas.
- O relatório & contas 2015 da REN foi premiado com bronze no Prémio Lusófonos da Criatividade, na categoria de Digital.
- A REN renovou o seu compromisso com o Fórum de Empresas para a Igualdade do Género (IGEN), do qual é membro desde 2014.

O ano de 2016, foi um ano de muitas distinções e prémios para a REN.

3.5 PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO

3.5.1 INDICADORES FINANCEIROS

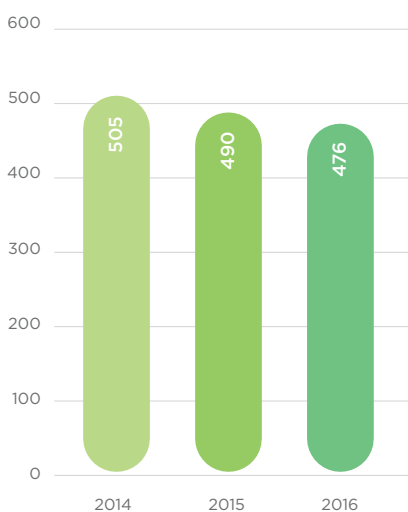
(MILHÕES DE EUROS)

RESULTADO DA EXPLORAÇÃO

	'16	'15	'14	'13	'12	Δ%
EBITDA	476,0	489,7	505,2	521,5	511,6	-3%
EBIT	261,3	280,4	302,6	320,3	314,2	-7%
Resultados financeiros	-79,9	-98,8	-113,8	-142,2	-136,0	19%
Resultado antes de impostos	181,4	181,5	188,8	178,0	178,2	0%
Resultado líquido	100,2	116,1	112,8	121,3	123,6	-14%
Resultado líquido recorrente	126,1	118,1	140,3	120,7	120,2	7%

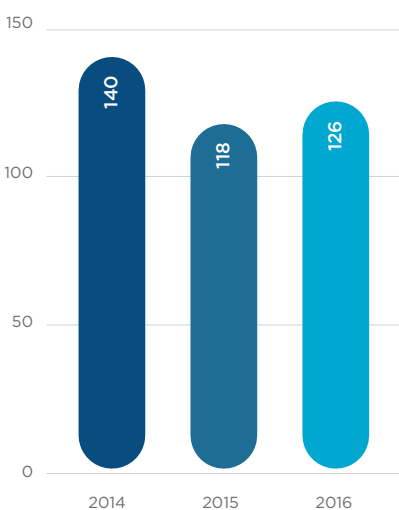
EBITDA

MILHÕES DE EUROS



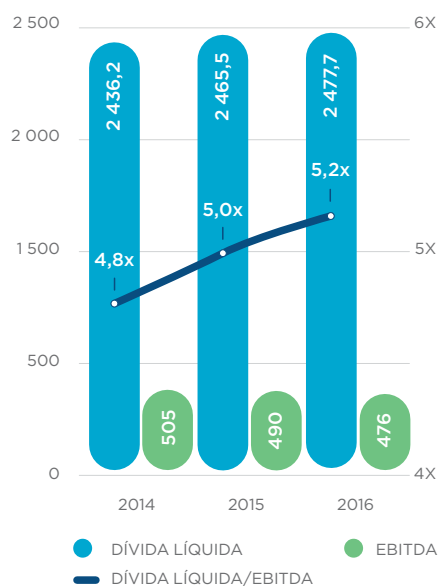
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE

MILHÕES DE EUROS



DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA

MILHÕES DE EUROS



(MILHÕES DE EUROS)						Δ%
ATIVO, INVESTIMENTO E DÍVIDA	'16	'15	'14	'13	'12	'16-'15
Taxa média remuneração do RAB, %	6,10%	6,16%	7,47%	7,97%	8,79%	-0,1p.p.
Investimento (Capex), milhões de euros	171,5	240,4	163,3	187,8	201,1	-29%
Dívida líquida, milhões de euros	2 477,7	2 465,5	2 436,2	2 402,3	2 512,4	0%
Dívida líquida/EBITDA, x	5,20 x	5,04 x	4,82 x	4,61 x	4,91 x	0,17 x

(MILHÕES DE EUROS)					
INVESTIMENTO	'16	'15	'14	'13	'12
Eletricidade	157,5	148,2	137,4	157,6	155,5
Gás	13,8	91,8	25,8	29,9	45,0
Outros	0,2	0,4	0,1	0,4	0,5
INVESTIMENTO TOTAL	171,5	240,4	163,3	187,8	201,1

(MILHÕES DE EUROS)					
RAB MÉDIO	'16	'15	'14	'13	'12
Eletricidade	2 152,6	2 149,4	2 128,0	2 069,1	1 973,6
Terrenos	268,3	281,2	294,3	307,6	321,2
Gás	1 116,1	1 155,2	1 107,0	1 114,1	1 086,9
RAB MÉDIO TOTAL	3 537,1	3 585,8	3 529,2	3 490,8	3 381,6

O valor dos ativos regulados da Enondas passou a estar incluído no indicador RAB por se considerar que estes adquiriram relevância material que justifique a alteração, tendo sido ajustados os valores de anos anteriores para efeitos de comparação.



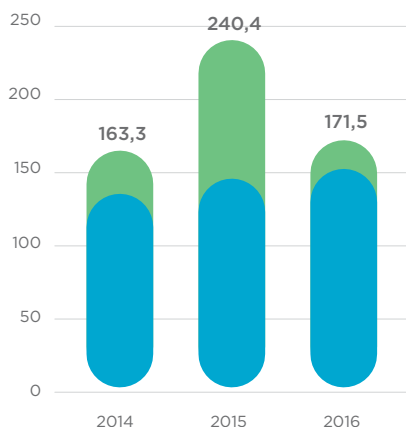
157,5 M€
INVESTIMENTO
ELETRICIDADE



13,8 M€
INVESTIMENTO
GÁS NATURAL

INVESTIMENTO

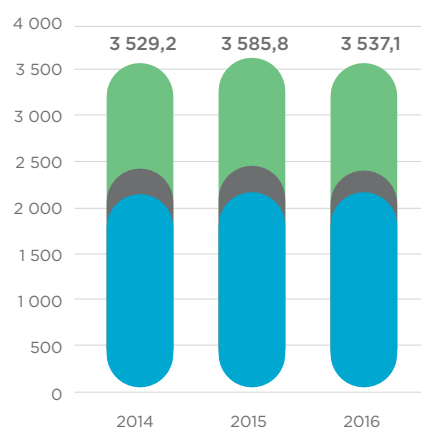
MILHÕES DE EUROS



● ELETRICIDADE ● GÁS
● OUTROS

RAB MÉDIO

MILHÕES DE EUROS



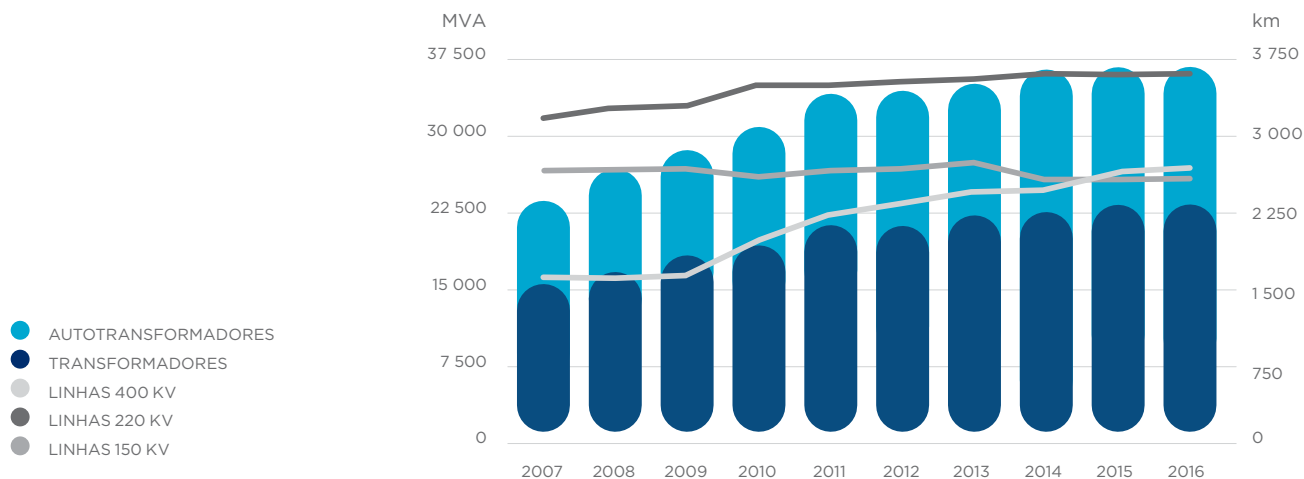
● ELETRICIDADE ● GÁS
● TERRENOS

3.5.2 INDICADORES DE ELETRICIDADE

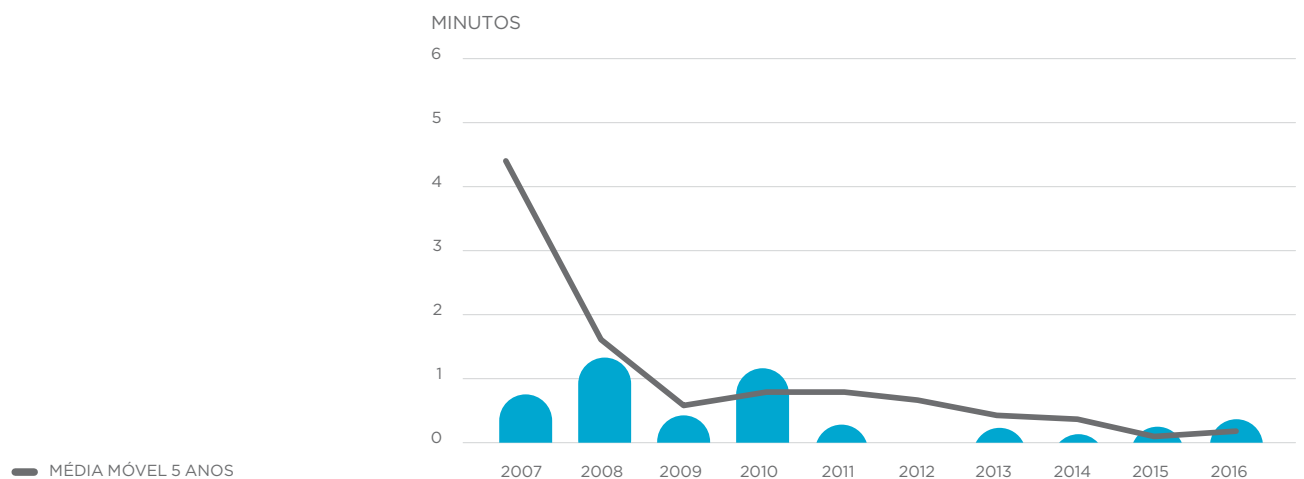
INDICADORES TÉCNICOS ELETRICIDADE

	'16	'15	'14	'13	'12
Consumo, TWh	49,3	49,0	48,8	49,2	49,1
Variação anual do consumo de eletricidade, %	0,6%	0,3%	-0,7%	0,2%	-2,9%
Potência instalada, Mw	19 513	18 563	17 790	17 705	18 429
Energia transportada na RNT, TWh	46,7	43,0	41,9	41,5	41,0
Comprimento das linhas, km	8 863	8 805	8 630	8 733	8 534
Potência de transformação, MVA	36 636	36 673	35 754	34 984	33 915
Perdas no transporte de energia, %	1,72%	1,56%	1,86%	1,75%	1,62%
Tempo de interrupção equivalente, minutos	0,34	0,21	0,02	0,09	0,00

COMPRIMENTO DE LINHAS E POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO

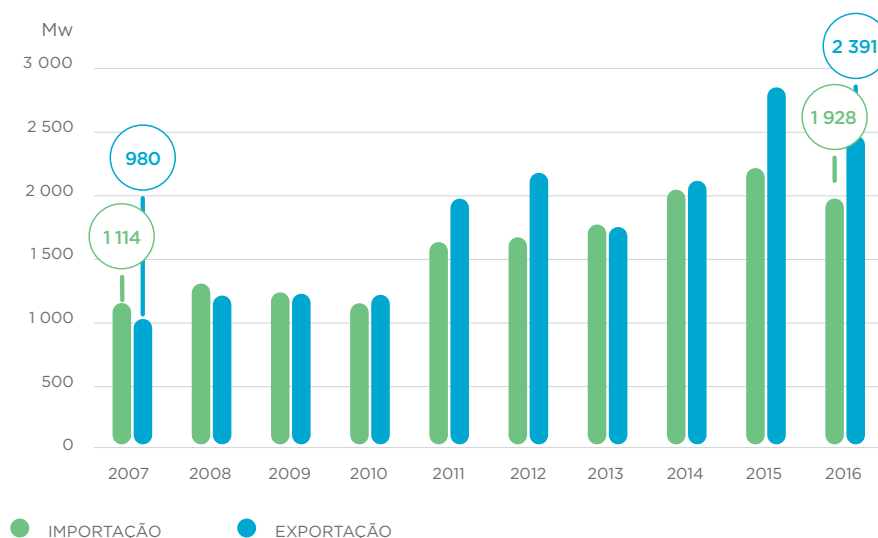


EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE (TIE), MINUTOS



Exclui interrupções por casos fortuitos ou de força maior e por eventos excepcionais

CAPACIDADE MÉDIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Mw



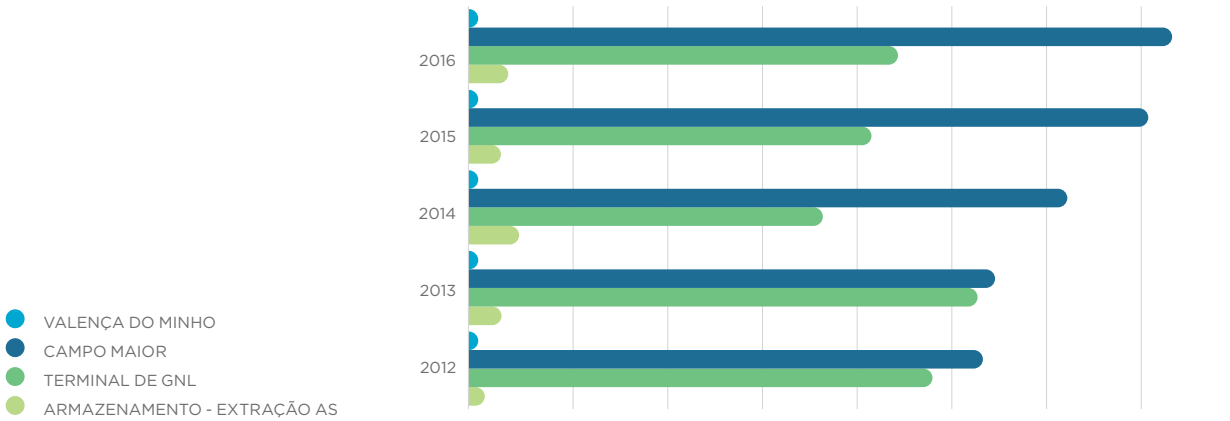
3.5.3 INDICADORES DE GÁS NATURAL

INDICADORES TÉCNICOS GÁS NATURAL

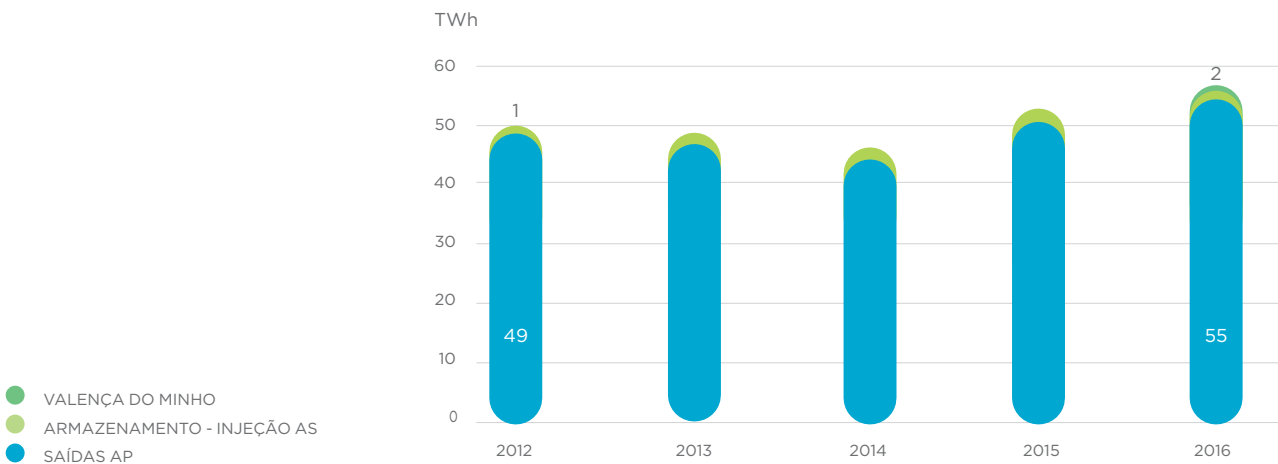
	'16	'15	'14	'13	'12
Consumo, TWh	55,8	52,2	45,3	47,9	50,2
Varição anual do consumo de gás natural, %	6,9%	15,3%	-5,4%	-4,6%	-12,7%
Gás transportado pela RNTGN, TWh	56,7	53,1	46,2	48,8	50,3
Comprimento dos gasodutos, km	1 375	1 375	1 375	1 375	1 298
Capacidade de armazenagem subterrânea de gás, Mm ³ (*)	300,0	300,0	170,3	138,0	132,7
Duração média das interrupções por ponto de saída (dips), minutos/ponto de saída	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00

(*) O volume indicado expressa a capacidade máxima disponível para fins comerciais, a qual é condicionada pela termodinâmica específica da armazenagem de gás natural em alta pressão em cavidades salinas.

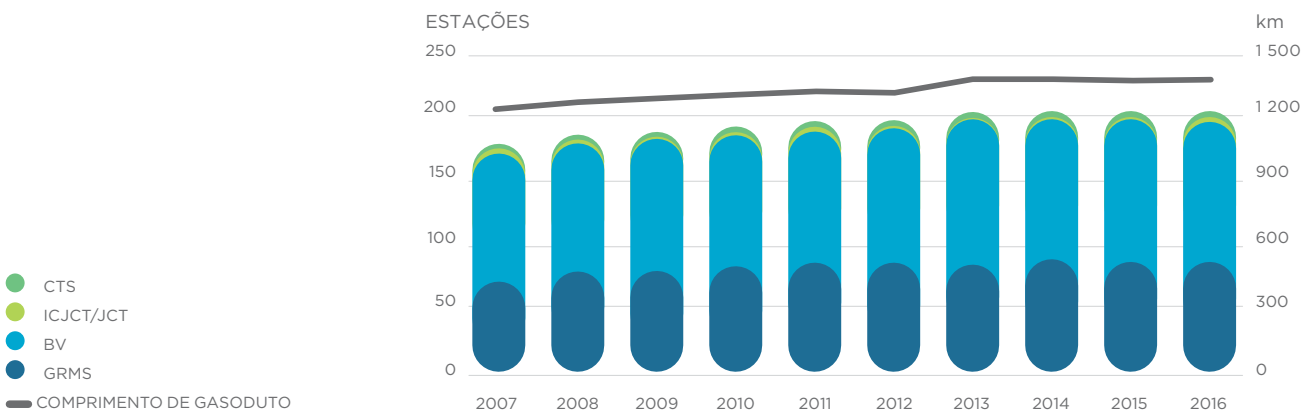
ENTRADAS NA RNTGN, TWh



SAÍDAS NA RNTGN, TWh

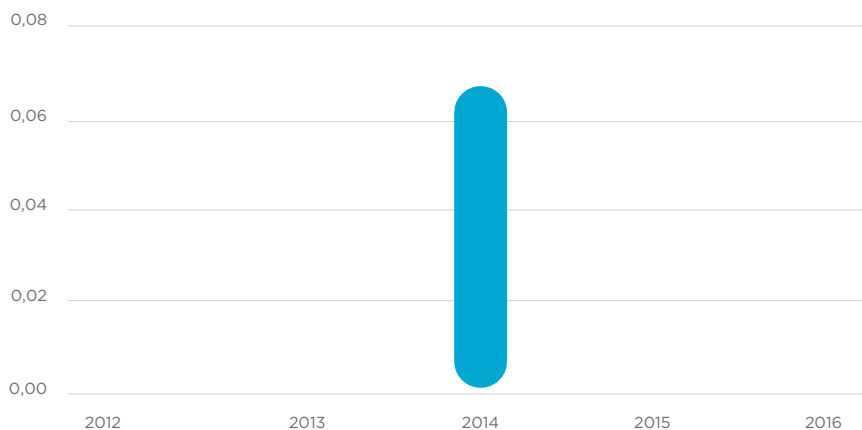


RNTGN - CARATERÍSTICAS



DURAÇÃO MÉDIA DAS INTERRUPTÕES POR PONTO DE SAÍDA (DIPS)

MINUTOS/PONTO DE SAÍDA



3.5.4 INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS

As ações desenvolvidas pela REN em 2016 estiveram alinhadas com os três eixos. Relativamente ao eixo da promoção do bem-estar interno, o Programa NÓS desenvolveu 29 iniciativas, contando com a participação de 174 colaboradores, no âmbito dos três eixos que o compõem: equilíbrio, igualdade e inclusão.

No eixo do envolvimento e satisfação das partes interessadas, foram várias as ações desenvolvidas ao longo de 2016. Entre outras, destaca-se a terceira edição do Prémio Agir da REN, dedicado ao combate à pobreza e exclusão social, que recebeu 176 candidaturas, o número mais elevado desde a sua criação em 2013.

A 21ª edição do Prémio REN, o galardão de cariz científico mais antigo de Portugal, superou em quase o dobro as candidaturas do ano anterior, tendo o armazenamento de eletricidade, a integração das renováveis e a incerteza da produção eólica sido os temas vencedores.

O Programa Share, o programa de voluntariado empresarial da REN, registou um aumento 12% no número de voluntários, para 104 colaboradores, aos quais se somam 43 familiares de colaboradores da REN. Registou-se ainda um incremento de 24% nas horas de voluntariado relativamente a 2015, para 705 horas de colaboradores e 170 de familiares de colaboradores. Deste programa fazem parte várias iniciativas, como é o caso dos programas de empreendedorismo para jovens da Junior Achievement Portugal (<http://www.japortugal.org>), a limpeza da Tapada de Mafra, ações de recolha para o Banco Alimentar, o apoio às iniciativas de combate ao abandono escolar promovidas pela EPIS – Empresários para a Inclusão Social (<http://www.epis.pt>), entre outras.

Relativamente à proteção do meio ambiente, destaca-se a Cátedra REN: Os investigadores da Cátedra REN realizaram, em 2016, uma ação de captura de um juvenil de cegonha branca, na zona da Castro Verde. A ação, realizada no âmbito de um dos pilares de atuação do plano de atividades da Cátedra REN

em Biodiversidade, teve como objetivo colocar um emissor alimentado por energia solar num juvenil de cegonha, de forma a se poder seguir as suas deslocações. Em 2016 demos continuidade ao projeto Heróis de Toda a Espécie. O Heróis de Toda a Espécie arrancou, em 2016, com uma série de ações em escolas do ensino básico de norte a sul do país com o apoio técnico da Quercus, em complemento aos programas escolares.

A confirmar a importância desta iniciativa da REN, o Heróis de Toda a Espécie foi distinguido em 2016 com uma menção honrosa na categoria Comunidade nos prémios Reconhecimento Práticas de Responsabilidade Social (RPRS), promovidos pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE). Os prémios RPRS visam distinguir a implementação de políticas e modelos de boa governação em organizações dos setores público e privado, com e sem fins lucrativos, com boas práticas em responsabilidade social.

CARATERIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚMERO DE COLABORADORES	'16	'15	'14
Quadro permanente	593	609	627
Contrato a Termo (certo, incerto e c. serviço)	12	11	13
Estagiários profissionais	3	0	1
TOTAL	608	620	641

TAXA DE ROTATIVIDADE	'16	'15	'14
Homens	4,5%	5,3%	6,2%
Mulheres	1,9%	1,3%	0,3%
TOTAL	6,5%	6,6%	6,5%

DIVERSIDADE	'16	'15	'14
Homens	461	470	492
Mulheres	147	150	149
TOTAL	608	620	641

FORMAÇÃO	'16	'15	'14
Nº de horas de formação	27 009	18 644	29 939
Nº de participantes	2 792	3 031	2 883
Nº de horas de formação por colaborador	43,8	29,3	45,4
Nº médio de colaboradores	617	637	659

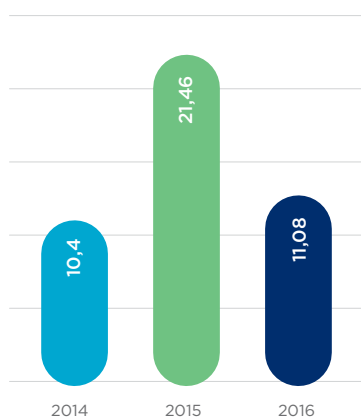
(Nº DE PARTICIPANTES) ÁREA DE FORMAÇÃO	'16	'15	'14
Comportamental	605	125	340
Técnica	1 434	2 086	1 762
QAS	420	562	242
Gestão	333	258	539
TOTAL	2 792	3 031	2 883

	'16	'15	'14
% Colaboradores sindicalizados	41,0%	42,4%	45,1%
% Colaboradores ACT no ativo	98,5%	99,2%	52,0%
Colaboradores sindicalizados	249	263	289
Colaboradores ACT	599	615	333

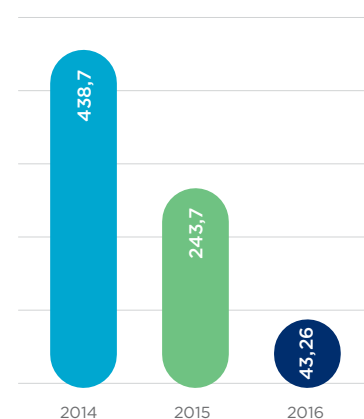
	'16	'15	'14
Taxa de absentismo	2,1%	2,3%	2,6%

INDICADORES PROGRAMA NÓS	'16
Nº de iniciativas	29
Nº de participações	174

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA



ÍNDICE DE GRAVIDADE



Nota: O índice de gravidade total de 2016 foi de 204,3.

	'16	'15	'14
Processos de avaliação de impacte ambiental	5	2	4
Processos pós-avaliação de impacte ambiental	0	0	2
Declarações de impacte ambiental emitidas	2	4	3
Estudos ambientais de projeto	0	0	0
Estudos de impacte ambiental (EIA)	3	5	0
Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE)	0	1	2

(GJ)

CONSUMO DE ENERGIA NA REN

	'16	'15	'14
Energia elétrica das infraestruturas e edifícios	218 289	219 760	236 446
Gás natural (caldeiras, pilotos e queimas controladas)	430 447	281 663	344 137
Gás propano	76	121	172
Gás natural	2 522	9 025	9 361
Combustível (gasóleo e gasolina)	27 805	28 592	25 302
Perdas na rede de transporte de electricidade	2 898 594	2 404 706	2 814 536
Perdas na rede de transporte de gás (purgas)	2 085	1 327	9 106
CONSUMO TOTAL DE ENERGIA NA REN	3 579 819	2 945 197	3 441 074

(TON CO₂ EQ)EMISSÕES DE GASES
COM EFEITO DE ESTUFA

	'16	'15	'14
ÂMBITO 1	28 797	19 905	25 849
Purgas de gás natural (CH ₄)	984	626	4 296
Queima na flare	11 214	2 277	6 393
Autoconsumo de caldeiras	13 149	13 213	12 269
Hexafluoreto de enxofre (SF ₆)	1 208	1 152	460
Gás natural (edifícios)	177	511	530
Gás propano (edifícios)	5	8	11
Gasóleo equipamentos e frota	2 060	2 118	1 890
ÂMBITO 2	110 109	135 256	118 742
Eletricidade	9 121	11 326	9 149
Perdas elétricas na rede	100 989	123 930	108 906
ÂMBITO 3	752 48	662	687
Viagens de avião	752 48	662	687

Em 2016, procedeu-se à plantação de um total de 107 353 árvores, numa área aproximada a 395 hectares, destacando-se as seguintes espécies:

- Pinheiro manso: 28 380 plantas
- Carvalho: 54 131 plantas
- Sobreiro: 3 618 plantas
- Castanheiro/Nogueira: 15 049 plantas
- Oliveira: 5 143 plantas
- Medronheiro: 1 032 plantas

	'16	'15	'14
Número de plataformas instaladas	144	349	178
Número de dispositivos dissuasores de poiso instalados	313	642	600
Número de ninhos transferidos	135	221	250

3.6 ATIVOS REGULADOS

3.6.1 ELETRICIDADE

ATIVIDADES NA ELETRICIDADE

A REN, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., exerce duas atividades reguladas: gestão global do sistema (GGS) e transporte de energia elétrica (TEE). Os proveitos permitidos das atividades GGS e TEE são recuperados pela aplicação de duas tarifas reguladas: a tarifa de uso global do sistema (UGS) e a tarifa de uso da rede de transporte (URT), respetivamente.

Ambas as tarifas são fixadas anualmente pela ERSE com base em dados previsionais, respeitantes à procura, custos, proveitos e investimentos.

Em 2015 iniciou-se um novo período de regulação sem que tenham existido alterações ao nível da forma de regulação, tendo havido apenas atualizações dos parâmetros regulatórios. O fator de eficiência aplicado ao nível de custos de exploração da atividade de transporte de energia elétrica foi alterado para 1,5% (2016 e 2017) e a taxa de remuneração voltou a estar indexada à média aritmética anual (1 out_{n-1} a 30 set_n) da cotação diária da rendibilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos. Os limites de variação da taxa de remuneração base indexada para o período 2015-2017 são 5,65% e 9,15%.

REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES

A atividade de GGS é regulada por taxa de remuneração aplicada aos ativos afetos à atividade, líquidos de amortizações e subsídios e por custos operacionais aceites.

A atividade de TEE é regulada por incentivos: (i) ao investimento eficiente na rede de transporte, (ii) à eficiência nos custos de exploração através do estabelecimento de um limite máximo dos custos acrescido de uma componente em função do nível de atividade da empresa, (iii) à manutenção de operação de equipamento em fim de vida útil e (iv) ao aumento da disponibilidade dos elementos da RNT.

O incentivo ao investimento pretende premiar, sob a forma de uma remuneração adicional à taxa-base, as eficiências obtidas nos investimentos sujeitos a custos de referência cujo valor se enquadre dentro dos parâmetros fixados.

O montante de custos de exploração fixado para o primeiro ano do período de regulação evolui, nos anos seguintes, com a taxa de variação do índice de preços implícito no Produto Interno Bruto (PIB) e com a meta de eficiência determinada pela ERSE, que para 2016 e 2017 foi de 1,5%. A este montante acresce a variação do OPEX decorrente do crescimento anual da rede de transporte (em quilómetros de linhas e em número de painéis nas subestações), calculado com os correspondentes custos incrementais, também fixados pela ERSE.

O incentivo à manutenção em operação do equipamento em fim de vida útil pretende estimular a continuação em serviço de ativos que ainda apresentem condições técnicas de funcionamento, mas que já estejam totalmente amortizados, adiando desta forma os investimentos de substituição. A base de ativos nessas condições tinha em 2016 um valor bruto de aproximadamente 590 milhões de euros.

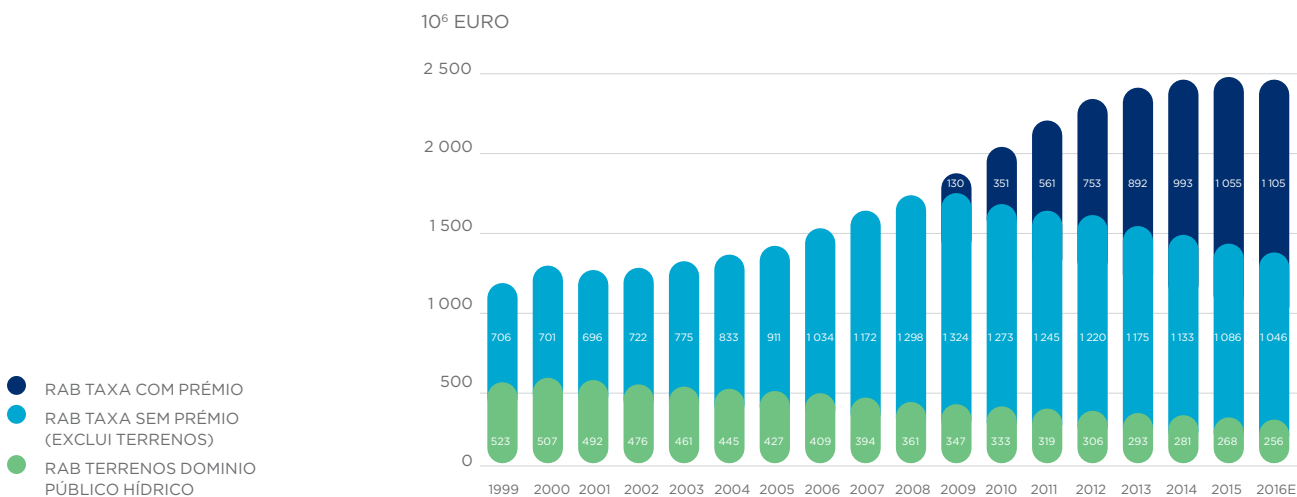
A base de ativos regulados (RAB) da eletricidade compreende o ativo líquido de amortizações e subsídios afeto às atividades de TEE e de GGS.

Na atividade TEE, com o objetivo de fomentar um comportamento mais eficiente do operador da rede de transporte nos investimentos que realiza, foi introduzido no período regulatório 2009-2011 o mecanismo de custos de referência. Este mecanismo foi publicado em setembro de 2010, pelo Despacho n.º 14 430/2010, de 15 de setembro, com aplicação retroativa aos investimentos transferidos para exploração em 2009. Teve a primeira atualização em 2015 com a entrada em vigor da Diretiva ERSE 3/2015 de 29 de janeiro. Assim, em 2016, o RAB médio sobre qual incide a taxa com prémio, de 6,88%, foi de 1 105 milhões de euros, sendo os restantes 1 006 milhões de euros remunerados à taxa-base, sem prémio, de 6,13%.

Na atividade da GGS, o princípio de valorização do RAB está assente numa base de custos históricos, sendo nestes casos aplicada a taxa de remuneração de 6,13%. O RAB médio da atividade da GGS foi, em 2016, de 39 milhões de euros. Ao ativo afeto a esta atividade há que considerar adicionalmente os terrenos do domínio público hídrico associados a aproveitamentos hidroelétricos cuja remuneração nos termos da Portaria 301-A/2013 de 14 de outubro depende da classificação atribuída ao desempenho da entidade concessionária da RNT, podendo a taxa variar entre -1,5% e +1,5%. Para o ano 2016 considerou-se o valor provisório indicado pela ERSE de 0,1% aplicada a um montante de 256 milhões de euros.

O gráfico seguinte apresenta o valor do RAB para os diferentes grupos de ativos:

EVOLUÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULADA



As tarifas fixadas pela ERSE refletem ainda desvios tarifários que, dois anos depois, reconciliam (na medida em que sejam justificáveis e aceites pela ERSE) valores previstos e ocorridos de custos e proveitos, e de desvios de procura.

Os ajustamentos decorrentes dos desvios são recuperados ou devolvidos, dois anos depois de ocorrerem, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 1 ano verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2016, o saldo dos desvios é de 80 milhões de euros a recuperar pela REN Rede Eléctrica Nacional, S.A.

REN TRADING

A REN Trading coloca em mercado (MIBEL) a produção proveniente dos contratos de aquisição de energia elétrica (CAE) não cessados, relativos às centrais térmicas da Tejo Energia e da Turbogás.

A diferença entre o custo contratual no âmbito dos CAE e o proveito da venda em mercado da energia e serviços de sistema fornecidos pelas respetivas centrais, adicionada dos incentivos à otimização da sua gestão e à gestão eficiente das licenças de emissão de CO₂, é incorporada na tarifa de UGS suportada pelos consumidores de energia.

Os proveitos da REN Trading provêm dos incentivos definidos pela ERSE ao exercício da sua atividade, que têm subjacente uma partilha com os consumidores de energia elétrica dos benefícios da otimização e gestão de ofertas destas centrais. O valor final dos incentivos resulta da atuação da empresa, quer através da otimização das vendas de energia das centrais, quer através da minimização dos custos de aquisição de combustível e de licenças de emissão de CO₂.

O saldo em 2016 da conta de desvios tarifários resultantes da atividade de Compra e venda de energia elétrica, no âmbito da gestão dos CAE, é de 27 milhões de euros a recuperar das tarifas.

3.6.2 GÁS NATURAL

ATIVIDADES NO GÁS NATURAL

Estão sujeitas a regulação económica pela ERSE as seguintes atividades no gás natural:

- Transporte de gás natural em alta pressão – exercida pela REN Gasodutos, S.A.
- Gestão técnica global do SNGN – exercida pela REN Gasodutos, S.A.
- Receção, armazenamento e regaseificação de GNL – exercida pela REN Atlântico Terminal de GNL, S.A.

- Armazenamento subterrâneo de gás natural – exercida pela REN Armazenagem, S.A.
- Gestão do processo de mudança de comercializador – exercida provisoriamente pela REN Gasodutos, S.A.

Em julho de 2016 iniciou-se um novo período de regulação de três anos que encerrará no final do primeiro semestre de 2019.

As principais alterações introduzidas pelo regulador foram: (i) manutenção da indexação da taxa de remuneração à evolução do rendimento das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa, com uma maturidade de 10 anos e a introdução de limites à taxa de remuneração para o período 2016-2019 entre 5,90% e 9,00% (ii) alteração do referencial de indexação com referência ao ano civil; (iii) alargamento do mecanismo de atenuação de ajustamentos tarifários ao armazenamento de GN (já tinha sido introduzido na atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL), com vista a diminuir o impacto dos mesmos nas tarifas definidas anualmente, (iv) a extensão da regulação por incentivos à atividade de uso global do sistema (limitada às operações intra grupo) à semelhança das atividades de transporte de gás natural em alta pressão e de receção, armazenamento e regaseificação de GNL e armazenamento de GN; e (v) fim do alisamento na atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL com efeitos a partir do 2.º semestre de 2017.

Atualmente, o nível de custos de exploração aceites para o cálculo dos proveitos nas atividades sujeitas a regulação por incentivos tem um valor permitido que inclui uma parcela fixa e uma ou mais parcelas variáveis, dependentes de indutores de custo reconhecidos pelo regulador característicos de cada tipo de infraestrutura.

O valor aprovado para OPEX do primeiro ano do atual período de regulação evolui, nos anos seguintes, com as metas de eficiência estabelecidas e publicadas pela ERSE para esses anos e com a taxa de variação do Índice de Preços Implícito no Produto Interno Bruto (IPIB). A variável associada ao consumo de eletricidade no terminal de GNL (componente energia) evolui em função da variação média anual do preço da eletricidade no mercado de futuros, publicada pelo OMIP, e com a meta de eficiência estabelecida pela ERSE.

As metas de eficiência para o período regulatório em curso variam entre 2% e 3% ao ano.

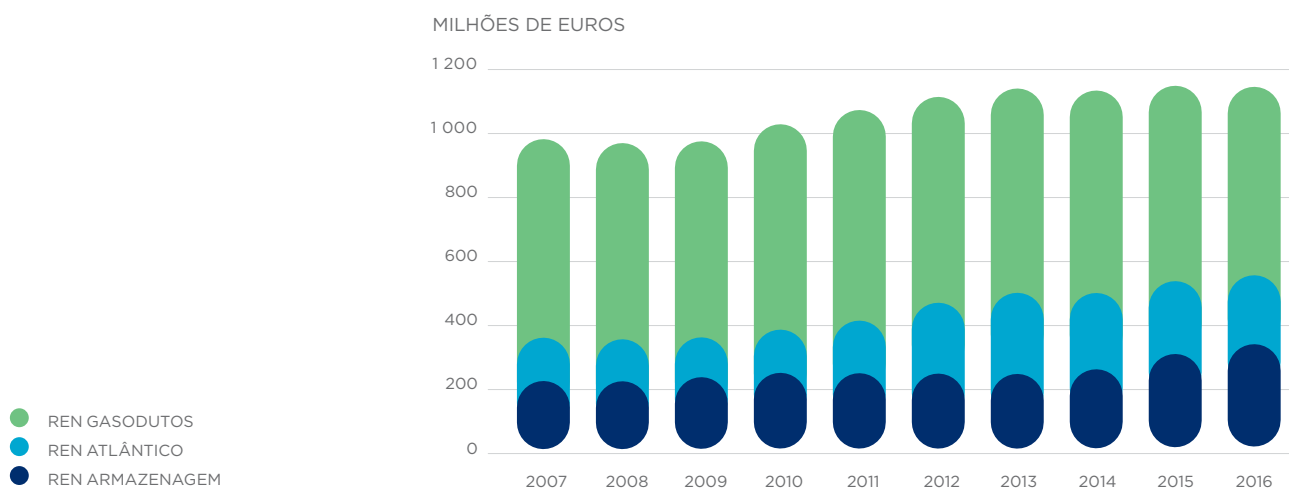
As atividades uso global do sistema (excluindo os gastos intra grupo) e gestão do processo de mudança de comercializador não estão sujeitas a metas de eficiência, tal como acontece com alguns gastos considerados não controláveis pela empresa.

REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os proveitos relativos ao capital investido decorrem da remuneração dos ativos fixos em exploração, líquidos de amortizações e subsídios (RAB), definida pela entidade reguladora no início de cada período de regulação, adicionada das correspondentes amortizações.

A base de ativos regulados das empresas de gás natural teve a seguinte evolução até ao final de 2016:

EVOLUÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULADA



As tarifas são fixadas em função das estimativas de quantidades e do total dos proveitos permitidos apurados para cada atividade que incluem a remuneração dos ativos, a recuperação do valor das amortizações e os custos operacionais estabelecidos, por atividade, bem como os ajustamentos tarifários de anos anteriores.

Os ajustamentos são recuperados ou devolvidos de forma transitória em cada ano com base em estimativas. O valor real dos ajustamentos decorrentes dos desvios é recuperado ou devolvido, dois anos depois de estes ocorrerem com base na comparação dos ajustamentos provisórios, sendo esse valor remunerado a uma taxa regulada, igual à média da Euribor a 12 meses verificada em cada ano, acrescida de um *spread* publicado anualmente pela ERSE para o ano em referência.

No final de 2016, o saldo dos desvios é de 9 milhões de euros a recuperar pela REN.

3.7 INFRA- ESTRUTURAS TÉCNICAS

3.7.1 ELETRICIDADE

Em finais de 2016, a rede nacional de transporte de eletricidade (RNT) era constituída por 8 863 quilómetros de linhas, 66 subestações transformadoras e 15 postos de corte, de seccionamento e de transição.

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE	A 31 DE DEZEMBRO DE '16	A 31 DE DEZEMBRO DE '15	VARIAÇÃO
COMPRIMENTO DE LINHAS EM SERVIÇO (km)	8 863	8 805	0,7%
400 kV	2 670	2 632	1,4%
220 kV	3 611	3 611	0,0%
150 kV	2 582	2 562	0,8%
POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO EM SERVIÇO (MVA)	36 636	36 673	-0,1%
AUTOTRANSFORMAÇÃO (MVA)	13 890	14 040	-1,1%
400/220 kV	7 200	7 200	0,0%
400/150 kV	5 990	5 990	0,0%
220/150 kV	700	700	0,0%
150/130 kV	0	150	-100,0%
TRANSFORMAÇÃO (MVA)	22 746	22 633	0,5%
400/60 kV	3 910	3 910	0,0%
220/60 kV	12 448	12 209	1,9%
150/60 kV	5 928	6 054	-2,1%
150/130 kV	140	140	0,0%
220/30 kV	320	320	0,0%

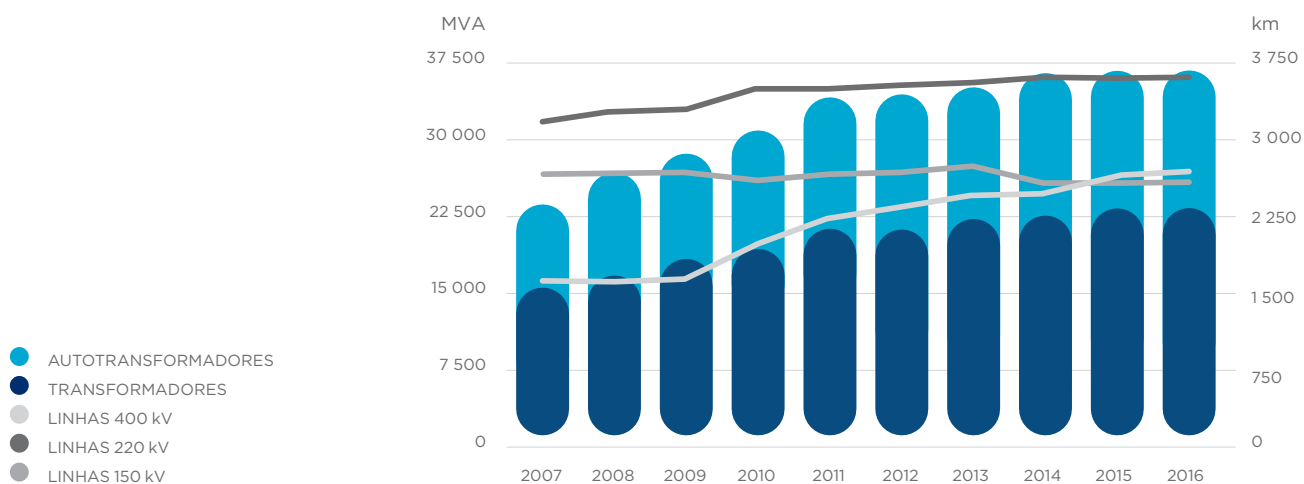
A RNT garante o escoamento da energia elétrica desde os centros eletroprodutores até às subestações transformadoras, nas quais é feita a ligação, quer diretamente a consumidores em muito alta tensão, quer a 60 kV entre a rede nacional de transporte e a rede nacional de distribuição.



ENERGIA ELÉTRICA

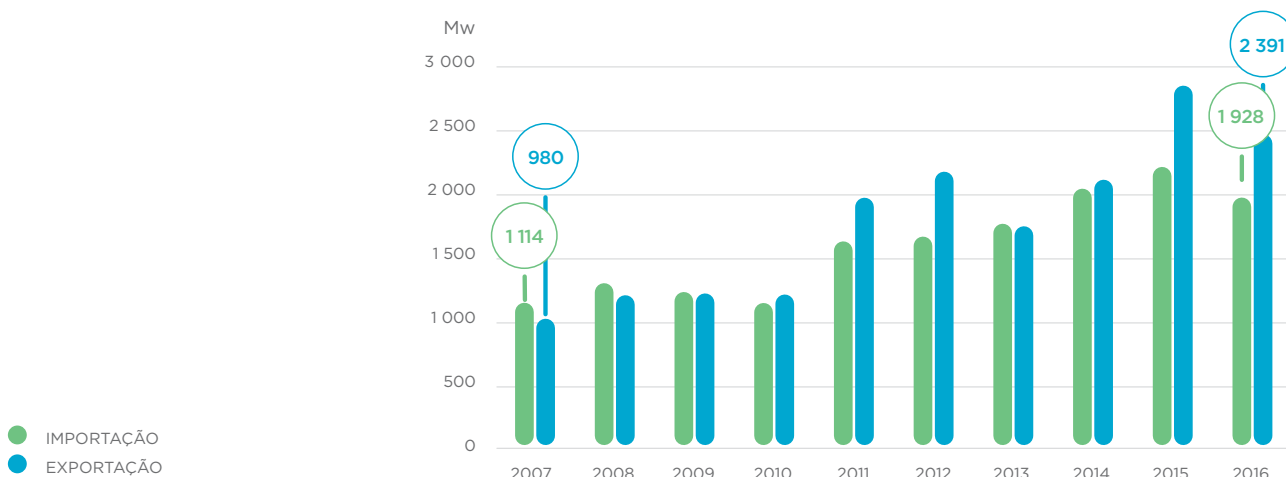
Reconversão de faixas de proteção

COMPRIMENTO DE LINHAS E POTÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO



A RNT estabelece igualmente a ligação com a rede europeia de transporte através de dez interligações (nove circuitos a 220 e 400 kV e um circuito a 130 kV) com a Rede de Transporte de Espanha. Esta interligação é assegurada operacionalmente por três circuitos a 220 kV no Douro Internacional, por seis circuitos a 400 kV, dois entre o Minho e a Galiza, um no Douro Internacional, um no Tejo Internacional, um entre o Alentejo e a Estremadura e um entre o Algarve e a Andaluzia. Adicionalmente, como recurso em casos excepcionais para apoio regional à rede de distribuição, está estabelecida uma linha a 130 kV entre o Minho e a Galiza.

CAPACIDADE MÉDIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Mw



O Centro de Despacho Nacional, sediado em Sacavém (Loures), coordena o funcionamento global e garante o equilíbrio do Sistema Elétrico Nacional. O Centro de Operação da Rede, sediado em Vermoim (Maia), permite a monitorização e operação remota dos equipamentos da RNT.

A rede de telecomunicações de segurança, em grande parte apoiada nas infraestruturas de rede de muito alta tensão (fibra ótica e feixes hertzianos), suporta a transmissão de dados, quer para a monitorização da rede em tempo real, quer para a transmissão de ordens de comando aos elementos de rede, e permite as comunicações indispensáveis à exploração da RNT.

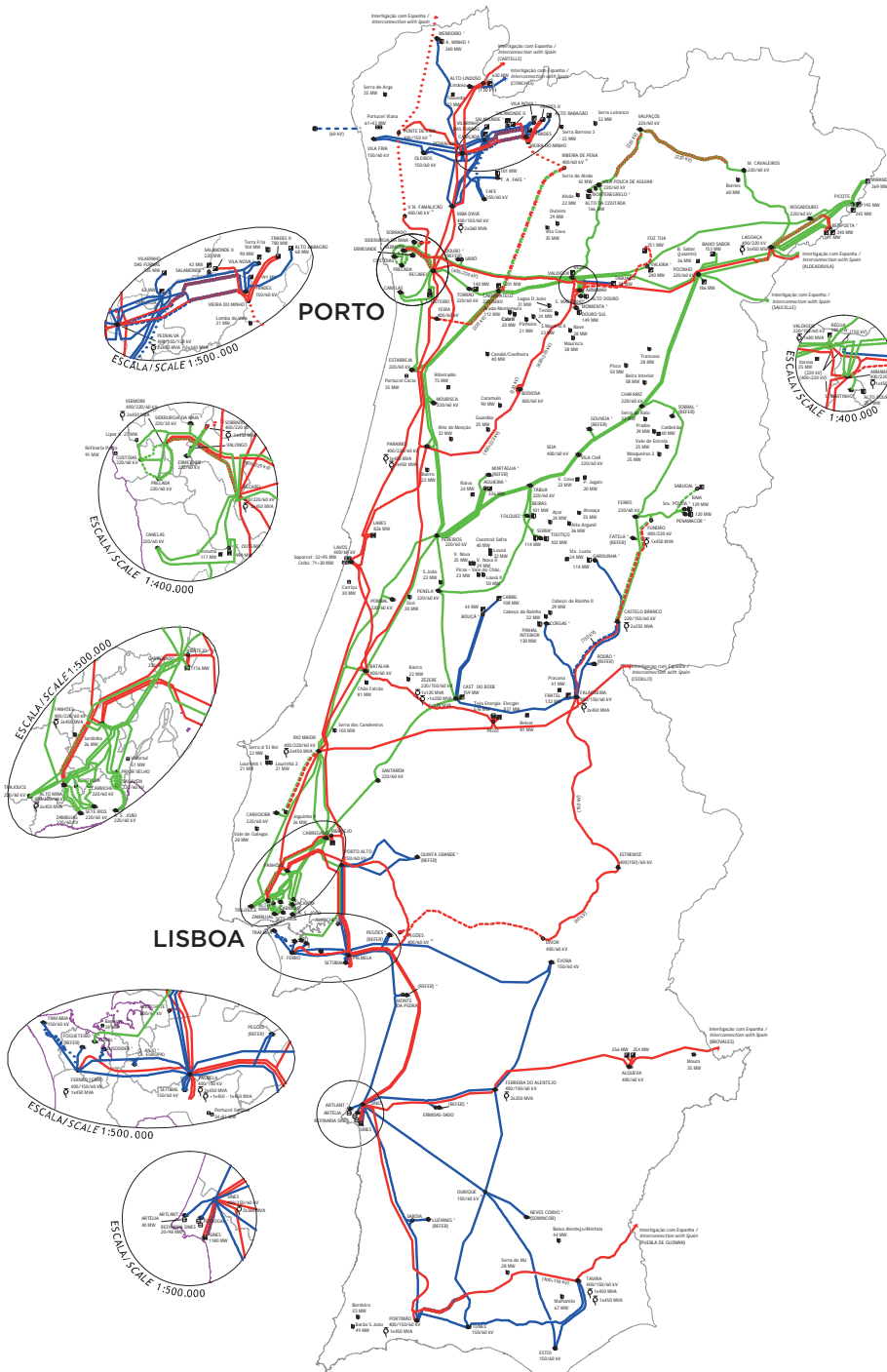


1 928 Mw
IMPORTAÇÃO
2016



2 391 Mw
EXPORTAÇÃO
2016

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE



LEGENDA / MAP KEY

Instalações em 31 de dezembro de 2016 e principais infraestruturas em construção ou programadas no médio prazo / Infrastructures at December 31, 2016 and under construction or planned for the medium term

Consultar www.ren.pt / For further information, please refer to www.ren.pt

Cores (Tensão de projeto) / Colors (Design insulation voltage)

- 400 kV
- 220 kV
- 150 kV

A tensão de exploração coincide com a de projeto, exceto indicação em contrário (entre parêntesis) / The operating voltage is the same as the design voltage unless it is expressly indicated (using brackets)

Simbologia / Map symbology

Linhas / Transmission lines

Através / Overhead transmission lines	Circuitos / Circuits		Em exploração / In operation	Em construção ou programado / Under construction or planned
	PROVISTOS / Planned	INSTALADOS / Installed		
1	1		---	---
2	1		---	---
2	2			

Cabos subterrâneos / Underground cables	Circuitos / Circuits		Em exploração / In operation	Em construção ou programado / Under construction or planned
	PROVISTOS / Planned	INSTALADOS / Installed		
1	1		---	---

Cabos submâris / Submarine cables	Circuitos / Circuits		Em exploração / In operation	Em construção ou programado / Under construction or planned
	PROVISTOS / Planned	INSTALADOS / Installed		
1	1		---	---

Subestações, Postos de Corte, de Seccionamento e de Transição / Substations, Switching and Transition Stations

	Em exploração / In operation	Em construção ou programado / Under construction or planned
Subestações de transformação / Power transformer substations		
Postos de corte, de seccionamento e de transição / Switching and transition stations		
Potência de auto-transformação / Power transformer 9MVA/9MVA		

Centros Produtores / Power Plants

	Em exploração / In operation	Em construção ou programado / Under construction or planned
Parque eólico / Wind farm		
sem bombagem / without pumping		
com bombagem / with pumping		
Solares / Solar		
a fuel ou carvão / fuel or coal		
turbina a gás / gas turbine		
ciclo combinado / combined cycle		
cogeração / cogenerators		

NOTAS / COMMENTS

- 1) Parque eólico ou ponto de concentração de parques eólicos / Wind farm or aggregation of several wind farms
 - 2) Apenas se representam parques eólicos futuros se ligarem a RNT em Muito Alta Tensão / upcoming wind farms are illustrated only if they feed in HV voltage
 - 3) Operação e manutenção de responsabilidade do utilizador / Operation and maintenance in charge of user
 - 4) Os níveis de tensão indicados referem-se a situação final prevista / The indicated voltage levels are referred to the final forecast operation
 - 5) Transformador 150/130 kV, 140 MVA / 150/130 kV, 140 MVA transformer
 - 6) Situação de ligação ainda em fase de estudo / Connection solution still under study
- Instalação de utilizador da rede / User's network facility

3.7.2 GÁS NATURAL

As infraestruturas de gás natural da REN compreendem:

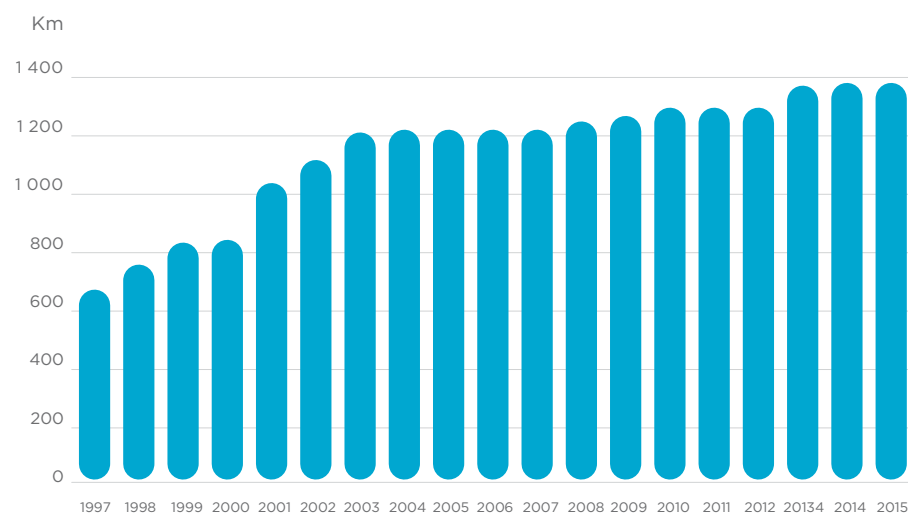
- a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)
- o Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Sines
- as instalações de armazenamento subterrâneo de gás natural no Carriço (6 cavernas e 1 estação de superfície)

No final de 2016, as infraestruturas principais da RNTGN eram as seguintes:

- 1 375 km de gasodutos em alta pressão
- 66 estações de junção para derivação de ramais
- 45 estações de válvulas de seccionamento
- 5 estações de interligação com ramais em T
- 85 estações de regulação de pressão e medição de gás
- 2 estações de transferência de custódia

Desde o início da exploração em 1997, a extensão da rede de transporte de gás natural em alta pressão (AP) teve a seguinte evolução:

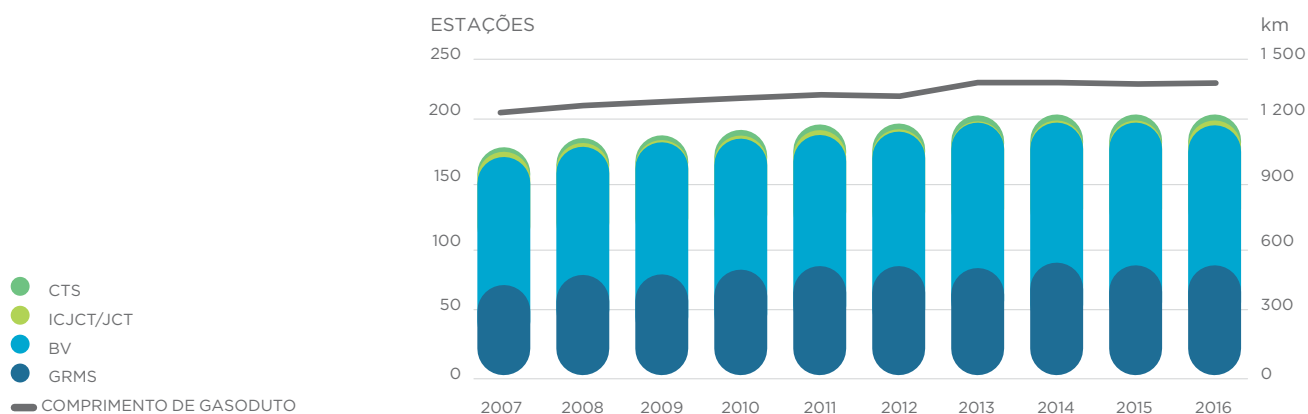
EXTENSÃO DA REDE DE TRANSPORTE EM AP



REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

		Ø (mm)	km
Lote 1	Setúbal – Leiria	700	173
Lote 2	Leiria – Gondomar	700	164
	Gondomar – Braga	500	50
Lote 3	Campo Maior – Leiria	700	220
Lote 4	Braga – Valença	500	74
Lote 5	Monforte – Guarda	300	184
Lote 6	Mealhada – Viseu	500	68
Lote 7	Sines – Setúbal	800	87
Lote 8	Mangualde-Celorico-Guarda	700/300	76
Ramais de alta pressão		150-700	278
TOTAL			1 375

RNTGN - CARATERÍSTICAS



Em 2016, os valores máximos das capacidades disponíveis para fins comerciais dos pontos relevantes da RNTGN foram os seguintes:

CAPACIDADE DISPONÍVEL PARA FINS COMERCIAIS DOS PONTOS RELEVANTES	GWh POR DIA	Mm ³ (n) POR DIA
Entrada		
Sines	193	16
Carriço (Extração AS)	85	7
VIP – Ibérico ^(*)	144	12
Saída		
Sines	143	12
Carriço (Injeção AS)	24	2
VIP – Ibérico(*)	80	7
PONTOS DE ENTREGA (TOTAL)	655	55

^(*) VIP – Ibérico: ponto virtual de interligação entre os sistemas gasistas de Portugal e Espanha que integra as capacidades das duas interligações físicas existentes, nomeadamente Badajoz / Campo Maior e Valença do Minho / Tuy.

Supervisionada a partir de um centro de despacho nacional e com recurso a sistemas de telecomunicações redundantes apoiados em tecnologia ótica, a RNTGN interliga as estações de gasoduto com o Terminal de GNL de Sines e com o armazenamento subterrâneo no Carriço, em Pombal. Todos os sistemas dispõem de comunicação digital, em particular para leitura dos caudais de entrada e saída da rede, o que permite obter um grau de qualidade da informação e de resposta de supervisão ao nível das melhores práticas.

No ano de 2016, no Terminal de GNL, apenas foram realizados projetos de investimento de pequena dimensão.

Deste modo, o Terminal de GNL manteve as suas principais capacidades operacionais:

- Capacidade anual de regaseificação de gás natural de 8 bcm
- Capacidade de armazenagem de 390 000 m³(2,5 TWh)
- Cais de acostagem adaptado para a recepção de navios metaneiros com capacidades entre 40 000 e 216 000 m³
- Emissão máxima, para a RNTGN, de 1 350 000 m³(n)/h
- Capacidade de carga de cisternas de 36 cisternas/dia

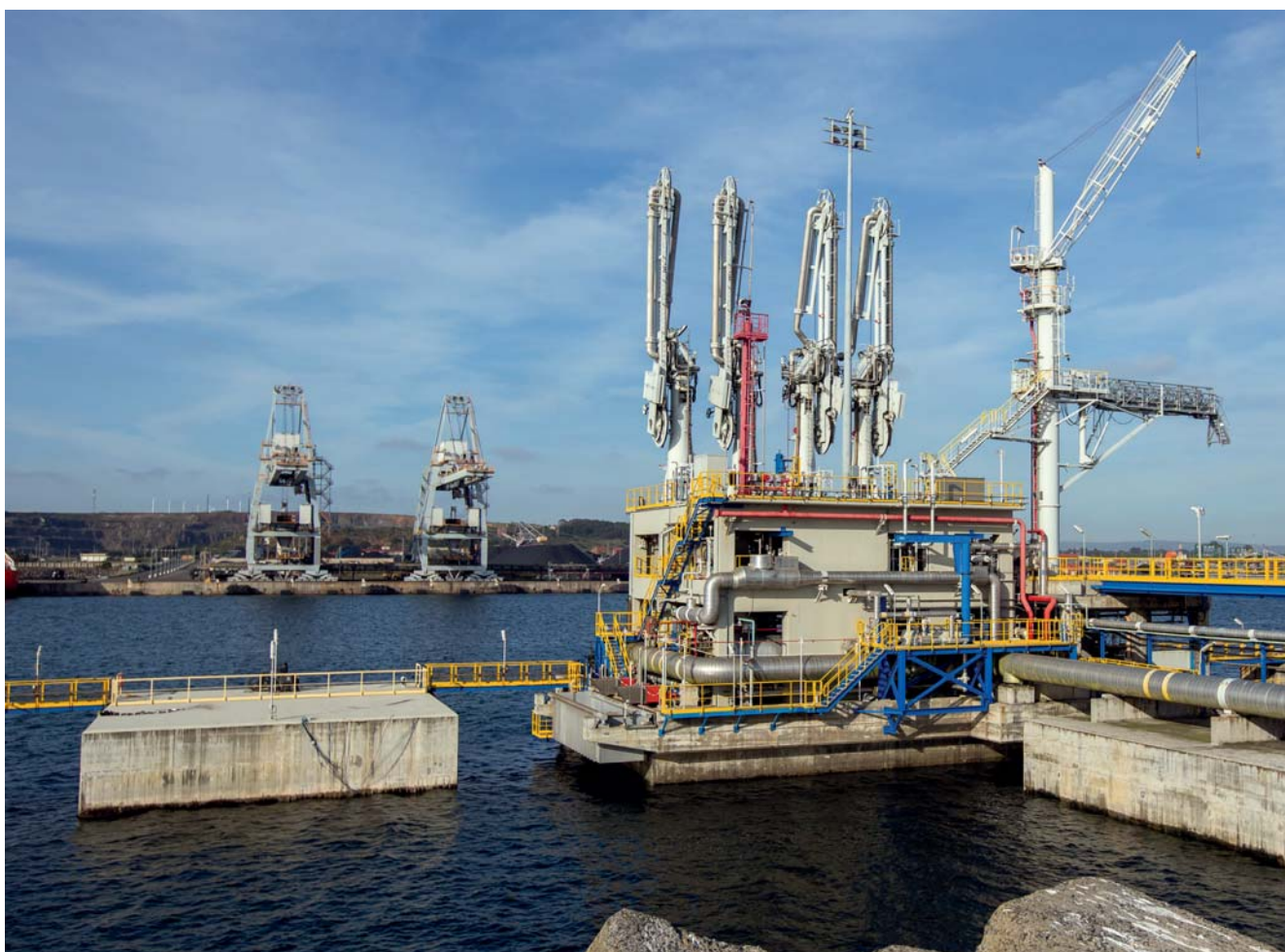
O armazenamento subterrâneo é feito em cavidades salinas a grande profundidade, interligadas com uma estação de gás que permite gerir as quantidades armazenadas através da injeção com recurso a compressores de gás natural ou da extração com sistemas de desidratação do gás natural para injeção posterior na rede de transporte.

No final de 2016, as instalações de armazenamento subterrâneo de gás natural tinham as seguintes características:

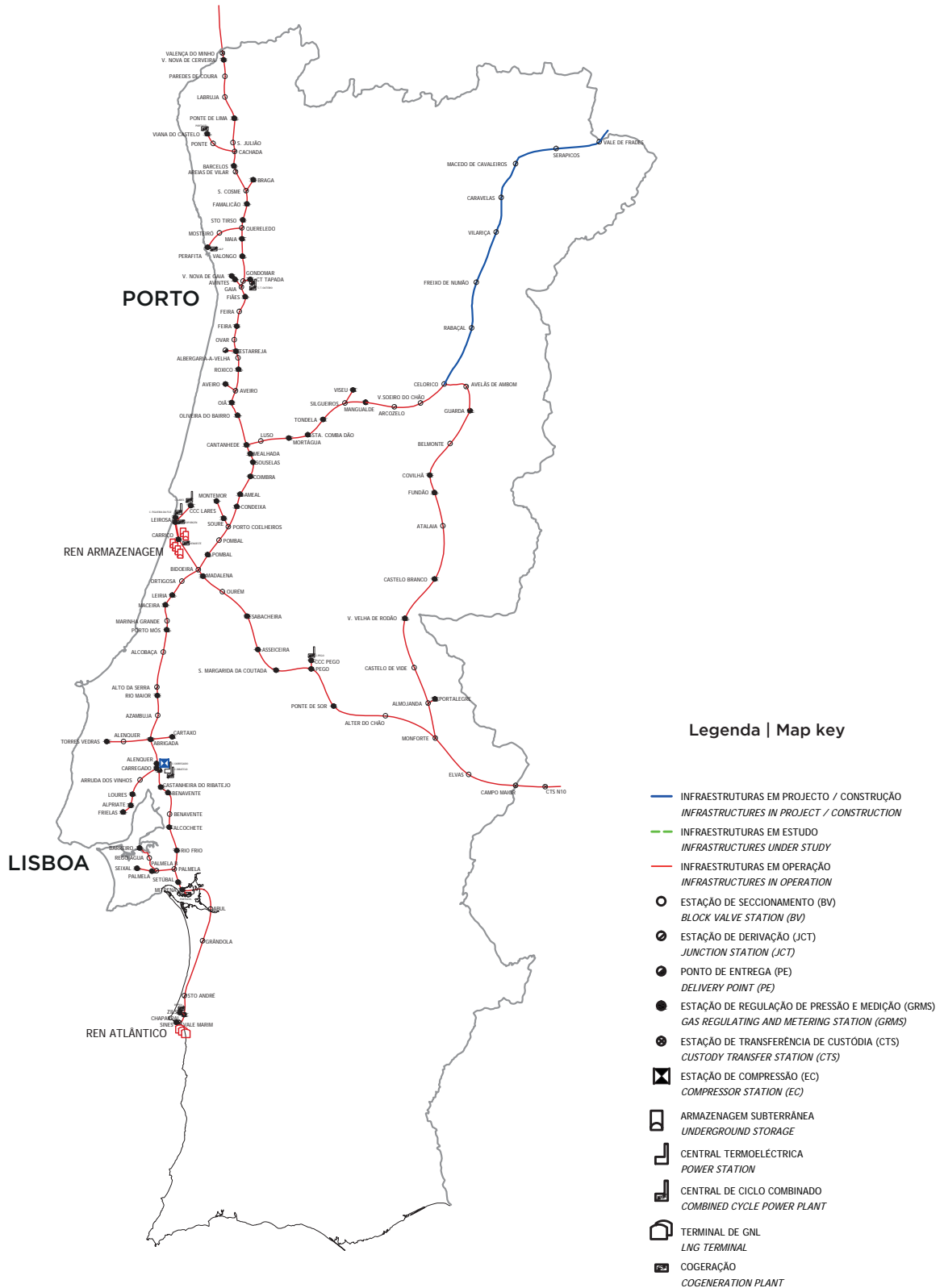
- Seis cavidades em operação
- Capacidade máxima: 3 967 TWh <> 333 Mm³(n)
- Capacidades nominais da estação de superfície:
 - injeção: 84 000 m³(n)/h (24 GWh/dia)
 - extração: 300 000 m³(n)/h (85 GWh/dia)
- Operação da estação de superfície assegurada pela REN Armazenagem.

PORTO DE SINES

Gás natural



REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL



Legenda | Map key

- INFRAESTRUTURAS EM PROJECTO / CONSTRUÇÃO
INFRASTRUCTURES IN PROJECT / CONSTRUCTION
- INFRAESTRUTURAS EM ESTUDO
INFRASTRUCTURES UNDER STUDY
- INFRAESTRUTURAS EM OPERAÇÃO
INFRASTRUCTURES IN OPERATION
- ESTAÇÃO DE SECCIONAMENTO (BV)
BLOCK VALVE STATION (BV)
- ⊙ ESTAÇÃO DE DERIVAÇÃO (JCT)
JUNCTION STATION (JCT)
- PONTO DE ENTREGA (PE)
DELIVERY POINT (PE)
- ESTAÇÃO DE REGULAÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (GRMS)
GAS REGULATING AND METERING STATION (GRMS)
- ⊙ ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTODIA (CTS)
CUSTODY TRANSFER STATION (CTS)
- ⊠ ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO (EC)
COMPRESSOR STATION (EC)
- 🗄️ ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEA
UNDERGROUND STORAGE
- 🏢 CENTRAL TERMOELÉCTRICA
POWER STATION
- 🏢 CENTRAL DE CICLO COMBINADO
COMBINED CYCLE POWER PLANT
- 🏢 TERMINAL DE GNL
LNG TERMINAL
- 🏢 COGERAÇÃO
COGENERATION PLANT

3.8 CADEIA DE FORNECIMENTO

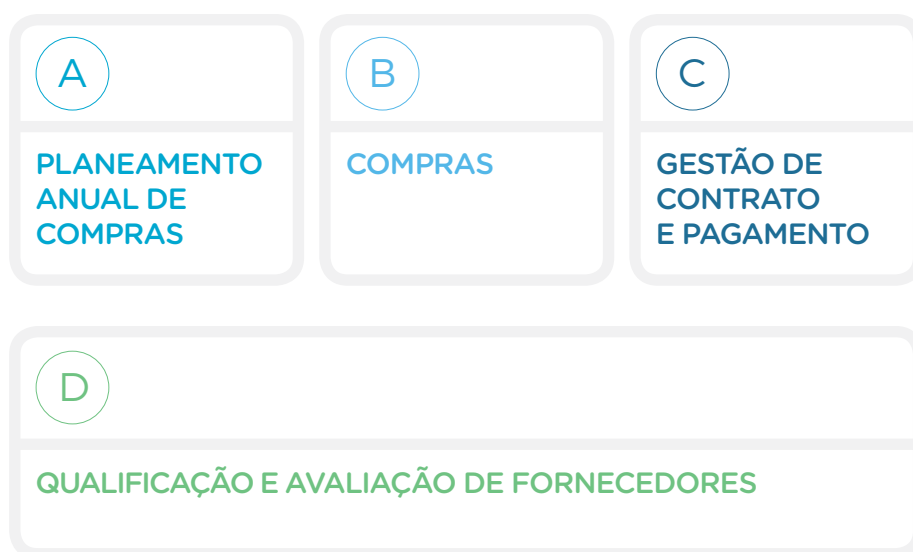
O Grupo REN, no cumprimento da sua missão de serviço público no sector energético nacional, está empenhado na defesa e promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável, procurando criar valor, de forma continuada, para os seus acionistas e *stakeholders*.

O Grupo tem uma Direção de Compras centralizada que agrega a compra de todas as necessidades de bens, serviços e empreitadas, para as diversas empresas do Grupo REN.

A missão da direção é a de garantir a otimização das aquisições de bens, serviços e empreitadas em termos de preço, qualidade e serviço, contribuindo para a geração de valor para o Grupo, a par da garantia de rigor e transparência nos processos de compra, suportados em princípios éticos e de sustentabilidade. As atividades das compras são sustentadas em sistemas informáticos específicos de registo, qualificação, avaliação de desempenho de fornecedores e gestão do ciclo de vida do processo de compra.

Com vista a garantir a adequação dos fornecedores na satisfação das necessidades, a REN possui um sistema de qualificação e de avaliação de fornecedores único, comum a todas as empresas do Grupo.

As principais atividades da cadeia de fornecimento são:



A. PLANEAMENTO ANUAL DE COMPRAS

Consiste na identificação e planeamento das necessidades de compra das empresas do Grupo REN, com o objetivo de definir estratégias de aquisição para cada categoria de compra, agregar volumes de aquisição, identificar potenciais sinergias e alavancar poupanças para as empresas do Grupo.

B. COMPRA

1. **Definição da necessidade** Consiste na definição funcional e técnica, do bem, serviço ou empreitada a adquirir, em linha com requisitos e níveis de serviço standard e de mercado, que garantam o cumprimento das normas e legislação ambiental e de higiene e segurança no trabalho.
2. **Consulta ao mercado** Etapa da responsabilidade da Área de Compras na qual os documentos da consulta são elaborados, com base nos requisitos funcionais e técnicos, é definido o tipo de procedimento a adotar em linha com as especificidades da compra e da legislação em vigor, e são selecionados os fornecedores convidados para apresentar proposta.
3. **Análise de propostas, negociação e adjudicação** As propostas recebidas dos concorrentes são analisadas nas suas vertentes técnicas e comerciais em linha com o modelo de segregação de responsabilidades da REN. Caso as propostas recebidas sejam consideradas tecnicamente válidas, a Área de Compras conduzirá o processo notificando os concorrentes que não foram considerados tecnicamente válidos, e negociando, o caso procedimento assim o preveja, com os restantes concorrentes.
4. **Proposta de adjudicação** Com base no resultado da negociação, da análise técnica e comercial efetuada e dos critérios de adjudicação previamente definidos a Área de Compras proporá a adjudicação à entidade competente para o efeito.

Em 2016, a Direção de Compras teve um volume global de compras de cerca de 150 milhões de euros, correspondentes a 281 processos de compra.

O conjunto de procedimentos que regulam o processo de compras tem-se mantido estável ao longo dos últimos anos, fruto da maturidade alcançada e da estabilidade da legislação de contratação pública.

C. GESTÃO DE CONTRATO E PAGAMENTO

Após a aprovação da proposta de adjudicação, a área requisitante será responsável pela gestão do contrato, dentro dos termos e condições acordados com os fornecedores e pela aceitação dos bens ou serviços prestados que permitirão a emissão das respetivas faturas pelos fornecedores que, conseqüentemente, serão pagas dentro dos prazos acordados contratualmente pela área da REN com essa responsabilidade.

D. QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A REN possui em vigor um modelo de gestão de fornecedores, que compreende a qualificação de fornecedores e a avaliação de desempenho dos mesmos.

O sistema de qualificação permite aos candidatos que se qualifiquem como Fornecedores do Grupo REN, conferindo-lhes a possibilidade de serem

convidados a apresentar proposta no âmbito dos concursos que a REN vier a lançar, potenciando o estabelecimento de relações de cooperação e parceria, enquadrados por padrões ético-profissionais exigentes, dentro do cumprimento rigoroso da legislação em vigor e alinhados com políticas de sustentabilidade de médio e longo prazo exigentes.

Os princípios-base deste modelo são os princípios de concorrência, igualdade de tratamento e oportunidades para todos os potenciais fornecedores do Grupo, assentes num conjunto de regras e critérios objetivos e rigorosos com a finalidade de aferir a real capacidade de cada potencial fornecedor do Grupo.

A solidez da atuação da REN tem como fundamento não apenas a sua conduta, mas também o comportamento daqueles com que se relaciona. Por essa razão, a REN pretende trabalhar com fornecedores que partilhem desses valores e princípios.

Sendo a REN subscriitora do Global Compact das Nações Unidas, elaborou um código de conduta do fornecedor que tem por base os dez princípios fundamentais nele preconizados, os quais incidem sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, e baseiam-se em declarações universalmente aceites.

O sistema de qualificação é constituído pelas seguintes etapas:

1. **Apresentação de candidaturas**
2. **Receção e análise das candidaturas**
3. **Esclarecimentos entre a REN e dos candidato**
4. **Comunicação da decisão de qualificação**

As contratações mais relevantes da REN são de equipamentos e produtos ligados ao setor da energia e a projetistas, empreiteiros e prestadores de serviços da área da construção de obras de linhas elétricas e gasodutos, que garantem a satisfação das necessidades específicas do negócio do Grupo REN, e que estão diretamente relacionadas com o desenvolvimento das infraestruturas concessionadas.

As necessidades da REN estão agrupadas da seguinte forma:

- **Bens e Serviços Específicos do Negócio**
Ex.: cabos nus para linhas e subestações MAT; sistemas de controlo e protecção (SCP); empreitada para construção, remodelação e manutenção de linhas eléctricas MAT; tubos, condutas e acessórios; empreitadas para construção de cavidades salinas para armazenamento de GN; empreitada para construção de infra-estruturas de GN alta pressão (AP); etc.
- **Bens e Serviços Corporativos**
Ex.: serviços de estudos de impacte ambiental; serviços de restauração, *catering*, *vending*; microinformática e consumíveis de informática; etc.

Com a finalidade de assegurar a capacidade e adequação dos fornecedores às necessidades, foram criados três níveis de qualificação, em função da sua complexidade, criticidade e representatividade na despesa, de acordo com a seguinte abordagem:

Risco Baixo

O tipo de categoria de compra não tem impacto na operacionalidade e segurança da infraestrutura de transporte e tem pouca representatividade na despesa anual (ex: assessoria profissional)

Risco Moderado

O tipo de categoria de compra pode ter impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura e/ou representa um elevado valor anual de despesa (ex: empreitadas de construção específicas do negócio)

Risco Elevado

O tipo de categoria de compra pode ter impacto na segurança e operacionalidade da infraestrutura, tem uma complexidade técnica elevada e/ou representa um elevado valor anual de despesa (ex: transformadores de potência; sistemas de controlo e protecção)



Os fornecedores caracterizam-se da seguinte forma, em termos de tipo, dimensão e organização geográfica:

TIPO E ORIGEM GEOGRÁFICA DOS FORNECEDORES	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Fornecedores de bens	Pequenas empresas nacionais de fornecimento de bens padronizados, de valor reduzido	Médias e grandes empresas europeias de fornecimento de bens padronizados ou com requisitos específicos do cliente, de valor médio ou elevado	Multinacionais de fornecimento de bens complexos de valor muito elevado
Prestadores de serviços	Pequenas empresas nacionais de prestação de serviços padronizados, de valor reduzido	Pequenas e médias empresas nacionais de prestação de serviços específicos, de valor médio ou elevado	Médias e grandes empresas europeias de prestação de serviços complexos de valor elevado
Empreiteiros	Pequenos empreiteiros nacionais de obras, com uma única especialidade, de valor reduzido	Médios e grandes empreiteiros nacionais de obras com múltiplas especialidades, de valor médio ou elevado	Grandes empreiteiros ibéricos de obras com projeto, múltiplas especialidades de valor e complexidade muito elevados (Chave na mão)

CARATERIZAÇÃO DE FORNECEDORES EM 2016

GEOGRAFIA DOS FORNECEDORES	DESPESA (280M€) % VOLUME	(1 131) % NÚMERO
Extracomunitários	2	3
Intracomunitários	9	10
Nacionais	89	87

Após concluídos os contratos, os gestores de contrato, com base em critérios objetivos e por comparação com as condições contratuais, fazem a avaliação de desempenho dos fornecedores, aferindo a sua capacidade para cumprimento dos contratos estabelecidos com a REN e contribuindo para uma gestão mais eficiente.

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA ORGANIZAÇÃO OU NA CADEIA DE FORNECIMENTO

Em 2016 iniciou-se o processo anual de requalificação de fornecedores, conforme regras descritas no sistema de qualificação de fornecedores do Grupo REN.

O painel de fornecedores qualificados teve um aumento relevante em termos de número, mas sem alterações significativas nas origens geográficas.

Continuaram a ocorrer processos de fusão, aquisição e deslocalização sem impacto relevante quer ao nível do painel de fornecedores, quer ao nível da concorrência e da capacidade de fornecimento.

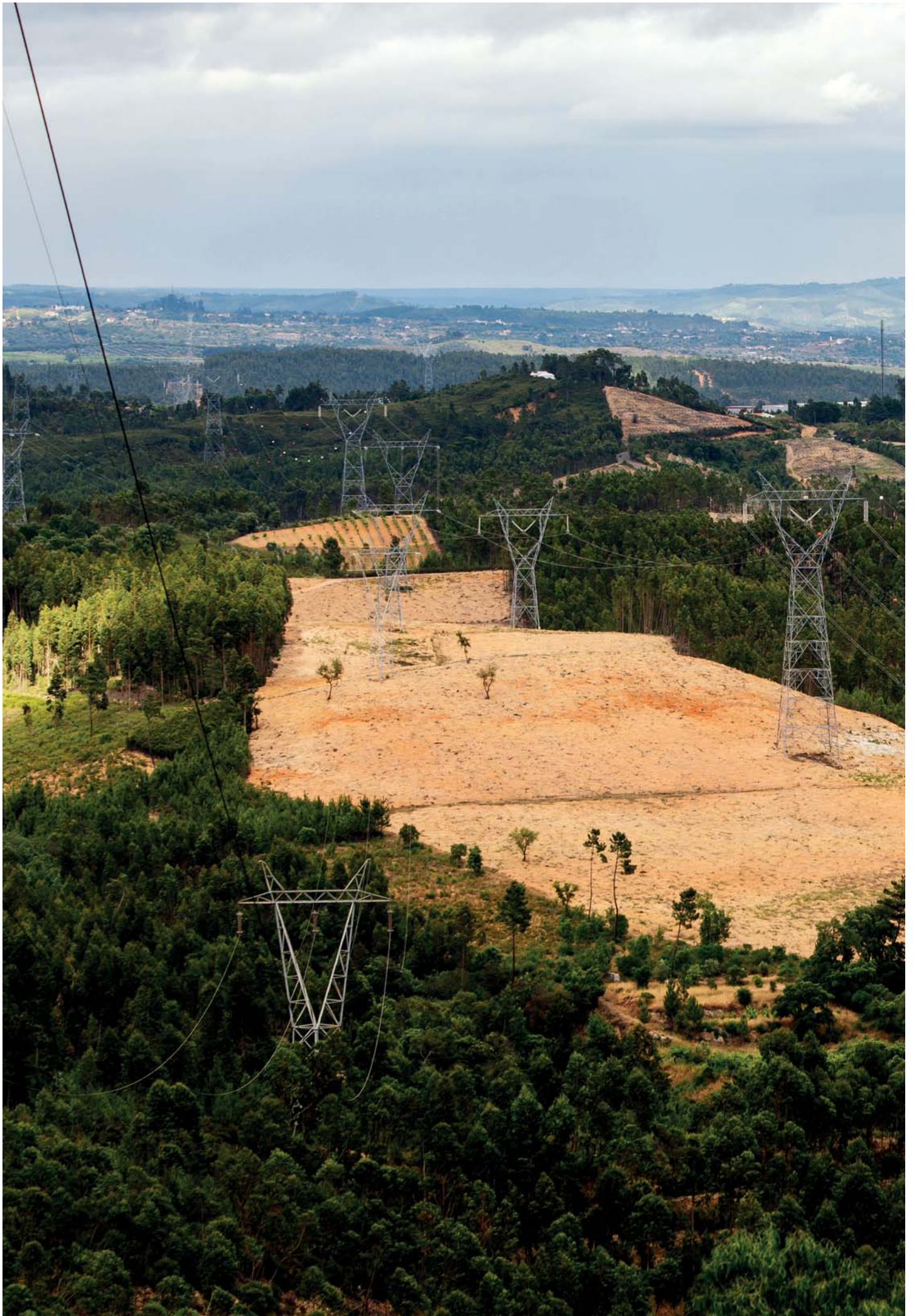
A perceção global sobre dos rácios económico-financeiros do painel de fornecedores qualificados melhorou em 2016.

PROPORÇÃO DE GASTOS COM FORNECEDORES LOCAIS EM UNIDADES OPERACIONAIS IMPORTANTES

Tendo em conta as obrigações da legislação comunitária e nacional, o setor de atividade e a situação de concessionária de serviço público da REN, a especificidade e complexidade técnica e tecnológica das compras da REN e a própria localização geográfica dos fornecedores principais, não existe uma política de contratação de fornecedores preferenciais. Não obstante, cerca de 89% da totalidade dos fornecedores das empresas do grupo REN são portuguesas, por força da maturidade do mercado nacional e do recurso a mão-de-obra intensiva nas obras de empreitadas. Os restantes 11% são sobretudo de empresas europeias, e também de países asiáticos.

Em 2016 acentuou-se ligeiramente o peso dos fornecedores nacionais no total de compras do Grupo REN.





REN

C O
M

M — P — R — O
I — S — S — O

LIGADOS AO FUTURO

Satisfazer critérios de qualidade e segurança, garantir o fornecimento ininterrupto de energia, manter o equilíbrio entre a oferta e a procura de energia, são tarefas diárias que traduzem uma atitude comprometida com o futuro.

INTERLIGAÇÕES SEM LIMITES

04 _____

RELATÓRIO DE GESTÃO

A TENDÊNCIA DE 2016
FOI DE RECUPERAÇÃO
DA ECONOMIA GLOBAL

4.1 ENVOLVENTE

4.1.1 ENVOLVENTE ECONÓMICA

ECONOMIA MUNDIAL¹

A economia mundial manteve a tendência de recuperação durante o ano de 2016, esperando-se um crescimento da atividade económica global de +3,0% (vs. +3,1% em 2015). Esta recuperação teve subjacentes diferentes ritmos de crescimento entre economias desenvolvidas e emergentes.

ECONOMIA GLOBAL

CRESCIMENTO

A recuperação da economia global difere de ritmos entre as economias desenvolvidas e emergentes



¹ Fonte: Comissão Europeia:
European Economic Forecast,
Autumn 2016.



ECONOMIA GOBAL
CRESCER EM 2016



ZONA EURO
CRESCER EM 2016

Nas economias emergentes verificou-se uma melhoria no ritmo de crescimento de + 4,0 % em 2016.

No caso das economias desenvolvidas verificou-se uma desaceleração do ritmo de crescimento, com uma previsão de +1,7% em 2016 vs. +2,2% em 2015. Para este desempenho, contribuiu o abrandamento do crescimento verificado na União Europeia, cuja taxa de crescimento se espera vir a atingir +1,8% em 2016 (vs. +2,2% em 2015). Apesar da desaceleração verificada na maioria dos países da União Europeia, estas *performances* são contrabalançadas com situações pontuais de aceleração de crescimento económico, como é o caso da Alemanha (+1,9% em 2016 vs. +1,7% em 2015). Fora da União Europeia, os Estados Unidos apresentaram também uma retração na recuperação económica (+1,6% em 2016 vs. +2,6% em 2015), resultante de uma redução do investimento em diversos setores, nomeadamente no setor energético, da manutenção do forte peso do dólar e da fraca procura externa. No caso do Japão, verificou-se uma ligeira aceleração da taxa de crescimento (+0,7% em 2016 vs. +0,5 em 2015), sustentada pela recuperação da procura interna e adoção de políticas de apoio ao desenvolvimento macroeconómico.

Nas economias emergentes, ao contrário das economias desenvolvidas, verificou-se uma melhoria no ritmo de crescimento (+4,0% em 2016 vs. +3,8% em 2015). No entanto, os desempenhos individuais de crescimento são muito diferenciados. O aumento dos preços das *commodities* suportou o desenvolvimento da maioria dos países exportadores, incluindo a Rússia (-1,0% em 2016 vs. -3,7% em 2015) e o Brasil (-3,1% em 2016 vs. -3,8% em 2015), onde uma certa normalização da situação política também contribuiu

**APOIO
DE ELETRICIDADE**



para uma melhoria do crescimento destes países. Adicionalmente, muitos países das economias emergentes têm vindo a beneficiar do sentimento positivo dos investidores, da recuperação de *inflows* de capital, aumento dos preços das ações e taxas de câmbio mais fortes. Ao mesmo tempo, em algumas regiões, nomeadamente no Médio Oriente e no Norte de África (+2,6% em 2016 vs. +2,2% em 2015) e na África Subsariana (+2,1% em 2016 vs. +3,5% em 2015), verificou-se um abrandamento do crescimento, resultante da deterioração de problemas internos e geopolíticos, incluindo conflitos armados e grandes consolidações orçamentais para fazer face à forte queda das receitas petrolíferas.

ZONA EURO²

A zona euro continuou a crescer a um ritmo moderado em 2016 (+1,7% vs. +2,0% em 2015). Na base do crescimento da zona euro estiveram fatores como a redução do preço das *commodities*, a desvalorização do euro e políticas monetárias expansionistas por parte do Banco Central Europeu. No entanto, o fraco crescimento do comércio mundial levou a uma desaceleração do crescimento da economia da zona euro, permanecendo um sentimento de elevada incerteza quanto ao futuro.

A zona euro continuou a crescer a um ritmo moderado

O consumo privado continuou em 2016 o ritmo de crescimento (+1,7% em 2016 vs. +1,8% em 2015), beneficiando da melhoria do emprego que ajudou a cancelar o impacto negativo da inflação no poder de compra das famílias. Os fatores que nos últimos anos têm levado ao crescimento do investimento após a crise mantiveram-se em 2016 (+3,3% em 2016 vs. +3,2% em 2015) e o investimento em construção deverá crescer pela primeira vez desde a crise. A fragilidade do comércio internacional e o decréscimo nas exportações para o Reino Unido, aliadas à depreciação da libra, são fatores limitadores para o crescimento das exportações (+2,7% em 2016 vs. +6,5% em 2015). As taxas de desemprego continuaram a descer ainda mais (+10,1% em 2016 vs. +10,9% em 2015) e o aumento dos preços do petróleo levou a um ligeiro crescimento da inflação na zona euro (+0,3% em 2016 vs. 0,0% em 2015).

TAXAS DE JURO³

A implementação total das medidas de política monetária introduzidas nos últimos anos manteve uma pressão decrescente nas taxas de empréstimo bancário e nas taxas das obrigações. A compra de ativos pelo Banco Central Europeu sob o CSPP (Corporate Sector Purchases-Programme), iniciado em junho de 2016, levou a uma contínua melhoria das condições de financiamento para empresas não financeiras. Ao mesmo tempo, os efeitos da taxa de juro de depósito do BCE nos mercados monetários e nas condições de financiamento foram reforçados pelo crescimento de excesso de liquidez gerado através das compras de ativos.

Durante o ano de 2016, a taxa de referência do Banco Central Europeu reduziu-se de +0,05% (valor mínimo histórico instituído em setembro de 2014) para os

² Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2016 - Euro Zone.

³ Fonte: Taxas de Referência ECB (www.ecb.int).

0,00%. As taxas Euribor para os prazos de 3,6 e 12 meses atingiram -0,319% (vs. -0,131% no final de 2015), -0,221% (vs. -0,040%) e -0,082% (vs. +0,060%), respetivamente.

ECONOMIA NACIONAL⁴

A recuperação económica continuou em 2016 (+0,9% vs. +1,6% em 2015), embora a um ritmo modesto, impulsionada pelo consumo privado (+1,8% em 2016 vs. +2,6% em 2015), mas abrandada por fracos investimentos (-1,4% em 2016 vs. +4,5% em 2015). De facto, o modesto crescimento do consumo privado ocorreu em linha com um consumo mais estável de bens de longa duração, o aumento dos preços do petróleo e o ainda elevado nível de endividamento das famílias portuguesas. Por sua vez, embora o investimento em maquinarias e equipamentos tenha melhorado, o investimento na construção retraiu-se.

A procura interna contribuiu em +1,1 p.p. na taxa de crescimento do PIB, enquanto as exportações líquidas contribuíram em -0,2 p.p. As importações registaram um aumento, embora a um ritmo inferior ao ano anterior (+3,3% em 2016 vs. +8,2% em 2015), enquanto nas exportações a taxa de crescimento caiu para metade (+2,8% em 2016 vs. +6,1% em 2015).

Ao nível das contas públicas, manteve-se o esforço de consolidação no sentido de reduzir o défice público abaixo do nível máximo permitido no Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia (3%). Deste modo, o défice esperado em 2016 situa-se nos 2,7% do PIB, manifestando uma redução face aos 4,4% verificados em 2015. Por seu lado, o peso da dívida pública no PIB deve subir ligeiramente face ao ano anterior, subindo de 129% em 2015 para 130,3% em 2016.

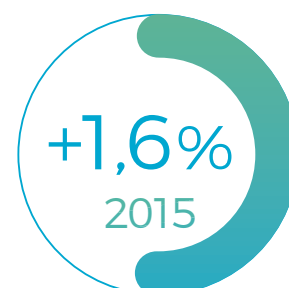
A taxa de desemprego mantém o seu sentido descendente, estimando-se uma quebra para 11,1% em 2016 vs. 12,6% em 2015.

⁴ Fonte: Comissão Europeia: European Economic Forecast, Autumn 2016.

ECONOMIA NACIONAL

PORTUGAL

Continua a recuperar economicamente a um ritmo modesto

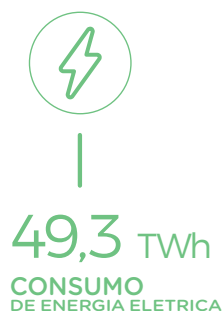


4.1.2 ENVOLVENTE SETORIAL

PROCURA E PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

Em 2016 o consumo de energia elétrica abastecido a partir da rede pública cresceu, face ao ano anterior, 0,6%, ou 0,4% com correção dos efeitos de temperatura e número de dias úteis, totalizando 49,3 TWh. Este consumo é o mais elevado desde 2011, situando-se ainda, no entanto, a 5,6% do máximo histórico registado em 2010.

O consumo registado este ano está afetado negativamente pela alteração do regime remuneratório de um grande cogrador, que provocou uma alteração com algum impacto no cálculo do consumo. Nesta instalação passava contabilizar-se apenas a energia efetivamente injetada na rede pública, quando anteriormente era contabilizada como consumo a totalidade da sua produção. Estima-se que sem este efeito o consumo teria crescido 1,1%.

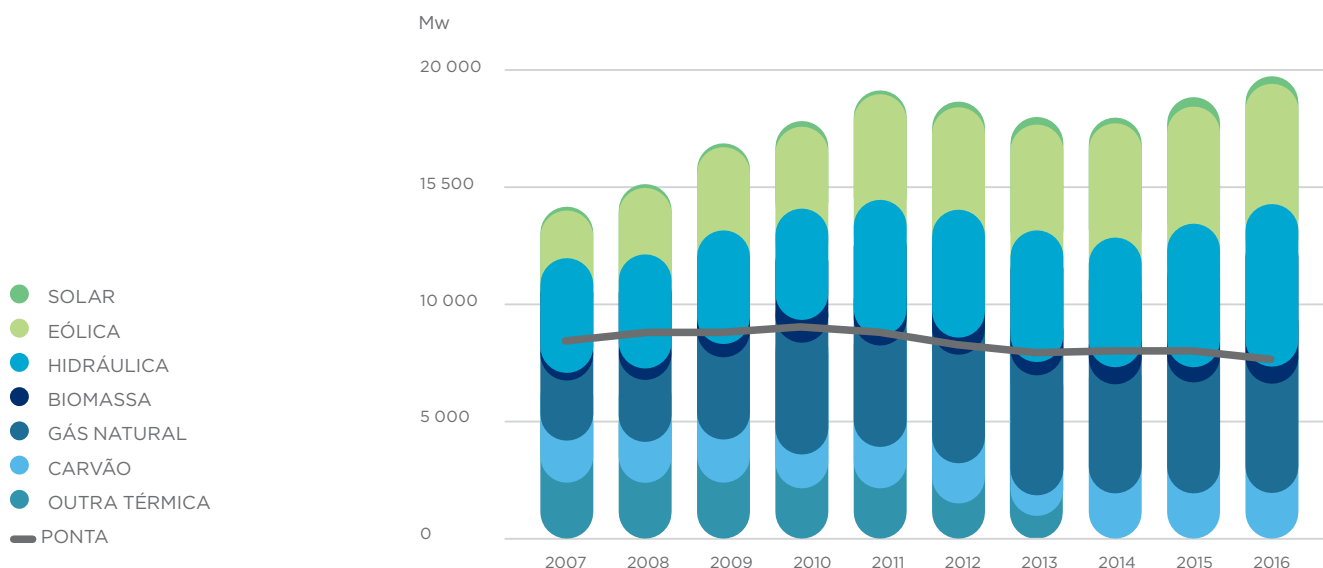


TWh	CONSUMO	VARIAÇÃO	CORRIGIDO
2012	49,1	-2,9%	-3,6%
2013	49,2	0,2%	0,0%
2014	48,8	-0,7%	0,0%
2015	49,0	0,3%	0,1%
2016	49,3	0,6%	0,4%

A ponta da produção nacional ultrapassou o anterior máximo histórico registado em 2015, fixando-se no dia 18 de fevereiro às 20:00 em 11 488 Mw. Nessa altura o sistema nacional abastecia o consumo e exportava ainda cerca de 3 400 Mw. A ponta do consumo nacional, 8 141 Mw, registou-se no dia 17 de fevereiro às 19:30, 480 Mw abaixo da máxima verificada no ano anterior.

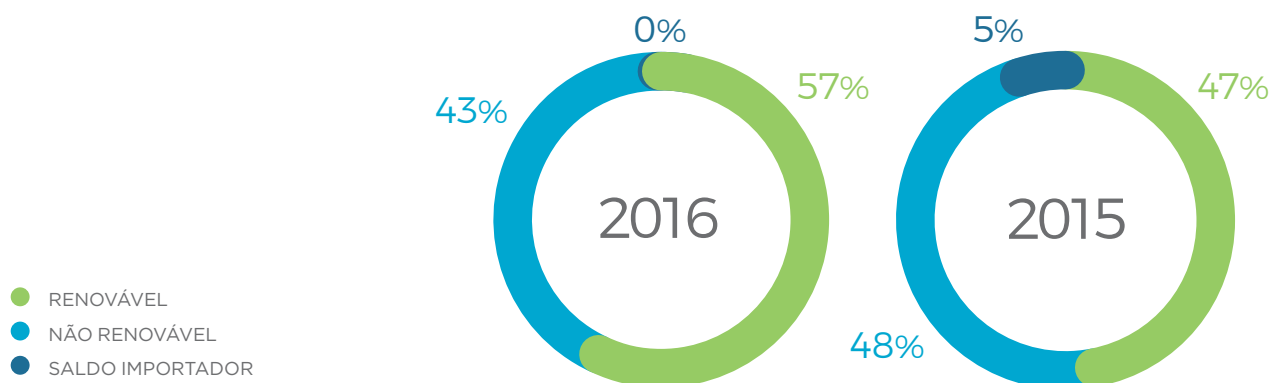
A potência instalada no sistema elétrico nacional, bem como o número de centrais ligadas à rede pública, continuou este ano a crescer, totalizando no final do ano 19 518 Mw, 14 504 Mw ligados à rede de transporte e 5 015 Mw ligados à rede de distribuição, com um aumento de 950 Mw face ao ano anterior. Das entradas em exploração em 2016, destaca-se a nova central de Frades II, integrada no aproveitamento hidroelétrico de Venda Nova/Frades, com 780 Mw reversíveis, aumentando a potência hidroelétrica do sistema nacional para 6 945 Mw, 2 437 Mw com bombagem. Nas restantes tecnologias destaque para a eólica com 200 Mw adicionais, dos quais 149 Mw no parque eólico Douro Sul, enquanto nas fotovoltaicas, ao contrário dos últimos anos, se verificou um crescimento sem significado.

EVOLUÇÃO DA POTÊNCIA INSTALADA



Em 2016 a produção renovável abasteceu 57% do consumo (incluindo o saldo exportador), face a 47% no ano anterior. Considerando apenas o consumo nacional, a produção renovável seria equivalente a 63% do consumo. Em condições meteorológicas médias, a produção renovável corresponde atualmente a cerca de 55% do consumo nacional.

PRODUÇÃO RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL

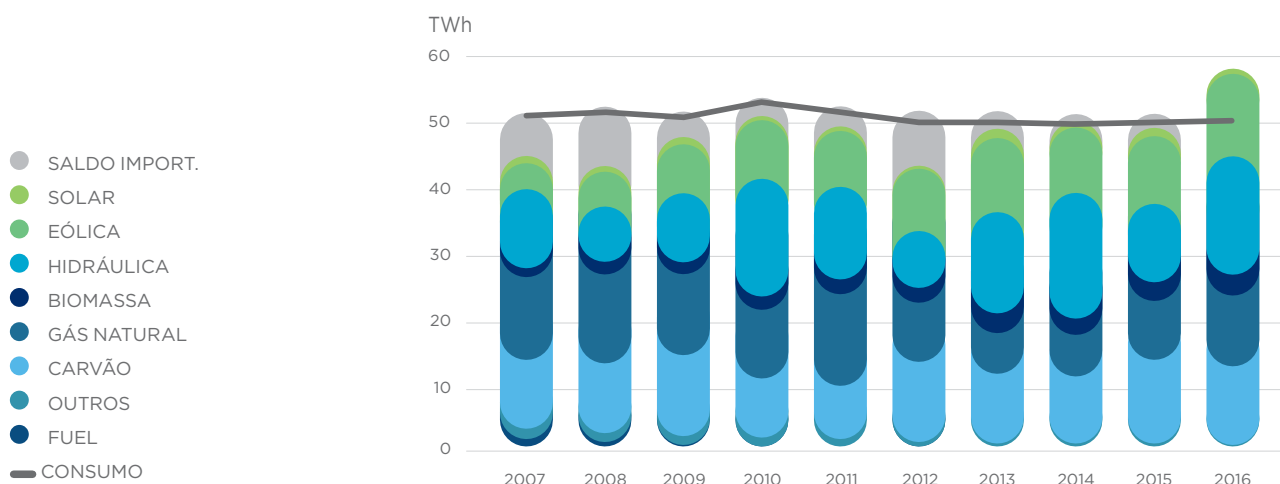


A elevada penetração de renováveis verificada este ano, deveu-se às condições hidrológicas particularmente favoráveis, cerca de 33% acima dos valores normais, registando-se o segundo valor mais elevado do índice de hidraulicidade desde a existência de registos (1971), apenas ultrapassado pelo regime ocorrido em 2003. Na produção eólica as condições verificadas este ano estão em linha com o regime médio.

Em 2016 as centrais hidroelétricas abasteceram 28% do consumo, as eólicas 22%, as centrais a biomassa, incluindo centrais clássicas e cogeneradores, 5% e as fotovoltaicas 1,4%. Nas não renováveis as centrais a carvão abasteceram 21% do consumo e a gás natural, incluindo ciclo combinado e cogeneradores, igualmente 21%.

Apesar do consumo relativamente estabilizado dos últimos anos, a produção nacional, 55,9 TWh atingiu este ano o valor mais alto de sempre, 12% acima do anterior máximo de 2010, devido ao elevado saldo exportador. Este saldo, o primeiro exportador desde 1999 e o mais elevado de sempre, é equivalente a 10% do consumo nacional.

SATISFAÇÃO DO CONSUMO



PROCURA E APROVISIONAMENTO DE GÁS NATURAL

Em 2016 o consumo de gás natural subiu para 55,8 TWh, registando um crescimento de 6,9% face ao ano anterior. Trata-se do segundo ano consecutivo de recuperação do consumo, tal como no ano anterior, impulsionado pela dinâmica do setor de produção de eletricidade. Com a recuperação dos últimos dois anos, o consumo de gás natural verificado este ano foi o mais elevado desde 2011 e fica agora a 3,4% do máximo histórico registado em 2010.



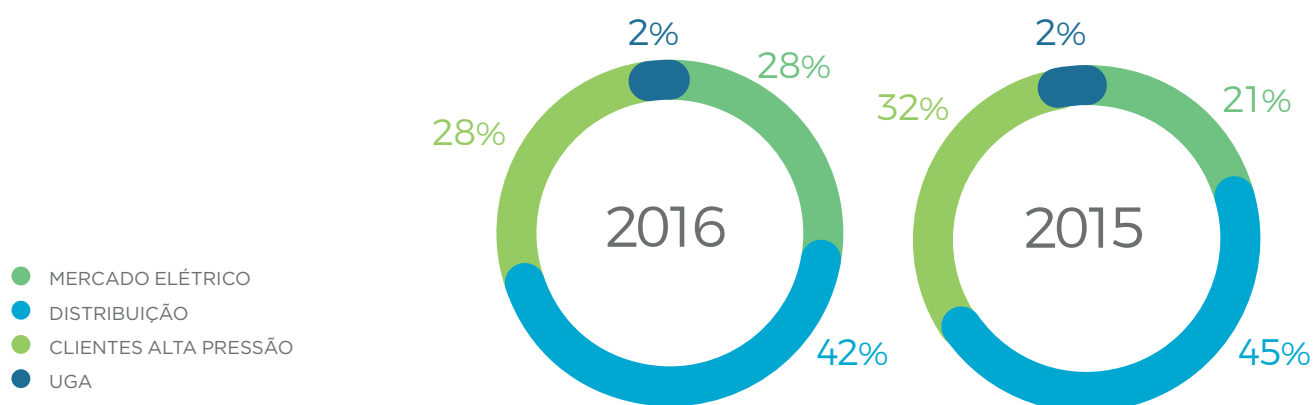
55,8 TWh
CONSUMO
GÁS NATURAL

	MERCADO CONVENCIONAL		MERCADO ELÉTRICO		CONSUMO TOTAL	
	TWh	VARIAÇÃO	TWh	VARIAÇÃO	TWh	VARIAÇÃO
2012	38,3	5,7%	11,9	-44,0%	50,2	-12,7%
2013	44,5	16,3%	3,4	-71,3%	47,9	-4,6%
2014	42,1	-5,4%	3,2	-5,5%	45,3	-5,4%
2015	41,2	-2,1%	11,0	241,6%	52,2	15,3%
2016	40,5	-1,8%	15,4	39,3%	55,8	6,9%

Apesar do crescimento da produção renovável em 2016, o forte saldo exportador verificado ao longo de todo o ano, conduziu a uma utilização mais elevada das centrais de ciclo combinado, com o respetivo consumo a atingir 15,4 TWh, que é o valor mais elevado desde 2011. Desta forma, o consumo das centrais elétricas representou 28% do consumo total de gás natural, face a 21% no ano anterior.

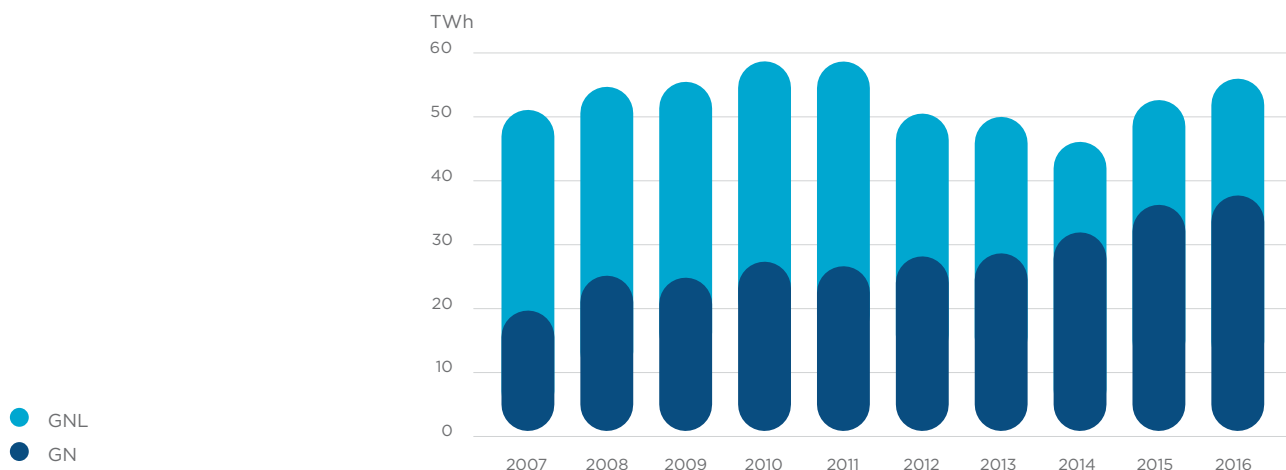
No segmento convencional registou-se um consumo de 40,5 TWh, recuando 1,8% face ao ano anterior, situação que se vem verificando nos últimos anos devido à redução de atividade dos grandes cogeneradores. Este segmento representou 72% do consumo total de gás natural.

CONSUMO



Com o crescimento do consumo verificado em 2016, registaram-se aumentos nas entradas de gás natural tanto através do terminal de GNL de Sines, com +11%, como através das interligações de Campo Maior e Valença, com +4%. Nas interligações, onde entraram 36,5 TWh, registou-se mesmo o movimento mais elevado desde 2002. Desta forma, as interligações asseguraram em cerca de dois terços o aprovisionamento do sistema nacional, com gás proveniente fundamentalmente da Argélia, enquanto o terminal de GNL de Sines assegurou cerca de um terço, com gás maioritariamente proveniente da Nigéria.

APROVISIONAMENTO



“UNIÃO DE ENERGIA”

A Comissão Europeia lançou novas propostas para assegurar a segurança de abastecimento de gás natural

4.1.3 ENVOLVENTE REGULAMENTAR

POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA

Em fevereiro de 2016, no âmbito da estratégia para a “União da Energia”, a Comissão Europeia (CE) lançou novas propostas com o objetivo de assegurar a segurança de abastecimento de gás natural (COM (2016) 52 final) e garantir melhor coordenação e apoio entre os países da União Europeia (UE), em caso de interrupção de fornecimento.

Propostas relativas ao fortalecimento dos acordos intergovernamentais no domínio da energia entre a UE e países terceiros (COM (2016) 53) e o estabelecimento de uma estratégia para reforço da segurança energética através do armazenamento de gás e do GNL (COM (2016) 49 final) foram também publicadas nessa data.

Incluída ainda nesta iniciativa, a CE publicou uma comunicação sobre a estratégia europeia para o aquecimento e o arrefecimento (COM (2016) 51 final) em que explora o potencial da eficiência energética e da utilização das energias renováveis.

A decisão da CE (2016/C 94/02) de 9 de março, cria um grupo de peritos para os objetivos de interligação elétrica que tem por atribuições prestar aconselhamento técnico à Comissão quanto à:

- realização do objetivo de 10%, identificar os riscos suscetíveis de pôr em causa a realização do objetivo até 2020 e propor à Comissão soluções para se ultrapassarem os estrangulamentos da execução, em especial os relacionados com o financiamento dos projetos e os procedimentos de licenciamento; e

- à metodologia para traduzir o objetivo de interligação de 15% em metas regionais, nacionais e/ou fronteiriças a atingir até 2030, considerando simultaneamente os custos e o potencial de trocas comerciais nas regiões em causa.

Em 7 de abril iniciou-se a 2.^a fase de *reporting* de informação no âmbito da regulamentação europeia, relativa à integridade e à transparência nos mercados grossistas de eletricidade e gás natural (REMIT), que estabelece um conjunto de proibições e obrigações a todos os participantes no Mercado, as quais consistem essencialmente em quatro vertentes:

- Proibição de abuso de informação privilegiada e de manipulação do mercado
- Obrigação de divulgação pública de informação privilegiada que possa afetar o mercado (*inside information*)
- Obrigação de *reporting* de todas as transações para um sistema central que permita à ACER, em colaboração com as entidades reguladoras nacionais (ERN), uma efetiva monitorização do mercado
- Situações de incumprimento analisadas pelas ERN que poderão inclusivamente aplicar sanções

Em meados de 2016 foram apresentados os resultados do estudo desenvolvido no âmbito do Grupo de Alto Nível sobre interconexões no Sudoeste da Europa, para avaliação dos custos e benefícios do reforço da interligação elétrica para fazer face ao isolamento da Península Ibérica, que concluiu pela mais-valia desses projetos.

A 30 de novembro a CE apresenta um novo pacote de medidas *Winter Package* destinadas a preservar a competitividade da União Europeia, dado que a transição para energias limpas a nível mundial está a mudar os mercados da energia. A CE afirma que as propostas apresentadas têm três objetivos principais: dar prioridade à eficiência energética, alcançar a liderança mundial em energia de fontes renováveis e estabelecer condições equitativas para os consumidores.

As propostas legislativas apresentadas abrangem a eficiência energética, a energia de fontes renováveis, a configuração do mercado da eletricidade, a segurança do abastecimento de eletricidade e as regras de governação para a União da Energia.

POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2016, de 9 de junho, cria as condições para a aplicação automática da tarifa social de energia elétrica e de gás natural.

O Despacho do Gabinete do Secretário de Estado da Energia (SEE) de 13 de outubro determina a revisão do mecanismo de atribuição de incentivos à garantia de potência.

De acordo com o previsto no Orçamento de Estado para 2017 (OE 2017), a partir de 1 de janeiro de 2017, é suspensa a modalidade de incentivo

à garantia de potência, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 251/2012, de 20 de agosto, que é imediatamente substituída por um mecanismo de mercado que remunere exclusivamente os serviços de disponibilidade a criar pelo Governo.

Na mesma data, é publicada a Portaria n.º 268-A/2016, de 13 de outubro, que define os critérios de elegibilidade para efeitos de remuneração da interruptibilidade.

Em termos das energias renováveis, a Portaria n.º 268-B/2016, de 13 de outubro, aprova o dever de dedução pelo comercializador de último recurso (CUR) da energia elétrica produzida em regime especial que beneficie de remuneração garantida, dos valores recebidos pelos centros eletroprodutores que beneficiaram cumulativamente de apoios à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis através de outros apoios públicos.

Os planos de desenvolvimento e investimento nas redes de transporte e de distribuição de eletricidade e de gás natural passam a ser discutidos na Assembleia da República, nos termos a definir em legislação complementar, conforme alteração aos Decretos-Lei n.º 29/2006 e 30/2006, de 15 de fevereiro, que consta no OE 2017.

Ainda decorrente da publicação do OE 2017, o Governo fica autorizado a criar, no âmbito do sistema elétrico nacional e do sistema nacional de gás natural, o operador logístico de mudança de comercializador (OLMC), sem agravamento de custos para os clientes finais.

MERCADO LIBERALIZADO EM PORTUGAL

De acordo com o Orçamento de Estado (Lei 42/2018, de 28 de dezembro), em 2017 o Governo procede ao prolongamento do prazo para a extinção das tarifas transitórias para fornecimento de eletricidade aos clientes finais de baixa tensão normal, prevista para 31 de dezembro de 2017, de acordo com o estabelecido no artigo 5.º da Portaria n.º 97/2015, de 30 de março, definindo 31 de dezembro de 2020 como nova data.

4.2 ELETRICIDADE

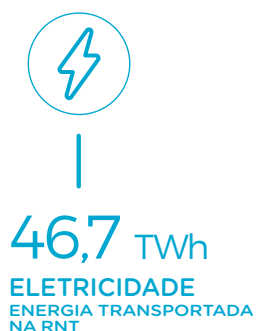
4.2.1 EXPLORAÇÃO DA RNT

UTILIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE

Em 2016, a energia transportada pela rede nacional de transporte de eletricidade (RNT) apresentou um forte crescimento de 8,6% face ao ano anterior e atingiu o valor mais elevado de sempre, com 46,7 TWh. Este valor ultrapassa o anterior máximo anual que datava de 2005, em 4,8%. A potência máxima transportada atingiu 9 140 Mw, passando a ser igualmente o valor mais elevado de sempre registado na RNT. Esta ponta situa-se cerca de 700 Mw acima da máxima registada no ano anterior, adicionando cerca de 300 Mw ao anterior máximo histórico, registado em 2007.

Apesar do abrandamento no consumo registado nos últimos anos, e do aumento da injeção de pequenos produtores ao nível da rede de distribuição, o funcionamento do mercado ibérico levou a que a forte exportação verificada ao longo de todo o ano conduzisse aos valores mais elevados de sempre em termos de energia transportada pela RNT.

As perdas na rede, que totalizaram 801 GWh, aumentaram de 1,56% para 1,72% da energia transportada. Além de uma utilização mais intensa da rede, este aumento está associado fundamentalmente com o forte aumento da produção renovável, concentrada no Norte de Portugal continental.



TWh	'16	'15
ENERGIA ENTRADA NA REDE	46,7	43,0
Centros Produtores	39,6	33,0
Interligações	4,6	8,1
Rede de Distribuição	2,5	1,9
ENERGIA SAÍDA DA REDE	45,9	42,3
Centros Produtores/Clientes diretos	3,3	3,3
Interligações	9,7	5,8
Rede de Distribuição	32,9	33,2
Consumos Próprios	0,0	0,0
PERDAS	0,8	0,7

As capacidades de interligação disponibilizadas ao mercado situaram-se respetivamente em cerca de 1 950 Mw no sentido importador e 2 400 Mw no sentido exportador. Com o sistema nacional fortemente exportador ao longo de todo o ano, registaram-se congestionamentos no sentido Portugal-Espanha em 7% dos períodos, enquanto no sentido Espanha-Portugal a interligação esteve congestionada em apenas 1% dos períodos.

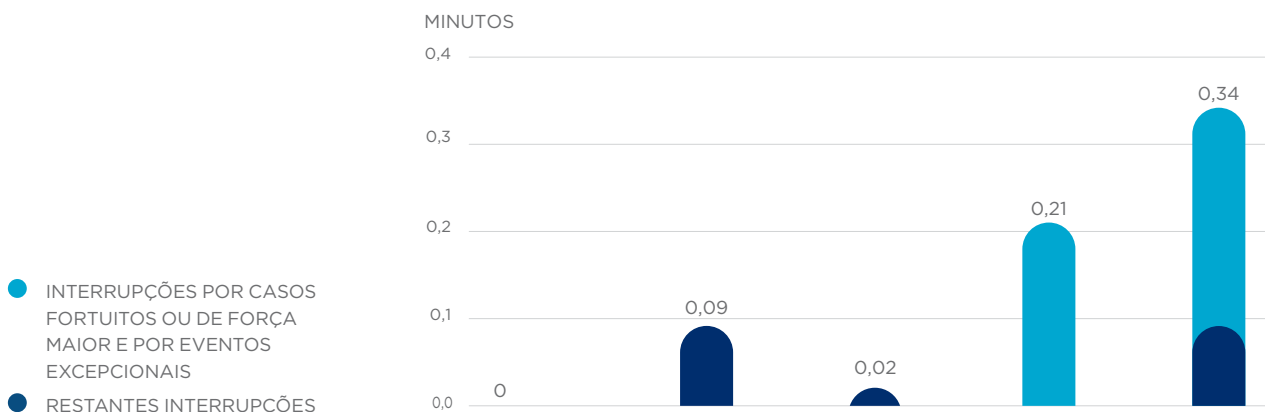
QUALIDADE DE SERVIÇO

A qualidade de serviço técnica – entendida como segurança e continuidade do abastecimento de energia elétrica, com características técnicas adequadas – situou-se a níveis adequados, consolidando a tendência de uma progressiva e sustentada melhoria do desempenho da RNT, verificada ao longo dos últimos anos.

No que diz respeito à continuidade de serviço, os seis indicadores gerais estabelecidos no Regulamento da Qualidade de Serviço (ENF, TIE, SAIFI, SAIDI, SARI e MAIFI) registaram valores muito positivos. Com efeito, poder-se-á inferir que as políticas e estratégias adotadas pela concessionária da RNT para a atividade do transporte de energia elétrica promovem a adequação e eficiência na exploração da rede (atributos que são confirmados por estudos de análise comparativa do desempenho técnico-económico, entre operadores de redes de transporte de energia elétrica).

O tempo de interrupção equivalente (TIE), indicador de desempenho global usualmente utilizado pela *utilities* elétricas, imputado diretamente à REN, foi de 20,4 segundos, correspondendo a uma energia não fornecida de 31,8 Mwh. Este valor representa o que seria um fornecimento de energia elétrica praticamente ininterrupto (em 99,99994% do tempo, i.e. 999 horas, 59 minutos e 58 segundos em cada mil horas) a um único consumidor “equivalente”, a totalidade do país, com potência e energia que representasse a totalidade dos diversos pontos de entrega à rede nacional de distribuição e consumidores ligados diretamente à RNT.

EVOLUÇÃO DO TEMPO DE INTERRUPÇÃO EQUIVALENTE - TIE

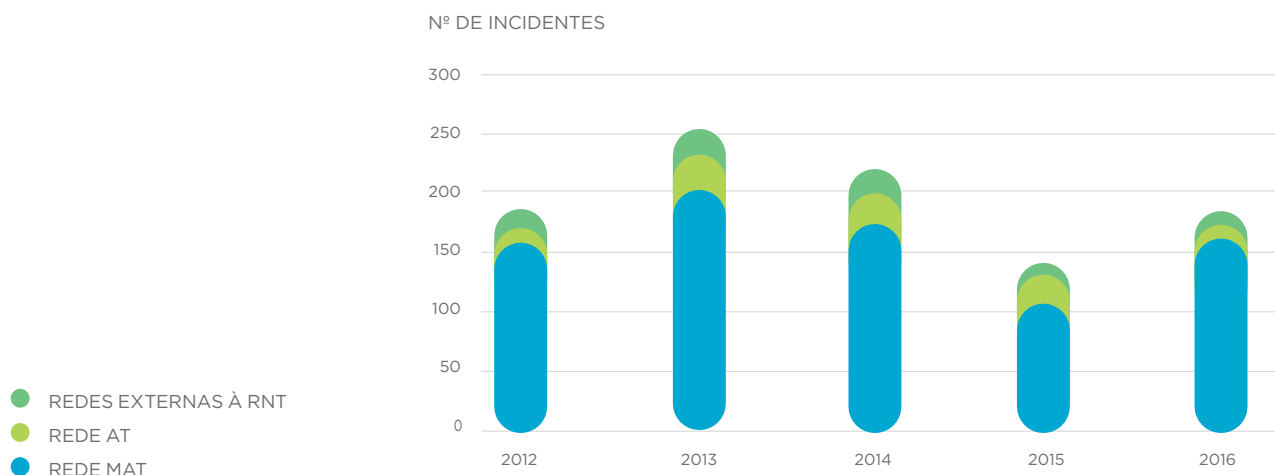


Em 2016, prosseguiu a monitorização da qualidade da onda de tensão na generalidade dos pontos de entrega e de interligação da RNT.

As medições efetuadas continuam a mostrar resultados que se enquadram, com um reduzido número de exceções em casos pontuais e localizados, nos valores padronizados no Regulamento da Qualidade de Serviço.

O nível global da qualidade da energia elétrica depende do número de incidentes registados, ou com impacte, na rede de transporte. Em 2016, o número de incidentes e interrupções foi de 183 (mais 35% que em 2015), dos quais 160 tiveram origem na rede de muito alta tensão (MAT), 11 na rede de alta tensão (AT) e doze em outras redes, mas com impacto nas redes MAT e AT da REN. Apenas seis incidentes (3% do total) provocaram interrupções no abastecimento de energia elétrica aos consumidores, tendo causado seis interrupções de consumo nos pontos de entrega.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INCIDENTES



COMPORTAMENTO DAS REDES

Os principais congestionamentos que ocorreram na RNT, em 2016, estiveram associados a indisponibilidades de elementos de rede, tendo os mesmos sido solucionados através da criação de restrições de geração ou de alterações topológicas introduzidas na rede. Neste campo, merecem particular destaque as indisponibilidades associadas ao aumento da capacidade em linhas a 150 e 400 kV no interior centro de Portugal continental que obrigaram à realização de medidas topológicas especiais, tendo em vista a minimização de restrições na geração e a maximização da capacidade comercial da interligação com Espanha. Adicionalmente, ocorreram indisponibilidades associadas à remodelação dos sistemas de proteção, automação e controlo, nas subestações de Torrão e Évora, que obrigaram à realização de medidas topológicas especiais, tendo em vista a minimização de restrições na geração, no caso do Torrão, e a maximização da segurança no abastecimento dos consumos.

No ano de 2016, apesar de a evolução do consumo de eletricidade em Portugal continental ter sido ligeiramente positiva, o número de linhas da RNT que foi necessário desligar, como solução de recurso para controlo das tensões, reduziu-se substancialmente. Na base desta redução, esteve a maior disponibilidade de meios de gestão de energia reativa com a entrada em serviço de novos equipamentos, as reactâncias *shunt*, conforme previsto nos planos de desenvolvimento e investimento da rede de transporte.

OPERAÇÃO DO SISTEMA

No ano de 2016 o sistema elétrico português apresentou, pela primeira vez, um saldo anual exportador de cerca de 5 TWh, tendo-se registado diversos máximos históricos, tal como se segue:

- Produção de ciclo combinado: Potência = 3 344 Mw
- Produção de grande hídrica: Potência = 5 547 Mw; Energia = 114,6 GWh
- Produção eólica: Potência = 4 453 Mw
- Produção fotovoltaica: Potência = 390 Mw; Energia = 3,5 GWh
- Consumo por bombagem de aproveitamentos hidroelétricos: Potência = 1 933 Mw; Energia = 18,9 GWh
- Exportação: Potência = 3 529 Mw.

Em conclusão, o crescimento da produção por renováveis e o funcionamento do mercado levaram ao estabelecimento de vários máximos da utilização da rede de transporte, ainda que o consumo não tenha sofrido grande alteração.

OPERAÇÃO DO MERCADO

Em 2016, sete novos agentes de mercado iniciaram a sua atividade e um agente de mercado cessou a sua atividade no sistema elétrico nacional (SEN). Desta forma, no final do ano existiam 39 agentes de mercado, dos quais três são produtores.

Em agosto de 2016, a REN tornou-se membro observador do projeto IGCC (International Grid Control Cooperation). O IGCC é o projeto de referência para a implementação do processo de imbalance netting, o qual visa a cooperação entre TSO (Transmission System Operators) para compensação, durante a operação em tempo real, dos desvios dos diversos sistemas elétricos envolvidos. Com a sua implementação, prevê-se que ocorra uma diminuição das mobilizações de energia de regulação secundária, contribuindo para o aumento da eficiência dos serviços necessários para a operação do SEN com adequados níveis de segurança de abastecimento.

No final de 2016, a REN iniciou os primeiros testes de conectividade entre a plataforma informática da REN e a plataforma XBID (Cross-Border Intraday Initiative). A plataforma XBID é gerida pela DBAG (Deutsche Börse AG) e visa assegurar a interação das plataformas informáticas dos membros deste projeto para a criação de um mercado intradiário integrado em toda a Europa. Quando ocorrer a entrada em funcionamento do XBID, as ordens efetuadas pelos participantes no mercado poderão ser correspondidas de uma forma contínua em qualquer outro país dentro do alcance do projeto, desde que a capacidade de interligação esteja disponível.

Em termos de desenvolvimentos internacionais, realça-se:

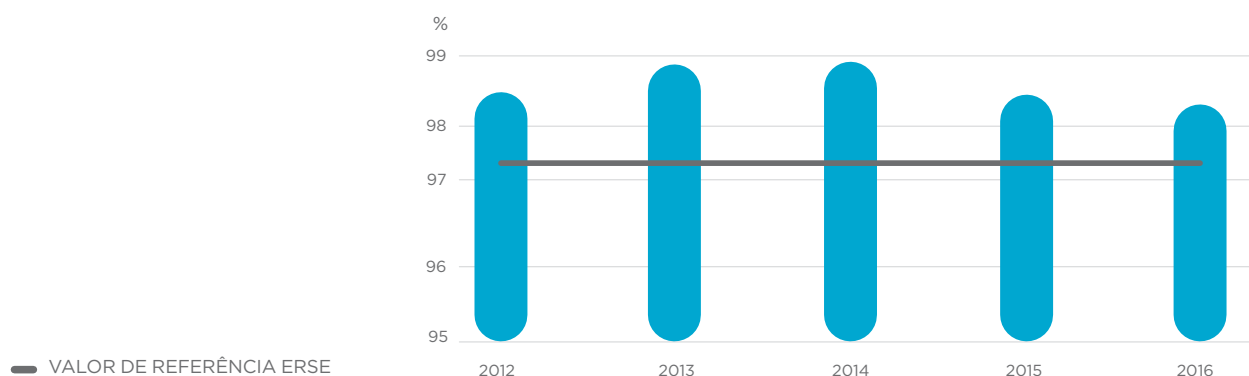
- Em julho de 2016, no âmbito do projeto Market Regional Coupling, iniciou-se com sucesso o acoplamento efetivo da fronteira Áustria-Eslovénia.
- A 27 de setembro, é publicado o Regulamento (UE) n.º 2016/1719 que estabelece orientações que estabelece orientações sobre a atribuição de capacidade de interligação a prazo.
- A 17 de novembro de 2016, a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) comunica a decisão tomada relativamente às regiões de cálculo de capacidade.

DESEMPENHO DOS ATIVOS DA REDE DE TRANSPORTE

Disponibilidade

A taxa combinada de disponibilidade, indicador regulatório introduzido pela ERSE em 2009, atingiu em 2016 o valor de 98,33%, valor semelhante ao obtido em 2015. A figura seguinte apresenta a evolução anual deste indicador nos últimos cinco anos. Este desempenho traduz uma evolução positiva ao nível da coordenação e programação das indisponibilidades da rede ao longo do período em causa.

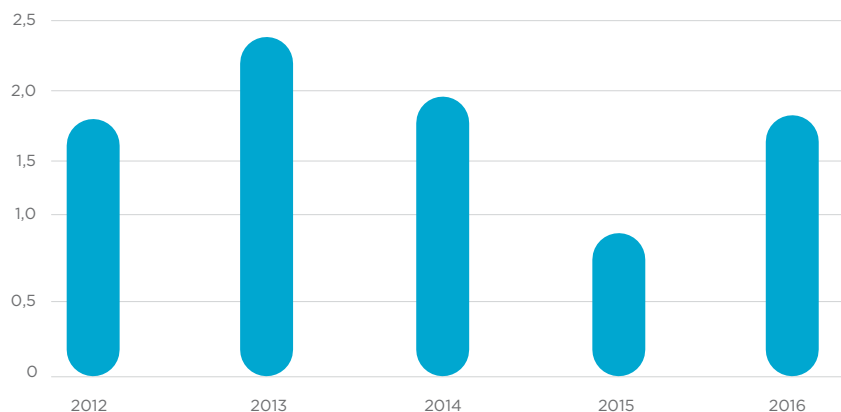
TAXA COMBINADA DE DISPONIBILIDADE



Fiabilidade

Em 2016, as linhas da RNT apresentaram um desempenho satisfatório, apesar do aumento do número de incidentes face ao ano anterior (+85%), devido sobretudo ao elevado número de incêndios verificados nos meses de verão. O gráfico seguinte ilustra o desempenho das linhas nos últimos cinco anos, no que respeita ao número de defeitos por 100 quilómetros de circuito.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DEFEITOS COM ORIGEM EM LINHAS DA RNT POR 100 KM DE CIRCUITO



A taxa global de disponibilidade dos circuitos de linha, incluindo os painéis terminais, foi de 98,62%, valor marginalmente inferior ao do ano anterior (-0,05%).

De uma forma geral, as subestações registaram um comportamento favorável no seu desempenho em serviço. Apesar desse facto, verificou-se um ligeiro incremento no número de avarias em transformadores e disjuntores, face ao verificado em 2015, embora, na maioria dos casos, sem consequências para a exploração da rede. A taxa global de disponibilidade de transformadores e autotransformadores (incluindo os respetivos painéis) situou-se nos 97,45%, valor ligeiramente inferior ao verificado em 2015 (-0,31%). Este indicador é afetado, sobretudo, por remodelações e substituições de equipamento AT e de transformadores.

No relatório da qualidade de serviço, publicado anualmente pela REN, estes temas são tratados com maior profundidade técnica.

4.2.2 INVESTIMENTO NA RNT

PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2016

Os projetos concluídos em 2016 na rede nacional de transporte de energia elétrica contribuíram para o escoamento da energia proveniente de novos centros produtores de origem renovável, para o reforço da alimentação às redes de distribuição e para a melhoria das capacidades de troca com Espanha, para além da segurança e fiabilidade de funcionamento global do sistema.

Na região do Minho, foi construída a linha a 400 kV entre a subestação de Pedralva e a zona de Ponte de Lima, a qual continuará para sul, até à atual subestação de Vila Nova de Famalicão. Esta linha integra o eixo de 400 kV entre a região do Porto e a subestação de Pedralva (passando próximo da zona

da futura subestação de Ponte de Lima), do qual falta apenas concretizar a ligação entre a zona de Ponte de Lima e a subestação de Vila Nova de Famalicão. Este eixo, para além de se revelar fundamental para assegurar o escoamento dos elevados montantes de nova geração instalados no Cávado/Alto Minho, contribuirá também para facilitar as trocas internacionais, ao fazer parte do eixo da futura interligação com Espanha prevista nesta zona.

Para melhoria de alimentação aos consumos nos concelhos de Fafe, Guimarães, Vizela e Felgueiras (alimentados pela subestação de Fafe), destaca-se a abertura para a subestação de Fafe da linha a 150 kV Terras Altas de Fafe - Riba d'Ave. Com este reforço, tornou-se possível colocar definitivamente fora-de-serviço a subestação da RNT de Guimarães (bem como o seu ramal), com características técnicas limitadas e sem condições de expansibilidade.

Para controlo do perfil de tensões na RNT, foi instalada uma reatância *shunt*, de 150 Mvar, no nível de tensão de 400 kV da subestação de Pedralva. No âmbito da gestão da potência de transformação instalada na RNT, foram transferidos alguns transformadores existentes entre subestações da RNT e instalados cinco novos transformadores: quatro de 220/60 kV, nas subestações do Pocinho, Chafariz, Rio Maior e Carregado, e um de 150/60 kV, na subestação de Porto Alto.

Para além dos projetos acima mencionados, foram ainda realizados investimentos de modernização de ativos em fim de vida útil, nomeadamente a remodelação integral das subestações do Carregado e do Porto Alto, a remodelação das linhas Feira-Lavos e Pego-Falagueira, a 400 kV, e da linha Fratel-Falagueira, a 150kV, e ainda a conclusão da remodelação dos sistemas de proteção, automação e controlo nas subestações de Torrão, Évora, Rio Maior, Chafariz e Vila Fria.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM CURSO

- **Ligação de grande hídrica à RNT**
 - Conclusão do novo eixo a 400 kV entre a região a norte do Porto (subestação de Vila Nova de Famalicão) e a subestação de Pedralva, com passagem próxima da zona da futura subestação de Ponte de Lima. Este reforço, do qual restará apenas estabelecer a ligação entre a zona de Ponte de Lima e a subestação de Vila Nova de Famalicão, após ter sido instalada a linha Pedralva-Ponte de Lima em 2016, é fundamental para se poder assegurar o escoamento dos elevados montantes de nova geração no Cávado/Alto Minho (centrais de Salamonde II e Frades II). Contribuirá também para reforçar as capacidades de troca internacionais, ao ser parte integrante do eixo da futura interligação com Espanha prevista nesta zona.
- **Ligação à RNT de outra produção que não grande hídrica ou grande térmica**
 - Na Beira Interior, estabelecimento do novo eixo a 400 kV Fundão-Falagueira, através do prolongamento da atual linha Falagueira-Castelo Branco 3 até à zona do Fundão, onde será construída uma nova subestação 400/220 kV, criando capacidade de receção de nova geração em toda esta região, de forma a eliminar as restrições técnicas à atual ou nova produção renovável eólica e à produção de novas centrais fotovoltaicas ainda não ligadas.

- **Alimentação às redes de distribuição para alimentação de pólos de consumo**
 - Na Península de Setúbal, abertura do novo ponto injetor 400/60 kV de Alcochete, alimentando consumos nos concelhos de Montijo e Alcochete, e a conclusão da segunda ligação a 150 kV entre as subestações de Fernão Ferro e Trafaria.
 - No Alentejo, instalação de transformação MAT/AT no atual posto de corte de Ourique, servindo consumos localizados no eixo central do Baixo Alentejo, entre Ferreira do Alentejo e Loulé.
 - Em diversas subestações, estão ainda em curso reforços de potência de transformação nas subestações de Lavos, Sines, Recarei e Zambujal e de autotransformação na subestação de Tavira.
- **Reforço da capacidade de interligação entre Portugal e Espanha**
 - Para reforço das capacidades de troca entre Portugal e Espanha, nomeadamente no sentido da importação, encontra-se previsto, no Minho, a nova interligação a 400 kV entre as futuras subestações de Ponte de Lima, do lado português, e de Fontefria, do lado espanhol.
- **Remodelação de equipamentos e sistemas em fim de vida útil**
 - Para além dos investimentos de desenvolvimento da RNT, estão em curso diversos projetos de modernização de ativos da rede de transporte, por remodelação e substituição de equipamentos alta e muito alta tensão em subestações, sistemas de proteção, automação e controlo, transformadores de potência e linhas aéreas, ativos esses que se encontram em fim de vida útil.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DA REDE DE TRANSPORTE PARA O PERÍODO 2016-2025 (PDIRT 2016-2025)

Após ter sido iniciada em novembro de 2015, a consulta pública promovida pela ERSE sobre a proposta de PDIRT 2016 2025 terminou em janeiro de 2016, tendo o regulador emitido o respetivo parecer com data de 24 de fevereiro de 2016.

Tomando por base os contributos do processo de consulta pública publicamente disponibilizados e os elementos constantes do parecer da ERSE, a REN elaborou a *Proposta Final do PDIRT 2016 2025* e enviou-a à DGEG em abril de 2016, em conformidade com o procedimento de elaboração previsto na lei.

PROJETOS DE INTERESSE COMUM DE ELETRICIDADE (PIC)

Em 2015, a REN havia submetido à INEA (Innovation and Networks Executive Agency) a candidatura ao apoio financeiro para a realização dos estudos (*Grants for Studies*) para dois dos projetos PIC internos nacionais, tendo sido atribuídos, a estes, subsídios no âmbito do programa CEF (Connecting Europe Facility) no valor de 50% dos custos a incorrer e cujos contratos se encontram em execução. Em 2016, a REN reafirmou o interesse em recandidatar a PIC os projetos que reúnem as necessárias condições, no âmbito da preparação da 3.ª lista de PIC a ser conhecida em 2017.

4.2.3 LIGAÇÕES À REDE

No âmbito da atividade das ligações à rede elétrica de serviço público (RESP), a REN assume a coordenação dos processos de ligação e de integração de instalações consumidoras e produtoras, que se ligam à rede nacional de transporte de eletricidade, de forma a garantir a segurança e qualidade de serviço da RNT e assegurando uma integração eficaz de fontes de energias renováveis no Sistema Elétrico Nacional. Esta atividade tem-se desenvolvido em diversos domínios, nomeadamente:

- no planeamento da capacidade de receção de nova produção, no planeamento dos reforços de rede necessários e na definição das condições técnicas de ligação das instalações produtoras;
- na elaboração de requisitos técnicos para as instalações de produção com novas tecnologias;
- na definição das condições técnicas de ligação e realização de estudos de integração de clientes de muito alta tensão com elevado grau de exigência de fiabilidade na alimentação elétrica e qualidade de serviço;
- no desenvolvimento de projetos, no planeamento das obras, na execução dos trabalhos sob responsabilidade da REN e no acompanhamento e supervisão das obras sob responsabilidade dos promotores a serem integradas na RNT;
- na participação e acompanhamento nas vistorias e na execução das ligações à rede;
- na definição dos sistemas de comunicação e de proteção, automação e controlo;
- na definição dos sistemas de contagem e de fronteira com os mercados e do controlo operacional da exploração e da execução dessa operação através dos centros de controlo de despacho;
- na definição de adaptações técnicas na RNT decorrentes de necessidades específicas de instalações de produção ou consumo já ligadas à rede;
- na previsão dos volumes de energia produzidos e na resolução dos problemas de gestão da produção elétrica necessária para satisfazer os consumos;
- na elaboração de pareceres técnicos para os promotores e de pareceres de compatibilização das infraestruturas das instalações de produção com as atividades e domínios existentes e futuros da RNT.

Ainda no âmbito da atividade das ligações à rede, foi iniciada em 2016 a colaboração com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) para o processo de implementação nacional dos três novos códigos europeus de ligação à rede, nomeadamente, (i) Requisitos de Ligação do Lado do Consumo (EU 2016/1388), (ii) Requisitos de Ligação de Sistemas de Corrente Contínua em Alta Tensão e de Módulos de Parques Geradores Ligados em Corrente Contínua (EU 2016/1447) e (iii) Requisitos de Ligação de Geradores de Eletricidade à Rede (EU 2016/631).

Os gráficos seguintes resumem a atividade em que a REN esteve envolvida durante o ano de 2016 relativamente a processos novos e em curso de ligação à RNT, identificando, por tipo de instalação e fonte, o número de pedidos de ligação e potência envolvida.

PROCESSOS DE LIGAÇÃO À RNT

PEDIDOS DE LIGAÇÃO EM CURSO



POTÊNCIA ASSOCIADA AOS PEDIDOS DE LIGAÇÃO (Mw)



Em 2016, foi concedida pela DGEG a licença de produção (estabelecimento) para uma central fotovoltaica de 200 Mw, a ligar aos 400 kV da subestação de Tavira, assim como a autorização para ligar outra central fotovoltaica à subestação de Ourique (para além da central fotovoltaica que iniciou a sua construção em 2015), e ainda para ligar três centrais fotovoltaicas que acrescem 50 Mw aos 150 kV da subestação da Falagueira. Para estas centrais fotovoltaicas, com o acordo da DGEG, foram já desenvolvidos requisitos técnicos alinhados com o novo código europeu de ligação à rede EU 2016/631 (Requisitos de Ligação de Geradores de Eletricidade à Rede).

Entretanto, em 2016 arrancou um novo grupo de trabalho promovido pela DGEG para implementação de um contrato assinado entre o Estado Português e a EDP Renováveis para ligação às RESP de um novo conjunto de parques eólicos num total de cerca de 200 Mw, estimando-se que venham a ser ligados à RNT, pelo menos, 150 Mw ao abrigo da Portaria n.º 133/2015. Ainda no âmbito desta portaria, foi atribuída, em 2016, a licença de produção para a primeira central eólica *offshore*.

Por último, é de referir que, pela primeira vez, foi solicitado à REN no âmbito do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, nomeadamente em regime remuneratório de mercado, o parecer sobre capacidade de receção e condições de ligação à rede para parques eólicos.

Relativamente à ligação de consumidores, é particularmente relevante referir o desenvolvimento previsto para a rede ferroviária nacional, incluindo a linha de mercadorias Sines-Caia, que exigirá a construção de, pelo menos, quatro subestações de tração alimentadas pela RNT, nomeadamente a partir da subestação de Estremoz a 400 kV.

Em resumo, no final do ano de 2016, a potência ligada à RESP totalizava um valor de 19 518 Mw. As grandes centrais hídricas perfizeram 6 523 Mw de potência instalada, sendo que a restante renovável atingiu cerca de 6 500 Mw.

4.3 GÁS NATURAL

4.3.1 EXPLORAÇÃO DA RNTIAT

QUALIDADE DE SERVIÇO

Os indicadores definidos no Regulamento de Qualidade de Serviço do Gás Natural (RQS) apresentaram os seguintes valores anuais:

INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN GASODUTOS

Nº médio de interrupções por ponto de saída	0
Duração média das interrupções por ponto de saída	0 minutos
Duração média de interrupção	0 minutos

Notas:

- **Número médio de interrupções por ponto de saída:** quociente do número total de interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total dos pontos de saída, no fim do período considerado.
- **Duração média das interrupções por ponto de saída:** quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total de pontos de saída existentes no fim do período considerado.
- **Duração média de interrupção:** quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, pelo número total de interrupções nos pontos de saída, no período considerado.

Os restantes indicadores do fornecimento e das características do gás natural ficaram compreendidos entre os limites definidos no RQS.

O indicador acumulado da frequência de ocorrência de incidentes por ano e por cada 1 000 quilómetros de infraestrutura de transporte em alta pressão é, para o ano de 2016, de 0,043, tomando em consideração o tempo total de exposição da infraestrutura; ou de 0,147 considerando apenas os últimos cinco anos. O valor do mesmo indicador publicado pelo European Gas Pipeline *Incident Data Group* (EGIG) para a totalidade dos TSO aderentes à iniciativa é de 0,177 para o período dos últimos cinco anos.



INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN ARMAZENAGEM

Cumprimento das nomeações de extração de gás natural	100,0%
Cumprimento das nomeações de injeção de gás natural	100,0%
Cumprimento energético de armazenamento	99,9%

Notas:

- **Cumprimento das nomeações de extração de gás natural:** quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações;
- **Cumprimento das nomeações de injeção de gás natural:** quociente entre o número de nomeações cumpridas e o número total de nomeações;
- **Cumprimento energético de armazenamento:** determinado com base no erro quadrático médio da energia extraída e injetada no armazenamento subterrâneo nomeada relativamente à energia extraída e injetada.

Relativamente à indisponibilidade da infraestrutura da REN Atlântico, foram registadas em 2016 um total de 8h01m, das quais 5h00m foram planeadas, traduzindo estes valores uma disponibilidade da instalação de 99,97%.

Em termos internos, foram realizadas cerca de 56 774 horas trabalhadas, sem qualquer registo de acidentes.

Relativamente aos trabalhadores subcontratados, registaram-se 27 376 horas trabalhadas, sem qualquer acidente.

INDICADORES GERAIS PARA A QUALIDADE DE SERVIÇO DA REN ATLÂNTICO

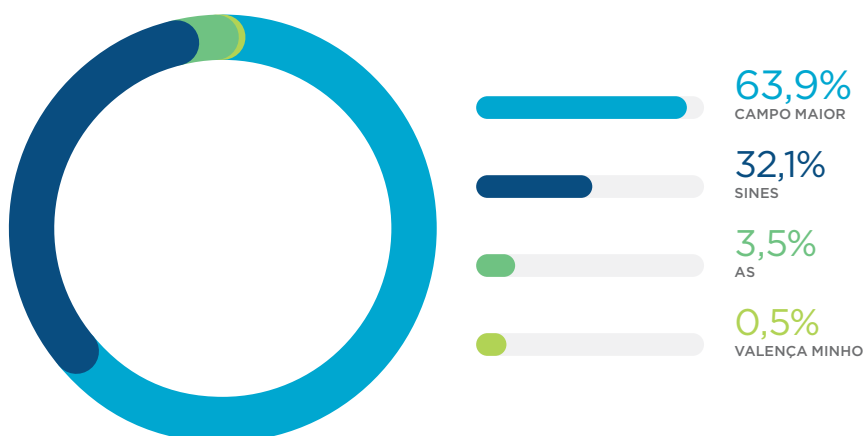
Cumprimento do serviço comercial (nomeações)	100,0%
Injeção de gás natural para a rede (injetado/solicitado)	99,57%
Disponibilidade da instalação	99,97%

OPERAÇÃO DO SISTEMA

Em 2016, as entradas de gás natural na infraestrutura explorada pela concessionária da RNTGN foram predominantemente efetuadas por Campo Maior (63,9%), que interliga com o gasoduto do Magrebe e abastece Portugal com gás oriundo sobretudo da Argélia, tendo a entrada proveniente da regaseificação de gás natural liquefeito no Terminal de Sines da REN Atlântico contribuído com 32,1%. Os pontos de entrada na rede via Armazenamento Subterrâneo e Valença do Minho corresponderam a 3,5% e a 0,5% do total das entradas no sistema nacional, respetivamente. O gráfico seguinte ilustra a desagregação das entradas no sistema:

RNTGN | OPERAÇÃO DO SISTEMA

56 595 GWh em 2016, transportados através da RNTGN incluíram o consumo nacional em alta pressão.



Em 2016, os 56 595 GWh (cerca de 4,76 bcm) transportados através da RNTGN incluíram o consumo nacional em alta pressão, num total de 54 513 GWh (4,58 bcm), a injeção de gás natural no armazenamento subterrâneo, que atingiu o valor de 1 834 GWh, e a saída de gás natural para Espanha através da interligação de Valença do Minho-Tuy, tendo este transporte totalizado 248 GWh (0,02 bcm).

Relativamente à utilização das capacidades do sistema, em 2016 o valor de entrada máxima diária para a RNTGN pela interligação de Badajoz-Campo Maior foi de 138,5 GWh (0,01 bcm), registado em 25 de agosto, e de 185,7 GWh por Sines em 22 de dezembro. Os picos assim registados evidenciam ter sido alcançada a capacidade máxima de entrada em Campo Maior e uma utilização de 96% da capacidade de regaseificação de GNL em Sines.

Relativamente à interface com o Armazenamento Subterrâneo, a utilização máxima diária de extração atingiu um valor de 70,0 GWh no dia 2 de janeiro, tendo a injeção registado um valor de 27,1 GWh no dia 10 de agosto, evidenciando igualmente a utilização das capacidades máximas nesta interface.

Ao nível da gestão sistémica das infraestruturas que compõem o sistema nacional de gás natural (SNGN), foram realizadas, durante o ano de 2016, diversas atividades que exigiram da gestão do sistema a intervenção ao nível da coordenação dos fluxos de gás natural, com significativo impacto para as diversas entidades integrantes do SNGN, envolvendo inclusivamente o operador da rede interligada. De realçar: (i) a operação condicionada por realização de inspeção com ferramenta PIG no gasoduto do lote 6 (Cantanhede-Mangualde) e no gasoduto do lote 7 (Sines-Setúbal) ; (ii) apoio operacional ao sistema espanhol no abastecimento de gás natural à Galiza nos meses de novembro e de dezembro através da passagem de gás de Portugal para Espanha no ponto de interligação de Valença do Minho.

Um dos acontecimentos mais marcantes do ano foi a implementação, a 1 de outubro, do Regulamento Europeu n.º 312/2014, que estabeleceu o código de rede de compensação de redes de transporte de gás, o que permitiu o cumprimento integral das obrigações nacionais neste domínio. Na fase de implementação, a preocupação foi de suporte aos *stakeholders*, na medida em que as novas regras introduziram muitas alterações na utilização normal das infraestruturas, nomeadamente na rede nacional de transporte, o que foi realizado com vista a alcançar uma rápida estabilização de todos os processos.

OPERAÇÃO DE MERCADO

Com a implementação do código de rede para compensação de rede a partir do último trimestre, foi introduzida uma acrescida responsabilização dos utilizadores das infraestruturas pelo equilíbrio das suas posições na rede de transporte. A partir desse momento e de acordo com estas novas regras, os agentes de mercado são responsáveis por manter o equilíbrio permanente dos seus fluxos de entrada e saída na rede de transporte, sendo para tal incentivados à compra do gás em falta ou à venda do gás em excesso nesta infraestrutura diretamente na plataforma de transações de gás, o Mibgás. O Mibgás, designado como o operador português do mercado organizado em Portugal que poderá iniciar a sua atividade em Portugal durante o ano de 2017, assume assim grande importância no contexto da nova realidade de compensação das redes.

Para compensar a ausência do operador de mercado em Portugal, a ERSE determinou que as necessidades de compra ou venda de gás por parte do Gestor de Sistema para a compensação residual da rede de transporte seriam satisfeitas com recurso a um mecanismo de leilão, devendo esta regra vigorar durante um período transitório, o qual se iniciou no 4º trimestre de 2016.

Relativamente à atividade nas infraestruturas de alta pressão o SNGN, registou-se, em 2016 o início de atividade de cinco novos agentes de mercado, tendo-se iniciado igualmente novos processos de contratação de acesso por parte de outros agentes de mercado que pretendem dar início à atividade de comercialização. No total, a REN regista 19 comercializadores ativos nas infraestruturas de alta pressão.

Durante o ano de 2016, procederam-se a atualizações da plataforma informática e _Switch que materializa a função gestor do processo de mudança de comercializador, GPMC, de modo a adequá-la à regulamentação/subregulamentação em vigor.

A atividade do GPMC, durante o ano em apreço, resume-se da seguinte forma:

- O total de clientes registados no final de 2016 ascendeu a 1 427 milhões com mais de 76% do total nacional em regime de mercado livre, valor que face aos 71% do ano transato regista um crescimento de 89 805 clientes.
- Em termos de consumos, no mês de dezembro o valor correspondente em mercado livre ascendeu a 96% do total do consumo em Portugal.
- Tendo em conta os principais fluxos afetos ao processo de mudança, concluíram-se com sucesso durante o ano de 2016 um total de 278 513 pedidos, com um tempo médio ponderado de conclusão de oito dias, inferior à meta de referência (15 dias).

No seguimento da aprovação da Lei N.º 7 - A/2016 e da respetiva operacionalização através da portaria N.º 178 - C/2016, com a materialização do processo de atribuição automática da tarifa social onde o GPMC funciona como contraparte central entre ORPE e DGEG, verifica-se a atribuição de tarifa social a mais de 36 mil clientes finais, correspondendo sensivelmente a 2,6% do total de pontos de entrega em Portugal continental, traduzindo-se num acréscimo de atribuições na ordem dos 39% face ao mecanismo de atribuição anterior.

SEGURANÇA DO ABASTECIMENTO (REGULAMENTO UE N.º 994/2010)

No domínio da segurança do abastecimento e no âmbito da atividade de planeamento da RNTIAT, foram preparadas as propostas dos relatórios de avaliação dos riscos que afetam o aprovisionamento de gás natural em Portugal, do Plano Preventivo de Ação e do Plano de Emergência, dando cumprimento ao disposto no Regulamento N.º 994/2010 e no Decreto-Lei N.º 231/2012. Estes documentos serão discutidos com a autoridade competente, a DGEG, no primeiro trimestre de 2017, prevendo-se a sua conclusão e envio para os serviços da Comissão Europeia no primeiro semestre de 2017. Ao nível europeu, a REN tem participado e colaborado no processo de revisão do Regulamento N.º 994/2010, quer através da sua representação no ENTSOG, quer na colaboração que tem prestado à DGEG, nomeadamente no Gas Coordination Group (GCG).

OPERAÇÃO DE REDE (REN GASODUTOS)

Ainda no que respeita à operação das infraestruturas da RNTGN, em 2016 deu-se continuidade aos programas de atualização tecnológica em sistemas e aplicações de gestão, em particular:

1. Sistemas de medição, com a instalação de elementos de contagem de tecnologia por ultrassons e substituição de computadores de caudal;
2. desenvolvimento da unidades remotas de transmissão de dados (RTU's) para permitir a integração futura da tecnologia IP e, por essa via, aceder remotamente a estes terminais;
3. Instalação de novos cromatógrafos de qualidade do gás para melhor determinar as características do GN veiculado na RNTGN;

4. Implementação de um novo conceito de controlo do sistema de odorização de forma a aproveitar o GN pré-odorizado recebido por Campo Maior;
5. Integração do módulo Lineares e de Mobilidade na ferramenta de gestão de manutenção MAXIMO para permitir maior eficiência nos processos de manutenção e operação das infraestruturas, proporcionando, também, a futura integração com a ferramenta PIMS - Pipeline Integrity Management System;
6. A REN Gasodutos concluiu no decurso de 2016 a implementação de um Sistema de Gestão de Integridade dos seus Gasodutos (PIMS - Pipeline Integrity Management System). Parte fundamental das metodologias do Sistema de Gestão de Ativos (*Asset Management*), foi realizada a inventariação e cadastro em formato digital de todos os dados existentes dos gasodutos que constituem a RNTGN e implementada uma aplicação informática (PIMSlider) de suporte à decisão, permitindo efetuar uma gestão otimizada e eficiente da segurança da infraestrutura, em cumprimento com o Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, nº 142/2011, e com as melhores práticas europeias do setor.

OPERAÇÃO DO TERMINAL DE GNL DE SINES

Relativamente à atividade de exploração, o terminal de GNL recebeu, em 2016, um total de 26 navios (22 descargas, três operações de carga e um arrefecimento), correspondentes a um total de energia descarregada de 21,9 TWh e emitiu para a rede 18,3 TWh. Neste mesmo período, foram carregadas 4 629 cisternas, das quais 1 196 para a ilha da Madeira, correspondentes a um total de energia de 1,33 TWh.

TERMINAL GNL

Armazenagem



O máximo de emissão diária do terminal para a rede aconteceu no dia 22 de dezembro, com um total de 187,3 GWh.

Foram realizadas dez auditorias e duas ações de inspeção, todas com resultados positivos. Relativamente às auditorias: três no âmbito da diretiva SEVESO; três (duas auditorias internas, e uma auditoria externa de acompanhamento da certificação) no âmbito da verificação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho; duas auditorias (interna e externa) relativa ao Código ISPS; uma auditoria solicitada pela companhia de seguros e uma outra no âmbito do contrato de concessão da APS. As ações de inspeção foram realizadas pela DGEG e pelo IGAMAOT.

Foi realizado um simulacro, com participação de entidades externas, que testou a capacidade de resposta da REN Atlântico e demais entidades envolvidas no âmbito da segurança (PEI-SEVESO).

OPERAÇÃO DA REN ARMAZENAGEM

No decurso de 2016 observaram-se os seguintes aspetos relevantes na operação do armazenamento subterrâneo:

1. Comissionamento da 1ª fase do upgrade do sistema de compressão
2. Manutenção dos compressores e motores da unidade de compressão
3. Inspeção às cavidades RENC-1, RENC-4 e RENC-5
4. Inspeção às tubagens de produção das cavidades RENC-1, RENC-3, RENC-4 e RENC-5
5. Limpeza dos circuitos auxiliares de tri-etilenoglicol da unidade de desidratação de gás

Ao nível da utilização do armazenamento subterrâneo, a movimentação total de gás natural cifrou-se em 3 828 GWh, repartidos em 1 994 GWh de extração e 1 834 GWh de injeção. Os autoconsumos globais da estação de gás em 2016 corresponderam a 10 GWh.

No final do ano, e comparativamente com a situação verificada no final de 2015, observou-se o seguinte balanço de quantidades armazenadas:

EXISTÊNCIAS DE GÁS NATURAL NA REN ARMAZENAGEM (GWh)¹

A 31 DE DEZEMBRO DE '16	A 31 DE DEZEMBRO DE '15	VARIAÇÃO '16/'15 (ENERGIA)
1 402	1 570	-11%

¹Os valores indicados não incluem o *cushion gas*.

NÍVEL MÉDIO DIÁRIO DE EXISTÊNCIAS DE GÁS NATURAL NA REN ARMAZENAGEM (GWh)²

	'16	'15	VARIAÇÃO '16/'15 (ENERGIA)
	1 358	1 648	-18%

²Os valores indicados não incluem o *cushion gas*.

A 31 de dezembro de 2016, as características nominais de capacidades das seis cavidades da REN Armazenagem em operação apresentavam os seguintes valores:

CAPACIDADES DAS INFRAESTRUTURAS (GWh)

	'16	'15
Capacidade máxima	3 967	3 967
Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas	3 570	3 570
Capacidade comercialmente disponível	3 570	3 570
Gás técnico (<i>cushion gas</i>)	2 381	2 381

Notas:

- *Cushion gas*: volume de gás imobilizado para garantir a pressão de estabilidade estrutural das cavidades.
- **Capacidade máxima**: capacidade máxima, deduzido o valor do respetivo *cushion gas*.
- **Capacidade máxima efetiva após restrições técnicas**: capacidade máxima deduzida do valor das restrições técnicas de utilização das cavidades.
- **Capacidade comercialmente disponível**: capacidade máxima efetiva após restrições técnicas subtraída da capacidade atribuída ao gestor técnico global do SNGN para reservas operacionais.

4.3.2 INVESTIMENTO NA RNTIAT

PLANO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO NA RNTIAT (PDIRGN)

Após terminada a consulta pública ao plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNTIAT (PDIRGN 2015), promovida pela ERSE entre o dia 18 de novembro de 2015 e o dia 4 de janeiro de 2016, a REN Gasodutos, enquanto concessionária da RNTGN, procedeu à revisão e envio da proposta final do plano à DGEG, no dia 28 de março de 2016. Nesta proposta foram incorporados os comentários constantes no parecer da ERSE e os que resultaram da consulta pública efetuada.

Este plano, que incluiu projetos de desenvolvimento e de expansão, assim como os de reforço interno e de remodelação, representou um investimento de 9 506 milhões de euros em 2016 na área do gás natural, com as respetivas transferências para exploração a totalizarem 10 034 milhões de euros.

Em 2016, e no domínio do projeto da terceira interligação entre Portugal e Espanha, a REN Gasodutos, em conjunto com o TSO espanhol, inscreveram este projeto no *Ten Year Network Development Plan* (TYNDP), com o objetivo de renovar o seu estatuto de PCI – *Project of Common Interest* na terceira lista da União Europeia. A avaliação dos projetos candidatos decorrerá em 2017 e pretende-se que este projeto da REN mantenha as condições de elegibilidade à obtenção de fundos comunitários ao abrigo do programa Connecting Europe Facility (CEF). Com o objetivo de melhorar a coordenação das interligações no sector elétrico e de gás natural da região sul (Portugal, Espanha e França), a REN continuou a participar, em 2016, nas reuniões do High Level Group (HLG). Este grupo foi criado pela Comissão Europeia em 2015, e é constituído por elementos da Comissão, das autoridades competentes, dos reguladores e dos operadores de rede dos três países.

Com a finalização dos estudos base de engenharia e cartografia e do estudo de impacte ambiental (EIA), relativos ao troço do projeto em Portugal, gasoduto Celorico-Vale Frades, foi iniciado o processo de licenciamento junto da DGEG, em fevereiro de 2016. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto autoridade de avaliação de impacte ambiental, procedeu à abertura de um período de consulta pública por 20 dias úteis, de 15 de julho a 11 de agosto de 2016, sendo espectável a emissão da declaração de impacte ambiental (DIA) em 2017 por parte desta entidade.

REN GASODUTOS

No âmbito dos projetos da RNTGN, a REN Gasodutos concluiu nomeadamente os seguintes projetos:

- Conclusão do projeto de controlo remoto de proteção catódica
- Estudo do estado do revestimento da infraestrutura
- Conclusão do projeto de realocação de bancos de baterias em edifícios dedicados
- Adequação das cadeias de medição
- Instalação de cromatógrafos de condensados e de qualidade
- *Upgrade* de *software* das unidades de controlo remoto (RTU)
- Conclusão do projeto integrado do sistema de odorização
- Instalação da 2ª linha de filtragem e permutadores de calor em oito estações
- Substituição de UPS, autómatos de RTU e computadores de caudal por fim de vida útil

O investimento total em 2016 foi de 6,9 milhões de euros.

No domínio da infraestrutura informática dos sistemas industriais e em resposta à necessidade de cumprimento com as alterações regulamentares nacionais e europeias, bem como a eficiência dos respetivos processos, a REN Gasodutos concretizou diversos investimentos, destacando-se a implementação dos processos inerentes ao balanceamento da rede no sistema ATR, acesso de terceiros à rede.

FUNÇÃO DE GESTOR DO PROCESSO DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR

No âmbito da função gestor do processo de mudança de comercializador, GPMC, integrada transitoriamente na atividade de gestão técnica global do SNGN, de acordo com a alínea a) do artigo 14.º e, ponto 3.º do artigo 37.º do RRC aplicável no setor do gás natural em vigor, durante o ano 2016 procedeu-se à adequação da plataforma e *switch* que materializa a função GPMC, à regulamentação/subregulamentação em vigor aplicável, salientando-se, nomeadamente:

- Disponibilização de acesso massificado aos registos de pontos de entrega, RPE, relativos a todo o consumo nacional, em Portugal continental, a todos os comercializadores em atividade, também em Portugal continental
- Atualização de diferentes fluxos afetos ao processo de mudança de comercializador, no mercado retalhista de gás natural, em Portugal continental
- Disponibilização de informação de mercado retalhista à ERSE, referente à composição da carteira de clientes dos diferentes comercializadores em exercício da atividade de comercialização, em Portugal continental, discriminada por nível de pressão e classe de cliente

De modo a garantir a materialização do processo de atribuição automática da tarifa social, decorrente da Lei N.º 7-A/2016 e, da respetiva operacionalização presente na portaria N.º 178-C/2016, também se efetuaram desenvolvimentos no âmbito da função GPMC, tendo em conta o caráter de contraparte central desempenhado pelo GPMC, entre ORPE e DGEG, na veiculação da lista de clientes potencialmente elegíveis pré e pós-cruzamento com a Segurança Social.

REN ARMAZENAGEM

A REN Armazenagem desenvolveu em 2016 um conjunto de investimentos, tendo em vista a garantia de segurança de abastecimento e a capacidade de disponibilização do armazenamento de gás natural, a saber:

- Conclusão do projeto de controlo remoto de proteção catódica
- Realização de sonares às cavidades e inspeção da tubagem de produção para verificação da integridade das infraestruturas, de acordo com a Portaria 181/2012, artº 64º

- Substituição de UPS por fim de vida útil
- Conclusão da 1ª fase do *Upgrade* do Sistema de Compressão, correspondente à alteração do *lay-out* do circuito de extração de gás das cavernas

O valor total de investimento no armazenamento subterrâneo no ano de 2016 foi de 1,2 milhões de euros.

REN ATLÂNTICO

No ano de 2016, apenas se realizaram pequenos projetos de investimento. No total, os investimentos da REN Atlântico representaram 1,4 milhões de euros.

4.4 DESENVOLVI- MENTO DE NEGÓCIOS

A REN prosseguiu o cumprimento do plano estratégico aprovado em 2015, relativo ao triénio 2015-18. No que respeita à área de desenvolvimento de negócios, os objetivos definidos estabelecem a diversificação e crescimento do negócio da REN através do investimento em projetos internacionais.

A Direção de Desenvolvimento de Negócio deu continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores, destacando-se as seguintes ações:

- Avaliação permanente de diversos mercados, com enfoque nos países da Aliança Pacífico, nomeadamente Chile, Perú, México e Colômbia, mas também de outras áreas geográficas estratégicas para a expansão internacional como a Europa e África;
- Manutenção das atividades de prospeção ativa de oportunidades de negócio e estabelecimento de contactos com potenciais parceiros, nomeadamente através da presença regular de equipas da REN nos referidos mercados.

Em concreto, destacam-se os seguintes marcos na atividade da Direção de Desenvolvimento de Negócios, divididas pelas áreas de projetos de investimento e consultoria de engenharia:

- **Projetos de investimento**
 - Estabelecimento de um acordo para a aquisição de uma participação de 42,5% no capital social da Electrogas, empresa que detém um gasoduto na zona central do Chile com 166 quilómetros de comprimento, à ENEL Generación Chile, num negócio avaliado em 180 milhões de dólares
 - Realização de uma oferta vinculativa, uma oferta não vinculativa e uma oferta indicativa para a aquisição de participações acionistas em ativos de transporte de energia no Chile e no Perú
 - Desenvolvimento de contactos para estabelecimento de parcerias para coinvestimento em projetos no Chile, Perú e México

- **Consultoria de engenharia**

Na área de serviços de engenharia, dinamizada a nível comercial pela área de Desenvolvimento de Negócio e com o contributo especializado das áreas operacionais de engenharia, relevam as seguintes atividades:

- Participação no mercado de consultoria na Europa de Leste, tendo sido prestados serviços no âmbito do setor elétrico à GSE (TSO da Geórgia) e à UKRENERGO (TSO da Ucrânia), neste caso em parceria com a empresa de consultoria AF Mercados
- Prestação de serviços de supervisão em Portugal, em particular no projeto e construção de linhas elétricas de muito alta tensão de ligação de centros eletroprodutores à RNT
- Prospeção ativa de angariação de mandatos de consultoria, através da realização de diversas reuniões com entidades em Portugal e no estrangeiro, no sentido de dar a conhecer a oferta de serviços de consultoria da REN
- Desenvolvimento de esforços para assinatura de acordos de parceria com entidades presentes no mercado internacional de consultoria especializada em engenharia e com oferta de serviços complementar à da REN

Em 2017, a REN continuará a desenvolver as suas atividades internacionais nas áreas dos projetos de investimento e da prestação de serviços de consultoria de engenharia, providenciando esforços no sentido de:

- Desenvolver parcerias com operadores de redes energéticas internacionais que possam traduzir-se em acordos de cooperação operacional de intercâmbio técnico e avaliação de negócios de interesse comum;
- Estabelecer e formalizar acordos com agências multilaterais de apoio ao desenvolvimento e financiamento de infraestruturas, com o objetivo de identificar oportunidades de negócio, facilitar o acesso ao financiamento e concretizar propostas de consultoria em engenharia.

4.5 OUTROS NEGÓCIOS

4.5.1 ENONDAS

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

EXERCÍCIO DE 2016

A ENONDAS, no decorrer do ano de 2016, prosseguiu com a dinamização as ações de divulgação e promoção, donde se destaca a participação em conferências e fóruns relacionados com o setor das energias marinhas como foram os casos da conferência anual do WAVEC, da conferência internacional RENEW 2016 promovida pelo Centre for Marine Technology and Engineering (CENTEC - IST), e da conferência BUSINESS2SEA promovida pelo Fórum Oceano.

Complementarmente, a ENONDAS, de acordo com o seu plano de atividades, iniciou os trabalhos relativos ao estudo de alternativas técnicas ao cabo submarino e à elaboração de um benchmark internacional sobre zonas-piloto. Contudo, com a evolução do estudo e aproveitamento das fontes de energia renováveis de origem ou localização oceânica para produção de eletricidade e da recente Resolução de Conselho de Ministros n.º 81-A/2016, as tarefas anteriormente indicadas foram suspensas.

No âmbito da atividade comercial, a ENONDAS tem mantido contactos com os seus potenciais clientes e empresas do setor com o objetivo de manter ativo o interesse destas entidades pela zona-piloto Portuguesa.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 81-A/2016 e consequente suspensão dos projetos em curso, foi nulo o investimento iniciado em 2016.

PERSPETIVAS PARA 2017

Aguarda-se, como referido na RCM n.º 81-A/2016 de 9 de dezembro de 2016, o resultado da análise de viabilidade da localização mais adequada e o estabelecimento de infraestruturas comuns de ligação à RESP (Rede Elétrica de Serviço Público).

Será mantida a dinâmica comercial, através da divulgação da zona-piloto em eventos ligados ao setor e em publicações de referência.

A ENONDAS continuará a manter uma forte interação com as entidades públicas responsáveis pelas áreas de intervenção em causa, designadamente a Direção-Geral de Energia e Geologia, da Agência Portuguesa para o Ambiente, da Direção Geral da Autoridade Marítima, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existiram factos relevantes a relatar após a data do balanço.

OUTRAS MATÉRIAS RELEVANTES

QUESTÕES AMBIENTAIS E RECURSOS HUMANOS

Estas matérias, por serem comuns a todas as empresas do grupo REN são abordadas no Relatório de Gestão da REN.

OBJETIVOS E POLÍTICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

Estas matérias, por serem comuns a todas as empresas do grupo REN, são abordadas no Relatório de Gestão da REN.

RENTELECOM

A oferta inclui aluguer de fibra, serviços de transmissão de dados, serviços de centro de dados, entre outros serviços.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A ENONDAS continua a desenvolver o projeto de desenvolvimento da zona-piloto, nomeadamente na execução dos estudos técnicos exigidos, tendo capitalizado em Ativos intangíveis - ativos da concessão todos os seus custos de funcionamento.

4.5.2 RENTELECOM

O Grupo REN está presente no mercado das tecnologias de informação e comunicação através da RENTELECOM, uma empresa 100% pertencente ao grupo e certificada pela APCER de acordo com as normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001.

A RENTELECOM foi criada em 2002 com o principal objetivo de rentabilizar a capacidade excedentária da rede de telecomunicações de segurança da REN - Rede Eléctrica Nacional, tendo posteriormente alargado o âmbito da sua atividade às infraestruturas da REN Gasodutos aquando da integração desta empresa no Grupo REN, em 2007.

A oferta da RENTELECOM inclui aluguer de fibra, serviços de transmissão de dados, serviços de centro de dados, serviços de manutenção, projetos e consultoria

Em mais um ano de contexto económico difícil, a RENTELECOM registou um ligeiro decréscimo do seu volume de negócios (-2%), reforçando, no entanto, a sua presença no mercado de empresas (77%) e reduzindo a exposição ao mercado dos operadores de telecomunicações (22%).

Na área de serviços de centro de dados a empresa reforçou a sua atividade comercial que resultou num aumento das receitas de 2% em 2016 e que se prevê poder contribuir para um crescimento significativo desta área de negócio em 2017.

Na área de aluguer de fibras óticas a empresa reduziu o volume de negócios cerca de 34% em resultado da cessação de um dos contratos existentes. No entanto, os contratos de longa duração com clientes internacionais para redes ibéricas garantem a continuidade dos resultados desta área de negócio nos próximos anos, havendo ainda boas perspetivas fechar brevemente com sucesso algumas propostas em carteira.

Na área de projetos a empresa prosseguiu a implementação de três importantes contratos para projetos de telecomunicações para centros de aproveitamento hidroelétrico no norte de Portugal que se iniciaram em 2014. Em 2016 foram ainda celebrados novos contratos e iniciada a respetiva implementação de dois centros de aproveitamento hidroelétrico e dois parques eólicos que contribuíram para o aumento de 19% desta área de negócio.

4.5.3 REN TRADING

GESTÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA (CAE)

Os contratos de aquisição de energia (CAE) não sujeitos a cessação antecipada em conformidade com o Decreto-Lei N.º 172/2006, de 23 de agosto, são geridos até ao seu termo pela REN Trading, uma empresa detida a 100% pela REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S.

A certificação da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., enquanto operador da rede nacional de transporte de eletricidade (RNT) e da REN - Gasodutos, S.A., enquanto operador da rede nacional de transporte de gás natural (RNTGN) teve implicações na operação da RENT, tendo a consolidação da externalização de serviços de *back office*, bem como a mudança de instalações, sido realizada, cumprindo-se todas as obrigações legais e regulatórias.

No âmbito da gestão dos respetivos CAE, a REN Trading adquire a totalidade da energia e serviços de sistema às centrais do Pego e da Turbogás.

A venda de energia elétrica em mercado é maioritariamente efetuada através da atuação no Mercado Ibérico de Eletricidade (colocação de ofertas de venda e recompra diárias e intradiárias no OMIE) e no mercado de serviços de sistema, operado pelo gestor de sistema. Continuou ainda a registar-se uma participação ativa no mercado de serviços de sistema de Portugal, com bons resultados globais.

Nesta atividade há também que acompanhar os mercados de combustíveis (carvão e gás natural) e seus indexantes, para além do acordo de gestão de consumos de gás natural (AGC) estabelecido com a GALP Gás Natural, S.A. (GALP).

Por outro lado, incumbe à RENT adquirir a totalidade de licenças de emissão de CO₂ necessárias às duas centrais, tendo em conta a sua produção de eletricidade. Para tal são adquiridas, no mercado secundário, através de contratos de futuros, as ditas licenças de emissão de CO₂, ou seja, as EUA (*European Union allowances*).

No contexto da atuação no mercado europeu de licenças de emissão (ETS - *Emissions Trading Scheme*) houve uma participação ativa na bolsa ICE (Intercontinental Exchange), bolsa de referência do mercado de futuros.

A REN Trading é uma empresa regulada, cujo resultado operacional permitido decorre dos incentivos atingidos em cada ano, tendo a metodologia sido definida pela ERSE, na sua Diretiva N.º 2/2014, de 3 de janeiro.

O valor final do incentivo resulta da margem dada pela diferença entre a receita anual do mercado de eletricidade (mercado ibérico e serviços de sistema) e os custos variáveis anuais de ambas as centrais (incluindo as aquisições de gás natural e de carvão, as aquisições de licenças de emissão de CO₂ e os custos variáveis de O&M de ambas as centrais).

Os resultados operacionais da empresa em 2016 correspondem assim ao valor calculado para os incentivos definidos pela ERSE, que se identificam a seguir :

I_{CAE} - Valor anual do incentivo à otimização da gestão dos CAE das centrais da Turbogás e da Tejo Energia; (limitado a 3 milhões de euros, tendo atingido os 2.8 milhões de euros em 2016, valor provisório a ser aprovado pela ERSE)

P_{AM} - corresponde ao valor anual do prémio de adequação em mercado, relativo à gestão dos CAE (limitado a 0,3 milhões de euros, totalmente atingido em 2016)

O total dos incentivos obtidos em 2016 é assim de 3,1 milhões de euros (valor provisório a ser aprovado pela ERSE).

4.6 DESEMPENHO FINANCEIRO

4.6.1 RESULTADOS EM 2016

Em 2016, o resultado líquido do Grupo REN ascendeu a 100,2 milhões de euros, um decréscimo de 15,9 milhões de euros (-13,7%) face ao ano anterior. Esta evolução foi fortemente influenciada pelos efeitos não recorrentes verificados em 2015 com a venda da participação de 1% que o Grupo detinha na Enagás (16,1 milhões de euros no resultado líquido), e com a recuperação de impostos associados à imparidade/reavaliação de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP (9,9 milhões de euros), efeitos estes parcialmente compensados pelo bom desempenho do resultado financeiro em 2016.

É de salientar que os resultados de 2016 refletem a manutenção da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, à semelhança do ano anterior (25,9 milhões de euros em 2016 e 25,4 milhões de euros em 2015).

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o resultado líquido apresentou um crescimento de 6,8% (+ 8,1 milhões de euros).

O investimento realizado reduziu 68,9 milhões de euros (-28,7%) face ao período homólogo do ano anterior, enquanto as transferências para RAB registaram um decréscimo de 77,4 milhões de euros (-33,4%), refletindo o efeito da aquisição dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural à Galp em maio de 2015 (71,4 milhões de euros em investimento e 70,5 milhões de euros em transferências para exploração).

Seguindo esta tendência, o RAB médio apresentou um decréscimo de 48,7 milhões de euros (-1,4%), situando-se nos 3 537,1 milhões de euros.

As condições de financiamento evoluíram de forma positiva, com o custo médio de financiamento a reduzir para os 3,2% (-0,8 p.p. quando comparado com o ano de 2015). A dívida líquida estabilizou, registando uma subida de 0,5% (+12,2 milhões de euros) face ao ano anterior, situando-se nos 2 477,7 milhões de euros.



REN
Instalações em Bucelas

(MILHÕES DE EUROS)

PRINCIPAIS INDICADORES

	'16	'15	VAR.%
EBITDA	476,0	489,7	-2,8%
Resultado financeiro ⁵	-79,9	-98,8	19,2%
Resultado líquido	100,2	116,1	-13,7%
Resultado líquido recorrente	126,1	118,1	6,8%
Capex total	171,5	240,4	-28,7%
Transferências para exploração ⁶ (a custos históricos)	154,2	231,6	-33,4%
RAB médio (a custos de referência)	3 537,1	3 585,8	-1,4%
Dívida líquida	2 477,7	2 465,5	0,5%
Custo médio da dívida	3,2%	4,1%	-0,8p.p.

⁵ O proveito de 0,3 milhões de euros em 2015 e custos financeiros de 0,5 milhões de euros em 2016 decorrente dos leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal - denominado FTR (Financial transaction Rights), foram reclassificados de resultados financeiros para proveitos.

⁶ Inclui aquisições diretas (RAB related).

RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA

O EBITDA ascendeu a 476,0 milhões de euros, um decréscimo de 2,8% (-13,6 milhões de euros) face ao ano anterior.

(MILHÕES DE EUROS)	'16	'15	VAR.%
EBITDA			
1) PROVEITOS DE ATIVOS	451,7	446,0	1,3%
Remuneração do RAB	214,9	219,9	-2,3%
Diferenças de alisamento (gás)	-0,9	-3,5	74,3%
Remuneração de terrenos	0,3	0,3	-4,5%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,7	0,7	-1,2%
Remuneração de ativos em fim de vida	20,8	18,5	12,1%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	197,8	192,1	3,0%
Amortização dos subsídios ao investimento	18,1	18,0	0,6%
2) PROVEITOS DE OPEX	98,6	94,2	4,6%
3) OUTROS PROVEITOS	17,4	39,0	-55,2%
4) TPE'S (CAPITALIZADOS NO INVESTIMENTO)	16,0	17,4	-7,9%
5) RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO (EXCL. TPE'S CAPITALIZADOS NO INVESTIMENTO) - ATIVOS CONCESSIONADOS	155,2	222,6	-30,3%
6) OPEX	107,5	106,1	1,4%
Custos com pessoal ⁷	50,5	51,4	-1,6%
Custos externos	57,0	54,7	4,2%
7) GASTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS CONCESSIONADOS	155,2	222,6	-30,3%
8) PROVISÕES	0,0	0,2	N.M
9) IMPARIDADES	0,3	0,7	-62,3%
10) EBITDA (1+2+3+4+5-6-7-8-9)	476,0	489,7	-2,8%

A contribuir para o decréscimo do EBITDA estiveram:

- o efeito não recorrente da mais-valia gerada em 2015 com a venda da participação de 1% que a REN detinha na Enagás (- 20,1 milhões de euros no EBITDA);

⁷ Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.

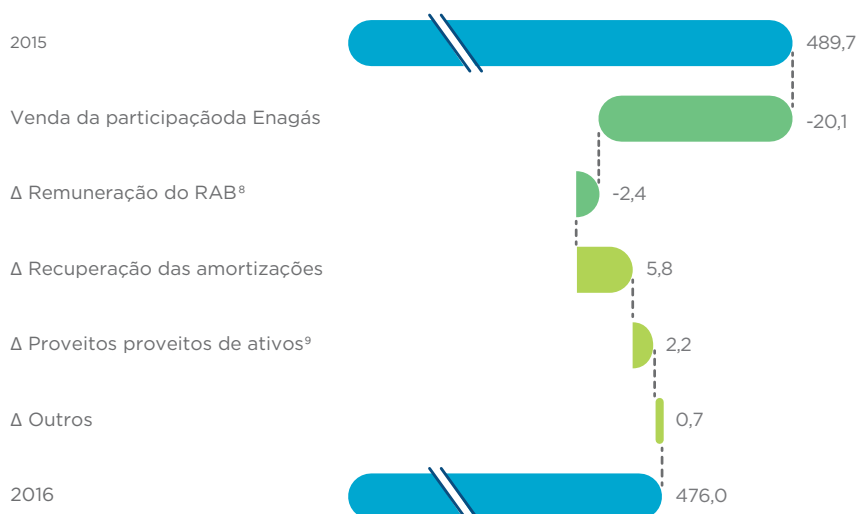
- **a redução da remuneração da base de ativos regulada⁸ (-2,4 milhões de euros)**, verificada essencialmente no setor do gás natural (-5,8 milhões de euros), no qual a taxa média de remuneração (RoR) reduziu de 7,34% para 6,70%, essencialmente devido à atualização do ponto de partida do RoR (que passou de 8,0% para 5,9%) com o novo período regulatório iniciado em julho de 2016. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento na remuneração dos ativos do setor elétrico (+3,4 milhões de euros), devido ao aumento na taxa base de remuneração de 5,99% para 6,13%, que se encontra indexada à evolução média diária das cotações das obrigações do tesouro a 10 anos, e ao ligeiro aumento no RAB médio.

Por outro lado, a contribuir favoravelmente para a evolução do EBITDA estiveram:

- **a evolução dos proveitos de recuperação de amortizações (+5,8 milhões de euros)**, consistente com o aumento da base de ativos regulada;
- **melhoria no incentivo à manutenção em operação de ativos já em fim de vida útil**, evitando investimentos de substituição (+2,2 milhões de euros).

É de salientar ainda que o aumento de 1,4 milhões de euros registado no OPEX do Grupo ficou a dever-se ao aumento de 3,2 milhões de euros em custos *pass-through* (custos não *core*), parcialmente compensado pela redução de 0,8 milhões de euros em custos com pessoal (-1,6%) e -1,0 milhões de euros (-2,5%) nos custos externos *core* da empresa, fruto da continuidade dada ao esforço de **aumento da eficiência operacional do Grupo**.

EVOLUÇÃO DO EBITDA 2015-2016



⁸ Inclui custos com formação e seminários e provisões relacionadas com custos com pessoal.

⁹ Inclui efeito de alisamento (gás), e remuneração de terrenos e de ativos em fim de vida

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido situou-se nos 100,2 milhões de euros, um decréscimo de 15,9 milhões de euros (-13,7%) face ao mesmo período do ano anterior.

Esta redução é explicada pelo decréscimo de 2,8% (-13,6 milhões de euros) no EBITDA, afetado pela mais-valia gerada em 2015 com a venda da participação de 1% que a REN detinha na Enagás (-20,1 milhões de euros de efeito no EBITDA; -16,1 milhões de euros de efeito no resultado líquido), e pelo aumento dos impostos, para o qual contribuiu o efeito não recorrente de 9,9 milhões de euros em 2015 com a recuperação de impostos associados à imparidade/reavaliação de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP.

Por outro lado verificou-se uma melhoria do resultado financeiro (+19,0 milhões de euros, +19,2%), refletindo a redução de 0,8 p.p. no custo médio de financiamento de 4,1% para 3,2%, tendo a dívida líquida ascendido a 2 477,7 milhões de euros, uma subida de 0,5% face ano anterior (+12,2 milhões de euros).

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o Resultado Líquido Recorrente apresentou um crescimento de 8,1 milhões de euros (+6,8%). Os itens não recorrentes considerados em 2016 e 2015 são os seguintes:

- i) Em 2016: i) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2016 (25,9 milhões de euros).
- ii) Em 2015: i) *cost of carry* do penhor do Banco Europeu de Investimento (3,2 milhões de euros; 2,3 milhões de euros após efeito fiscal); ii) Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético definida no Orçamento de Estado para 2015 (25,4 milhões de euros); iii) Mais-valia gerada com a venda da participação detida na empresa Enagás (-20,1 milhões de euros; -16,1 milhões de euros após efeito fiscal); iv) efeito relativo à recuperação de impostos associados à reavaliação de ativos (9,9 milhões de euros; 9,7 milhões de euros líquidos de custos associados e após efeito fiscal).

(MILHÕES DE EUROS)	'16	'15	VAR.%
RESULTADO LÍQUIDO			
EBITDA	476,0	489,7	-2,8%
Depreciações e amortizações	214,8	209,3	2,6%
Resultado financeiro	-79,9	-98,8	19,2%
Imposto do exercício	55,3	40,0	38,3%
Contribuição extraordinária s/ setor energético	25,9	25,4	1,9%
RESULTADO LÍQUIDO	100,2	116,1	-13,7%
Itens não recorrentes	25,9	2,0	
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE	126,1	118,1	6,8%

4.6.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

Em 2016, o investimento do Grupo registou uma redução face ao período homólogo anterior (-68,9 milhões de euros; -28,7%), situando-se nos 171,5 milhões de euros, e as transferências para exploração ascenderam a 154,2 milhões de euros, uma diminuição de 77,4 milhões de euros (-33,4%) face ao ano anterior.

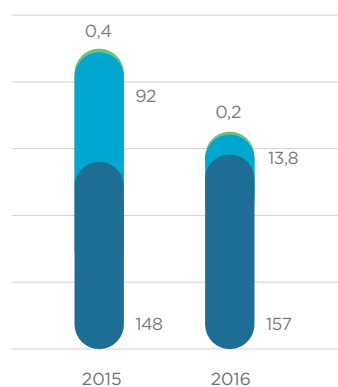
No setor do gás natural, o investimento reduziu 78,1 milhões de euros (-85,0%), e as transferências para exploração diminuíram 76,2 milhões de euros (-84,4%), refletindo o efeito da aquisição dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural à Galp em maio de 2015 (71,4 milhões de euros em investimento e 70,5 milhões de euros em transferências para exploração).

No setor da eletricidade, o investimento cresceu 9,3 milhões de euros (+6,3%), enquanto as transferências para exploração diminuíram 1,2 milhões de euros (-0,9%). Destaca-se as transferências para exploração da linha Pedralva-Ponte de Lima (1º terno) (19,8 milhões de euros), as remodelações da subestação do Carregado (19,7 milhões de euros) e de Porto Alto (14,3 milhões de euros) e a remodelação da linha Feira-Lavos (12,7 milhões de euros).

O RAB médio do Grupo situou-se nos 3 537,1 milhões de euros, uma redução de 48,7 milhões de euros (-1,4%) face ao ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio ascendeu a 2 152,6 milhões de euros (+3,2 milhões de euros), dos quais 1 005,0 milhões de euros em ativos com prémio. Os terrenos situaram-se nos 268,3 milhões de euros (-12,8 milhões de euros, -4,6%) e o setor do gás natural situou-se nos 1 116,1 milhões de euros (-39,1 milhões de euros, -3,4%).

INVESTIMENTO

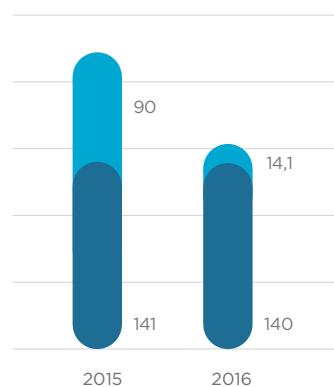
MILHÕES DE EUROS



● ELETRICIDADE ● GÁS

TRANSFERÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO

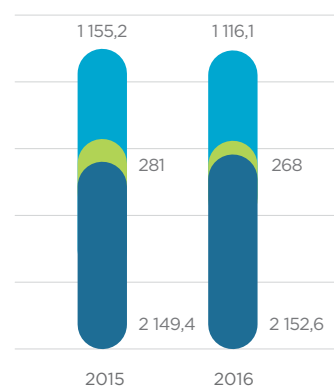
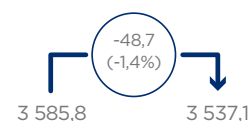
MILHÕES DE EUROS



● OUTROS ● TERRENOS

RAB MÉDIO

MILHÕES DE EUROS



INVESTIMENTO

No segmento da eletricidade, o investimento foi de 157,5 milhões de euros (+6,3%).

Realça-se os projetos associados ao escoamento da energia proveniente de novos centros produtores, reforço de alimentação às redes de distribuição e melhoria das capacidades de troca internacionais com Espanha, para além da segurança e fiabilidade de funcionamento global do sistema.

Merecem particular destaque o desenvolvimento da rede na zona do Minho, onde foram investidos em 2016 11,7 milhões de euros na zona Pedralva/Ponte de Lima e 2,7 milhões de euros na zona de Fafe. Foram ainda investidos 9,0 milhões de euros em novos transformadores (em parte substituindo unidades obsoletas), 2,6 milhões de euros em meios de compensação de reativa e 27,8 milhões de euros para remodelação integral de subestações (Carregado e Porto Alto), 15,7 milhões de euros em remodelação de equipamentos, sistemas de proteção, automação e controlo em diversas , e 19,6 milhões de euros em remodelação de linhas aéreas.

Na área do gás natural, o investimento atingiu os 13,8 milhões de euros.

De entre os investimentos mais significativos realizados em 2016 pela REN Gasodutos, há a referir os seguintes projetos: controlo remoto de proteção catódica, estudo do estado do revestimento da infraestrutura, conclusão do projeto de realocação de bancos de baterias em edifícios dedicados, adequação das cadeias de medição, instalação de cromatógrafos de condensados e de qualidade, *upgrade* de *software* das Unidades de Controlo Remoto (RTU), conclusão do projeto integrado do sistema de odorização, instalação da 2ª Linha de filtragem e permutadores de calor em oito estações e substituição de UPS's, autómatos de RTU's e computadores de caudal por fim de vida útil.

No caso da REN Armazenagem, os investimentos realizados em 2016 destinaram-se a reforçar a garantia de segurança de abastecimento e a disponibilidade do armazenamento de gás natural, com destaque para a conclusão do projeto de controlo remoto de proteção catódica, a realização de sonares às cavidades e inspeção da tubagem de produção para verificação da integridade das infraestruturas, a substituição de UPS's por fim de vida útil, e finalmente a conclusão da primeira fase do projeto de melhoramento e *upgrade* do sistema de compressão, correspondente à alteração do *lay-out* do circuito de extração de gás das cavernas de modo a permitir o funcionamento da compressão de gás extraído para introdução na rede de transporte.

Relativamente à REN Atlântico, no ano de 2016 apenas se realizaram pequenos projetos de investimento.

PRINCIPAIS PROJETOS REALIZADOS EM 2016



ELETRICIDADE

27,8M€	Remodelação integral de subestações (Carregado e Porto Alto)
19,6M€	Remodelação de linhas aéreas
15,7M€	Remodelação de equipamentos e sistemas em diversas subestações
11,7M€	Desenvolvimento da rede na zona do Minho (Pedralva / Ponte de Lima)
9,0M€	Novos transformadores de potência colocados em serviço
2,7M€	Desenvolvimento da rede na zona do Minho (Fafe)
2,6M€	Compensação de reativa
68,2M€	Outros projetos

GÁS

5,2M€	Remodelação/Conservação [REN Gasodutos]
8,6M€	Outros projetos

ELETRICIDADE: 157,5 M€

GÁS: 13,8 M€

OUTROS NEGÓCIOS: 0,2 M€

INVESTIMENTO DO GRUPO EM 2016: 171,5 M€

4.6.3 FINANCIAMENTO E DÍVIDA

Em 2016, o custo médio da dívida atingiu os 3,2%, uma redução de 0,9% face a 2015, dando-se, portanto, sequência ao que já vem sucedendo nos anos mais recentes.

Esta redução foi possível pela contínua melhoria do enquadramento macroeconómico do país que veio possibilitar à REN o desenvolvimento de um importante conjunto de iniciativas visando explorar condições de mercado que em 2016 se mostraram muito atrativas. Entre estas iniciativas conta-se a operação de troca parcial das obrigações vincendas em 2018 e 2020 por obrigações correspondentes a uma nova emissão pelo prazo de sete anos. Esta operação de troca visou antecipar refinanciamentos futuros num enquadramento de mercado muito favorável. Aos montantes trocados juntou-se ainda o levantamento de novo capital tendo a nova obrigação atingido o valor global de 550 milhões de euros.

A estratégia de financiamento que a REN vem adotando, centrada na flexibilidade dos instrumentos financeiros contratados e numa posição de liquidez robusta, tem permitido à empresa explorar convenientemente as oportunidades de mercado e ajustar significativa e rapidamente o custo da dívida à melhoria das condições de crédito.

A REN aproveitou esta conjuntura para dar sequência ao reforço da sua liquidez e solidez financeira, promovendo a diversificação das suas fontes de financiamento e base de financiadores, assim como a redução do risco de refinanciamento.

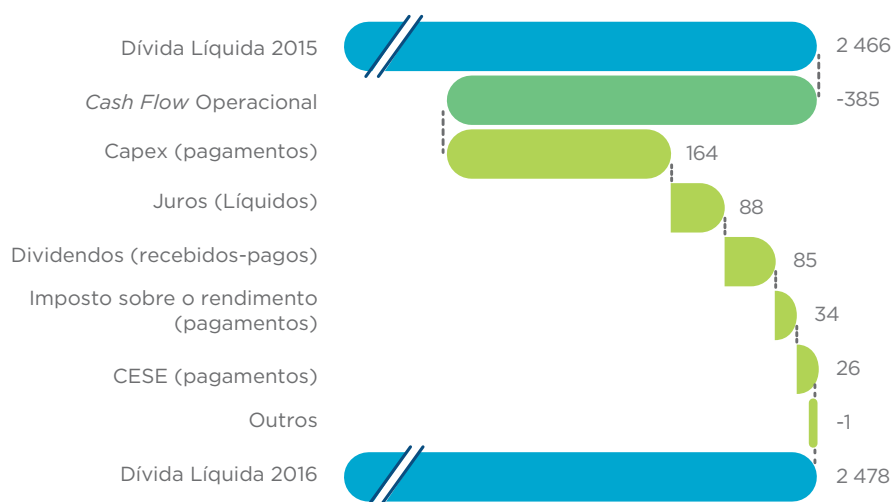
Durante 2016 foram realizadas as seguintes operações de financiamento:

- Em junho realizou-se uma nova emissão obrigacionista, no montante de 550 milhões de euros, por um prazo de sete anos. Esta emissão permitiu o refinanciamento, através de uma *exchange offer*, da emissão obrigacionista com vencimento em janeiro de 2018, no montante de 137,2 milhões de euros, e da emissão obrigacionista com vencimento em outubro de 2020 no montante de 132,2 milhões de euros.
- Ainda em junho foi celebrada uma *revolving credit facility* com o BOC – Bank of China no montante de 250 milhões de euros com o prazo de cinco anos.
- Em outubro foi reaberta a emissão obrigacionista da REN Finance B.V. realizada em fevereiro de 2015 para serem emitidos mais 200 milhões de euros, fungíveis com a emissão inicial, elevando o seu montante total para 500 milhões de euros.
- Em dezembro de 2016, o contrato de financiamento em regime *project finance*, com o montante de 79 236 milhares de euros, que a REN Atlântico detinha junto do BEI, foi convertido num contrato de financiamento *corporate*, tendo a REN SGPS assumido a posição contratual desta sua subsidiária.
- Foram ainda renegociados três programas de papel comercial, num montante total de 900 milhões de euros.

O montante de operações de financiamento negociadas em 2016 atingiu os 1 900 milhões de euros.

No final de 2016, a dívida líquida consolidada do grupo REN era de 2 477,7 milhões de euros, mais 12,2 milhões de euros do que no ano anterior.

DÍVIDA LÍQUIDA



(MILHÕES DE EUROS)

DÍVIDA FINANCEIRA (IFRS)	'16	'15	VARIAÇÃO	
			ABSOL	%
DÍVIDA BRUTA	2 515,1	2 542,0	-26,9	-1,1%
Menos swaps de cobertura	26,6	12,8	13,8	107,8%
Menos caixa e depósitos bancários	10,8	63,7	-52,9	-83,0%
DÍVIDA LÍQUIDA	2 477,7	2 465,5	12,2	0,5%

Os empréstimos obrigacionistas foram a principal fonte de financiamento durante 2016, representando 67% do total da dívida bruta, logo seguidos dos empréstimos bancários, com um peso de cerca de 22%.

(MILHÕES DE EUROS)

FONTES DE FINANCIAMENTO CAPITAL EM DÍVIDA

	VARIAÇÃO				PESO	
	'16	'15	ABSOL	%	'16	'15
Empréstimos obrigacionistas	1 673,5	1 522,9	150,6	9,9%	67,3%	60,7%
Empréstimos bancários	557,1	618,5	-61,4	-9,9%	22,4%	24,6%
Papel comercial	253,0	365,0	-112,0	-30,7%	10,2%	14,5%
Outros	3,2	3,0	0,2	6,7%	0,1%	0,1%
TOTAL	2 486,8	2 509,4	-22,6	-0,9%	100,0%	100,0%

Os custos do financiamento líquido diminuíram 18,3 milhões de euros em relação a 2015, de 104,2 milhões de euros para 85,9 milhões de euros. Esta diminuição explica-se, fundamentalmente, pelo refinanciamento de dívida vincenda em condições claramente mais competitivas, fruto da melhoria das condições dos mercados de crédito, e também por operações de financiamento oportunistas, de prazos mais curtos, sistematicamente renovadas.

O custo médio da dívida bruta em 2016 foi de 3,2%, menos 0,9% do que em 2015.

A política de gestão do risco de taxa de juro foi orientada pela redução sustentada da volatilidade dos resultados. A dívida da REN a taxa fixa representava 64,1% da dívida total.

No que respeita à posição de liquidez, continuou a assegurar-se a cobertura das necessidades de financiamento da empresa pelo período mínimo de dois anos.

Durante o ano não existiram alterações à notação de risco da empresa. No final de 2016, as notações de risco da REN nas agências, Fitch, S&P e Moody's eram, respetivamente, BBB (*outlook* estável), BBB- (*outlook* positivo) e BAA3 (*outlook* estável).

4.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2016 ascendeu a 100 183 103,19 euros (cem milhões, cento e oitenta e três mil, cento e três euros e dezanove cêntimos).

Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da REN SGPS, S.A. e dos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, nos artigos 294.º e 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2016, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo o normativo SNC, no valor de 93 805 213,95 euros (noventa e três milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos), seja integralmente transferido para resultados transitados.

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição:

- Para dividendos aos acionistas de reservas acumuladas disponíveis – 91 314 000 euros (noventa e um milhões, trezentos e catorze mil euros), correspondente a uma distribuição de 91,15% do resultado consolidado da REN SGPS., S.A. no exercício de 2016 que ascende a 100 183 103,19 euros (cem milhões, cento e oitenta e três mil, cento e três euros e dezanove cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,171 euros;
- Para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias: 2,5 milhões de euros. Devido às regras contabilísticas em vigor, este montante já se encontra refletido no resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 da REN, SGPS., S.A. (311 223,95 euros - trezentos e onze mil, duzentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos) e das suas subsidiárias (2 188 776,05 euros - dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos).

4.8 PERSPETIVAS 2017

A nossa expectativa para 2017 está em linha com o que se tem vindo a passar nos últimos anos.

A nossa atividade é de natureza técnica complexa e muito crítica, acresce que os sistemas de geração de energia estão a evoluir para um maior peso de geração renovável e isso coloca novos desafios à gestão do sistema energético. A REN tem estado sempre na linha da frente em matéria de integração de energias renováveis e sentimo-nos bem preparados para enfrentar os desafios que nos serão colocados. Continuaremos a investir nas áreas de engenharia com o objetivo de dar sempre a resposta mais adequada em termos de planeamento, operações e segurança.

Temos uma organização competente que está preparada para lidar com as suas responsabilidades, no presente e no futuro. Compreendemos a evolução do setor e estamos atentos tanto às oportunidades como às dificuldades que certamente irão surgir, sem nunca deixar de manter o nível de grande qualidade em que operamos a todos os níveis.

Estamos prontos para dar resposta e contributos positivos, quer ao nível dos desafios que nos irão ser colocados no mercado da energia nacional, quer ao nível dos projetos internacionais em que estamos envolvidos, nomeadamente em Moçambique, na barragem de Cahora Bassa, e no Chile, na Electrogas.

REN

E — F — i — C —
Ê — N — C — i —

i
A

LIGADOS À RESPONSABILIDADE

Aliar as competências adquiridas à responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento social, ambiental e acadêmico, são ações inatas à cultura REN. Iniciativas que reivindicam práticas responsáveis e eficientes.

INTERLIGAÇÕES SEM LIMITES

VISÃO DE SUSTENTABILIDADE



A missão da REN passa por assegurar o fornecimento ininterrupto de energia a todo o país. Um compromisso que se tem vindo a tornar cada vez mais ambicioso, ao associar o desenvolvimento da empresa a um esforço contínuo de cidadania corporativa ativa, com um forte envolvimento com as comunidades em que estamos inseridos, tanto a nível social como ambiental.

É com esta harmonia que acreditamos estar a contribuir para um mundo cada vez mais positivo.



PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

Garantir um ambiente de trabalho seguro e capaz de desenvolver todas as potencialidades dos nossos colaboradores é uma prioridade para a REN. Valorizar o capital humano é a chave para o sucesso.



PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proteger a natureza é um dos principais compromissos da REN. Todas as políticas de sustentabilidade têm por base uma utilização mais racional dos recursos da empresa e a redução do impacte ambiental.



ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

A REN está cada vez mais presente na vida das populações. Um envolvimento que, além de garantir melhores níveis de bem-estar, também reforça o papel das comunidades nas políticas da empresa.



05

SUSTENTABILIDADE NA REN

A REN TEM A MISSÃO DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA A TODO O PAÍS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PORTUGUESES.

Esta é uma tarefa que implica um esforço contínuo e dedicado. Nos dias de hoje, no entanto, o nosso compromisso vai além da nossa missão. Acreditamos no exercício de uma cidadania corporativa ativa, com um forte envolvimento com as comunidades em que estamos inseridos, tanto a nível social como ambiental.

Assumir este compromisso implica que todas as atividades da REN sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, obedecendo a critérios rigorosos e mensuráveis, respeitando padrões de excelência exigentes sem nunca perder de vista o impacto positivo que queremos ter sobre as comunidades e ecossistemas, junto dos quais trabalhamos.

5.1 ABORDAGEM DE SUSTENTABILIDADE

A informação de sustentabilidade disponibilizada neste relatório anual é referente ao ano de 2016 e abrange a atividade das empresas do Grupo REN - Rede Eléctrica Nacional S.A., REN Gasodutos S.A., REN Armazenagem S.A., REN Atlântico S.A., REN Serviços S.A., RENTELECOM S.A. e ENONDAS S.A..

Este relatório foi elaborado de acordo com a quarta versão das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), com base nos protocolos de indicadores gerais e no suplemento setorial para o setor elétrico, tendo-se adotado e respondido de forma completa aos requisitos correspondentes ao nível abrangente da GRI, e aos princípios da norma AA1000APS.

AA1000APS ACCOUNTABILITY PRINCIPLES STANDARD (2008)

A aplicação dos princípios da norma AA1000APS, que a seguir se apresenta de forma sintética, teve reflexos nos vetores estratégicos, bem como nos conteúdos do presente relatório.

Inclusão (participação das partes interessadas no desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade): foram definidas metodologias e processos para envolvimento e participação das várias partes interessadas. Os resultados foram integrados na revisão da estratégia de sustentabilidade da REN, facto também mencionado no capítulo referido.

Relevância (determinação dos temas relevantes para a REN e para as partes interessadas): para a identificação dos temas relevantes foi efetuada uma análise de *benchmark* a empresas de referência nacionais e internacionais, assim como às principais tendências do setor, sendo também considerados os resultados da consulta às partes interessadas, realizada em 2011 e 2013. Em 2016 iniciou-se nova consulta às partes interessadas, a qual se concluiu em 2017.

Resposta (resposta da REN aos temas relevantes, através das suas decisões, ações, desempenho e comunicação): a REN procura responder às expectativas e preocupações demonstradas especificamente por cada parte interessada, de forma individual ou global. Este relatório e o sítio da internet da REN¹ constituem, em termos globais, as principais formas de comunicação utilizadas para divulgação da estratégia da empresa, suas iniciativas e desempenho alcançado.

COMPROMISSOS

A REN respeita o compromisso, decorrente da adesão em 2005 à iniciativa United Nations Global Compact (UNGC), de fornecer informação sobre o progresso da implementação dos dez princípios relativos a direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção. Mais informação sobre esta iniciativa pode ser consultada no sítio da internet da REN.²

Em anexo é apresentada a tabela de correspondência entre os conteúdos deste relatório e os referenciais GRI e UNGC.

Para a verificação da informação de sustentabilidade deste relatório a REN contou com a verificação externa independente Deloitte & Associados, SROC S.A., de acordo com os princípios da norma ISAE 3000 (*International Standard on Assurance Engagements 3000*) e com referência ao GRI G4 e à norma A1000APS (*Accountability Principles Standard - 2008*), para um nível de garantia limitada de fiabilidade.

¹ www.ren.pt

² Veja em REN>Sustentabilidade>Abordagem da REN
Declaração Política Responsabilidade Social ver em www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren/
Declaração Política Qualidade, Ambiente e Segurança ver em www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren/

5.1.1 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

A REN definiu uma estratégia de sustentabilidade alinhada com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) criados em 2015 pelas Nações Unidas. Tendo em conta o que fazemos e como fazemos, definimos como prioritários os seguintes objetivos: educação de qualidade; igualdade de género; energias renováveis e acessíveis; trabalho digno e crescimento económico; indústria, inovação e infraestruturas; cidades e comunidades sustentáveis; produção e consumo sustentáveis; ação climática; proteger a vida terrestre; parcerias para a implementação dos objetivos.

Transformar estas metas em realidade implica que todas as atividades da REN sejam norteadas por princípios de sustentabilidade. Partindo deste princípio, e dos temas materialmente relevantes que resultaram da auscultação de *stakeholders* realizada no final de 2013, a estratégia de sustentabilidade assenta em três pilares fundamentais: promoção do bem-estar interno, envolvimento e satisfação das partes interessadas, e proteção do meio-ambiente.



PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR INTERNO

A valorização do capital humano da REN tem uma importância inestimável para a concretização dos nossos objetivos. É fundamental assegurar que os nossos colaboradores disponham das melhores condições para o cumprimento das suas funções, que haja diversidade e igualdade de oportunidades, e que todos os nossos elevados padrões de higiene, saúde e segurança no trabalho sejam cumpridos. Em suma, queremos que a REN seja cada vez mais uma boa empresa para trabalhar, uma empresa que proporcione a todos os seus colaboradores um ambiente no qual o seu talento e o seu trabalho possam dar frutos, contribuindo para o crescimento pessoal do colaborador e para o bom funcionamento da organização.



ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

ENVOLVIMENTO E SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Pela natureza e âmbito da sua missão, a REN é uma empresa cuja presença se encontra disseminada por todo o país, e cuja atividade frequentemente implica interação com as comunidades locais. Promovemos a cidadania corporativa ativa, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades e das pessoas, e desenvolvendo em conjunto soluções para um futuro mais sustentável.



PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A REN assume o compromisso de ser um agente ativo na proteção ambiental, implementando políticas de reflorestação, fomentando a educação ambiental, defendendo a utilização racional dos recursos naturais, a prevenção da poluição e desempenhando um papel ativo na prevenção das alterações climáticas.

TEMAS MATERIAIS PARA ESTE REPORTE:

POLÍTICA AMBIENTAL/
SISTEMAS DE GESTÃO
AMBIENTAL

Energia

Biodiversidade

Aspetos ambientais de produtos e serviços

Conformidade ambiental

Ambiente geral (custos e investimentos ambientais)

Mecanismos de queixas e reclamações relacionadas a impactes ambientais

PREVENÇÃO DAS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Desempenho económico

Emissões

HIGIENE, SAÚDE
E SEGURANÇA
NO TRABALHO

Saúde e segurança no trabalho

GESTÃO DO CAPITAL
HUMANO
E DIVERSIDADE

Desempenho económico

Emprego

Relações laborais

Formação e educação

Diversidade e igualdade de oportunidades

Igualdade de remuneração entre homens e mulheres

Mecanismos de queixas e reclamações relacionados com as práticas laborais

Não discriminação

Liberdade de associação e negociação coletiva

Trabalho infantil

Trabalho forçado ou análogo ao escravo

Avaliação de fornecedores em direitos humanos

Mecanismos de queixas e reclamações relacionados com os direitos humanos

SEGURANÇA,
FIABILIDADE, QUALIDADE
E GARANTIA
DE FORNECIMENTO

Saúde e segurança do cliente

Rotulagem de produtos e serviços

Conformidade de produtos e serviços

Disponibilidade e fiabilidade dos produtos/serviços

Eficiência do sistema energético

Acesso aos serviços/produtos energéticos

IMPACTO NAS
COMUNIDADES

Comunidades locais

Impactos económicos indirectos

Planeamento e resposta a emergências/desastres

Combate à corrupção

Conformidade geral

Mecanismos de queixas e reclamações relacionadas com impactos na sociedade

³ REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas.

⁴ REN>Sustentabilidade>Partes Interessadas>Clientes>Avaliação da Satisfação.

5.1.2 PARTES INTERESSADAS

A REN realiza periodicamente o exercício de identificação e avaliação das suas partes interessadas relevantes, de acordo com os princípios da norma AA1000APS - Assurance Principle Standards - 2008.

No âmbito do compromisso que a REN assumiu com as suas partes interessadas, realizou nova auscultação aos seus *stakeholders*, em 2016 que se concluiu em 2017, para identificação dos temas materialmente relevantes sempre com o objetivo de ir ao encontro das suas expectativas e melhorar o seu desempenho nos três pilares fundamentais da sua estratégia de sustentabilidade. Em http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/partes_interessadas/envolvimento_e_temas_relevantes/ irão ser disponibilizados oportunamente os resultados da nova auscultação às partes interessadas da REN.

A REN faz regularmente uma avaliação da qualidade percebida e do grau de satisfação dos seus clientes, entendidos estes como os utilizadores das suas infraestruturas, ou destinatários dos serviços que presta nos domínios da eletricidade e do gás natural e os próprios clientes internos. Para o efeito, para além da realização de estudos alinhados com a metodologia do ECSI (European Customer Satisfaction Index), no caso dos utilizadores/destinatários das infraestruturas (disponíveis no *website* da REN³), neste momento, está em desenvolvimento um estudo acerca do nível de satisfação dos clientes internos sobre o apoio e capacidade de resposta das áreas de suporte e de apoio às concessões.

Os resultados do último estudo estão disponíveis no sítio da internet da REN em www.ren.pt⁴.

5.2 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS



PROGRAMA SHARE

CONTOU COM 104 COLABORADORES ESTE ANO

As ações desenvolvidas pela REN em 2016 estiveram alinhadas com os três eixos da estratégia de sustentabilidade. Relativamente ao eixo da promoção do bem-estar interno, o **Programa NÓS** desenvolveu 29 iniciativas, contando com a participação de 174 colaboradores, no âmbito dos três pilares que o compõem: Equilíbrio, Igualdade e Inclusão.

No eixo do envolvimento e satisfação das partes interessadas, foram várias as ações desenvolvidas ao longo de 2016. Entre outras, destaca-se a terceira edição do **Prémio Agir da REN**, dedicado ao combate à pobreza e exclusão social, que recebeu 176 candidaturas, o número mais elevado desde a sua criação em 2013. O projeto **Localizar-TE** desenvolvido pela secção de Braga da Oikos foi o grande vencedor, sendo também distinguidos o projeto TLT - Talentos em Livre Trânsito e o projecto Super Babysitters. Em conjunto, estes três projetos beneficiariam diretamente 618 pessoas.

A **21ª edição do Prémio REN**, o galardão de cariz científico mais antigo de Portugal, superou em quase o dobro as candidaturas do ano anterior, tendo o armazenamento de eletricidade, a integração das renováveis e a incerteza da produção eólica sido os temas vencedores.

O **Programa Share**, o programa de voluntariado empresarial da REN, registou um aumento de 12% no número de voluntários, para 104 colaboradores, aos quais se somam 43 familiares de colaboradores da REN. Registou-se ainda um incremento de 24% nas horas de voluntariado relativamente a 2015, para



PRÉMIO REN 2016

Lisboa

705 horas de colaboradores e 170 de familiares de colaboradores. Deste programa fazem parte várias iniciativas, como é o caso dos programas de empreendedorismo para jovens da Junior Achievement Portugal (<http://www.japortugal.org>), a limpeza da Tapada de Mafra, ações de recolha para o Banco Alimentar, o apoio às iniciativas de combate ao abandono escolar promovidas pela EPIS - Empresários para a Inclusão Social (<http://www.epis.pt>), entre outras.

A REN voltou a promover, em 2016, o apoio a várias instituições. No âmbito social. Merece destaque a participação em ações da Comunidade Vida e Paz, a campanha #VamosAjudarOsBombeiros, o apoio ao programa de desporto adaptado e ação de qualidade de vida da Associação Salvador (www.associacaosalvador.com) e o projeto social Amigos Sem Fronteiras. No âmbito da cultura e educação, a REN estabeleceu um protocolo de mecenato com a Fundação Calouste Gulbenkian que permitirá financiar a realização de um estágio por parte de quatro estudantes de doutoramento em Ciências e Tecnologia de Energia da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em oçambique, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e renovou a parceria com o Museu Nacional de Arte Antiga, de que a REN é mecenas. No desporto, o destaque vai para o apoio ao Comité Olímpico e Paralímpico em competições realizadas em 2016 e na preparação dos Jogos Surdolímpicos de Ancara em 2017.

A REN manteve a sua participação no projeto GestaoTransparente.org, da qual é membro-fundador, e que tem como objetivo unir esforços internacionais para combater a corrupção através do desenvolvimento de iniciativas de ação coletiva e de diálogo político, assim como promover o conhecimento e informação nesta matéria.

No eixo da proteção do meio ambiente, a REN promoveu 1 ação de reflorestação em Vila Verde que envolveu 100 alunos do 6º e 7º ano de escolas do concelho. No acumulado de 2016, no âmbito das suas ações de reflorestação, a REN plantou um total de 106 547 árvores. É de referir também o trabalho contínuo



|

750 ALUNOS

DE NORTE A SUL DO PAÍS
ASSISTIRAM AO PROJETO
EDUCATIVO HERÓIS
DE TODOS A ESPÉCIE

5.3 GESTÃO E DESEMPENHO

no projeto LIFE Elia que tem como objetivo promover e implementar a criação de corredores verdes em áreas florestais atravessadas pela REN.

O programa **Heróis de Toda a Espécie** (www.heroisdetodaespecie.pt), iniciativa de caráter pedagógico, destinada a crianças do 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino de todo o país, esteve presente em 10 escolas em 2016. 750 alunos de norte a sul do país assistiram a este projeto educativo desenvolvido com o apoio do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e da Direção-Geral da Educação.

Ainda em 2016, a REN, juntamente com a Fundação para a Ciência e Tecnologia e a Universidade do Porto, manteve o trabalho de investigação da Cátedra em Biodiversidade, assente em três pilares: monitorização, minimização e compensação de impactos; ecologia populacional; e cidadania na ciência.

5.3.1 SOCIAIS

No âmbito do eixo da estratégia da sustentabilidade da REN que diz respeito ao bem-estar interno, são muitos os indicadores recolhidos ao longo do ano de 2016 que permitem aferir o impacto das medidas tomadas neste sentido.

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

O ano de 2016 centrou-se na integração e consolidação das diferentes iniciativas e na implementação de programas desenvolvidos ainda durante o ano de 2015.

Os objetivos de desenvolvimento de uma cultura única alinhada com as atuais e futuras necessidades de negócio e de implementação de políticas integradas, transparentes e transversais foram também fortalecidos pela maior comunicação das diferentes atividades de recursos humanos e maior envolvimento dos diferentes *stakeholders*.

Desta forma a consolidação do modelo integrado de recursos humanos passou por:

- Continuação da adequação e otimização do modelo organizacional ao desenvolvimento do negócio e desafios no setor, potenciando a sua flexibilidade e o rejuvenescimento da estrutura;
- Consolidação da implementação das políticas estabelecidas pelo Novo Acordo Coletivo de Trabalho e novos regulamentos de recursos humanos;
- Implementação de um programa de desenvolvimento integral do capital humano, o Campus REN, onde a seletividade da formação e das diferentes iniciativas de desenvolvimento é realizada tendo em consideração as necessidades de negócio e do desenvolvimento individual de cada colaborador, garantindo-se a passagem de *know-how* e a atualização e sustentabilidade do conhecimento específico da organização;
- Implementação do novo portal do colaborador, o MyREN, que vem agilizar e centralizar numa única plataforma os processos relacionados com a gestão de recursos humanos, simplificando o dia-a-dia dos colaboradores;

- Continuação do desenvolvimento de programas de motivação e sustentabilidade do clima organizacional, bem como de aproximação à comunidade, com a promoção de iniciativas no âmbito de vetores como equilíbrio, igualdade e inclusão, com elevado impacto e reconhecimento;
- Evolução do programa de benefícios REN Flex, com a introdução de novos benefícios, em linha com o *feedback* recolhido por parte dos colaboradores, potenciando assim a adequação do programa às suas necessidades;
- Continuação dos programas de reconhecimento de talento e desempenho, de forma sustentada e alinhados com as melhores práticas de recursos humanos;
- Reforço da comunicação das atividades de recursos humanos e do envolvimento de todos os seus *stakeholders*, com a realização de iniciativas como o encontro de quadros, encontros de gestão, *workshops* de estratégia entre outros.

Os diferentes programas e iniciativas têm possibilitado a consolidação da imagem externa da REN em matéria de recursos humanos, tendo em 2016 alcançado quatro novas distinções - As Empresas Mais Atractivas para Trabalhar (entrada no Top 20, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e Spark Agency), Prémio Best Place to Work (Prata, Best in Biz Awards 2016), Most Attractive Employers (1º lugar, Universum), Prémios Healthy Workplaces - Locais de Trabalho Saudáveis (2º lugar, categoria Grandes Empresas, Ordem dos Psicólogos).

CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

No final de 2016 o número de colaboradores assinalou uma redução de 1,9% face a 2015. A idade média e antiguidade média mantiveram-se estáveis nos últimos 4 anos, em resultado de uma política consolidada de rejuvenescimento da estrutura do Grupo REN.

NÚMERO DE COLABORADORES	'16	'15	'14
Colaboradores a termo e sem termo	605	620	640
Estagiários profissionais	3	0	1
TOTAL	608	620	641

NÚMERO DE COLABORADORES	'16	'15	'14
Quadro Permanente	593	609	627
Contrato a Termo (Certo, Incerto e C. Serviço)	12	11	13
Estagiários profissionais	3	0	1
TOTAL	608	620	641

'16	TOTAL	MULHERES	HOMENS
Quadro Permanente	593	141	452
Contrato a Termo (Certo, Incerto e C. Serviço)	12	5	7
Estagiários profissionais	3	1	2
TOTAL	608	147	461

	'16	'15	'14
Idade média	44,3	44,3	44,3
Antiguidade média	16,5	16,5	16,7

TAXA DE ROTATIVIDADE	'16	'15	'14
Homens	4,5%	5,3%	6,2%
Mulheres	1,9%	1,3%	0,3%
TOTAL	6,5%	6,6%	6,5%

TAXA DE ROTATIVIDADE POR FAIXA ETÁRIA	'16	'15	'14
até 30 anos	1,3%	0,6%	0,3%
de 30 a 50 anos	1,3%	0,8%	0,3%
acima de 50 anos	3,9%	5,2%	5,9%
TOTAL	6,5%	6,6%	6,5%

A taxa de rotatividade em 2016 manteve-se similar nos mesmos níveis de 2015, tendo sido mantido o programa de pré-reformas iniciado em 2013.

Apesar de um ligeiro aumento, esta taxa de rotatividade manteve-se menor nos grupos etários abaixo dos 50 anos, demonstrando a eficácia dos programas desenvolvidos no aumento da capacidade de retenção do talento da REN.

SAÍDAS POR FAIXA ETÁRIA	'16	'15	'14
até 30 anos	8	4	2
de 30 a 50 anos	8	5	2
acima de 50 anos	24	33	39
TOTAL	40	42	43

ENTRADAS	'16	'15	'14
Homens	19	12	6
Mulheres	9	9	2
TOTAL	28	21	8

TAXA DE ENTRADAS	'16	'15	'14
Homens	3,1%	1,9%	0,9%
Mulheres	1,5%	1,4%	0,3%
TOTAL	4,5%	3,3%	1,2%

TAXA DE ENTRADAS
POR FAIXA ETÁRIA

	'16	'15	'14
até 30 anos	2,6%	2,2%	0,8%
de 30 a 50 anos	1,9%	1,1%	0,5%
acima de 50 anos	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	4,5%	3,3%	1,2%

DIVERSIDADE

	'16	'15	'14
Homens	461	470	492
Mulheres	147	150	149
TOTAL	608	620	641

DIVERSIDADE (DIREÇÃO)

	'16	'15	'14
Homens	17	18	22
Mulheres	8	10	9
TOTAL	25	28	31
Rácio homem / mulher	32,0%	35,7%	29,0%

Face a 2015, em 2016, o peso manteve-se similar dos colaboradores do género feminino na REN. É de notar que este tem tido nos últimos quatro anos uma tendência crescente.

De facto, o compromisso assumido em 2014, com a adesão formal ao fórum IGEN - Fórum de Empresas para a Igualdade do Género, foi renovado em 2016, com a Empresa a desenvolver diversas iniciativas que irão permitir desenvolver uma cultura de reconhecimento da igualdade do género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade da REN.

É de salientar a aposta de aumento do número de mulheres em funções de direção com um peso atual de 32%.

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR GRUPO PROFISSIONAL

GRUPO FUNCIONAL	'16	'15	'14
Direção	25	28	31
Homens	17	18	22
Mulheres	8	10	9
Gestão	45	46	48
Homens	35	36	39
Mulheres	10	10	9
Coordenação	19	19	25
Homens	15	15	23
Mulheres	4	4	2
Quadros Superiores	323	317	297
Homens	233	232	217
Mulheres	90	85	80
Operacionais / Administrativos	196	210	240
Homens	161	169	191
Mulheres	35	41	49
TOTAL	608	620	641

A estrutura organizacional da REN tem vindo progressivamente a ser alinhada com as novas necessidades e os desafios de negócio, verificando-se, especialmente nos últimos três anos, um aumento significativo do peso dos quadros superiores na organização.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (DIREÇÃO)

	'16	'15	'14
até 30 anos	0	0	0
de 30 a 50 anos	15	16	16
acima de 50 anos	10	12	15
TOTAL	25	28	31



COLABORADORES REN Lisboa

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (GESTÃO)

	'16	'15	'14
até 30 anos	0	0	0
de 30 a 50 anos	31	34	31
acima de 50 anos	14	12	17
TOTAL	45	46	48

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (RESTANTES COLABORADORES)

	'16	'15	'14
até 30 anos	51	59	65
de 30 a 50 anos	319	311	307
acima de 50 anos	168	176	190
TOTAL	538	546	562

Mantém-se a tendência de rejuvenescimento da estrutura de forma a preparar a organização para os seus desafios futuros. A população da REN encontra-se maioritariamente entre os 30 e 50 anos.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

GRUPO FUNCIONAL	'16	'15	'14
Doutoramento	3	2	2
Homens	2	2	2
Mulheres	1	0	0
Mestrado	101	94	81
Homens	67	63	56
Mulheres	34	31	25
Licenciatura	270	277	290
Homens	188	195	209
Mulheres	82	82	81
Bacharelato	14	14	17
Homens	13	13	16
Mulheres	1	1	1
Secundário	172	174	185
Homens	151	149	157
Mulheres	21	25	28
3º Ciclo	32	39	45
Homens	26	30	34
Mulheres	6	9	11
2º Ciclo	11	13	14
Homens	9	11	11
Mulheres	2	2	3
1º Ciclo	5	7	7
Homens	5	7	7
Mulheres	0	0	0
TOTAL	608	620	641
Licenciados	64%	62%	61%
Não Licenciados	36%	38%	39%

A preparação para os desafios futuros tem passado também pelo aumento sustentado do nível das qualificações académicas. Em 2016, o peso dos colaboradores com licenciatura situa-se nos 64%.

CONTRATAÇÃO

NÚMERO DE COLABORADORES	'16	'15	'14
Quadro Permanente	593	609	627
Contrato a Termo (Certo, Incerto e C. Serviço)	12	11	13
Estagiários profissionais	3	0	1
TOTAL	608	620	641

A política de contratação da REN, bem como a consistência e maturidade da atividade, continua a refletir-se no tipo de relação contratual, sendo que a maioria dos colaboradores da REN são do quadro permanente. Para além disso, e no seguimento das políticas adotadas, verifica-se que a taxa de retorno ao trabalho após licença de parentalidade é de 100%.

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

PROGRAMA TRAINEE REN

O Programa Trainee REN é já um programa consolidado. Este é composto por estágios profissionais, académicos e de verão, tendo os estagiários sempre a oportunidade de desenvolver projetos específicos e que sejam criadores de valor para as áreas e formativos para os próprios.

No âmbito dos estágios profissionais em *job rotation* é lançado anualmente um desafio extra ao seu plano de estágio. Em 2016, este desafio focou-se novamente num dos três eixos do Programa Nós, o eixo da igualdade. Sob o mote da igualdade de género, e pela dificuldade ainda presente de recrutar colaboradores do género feminino nas áreas de engenharia, foi concebido e implementado um plano destinado a desmistificar, junto dos e das mais jovens, a ideia de que a área das Engenharias é um território exclusivamente masculino. O lema foi: “O talento não tem género!”.

Neste desafio, visitaram-se quatro escolas secundárias nas quais se realizaram ações de sensibilização dirigidas aos alunos e alunas da área de ciências, onde as estagiárias da REN explicaram as suas funções e por que razões optaram por estudar engenharia.

INDICADORES

INDICADORES	'16
Estágios profissionais	11
Estágios académicos	20
Estágios de verão	11
TOTAL	42

PROGRAMA VIVA

O Programa VIVA da REN (Acolhimento e Integração), para além de dar um conhecimento geral sobre a empresa, os seus valores, missão, áreas de negócio, promovendo assim, uma identificação mais rápida com a REN, proporciona *network* entre os novos e antigos colaboradores. Em 2016 renovou-se a imagem e o *kit* de acolhimento dos novos colaboradores.

INDICADORES

	'16
Nº Sessões	2
Taxa de Satisfação (%)	99%

CAMPUS REN

O Campus REN teve origem em 2016, mas o seu início remonta a 2011. Nesse ano, definiu-se a política de formação da empresa com a introdução da formação transversal, o que, por sua vez, deu origem a um conjunto de programas vocacionados para o desenvolvimento de competências. No ano seguinte, introduziu-se o formato *e-learning*, ferramenta essencial para chegar às centenas de colaboradores da REN que estão espalhados pelo país. Em 2013, tiveram início uma série de ações direcionadas para o desenvolvimento de potencial, como foi o caso do Programa Geral de Gestão, do Energy Academy, dos Programas de Mentoring e de Coaching, bem como dos Encontros REN, para o qual é convidado um orador de referência e onde são sobretudo abordados temas ligados à estratégia, gestão e liderança.

Foi com base neste histórico que a REN decidiu avançar para um novo modelo que agrega sob um único “chapéu” tudo o que respeita a formação. Pensado já há algum tempo, este foi o momento certo para o concretizar o Campus REN que carrega um histórico muito importante em matéria de formação, mas que procura ao mesmo tempo responder a desafios futuros. Este novo conceito é ainda mais relevante pela natureza da própria atividade, que obriga a uma atualização de conhecimentos constante, bem como à necessidade de adaptação aos desafios que vão sendo colocados ao setor.

O Campus REN apresenta-se assim como o modelo de formação da REN dedicado ao desenvolvimento integral do capital humano, tendo como missão oferecer valor acrescido e diferenciador na gestão do conhecimento, através da criação de programas de formação transversais e estratégicos alinhados com a estratégia e o negócio da empresa, sendo o seu grande objetivo potenciar o crescimento e consolidação do negócio através do desenvolvimento das pessoas, com uma oferta diferenciada e direcionada à correta gestão do capital intelectual e à transferência contínua do conhecimento.

A Formação Transversal subdivide-se em diferentes escolas formativas. Tem-se como exemplo as escolas de Gestão, Liderança, Comunicação e Técnica. Nesta última, foi desenvolvida uma bolsa de formadores internos com uma importância fulcral na transferência de conhecimento e retenção de *know-how*.

Ainda a destacar dentro do Campus REN:

- Os Encontros REN, uma iniciativa com três anos, e que assume agora novos formatos, mais abrangentes e com maior diversidade de parceiros e formatos, onde personalidades de referência têm a oportunidade de partilhar a sua experiência e percurso em função dos temas a serem analisados
- A Formação Específica que decorre nas necessidades específicas dos colaboradores para desempenharem adequadamente as funções atuais ou futuras

Esta clara aposta numa estratégia holística, que procura dar resposta às diversas necessidades dos colaboradores, tem sido também reconhecida externamente a julgar pelos diversos prémios e distinções com que a REN foi reconhecida em 2016.

FORMAÇÃO	'16	'15	'14
Nº de Horas de Formação	27 009	18 644	29 939
Nº de Participantes	2 792	3 031	2 883
Nº de Horas de Formação por colaborador	43,8	29,3	45,4
Nº médio de colaboradores	617	637	659

(Nº DE HORAS) ÁREA DE FORMAÇÃO	'16	'15	'14
Comportamental	7 166	544	1 542
Técnica	13 015	14 661	23 768
QAS	3 316	1 882	1 413
Gestão	3 513	1 558	3 217
TOTAL	27 009	18 644	29 939

(Nº DE PARTICIPANTES) ÁREA DE FORMAÇÃO	'16	'15	'14
Comportamental	605	125	340
Técnica	1 434	2 086	1 762
QAS	420	562	242
Gestão	333	258	539
TOTAL	2 883	3 031	2 792

(Nº DE HORAS) GRUPO FUNCIONAL	'16	'15	'14
Direção	1 618	928	1 639
Gestão	3 163	1 135	3 106
Coordenação	490	555	1 398
Quadros Superiores	16 091	10 436	16 493
Operacionais / Administrativos	5 647,0	5 590,0	7 303,1
TOTAL	27 009	18 644	29 939

PROGRAMA STAR - GESTÃO DO DESEMPENHO

O ano de 2016 foi um ano de continuidade na implementação do modelo de gestão de desempenho. Numa perspetiva de melhoria contínua e de recolha de *feedback* pelos seus principais utilizadores, iniciou-se um projeto de avaliação dos impactos das alterações introduzidas em 2014 e da necessidade de introduzir eventuais ajustes em 2017, com o objetivo de continuar a potenciar uma cultura de meritocracia, diálogo e *feedback*.

INDICADORES

STAR '15

Nº de colaboradores abrangidos	617
% Avaliações concluídas	100%
Média - Avaliações Finais Competências	3,88
Média - Avaliações Finais Objetivos	4,00
% Prémios calculados face ao n.º avaliados	99,5%

A escala está definida entre 1 e 5 valores.

A avaliação média resulta da Média aritmética simples das notas individuais do universo de colaboradores avaliado.

DIÁLOGO SOCIAL E BENEFÍCIOS

O ano de 2016 foi um ano de estabilização na aplicação do novo ACT e de toda a regulamentação interna em matéria de recursos humanos. Potenciando o diálogo entre a gestão e as estruturas representativas dos colaboradores, realizaram-se reuniões com as principais estruturas sindicais e comissão de trabalhadores visando o debate de matérias de interesse geral e setorial.

Decorrendo do diálogo e acordo estabelecido, foi aplicado um incremento geral de 1,3%, transversal a todos os colaboradores abrangidos pelo ACT REN.

A taxa de sindicalização da REN é de 41,0%.

	'16	'15	'14
% Colaboradores Sindicalizados	41,0%	42,4%	45,1%
% Colaboradores ACT no Ativo	98,5%	99,2%	52,0%
Colaboradores Sindicalizados	249	263	289
Colaboradores ACT	599	615	333

A política de benefícios da REN, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida familiar e pessoal, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde, da educação e da cultura, entre outros.

No ano de 2016 procedeu-se à avaliação do programa de benefícios flexível REN Flex, introduzido em 2015, que veio demonstrar elevados níveis de satisfação dos colaboradores. 93% da população está satisfeita ou muito satisfeita com o Plano REN Flex e 98% acha que este plano contribuiu para a construção de um pacote de benefícios mais ajustado às suas necessidades.

Ainda assim, e numa lógica de continuar a sustentar o acesso a um conjunto de benefícios e vantagens adaptados a cada etapa de vida do colaborador com condições únicas, as áreas de benefícios do programa (reforma, saúde & riscos, dia-a-dia) foram complementadas com dois benefícios adicionais – a possibilidade de comparticipação de formação e a possibilidade de descontos adicionais para um plano de pensões.

BENEFÍCIOS	COLABORADORES COM REGIME TRANSITÓRIO DO ANTERIOR ACT ⁽¹⁾	COLABORADORES COM PLANO FLEX ⁽²⁾	COLABORADORES COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO ⁽³⁾
Seguro de Vida		x	x
Seguro de Acidentes Pessoais	x	x	x
Plano de Saúde	x	x	x
Plano de Pensões	x	x	
Eletricidade a Preços reduzidos	x		
Subsídio de Estudo	x		
Vouchers Educação e Infância		x	
Passe Social		x	
Formação		x	

⁽¹⁾ Conjunto de benefícios consagrados no ACT 2000 que transitaram para o novo ACT firmado no ano de 2015.

⁽²⁾ Os colaboradores abrangidos por este programa de benefícios flexível podem optar entre os benefícios disponíveis até ao limite do seu valor de créditos anual.

⁽³⁾ Benefícios tipo acordados para contratos individuais de trabalho.

SEGURANÇA E SAÚDE

A consciência de que um ambiente seguro e saudável constitui um fator determinante para a satisfação das várias partes interessadas conduz ao compromisso da REN numa gestão eficaz da segurança e saúde no trabalho.

O sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho está certificado por uma entidade acreditada e abrange a grande maioria das empresas do grupo. O seu principal objetivo é prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais que envolvam quer os trabalhadores da empresa, quer os trabalhadores dos empreiteiros e dos prestadores de serviços que com a REN colaboram.

SEGURANÇA

A REN considera que o seu principal ativo são as pessoas, pelo que não considera aceitável a existência de riscos com um nível de severidade elevado para a saúde e segurança dos seus trabalhadores, bem como dos trabalhadores dos seus empreiteiros e prestadores de serviços, obrigando-se a desenvolver ou promover todas as medidas de prevenção ou mitigação desses riscos que estejam ao seu alcance.

Com o objetivo de combater a sinistralidade são implementadas políticas, seguidos procedimentos de segurança e asseguradas as melhores práticas nesta matéria, nomeadamente através da realização de inúmeras ações de formação e de rigoroso acompanhamento das atividades desenvolvidas de forma a garantir um exigente controlo operacional. A análise dos acidentes ocorridos permite que se proceda a uma reavaliação dos riscos inerentes às atividades em que aqueles ocorreram.

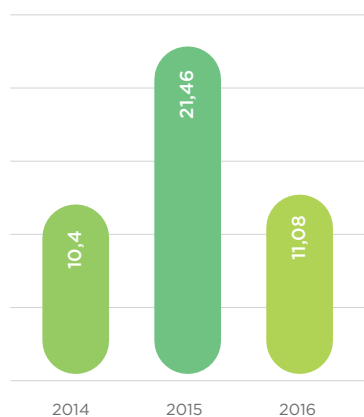
Os dados apurados relativos a 2016 foram os seguintes:

EMPRESA	N.º MÉDIO* DE TRABALHADORES		N.º DE HORAS DE TRABALHADAS		N.º DE ACIDENTES MORTAIS		N.º DE ACIDENTES NÃO MORTAIS		N.º DE DIAS PERDIDOS	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Género (M/F)										
REN Rede Eléctrica	203	27	363 538	39 105	0	0	1	0	0	0
REN Serviços	119	83	202 508	134 327	0	0	4	1	0	7
REN Gasodutos	83	11	142 376	17 317	0	0	1	0	40	0
REN Atlântico	28	3	51 659	5 114	0	0	0	0	0	0
REN Armazenagem	5	1	8 860	1 506	0	0	0	0	0	0
REN Trading	6	2	10 091	3 451	0	0	0	0	0	0
REN TELECOM	3	0	5 121	0	0	0	0	0	0	0
Enondas	1	0	1 733	0	0	0	0	0	0	0
REN SGPS	21	21	37 837	36 133	0	0	0	0	0	0
RD Nester	13	2	22 373	3 340	0	0	0	0	0	0
Total Prestadores de Serviço e Empreiteiros	902	110	1 875 833	228 875	0	0	12	2	430	0

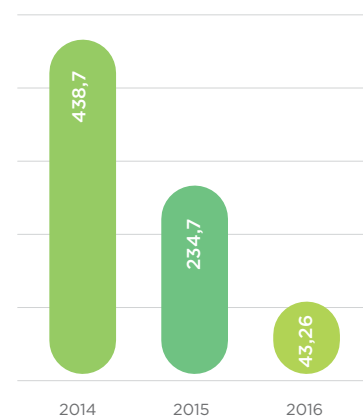
*Este é o número médio de trabalhadores no ano e não o número efetivo de trabalhadores a 31 de dezembro de 2016.

ÍNDICES DE INCIDÊNCIA E GRAVIDADE - REN

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA



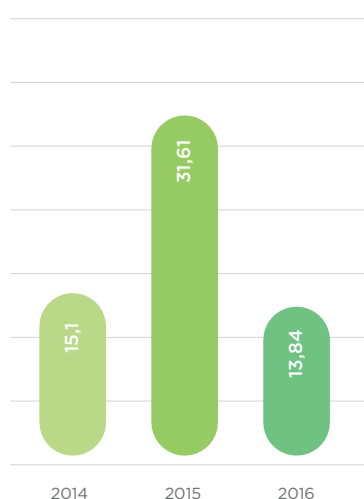
ÍNDICE DE GRAVIDADE



Nota: O índice de gravidade total de 2016 foi de 204,3.

ÍNDICES DE INCIDÊNCIA E GRAVIDADE - PRESTADORES DE SERVIÇO E EMPREITEIROS

ÍNDICE DE INCIDÊNCIA



ÍNDICE DE GRAVIDADE



Nota: O índice de gravidade total de 2016 foi de 204,3.

Tanto o índice de gravidade da REN ($IG_{\text{Masculino}} - 47,28 / IG_{\text{Feminino}} - 29,13$) como o índice de incidência ($II_{\text{Masculino}} - 12,47 / II_{\text{Feminino}} - 6,63$) tiveram melhorias face a 2015, motivado pela redução em metade do número de acidentes e dos dias perdidos associados (-228).

Os índices de incidência ($II_{\text{Masculino}} = 13,31/II_{\text{Feminino}} = 18,18$) e de gravidade ($IG_{\text{Masculino}} = 229,23/IG_{\text{Feminino}} = 0$) afectos aos empreiteiros e prestadores de serviços melhoraram, fruto de uma redução do número de acidentes (-13) e do número de dias perdidos (-177).

Em 2016, aproximadamente 30% dos empreiteiros e prestadores de serviços da REN tinham sistemas de gestão de segurança implementados e certificados, segundo a norma OHSAS 18001/NP 4397.

Durante o ano de 2016, a REN promoveu a realização de ações de formação e sensibilização em segurança a todos (100%) os seus empreiteiros e prestadores de serviços, envolvendo um total 178 empresas.

Com o objetivo de cumprir a legislação específica que estipula a realização periódica de simulacros, determinar a eficácia dos procedimentos de resposta a emergências, e identificar desvios e oportunidades de melhoria, complementar a instrução e formação de todos os intervenientes e garantir o cumprimento das exigências normativas enquanto grupo de empresas certificadas, em 2016 foram realizados simulacros nas instalações do Carriço e do Terminal de GNL em Sines.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN⁵.

SAÚDE

Para a REN é fundamental assegurar que os colaboradores dispõem das melhores condições para o cumprimento das suas funções e que os padrões de saúde no trabalho são cumpridos. Como tal, a REN utiliza o conceito de saúde no trabalho adotado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades”.

Consequentemente a REN aposta em três pilares fundamentais e interligados na área da saúde: medicina no trabalho, medicina curativa e diversas iniciativas de saúde e bem-estar. Esta abordagem pretende conciliar a obrigatoriedade legal da medicina no trabalho com a medicina curativa e várias ações com o objetivo de garantir que os nossos colaboradores vivem e trabalham melhor e com mais saúde.

Os objetivos deste programa são:

- Proporcionar locais de trabalho saudáveis através da criação de condições que proporcionem saúde e bem-estar;
- Fazer um diagnóstico das situações;
- Fornecer conhecimentos e competências às pessoas e famílias para potenciar/criar estilos e hábitos de vida saudáveis;
- Partilhar a responsabilidade com as entidades de saúde e com as pessoas na gestão da saúde.

⁵ www.ren.pt - REN>sustentabilidade>Partes Interessadas>Recursos Humanos>Segurança

No âmbito da medicina do trabalho, a REN proporciona a todos os colaboradores a realização de exames e análises clínicas complementares, de forma a possibilitar uma ação preventiva ao nível da saúde dos seus colaboradores.

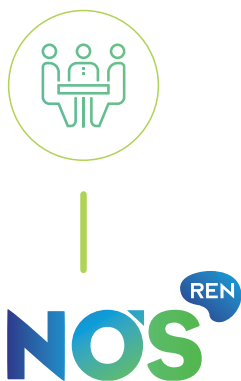
	'16	'15	'14
Nº de atos auxiliares de diagnóstico (por bateria de exames)	596	390	548
Nº Atos Médicos	589	401	573
Nº Atos de enfermagem (por bateria de exames)	580	390	548
Visitas do médico aos locais de trabalho	8	7	

A REN reconhece que criação de hábitos saudáveis e o diagnóstico de saúde traduzem-se numa mais-valia para os *stakeholders* da Empresa.

Ainda para além das diversas iniciativas internas, todos os colaboradores da REN estão abrangidos por um plano de saúde individual extensível ao seu agregado familiar.

Em resultado das diferentes iniciativas, a taxa de absentismo decresceu para 2,1%.

	'16	'15	'14
Taxa de Absentismo	2,1%	2,3%	2,6%



PROGRAMA NÓS

O Programa NÓS REN mantém os seus três eixos de atuação: Equilíbrio, Igualdade e Inclusão. O ano 2016 ficou mais uma vez marcado pelo reconhecimento externo, tanto do programa em si como dos impactos que este teve ao nível da melhoria da qualidade de vida e satisfação dos colaboradores. Neste seguimento, foram atribuídos à REN os seguintes prémios: 2º lugar nos Prémios Healthy Workplaces - Locais de Trabalho Saudáveis, na categoria Grandes Empresas, promovido pela Ordem dos Psicólogos; e Prata nos Best in Biz Awards 2016, na categoria *Best Place to Work*.

Para além das iniciativas de continuidade que se mantiveram, como é o caso dos *workshops*, das consultas de psicologia e nutrição, rastreios e vacinação, do prémio de mérito escolar, das ofertas de casamento e de nascimento, dos estágios de inclusão, entre outras, o ano 2016 ficou mais uma vez marcado pelo desenvolvimento do eixo igualdade, através do desafio levado a cabo pelo grupo de *trainees* REN de 2015/2016.

INDICADORES

'16

Nº de Iniciativas

29

Nº de Participações

174

APOIO À COMUNIDADE

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

O apoio às comunidades locais é um dos pilares da estratégia de sustentabilidade. Nesse sentido, a REN promove o envolvimento com as comunidades onde está inserida, numa lógica de desenvolvimento das populações que mais interagem com as infraestruturas da empresa. Para este efeito, a REN desenvolve planos de comunicação adequados a cada realidade local, dinamiza reuniões com autarquias locais e outros *stakeholders*, em estreita coordenação com as áreas operacionais da empresa.

Uma das ações que refletem este envolvimento é o projeto MEDEA, uma iniciativa da SPF - Sociedade Portuguesa de Física e da REN destinada a promover o conhecimento da física junto dos estudantes do ensino secundário. O MEDEA incentiva os alunos participantes a elaborar um projeto científico baseado na comparação de medições de campos elétricos e magnéticos de muito baixa frequência (0-300 Hz) no meio ambiente, em particular, na sua escola, em casa e na vizinhança de linhas de transporte de energia elétrica, e a procurar informação cientificamente credível sobre os eventuais efeitos destes campos na saúde humana. O projeto MEDEA já envolveu mais de 1000 alunos, 187 escolas e cerca de 170 professores. Em 2016, atingiu níveis-recorde, envolvendo mais de 500 alunos de todo o país. Para a sua 7ª edição, o MEDEA contou ainda com o maior número de equipas inscritas de sempre, cerca de 100, mais do dobro do que em 2015, representando 57 instituições de ensino portuguesas.

Outro exemplo é a iniciativa Heróis de Toda a Espécie que teve o seu início em setembro de 2016. Trata-se de ação dirigida a crianças do 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, com o apoio do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, da Direção-Geral da Educação e com o acompanhamento técnico da Quercus. O objetivo é o de sensibilizar as comunidades para a proteção da biodiversidade, preservação da floresta portuguesa e conservação das espécies animais e vegetais ameaçadas ou em vias de extinção. Em 2016, esta iniciativa esteve presente em oito localidades do país e envolveu cerca de 750 alunos e 25 professores. No primeiro ano, o Heróis de Toda a Espécie foi distinguida com uma menção honrosa na categoria "Comunidade" nos prémios Reconhecimento Práticas de Responsabilidade Social (APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial).

No âmbito da reconversão das faixas de servidão de linhas elétricas, a REN promoveu ainda uma ação de reflorestação com alunos e professores de escolas do concelho de Vila Verde, sob o lema "Juntos plantamos o amanhã" e duas ações com a imprensa local (Castelo Branco e Póvoa de Lanhoso). O objetivo

foi a sensibilização para as melhores práticas que a adoção de abordagens mais ativas da gestão da vegetação existente nas faixas de servidão podem trazer benefícios ao nível da redução dos custos de manutenção, no aumento dos ciclos de intervenção e na corresponsabilização dos proprietários.

No âmbito da construção das infraestruturas da empresa, foram também doadas, em 2016, a autarquias e corporações de bombeiros, sete veículos todo o terreno para serem usados pela comunidade e sapadores florestais, com o objetivo de vigiar e prevenir os fogos florestais.

Proprietários

Em 2016 foram contactados 14 400 proprietários de terrenos já atravessados ou a atravessar pelas nossas redes de transporte de eletricidade. Foram também adquiridas 31 propriedades para a instalação de novas infraestruturas elétricas e de gás natural e foram ainda concluídos 1 682 processos de indemnização a proprietários que representaram um investimento de 6 milhões de euros. Com a inclusão de novos proprietários derivados das novas infraestruturas construídas, a base de dados de proprietários da REN continua, no final de 2016, cerca de 74 000 registos, o que, por si só, evidencia a importância deste grupo de partes interessadas da empresa, tendo em consideração a reduzida dimensão da área geográfica do país em comparação com a maior parte dos países europeus.

Há que referir que o estabelecimento de acordos compensatórios para o estabelecimento de servidões nem sempre é fácil, pelo que a REN se vê obrigada, por vezes e em nome do interesse coletivo, a recorrer aos mecanismos de desbloqueio de impasses previstos na legislação, nomeadamente o processo de intimação, no caso das linhas elétricas. Em 2016 a REN teve de recorrer a estes mecanismos apenas por seis vezes em novos projetos de linhas elétricas de transporte de eletricidade, o que compara com um universo de 2 126 proprietários contactados para este efeito. Dos 2 126 contactados para a instalação de novas infraestruturas, 1 682 tiveram os seus processos de indemnização concluídos. A REN atua sempre procurando compatibilizar quer a instalação quer a exploração das suas infraestruturas com os legítimos interesses das outras partes interessadas.

Mais informação sobre este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN⁶.

INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E TECNOLOGIA

As atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação são encaradas pelo Grupo REN como uma alavanca para o encontro de soluções diferenciadoras para o exercício pleno da sua atividade com impacto na performance das Redes Energéticas Nacionais.

Durante 2016, destaca-se o desenvolvimento de projetos de I&D nas duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, nomeadamente nas empresas do Grupo REN que atuam como Operadores de Transporte de Eletricidade e Gás em Portugal - Rede Elétrica Nacional, S.A e a REN Gasodutos, S.A.

⁶ http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/partes_interessadas/comunidade/

Ciente do papel ativo na inovação e desenvolvimento tecnológico do setor onde se insere, inerente à sua área de atuação e aos desafios atuais e futuros no Setor Energético, a REN desenvolve internamente atividades de I&D, bem como em cooperação com outras empresas congêneres e instituições acadêmicas.

Neste contexto, destaca-se o trabalho desenvolvido pelo Centro de Investigação – R&D NESTER⁷ para o desenvolvimento de quatro Projetos de I&D, com enfoque nas seguintes áreas: Gestão de Energias Renováveis; Simulação de sistemas de potência; Tecnologia de redes inteligentes; Gestão e Operação de Redes; Mercados e economia da energia. Todas estas áreas tiveram significativos avanços apresentados em 2016.

Investimento em I&D

Em 2015, o investimento verificado com atividades de I&D nas empresas do Grupo REN, nomeadamente na Rede Elétrica Nacional, S.A. e REN Gasodutos, S.A., totalizou um montante de 790 mil euros⁸.

No Centro de Investigação em Energia REN-State Grid, S.A., o valor desse investimento ficou próximo dos 2 milhões de euros.

De acordo com dados apurados até ao momento, estima-se que em 2016 se tenha efetuado um investimento na mesma ordem de grandeza.

Os valores reportados resultam de despesas relacionadas com atividades internas e externas, decorrentes do desenvolvimento de vários projetos desenvolvidos internamente e/ou em cooperação com entidades nacionais e internacionais, incluindo instituições académicas reconhecidas pelo sistema científico e tecnológico nacional.

No caso particular do R&D Nester, acresce ainda outros custos associados com a conclusão do laboratório iniciado no âmbito de dois projetos em curso, e que vem dotar o centro e a REN de equipamentos de simulação para redes de eletricidade.

DESTAQUES

No âmbito das atividades de I&D desenvolvidas na REN, tem-se verificado um aumento da partilha de conhecimento e processos de aprendizagem através da envolvimento em projetos transversais ao Grupo REN, juntando sinergias entre os setores de eletricidade e gás. Exemplo disso são os projetos de I&D que constituíram as últimas candidaturas efetuadas pela REN ao SIFIDE⁹, respeitantes ao exercício fiscal de 2015.

⁷ Empresa participada do Grupo REN, criada em 2013 em resultado do acordo assinado entre REN - Redes Energéticas Nacionais e o CEPRI - China Electric Power Research Institute (em representação da State Grid International Development).

⁸ Valores reportados ao Ministério da Educação e Ciência (MEC) no âmbito dos inquéritos ao potencial científico nacional, de resposta obrigatória.

⁹ SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento nas Empresas.

Projetos de I&D internos

- Na unidade de negócio de eletricidade, os projetos de I&D tiveram enfoque no desempenho de linhas em serviço da RNT e respetivo impacto ao nível da qualidade de serviço:
 - Desempenho de linhas em serviço da RNT face a descargas atmosféricas - Projeto desenvolvido em parceria com o Labelec, tem como objetivo estudar quais os fatores relevantes que influenciam as consequências das descargas atmosféricas, de modo a determinar a existência de zonas concentradas da rede mais sensíveis em termos de descargas atmosféricas. Uma vez identificadas, é também objeto deste projeto investigar eventuais possíveis soluções para minimizar o seu impacto ao nível da qualidade de serviço.
- Na unidade de negócio de gás, os projectos de I&D tiveram enfoque na eficiência energética nas instalações de armazenamento subterrâneo de gás:
 - Melhoria substancial da eficiência energética de instalações de armazenamento subterrâneo de gás - Com este projeto, pretende-se investigar e simular a viabilidade técnica de um novo conceito a nível mundial, o Compressed Gas Energy Storage (CGES), avaliando as suas potencialidades no que se refere à promoção da eficiência energética em processos de extração.
 - Solução dinâmica de análise do teor odorante - Desenvolvimento de uma nova metodologia de determinação de Tetrahydrothieophene (THT), por via da aplicação prática de algoritmos que permitam calcular o teor de THT existente em cada ponto de rede (em função dos fluxos de gás), possibilitando, por esta via, o alcance de níveis de eficiência significativos no processo de odorização, bem como na redução das emissões de dióxido de enxofre (SO₂) .
- Em parceria com o R&D Nester, a REN colabora no desenvolvimento de quatro projetos de I&D, mais à frente descritos em detalhe. A saber:
 - Despacho de energia renovável;
 - Subestação do futuro;
 - Armazenamento de energia;
 - Simulação, planeamento e operação de redes de energia elétrica.

Projetos de I&D em parceria com outras entidades internacionais

Como exemplo de projetos europeus a decorrer em que a REN participa, destacamos o caso do projeto o EUPORIAS (2012-2017) - *European Provision Of Regional Impacts Assessments on Seasonal and Decadal Timescales*. Trata-se de um projeto financiado pelo 7º programa-quadro europeu (FP7), coordenado pela MET Office (UK) e que conta com o envolvimento de 24 participantes entre os quais a REN, como *Stakeholder*.

Este projeto tem por objetivo explorar o valor de previsões meteorológicas sazonais e por décadas na Europa. Através do acesso a esta informação, o projeto visa desenvolver metodologias para fazer uso de tais previsões, de uma forma adequada e a ser aplicável em diferentes setores fundamentais da economia nacional, claramente expostos a fatores meteorológicos, embora com diferentes níveis de sensibilidade.

Website: <http://www.euporias.eu/>

DESTAQUES R&D NESTER



Para o R&D Nester, o ano de 2016, em particular, ficou marcado pela consolidação do plano estratégico de desenvolvimento elaborado aquando da criação deste centro de I&D, com especial relevância para os avanços significativos dos quatro projetos de I&D internos iniciados em 2013, cujos resultados têm vindo a ser reconhecidos pela comunidade técnico-científica. A este nível, destaca-se:

- As publicações de papers e artigos em revistas científicas;
- As apresentações em varias conferências nacionais e internacionais;
- A submissão de três pedidos provisórios de patentes;
- A aplicação prática de alguns resultados;
- A criação de um laboratório - Real Time Power Systems Simulation Laboratory.

Estas e outras informações adicionais sobre as atividades desenvolvidas no R&D Nester, podem ser consultadas em www.rdnester.pt.

Projetos de I&D internos

'Despacho de Energia Renovável' - Tem como principal objetivo implementar novas ferramentas que poderão ser usadas pelos operadores de sistema de forma a gerir altos níveis de penetração das energias renováveis, tais como a solar e a eólica, ajudando a mitigar o seu caráter variável e intermitente.

O trabalho realizado contribui fortemente para a gestão do risco inerente a altos níveis de penetração de energia renovável no sistema elétrico, fornecendo ferramentas práticas para os operadores de rede e sistemas.

Alguns dos resultados obtidos já se encontram em operação, nomeadamente uma nova ferramenta para previsão de produção de energia solar fotovoltaica.

Também como resultado do trabalho realizado, o R&D Nester publicou ainda diversos artigos, apresentados em eventos internacionais, tais como:

- *Ensemble-Based Estimation of Wind Power Forecast Uncertainty*, EEM15 - 12ª Conferência Internacional do Mercado Europeu da Energia, mai/15;

- *Improvements in wind power forecast*, IO15 - XVII Congresso da APDIO, set/15;
- *Wind power forecast uncertainty using dynamic combination of predictions*, DEMSEE 2015, set/15;
- *Wind power forecast uncertainty using dynamic combination of predictions*, publicação no *Periodical Polytechnica Electrical Engineering and Computer Science*, 59(3), pp. 78-83, ago/15;
- *Probabilistic dimensioning of tertiary control reserve driven by the intermittency of renewable generation in Portugal*, Cigré Session 46, Paris, ago/16.

Armazenamento de Energia - Este projeto do R&D Nester teve como principal objetivo o desenvolvimento de uma metodologia multi cenário e multi atributo para o planeamento de armazenamento de energia em redes de transmissão de eletricidade.

O trabalho realizado nos últimos três anos proporcionou uma forte contribuição para a compreensão dos múltiplos papéis potenciais do armazenamento de energia no sistema elétrico, bem como as tecnologias envolvidas e suas principais características. Este projeto contribuiu também com o desenvolvimento de uma metodologia e de uma ferramenta próprias para o planeamento de armazenamento de energia, que permitem a comparação de diferentes tecnologias e soluções que podem ser utilizadas pelos operadores de rede ou outros atores do setor energético para o planeamento das suas infraestruturas, incluindo soluções de armazenamento de energia.

Em resultado do trabalho realizado, o R&D Nester publicou ainda dois artigos, apresentados em eventos internacionais, tais como:

- *Planning Energy Storage in Power Transmission Networks*, IEEE Green Energy and Systems Conference 2014, California, EUA, Nov/14;
- *Siting and Sizing Dispersed Energy Storage in Power Transmission Networks*, IEEE Green Energy and Systems Conference 2015, Califórnia, EUA, Nov/15.

Subestação do futuro - Visa definir e demonstrar um novo conceito de sistemas secundários de subestação, a saber, proteção, automação, controlo, monitorização e contagem, que podem ser adotados pelas concessionárias de redes de transporte, através de uma investigação que resultará numa plataforma de testes em tempo real, para futuras subestações de geração Smart +. Uma nova visão e especificações técnicas foram definidas e desenvolvidas, com base numa alta fiabilidade, criatividade, escalabilidade, interoperabilidade, normalização, requisitos e fundamentos de fácil gestão e manutenção, baseados em normas internacionais e plataformas avançadas de TIC (tecnologias de informação e comunicação), proporcionando a otimização de custo-benefício ao longo de toda a vida útil dos ativos da rede de transporte. Os resultados deste projeto proporcionam à REN uma perspetiva de subestações mais eficientes e com funcionalidades adicionais nos seus desenvolvimentos futuros.

No âmbito deste projeto, foram publicados e apresentados em eventos internacionais os seguintes artigos:

- *A joint research on the substation of future between Portugal and China*, Advanced Power System Automation and Protection Conference, Nanjing, China, Abr/15;
- *Enhanced testing platform for the Smart Substation*, PAC World Conference, Ljubljana, Eslovénia, Jun/16;
- *Integrated Simulation Model of Power System Protection Schemes and Process Bus Communication Networks*, Electrical Power and Energy Conference, Ottawa, Canadá, Out/16;
- *Using the IEC 61850 formal description capabilities towards a vendor-independent PAC specification*, CIGRE Joint Colloquium 'Building Smarter Substations', Cidade de Mexico, México, Nov/16.

Simulação, planeamento e operação de redes de energia elétrica - Este projeto visa responder a duas necessidades de infra estrutura: por um lado a necessidade de um simulador com capacidade de cálculo para a simular no domínio do tempo as diversas interações que existem, envolvendo, por exemplo, sistemas de controlo e de proteções, e por outro investigar e melhorar a interface atualmente existente entre operadores de rede de transmissão e distribuição tendo em consideração as disposições regulamentares entretanto publicadas pela Comissão Europeia com vista a promover uma maior cooperação TSO/DSO (ex: troca de informação em tempo real) num cenário de crescente presença de fontes de geração distribuídas.

Em resultado do trabalho realizado, o R&D Nester publicou e apresentou em eventos internacionais os seguintes artigos:

- *TSOs and DSOs Collaboration: The Need for Data Exchange*, 10th Jubilee International Conference on Deregulated Electricity Market Issues in South Eastern Europe (DEMSEE'15), Budapest, Hungary, Set/15;
- *Improving Power System Operation in the Presence of RES*, IO'15-XVII APDIO Congress, Set/15;
- *Wind Power Curtailment Optimization for Day-Ahead Operational Planning*, IEEE PES Innovative Smart Grid Technologies Europe Conference, Ljubljana, Eslovénia, Out/16.

No âmbito deste projeto e do projeto Smart Substation, destaca-se em 2016 a criação de um laboratório - Real Time Power Systems Simulation Laboratory - com equipamento de elevada capacidade computacional para simulação, análise e estudo de redes, nas suas vertentes de sistemas de potência e de comunicações, e com potencialidades para proceder à análise de sistemas de energia em tempo real.

PROJETOS DE I&D EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES INTERNACIONAIS

- **ISSWINDEMO** - *Integrated Supporting Services for the Wind Power Industry Demonstrator* - Projeto de demonstração, financiado pela ESA (European Space Agency), iniciado em março de 2016 e com a duração de dois anos. Surge na continuação do projecto ISSWIND, cuja 1ª parte - *feasibility study* - já se encontra concluída.

Tem como objetivo a exploração de tecnologia aeroespacial para observação da Terra e de um sistema de navegação global por satélite, com vista ao desenvolvimento de serviços de suporte comercialmente viáveis para a indústria de energia eólica. Tendo em conta as necessidades dos vários *stakeholders* desta indústria, incluindo operadores de transporte de eletricidade entre outros, o projeto de demonstração ISSWINDEMO visa fornecer uma solução integrada de quatro serviços: *Wind resource maps; Wind and wave hindcast databases; Weather and ocean forecasting; Wind power forecasting.*

A contribuição do R&D Nester como partner neste projeto de demonstração é sobretudo fornecer *drivers* de inovação comercial e tecnológica para a solução integrada do ISSWIND, atentos a que a característica fundamental subjacente aos serviços ISSWIND é a assimilação de dados produzidos por satélites de observação da Terra e o sistema de satélite de navegação global, com vista a melhorar a qualidade do serviço, ou seja, a cobertura de áreas *offshore* e o erro de previsão de tempo e as previsões de geração de produção alimentar.

Website: <https://artes-apps.esa.int/projects/isswindemo>

Os potenciais benefícios para a REN são relativos à eventual melhoria da previsão dos recursos renováveis e consequente otimização da operação e gestão da REN, como minimização de riscos.

- **SusCity:** Modelação de sistemas urbanos para a promoção de transições criativas e sustentáveis, projecto colaborativo financiado pela FCT (via MIT- Portugal) e por um conjunto de entidades privadas. Iniciou-se em janeiro de 2015 e tem uma duração prevista de três anos.

O projeto pretende catalisar a geração e proliferação de intervenções urbanas dimensionáveis através do desenvolvimento e implementação de um simulador de sistemas urbanos multidimensionais e painel de instrumentos (USD). Ao mesmo tempo, a visualização e comunicação de dados é essencial, os modelos urbanos irão fornecer a capacidade de idealizar cenários alternativos para novos serviços e produtos, alicerçados numa ciência urbana rigorosa. Para alcançar estes objetivos, a equipe propõe, a par de uma simulação multidimensional com modelação urbana em tempo real, através de *software* e *hardware* de recolha de dados urbanos.

Website: <http://suscitey-project.eu>

Os potenciais benefícios para a REN são uma melhor compreensão das implicações dos conceitos associados a smart cities na gestão de rede, permitindo assim uma mais adequada preparação para cenários futuros.

- **SmartNet** (H2020-LCE-06-2015) - SmartNet - Smart TSO-DSO interaction schemes, market architectures and ICT Solutions for the integration of ancillary services from demand side management and distributed generation.

Projeto financiado pelo programa europeu Horizonte 2020, coordenado pela RSE, conta com a participação de 22 parceiros (da academia, indústria e organizações de I&D) de nove países europeus. Iniciou-se em 2016 e tem a duração de três anos. O R&D Nester faz parte do Advisory Board.

O projeto SmartNet visa fornecer ferramentas otimizadas e metodologias para melhorar a coordenação entre os operadores de rede a nível nacional e local (respetivamente os TSO e DSO) e o intercâmbio de informações para monitorização e para a aquisição de serviços auxiliares (*reserve and balancing, voltage balancing control, congestion management*) pelas entidades localizadas no segmento da distribuição (*flexible load and distributed generation*).

Website: <http://smartnet-project.eu/>

- **BigDataOcean** - Projeto aprovado em 2016 no âmbito do programa europeu Horizonte 2020. O R&D Nester é membro de consórcio, junto com outras entidades tanto industriais como académicas provenientes da Grécia, Reino Unido, Portugal, Itália, Chipre e Israel.

Este projeto, a iniciar em 2017, terá a duração de 30 meses e tem como principal objetivo a criação de uma plataforma que englobe cenários de *big data* para empresas, organizações e comunidade científica da UE, tendo como fundo a caracterização do recurso associado aos oceanos.

A plataforma desenvolvida irá conter dados de diferentes volumes, variedade e origens, ligados através de um motor multilingue que permitirá a criação de um repositório de dados em grandes quantidades cujo valor e veracidade poderá ser aproveitado pelos participantes e comunidades em geral.

A contribuição do R&D Nester tem foco nos tópicos e aplicações relacionados com energia, previstos pelo projeto.

Website: <http://www.bigdataocean.eu/site/>

Outras atividades transversais que decorreram no R&D Nester ao longo de 2016:

- Apresentação de candidaturas ao programa de financiamento europeu Horizonte 2020 e Portugal 2020
- Submissão de candidaturas ao SIFIDE para o exercício fiscal de 2015¹⁰
- Manutenção do sistema de gestão de IDI, certificado do R&D Nester certificado pela norma NP4457 - Investigação, desenvolvimento e inovação;
- Continuação das sessões temáticas de divulgação e trabalho com as equipas técnicas dos acionistas e intituladas de Innovation Hour

¹⁰ SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento nas Empresas.

- Continuação do estabelecimento de uma rede de inovação com entidades congéneres e relacionadas, nacionais e internacionais, nomeadamente, Universidade de Aalborg, o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, o EnergyIn, o Institute of Power Systems - North China Electric Power University, School of Electrical and Electronics Engineering - North China Electric Power University, Shanghai Jiao Tong University, Geneng, Associação de Energias Renováveis, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, Câmara do Comércio Luso-Chinesa e COTEC
- Participação no programa *European Energy Research Alliance*, de modo a potenciar o networking internacional e a participação em projetos internacionais

As atividades do R&D Nester e as atividades de investigação da REN continuam assim a contribuir para a missão e compromissos da REN, desenvolvendo soluções para um desenvolvimento, operação e gestão das redes energéticas de forma eficiente e uma adequada gestão dos riscos associados, beneficiando a sociedade em geral, e em linha com os desígnios nacionais.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS

I - ENTSO

A REN tem continuado a cooperar e a participar nas atividades das associações europeias dos operadores de redes de transporte de eletricidade e de gás (ENTSO-E e ENTSO-G) com vista à prossecução dos objetivos relativos à implementação do 3º pacote legislativo do setor energético da UE.

1.1 ENTSO-E (European Network of Transmission System Operators for Electricity):

No contexto do Regulamento (CE) 714/2009, a REN tem prosseguido a sua participação nas atividades da ENTSO-E, em particular pela presença na Assembleia Geral, no System Development Committee, no System Operations Committee, no Market Committee, no Research and Development Committee, no Legal and Regulatory Group e ainda no European Affairs Expert Group.

No que respeita aos Códigos de Rede, a REN tem contribuído para o processo de aprovação e implementação dos códigos de rede europeus nas áreas de planeamento, operação e mercados, através do acompanhamento dos processos de comitologia e da preparação da respetiva implementação nacional em colaboração com a DGEG e com a ERSE. Paralelamente, tem também auxiliado a ENTSO-E na verificação da redação final destes diplomas.

Como realizações mais importantes de 2016 destacam-se:

- Fase final do processo de comitologia do Código de Emergência e Reposição de Sistema (ER) e das Guidelines de Operação de Sistema (SOGL);
- Envio para aprovação pelo Parlamento Europeu do Código de Alocação de Capacidades (FCA), de Ligações à Rede (DCC) e de Ligações em HVDC (HVDC);
- Início da implementação do Código de Alocação de Capacidades e Gestão de Congestionamentos (CACM) e de Requisitos para Geradores (RfG).

1.2 ENTSO-G (European Network of Transmission System Operators for Gas)

A ENTSO-G continuou a sua actividade durante o ano de 2016 através dos grupos de trabalho que integram as suas principais três áreas de negócio: *market, system development e system operation*.

No contexto do Regulamento (CE) 715/2009, a REN tem prosseguido a sua participação nos seguintes órgãos e grupos da ENTSO-G: Assembleia Geral, Liaison Group, Legal Team, System Development - *WG Investment; WG Market - Capacity, WG Balancing, WG Tariffs, System Operations - WG Transparency e Interoperability; e Kernel Group on Revision of Regulation on Security of Supply*.

Em 2016 destaca-se a finalização em comitologia do Código de Rede de Harmonização das Tarifas de Transmissão (TAR) e da alteração ao código de *Capacity Allocation and Congestion Mechanism (CACM)*.

II - INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

A REN está registada no registo de transparência europeu e nesse quadro intervém nas diferentes fases do processo legislativo europeu junto das distintas instituições da União.

No quadro das iniciativas europeias políticas e legislativas de reforço das interligações, refira-se que a REN fez-se representar no High Level Group on Interconnectivity of the Iberian Peninsula, acompanhando estudos sobre projetos de interligações adicionais de eletricidade e de gás natural.

CENTRO DE DESPACHO
DA REDE ELÉTRICA
Sacavém



Deu-se início ao processo de acompanhamento do *Clean Energy Package* que a Comissão Europeia lançou em 30 de Novembro de 2016.

III - GRUPOS DE TRABALHO PRESIDIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA

No âmbito da iniciativa legislativa destinada à implementação das infraestruturas energéticas europeias prioritárias, a REN prosseguiu com a sua participação activa nos NSI West Electricity Cross Regional Group e NSI West Gas Cross Regional Group, sob a presidência da Comissão Europeia.

IV - MED-TSO E FRIENDS OF THE SUPERGRID

No âmbito do contrato celebrado entre a Med-TSO e a Comissão Europeia no qual está previsto o desenvolvimento entre 2015-2017 do Mediterranean Project, foram realizadas várias atividades pelos Comitês Técnicos com vista ao desenvolvimento do referido Projecto que primeiramente se destina a planear o reforço da segurança e integração dos sistemas elétricos desta região.

A REN, membro fundador desta associação de operadores da rede de transporte de eletricidade do Mediterrâneo, assegura a sua participação de forma ativa e próxima nesta Associação pela Vice-Presidência da mesma, pela presidência do Comité Operational Activities Coordination e também pela representação em todos os comités técnicos de Med-TSO acima mencionados. Igualmente, deu ainda seguimento à sua participação activa no Regional Group West.

Associado à participação nesta associação destaca-se o papel relevante no âmbito das atividades da plataforma da União para o Mediterrâneo (UpM).

Neste ano a REN deu continuidade à sua participação na Friends of the Supergrid (FOSG).

V - GIE (Gas Infrastructure Europe), GTBI (Gas Transmission Benchmarking Initiative) e MARCOGAZ:

No GIE, associação representativa das empresas de infraestruturas de gás europeias junto das instituições europeias e de outros *stakeholders*, a REN tem assegurado a continuidade da sua participação, acompanhando as atividades e reuniões desta entidade e participando na conferência anual da mesma, que este ano versou sobre o tema da *Energy Union* e as perspetivas futuras do Sistema Energético Europeu para 2030.

A REN preside no triénio 2014-2016 ao GTBI - Gas Transmission Benchmarking Initiative, plataforma de dez operadores das redes de transporte de gás europeias que tem por fim a estruturação e divulgação, entre os membros, de indicadores de desempenho referentes ao transporte de gás natural. Esta divulgação destina-se a possibilitar a melhoria da eficiência operativa através da partilha de boas práticas no setor.

A REN é membro do *Executive Board* e da Assembleia Geral da MARCOGAZ, associação técnica da indústria gasista europeia, que desenvolve standards e partilha as melhores práticas em assuntos técnicos.

5.3.2 AMBIENTAIS

Uma cultura de sustentabilidade tem necessariamente como prioridade inegociável a defesa do meio ambiente e a implementação de práticas que conservem e protejam os ecossistemas e a biodiversidade. Sendo a proteção ambiental um dos três eixos que governam a estratégia de sustentabilidade da REN, torna-se importante analisar os indicadores referentes a 2016.

GESTÃO AMBIENTAL

A minimização do impacto ambiental tem sido desde sempre uma preocupação da REN, quer na concretização de novos projetos de investimento quer nas atividades de operação e manutenção das diversas infraestruturas de transporte de eletricidade e de armazenamento e transporte de gás natural. Os temas relacionados com o ambiente significam para a REN muito mais do que o cumprimento das obrigações legais: representam um compromisso e compatibilização de longo prazo com a envolvente.

A abordagem da Empresa face a este tema pode ser consultada no sítio da internet da REN¹¹.

ENERGIA

No ano de 2016 os consumos de energia na REN são os apresentados na tabela abaixo.

(GJ)	'16	'15	'14
CONSUMO DE ENERGIA NA REN			
Energia elétrica das infraestruturas e edifícios	218 289	219 760	236 446
Gás natural (caldeiras, pilotos e queimas controladas)	430 447	281 663	344 137
Gás propano	76	121	172
Gás natural	2 522	9 025	9 361
Combustível (gasóleo e gasolina)	27 805	28 592	25 302
Perdas na rede de transporte de eletricidade	2 898 594	2 404 706	2 814 536
Perdas na rede de transporte de gás (purgas)	2 085	1 327	9 106
CONSUMO TOTAL DE ENERGIA NA REN	3 579 819	2 945 197	3 441 074

Em 2015 a cogeração esteve parada durante grande parte do ano, pelo que os consumos verificados são inferiores a 2014. Em 2016 não esteve a funcionar.

¹¹ www.ren.pt

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Informação de detalhe sobre Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ambiental de Projetos pode ser consultada no sítio da internet da REN¹².

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A avaliação ambiental estratégica é um instrumento de política ambiental (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) que pretende assegurar uma avaliação das consequências ambientais de certos planos e programas e sua prévia adoção. Durante o ano de 2016 a REN iniciou o processo de AAE do PDIRT 2018-2027.

AVALIAÇÃO DE PROJETOS

A avaliação de impacte ambiental (AIA) é uma ferramenta de avaliação aplicável a alguns dos projetos de infraestruturas de utilidade pública de que a REN é promotora. O processo AIA é composto por diversas etapas:



Dada a especificidade do setor, a REN elaborou em 2008 um Guia metodológico para a aia da rede nacional de transporte de eletricidade - linhas aéreas. Este guia foi elaborado em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente e a Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes e constitui um documento de referência para a elaboração de estudos de impacte ambiental deste tipo de infraestruturas e respetivos processos de AIA. Neste grupo de trabalho participaram diversas entidades, intervenientes no processo de AIA, nomeadamente o Instituto Português de Arqueologia, o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Adicionalmente, e com o objetivo de harmonizar os procedimentos e metodologias associados aos processos de AIA, a REN publicou em 2011 outro guia metodológico, neste caso para a avaliação de impacte ambiental das subestações da RNT.

¹² www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren

No âmbito das atividades de expansão e beneficiação das redes de transporte de energia, tem sido desenvolvido um conjunto significativo de processos de avaliação ambiental, em fase de projeto:

	'16	'15	'14
Processos de Avaliação de Impacte Ambiental	5	2	4
Processos Pós-Avaliação de Impacte Ambiental	0	0	2
Declarações de Impacte Ambiental emitidas	2	4	3
Estudos Ambientais de Projeto	0	0	0
Estudos de Impacte Ambiental (EIA)	3	5	0
Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)	0	1	2

Durante a fase de operação e manutenção da rede, são realizadas ações de monitorização e supervisão para garantir o cumprimento dos objetivos e as metas definidas, quer pela REN, quer pela declaração de impacte ambiental.

Informação de detalhe sobre avaliação ambiental estratégica e avaliação ambiental de projetos pode ser consultada no sítio da internet da REN¹³.

Em 2016 foram ainda desenvolvidas ações de monitorização em diversas infraestruturas da REN, abrangendo os seguintes descritores:

Nº DE OBRAS MONITORIZADAS DESCRITORES	'16	'15	'14
Avifauna	7	11	12
Ambiente sonoro	2	1	11
Recursos hídricos	0	1	3
Flora	0	2	2
Lobo ibérico	0	0	3
Campos eletromagnéticos	0	3	3

Em 2016 foram sujeitas a supervisão e acompanhamento ambiental, decorrentes do processo de avaliação de impacte ambiental, cinco obras da REN.

MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS A IMPACTES AMBIENTAIS

A REN tem implementado um procedimento de gestão das reclamações recebidas por diversos meios (p.ex. carta, telefonemas, *e-mails*). Encontra-se estabelecido um circuito de análise dos aspetos identificados por parte das partes interessadas, sendo dada prioridade à análise da componente técnica.

Em primeiro lugar, verifica-se se a infraestrutura pertence efetivamente à REN, e, em caso afirmativo, se existe algum aspecto técnico que esteja na origem da situação relatada. Não existindo qualquer questão de índole técnica, é efetuada uma análise, habitualmente conjunta, pelas áreas responsáveis pela gestão ambiental e pelas servidões e património, no sentido de identificar se a origem do contacto se deve efetivamente à existência do impacte ambiental gerado pelo funcionamento da infraestrutura ou se apenas se deve à necessidade de informação, por exemplo, sobre o campos eletromagnéticos. Durante o ano de 2016 existiram oito temas relacionados com impactes ambientais.

PREVENÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A REN reconhece a existência de riscos e oportunidades para as suas atividades relacionados com as alterações climáticas. No que se refere aos riscos físicos, como o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, a subida do nível médio da água do mar, bem como a queda de neve em algumas zonas, estes poderão originar falhas na continuidade do serviço prestado pela REN, que poderão ser temporárias. Nestes casos, e atendendo a que estão cobertos por seguros, não são expectáveis implicações financeiras relevantes. Adicionalmente, alterações nas temperaturas máximas podem conduzir a um aumento das perdas na rede na ordem dos 1,5%, o que poderá levar a um aumento nos custos operacionais. Associado a este aumento de temperatura, está também incluído um aumento do risco de incêndios florestais, que poderá conduzir a falhas na continuidade do serviço.

São ainda considerados os riscos associados a períodos de seca prolongados, ainda que de uma forma indireta. Em períodos de seca prolongada, poderá existir um maior recurso à produção de eletricidade por via térmica ou renovável. Atendendo a que neste último caso os produtores estão localizados principalmente no interior do país, ocorre um aumento das perdas na rede dada a maior distância a que se transporta a eletricidade. Associado aos eventos extremos de precipitação pode estar o aumento da erosão, que pode afetar as infraestruturas de transporte de eletricidade e de gás e, conseqüentemente, conduzir a interrupções de serviço.

No que se refere aos riscos regulatórios, a REN está ciente das implicações que as alterações na legislação nacional e comunitária possam ter nas suas atividades. Como tal, através das várias áreas, a Empresa acompanha os processos legislativos associados às alterações climáticas.

No que se refere às oportunidades, e atendendo a que as principais áreas de negócio são fortemente reguladas, a menos que as oportunidades estejam associadas a projetos de investimento que visem o reforço da segurança de abastecimento, quer na rede de transporte de eletricidade quer de gás, qualquer investimento terá de ser aceite pela ERSE.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DESAFIOS ENERGÉTICOS

A REN está entre as empresas que melhor disponibilizam informação sobre as políticas e atividade da empresa no domínio das alterações climáticas, segundo o Carbon Disclosure Project Iberia 125 Climate Change Report 2016.

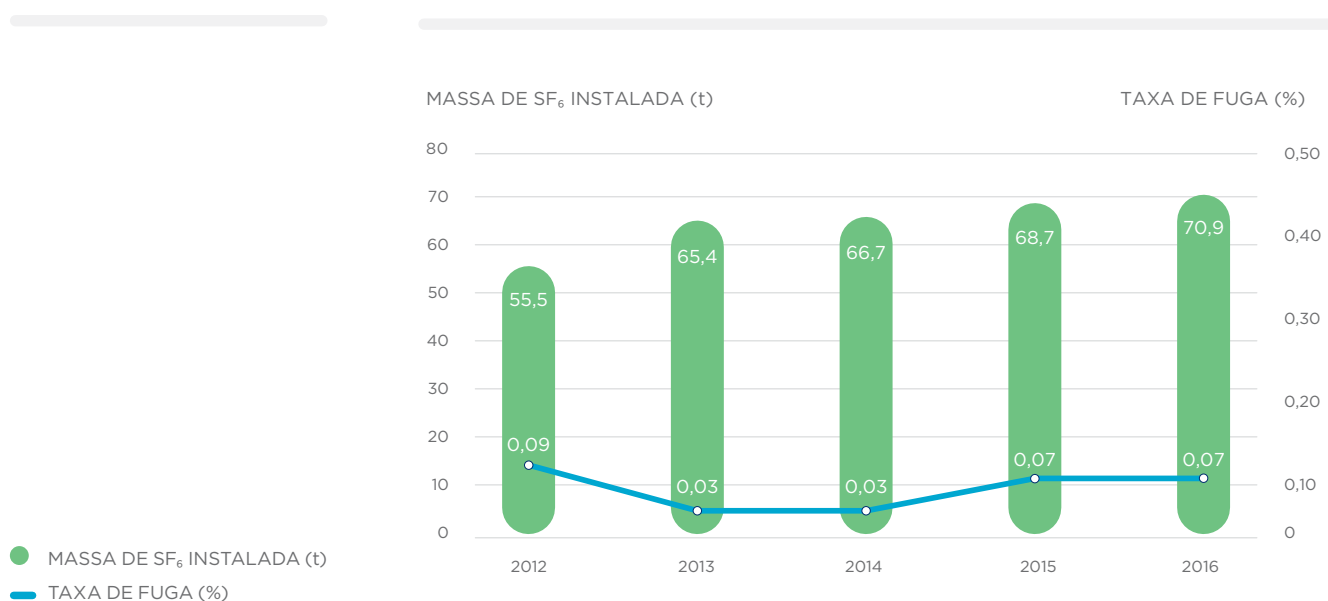
A REN foi convidada a participar, pelo sétimo ano consecutivo, no questionário anual do CDP. A empresa obteve uma avaliação de B (a 2.ª mais alta), a que corresponde o nível *Management*. Esta avaliação vem reforçar que a REN está a dar passos para reduzir as suas emissões de GEE e para medir e gerir os seus impactes, tendo adotado objetivos de redução a médio-longo prazo, e simultaneamente que está a monitorizar o progresso e a implementar atividades de redução de emissões.

(TON CO ₂ EQ)	'16	'15	'14
EMISSIONES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA			
Âmbito 1	28 797	19 905	25 849
Purgas de gás natural (CH ₄)	984	626	4 296
Queima na flare	11 214	2 277	6 393
Autoconsumo de caldeiras	13 149	13 213	12 269
Hexafluoreto de enxofre (SF ₆)	1 208	1 152	460
Gás natural (edifícios)	177	511	530
Gás propano (edifícios)	5	8	11
Combustível (equipamentos e frota)	2 060	2 118	1 890
Âmbito 2	110 109	135 256	118 742
Eletricidade	9 121	11 326	9 149
Perdas elétricas na rede	100 989	123 930	108 906
Âmbito 3	752	662	687
Viagens de avião	752	662	687

A REN continua a incentivar o uso de comboio em detrimento da utilização de viaturas ligeiras, em particular nas ligações Lisboa-Porto.

	'16	'15	'14
Número de viagens de comboio (Lisboa-Porto)	303	792	979
Número de videoconferências	946	896	740

No domínio da prevenção e do controlo das emissões de gases de efeito de estufa, a REN tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, um plano de ações para redução das suas emissões diretas, designadamente no que respeita a emissões de hexafluoreto de enxofre (SF₆), um gás utilizado como isolante elétrico (dielétrico) em diversos equipamentos de alta e muito alta tensão. No ano de 2016, apesar do aumento da massa instalada, o valor da taxa de fugas manteve-se praticamente inalterado. O esforço realizado pela empresa para reduzir as fugas de SF₆ está materializado na evolução da taxa e fugas deste gás, com resultados considerados tecnicamente muito positivos à escala internacional.



As principais atividades relacionadas com as iniciativas de redução de emissões de GEE, em particular SF₆, durante o ano 2016 foram as seguintes:

- 1. Desativação de um conjunto de disjuntores de SF₆ substituídos** no âmbito de obras de remodelação ou no âmbito de programas de substituição de famílias de equipamentos obsoletos ou de menor fiabilidade, de acordo com procedimentos técnicos ajustados às operações relacionadas com o fim de vida destes equipamentos. Todos os trabalhos de operação e manutenção são realizados com equipas internas REN especializadas, cujos técnicos se encontram nominalmente credenciados, de acordo com a legislação em vigor.
- 2. Para a generalidade dos disjuntores em exploração, após confirmação de uma fuga de SF₆**, tem sido política da empresa a reação imediata através da identificação e reparação da fuga no local. Caso a fuga não seja detetável no local, o disjuntor é substituído por uma unidade de reserva, minimizando as emissões de SF₆ para o ambiente, sendo a fuga posteriormente caracterizada e reparada em ambiente controlado.
- 3. Implementação de sistemas de monitorização contínua de SF₆ em edifícios de subestações blindadas (GIS):** Na REN, a questão de se aceder às salas GIS na sequência de um alarme de fuga desde sempre se revelou uma

preocupação na vertente de segurança de pessoas, pelo facto de, embora o SF₆ não seja tóxico quando em boas condições, este gás ocupar o espaço do ar respirável, constituindo um cenário de asfixia com potenciais consequências graves para o interveniente.

Para melhorar as condições de segurança foi iniciada a instalação em 2016 de sistemas de monitorização contínua de SF₆ nas salas de equipamento GIS de 220 kV nas subestações de Prelada e Carregado, abrangendo a respetiva galeria de cabos.

O sistema proposto permite obter uma monitorização contínua, sendo que, quando a presença desse gás se faz sentir, este sistema aciona alarmes luminosos e acústicos, junto das entradas principais da zona afeta, e aciona também um sistema de ventilação que permitirá uma melhor evacuação do gás dentro da subestação.

Em 2017 a REN continuará a cobertura das instalações GIS, prevendo-se a instalação em três subestações.

Consumo intensivo de energia

De acordo com o Decreto-Lei n.º 71/2008, que regula o Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), constitui uma obrigação dos consumidores intensivos de energia, como é o caso da REN – Armazenagem, o cumprimento de algumas metas, com vista à redução dos seus consumos de energia, nomeadamente no que diz respeito aos indicadores de consumo específico (Ce), intensidade energética e intensidade carbónica.

Na sequência da auditoria energética realizada em 2008 para caracterização energética e estabelecimento da *base line* referente aos consumos da instalação, foi submetido à apreciação da DGEG/ADENE o Plano de Racionalização do Consumo de Energia (pREN), o qual foi aprovado tendo dado origem ao ARCE (acordo de racionalização de consumos de energia) para o período compreendido entre 2008 e 2014.

Em abril de 2015 ficou concluído o último Relatório de Execução e Progresso biénio 2013-2014. De uma forma geral, foi cumprido o plano inicialmente estabelecido, sendo que para nenhum dos indicadores estabelecidos se verificou um desvio superior a 25% em relação às respetivas metas, tendo o relatório final relativo a este primeiro pREN sido aprovado pela DGE/ADENE.

No decorrer de 2016, dando cumprimento ao DL 71/2008 e DL 68A/2015, foi realizada nova Auditoria Energética pela empresa Tecnoveritas e, conseqüentemente, a elaboração de novo pREN a cumprir para um período de oito anos (2015 a 2022), o qual se encontra neste momento submetido aprovação pela DGEG/ADENE.

De realçar, como conclusão da elaboração deste segundo pREN, o facto de não terem sido identificadas medidas economicamente rentáveis que permitam alcançar uma redução de 6% nos respetivos indicadores (Consumo específico, intensidade energética e intensidade carbónica). Este facto deriva maioritariamente de duas ordens de razão. Por um lado, a cessação da atividade de lixiviação ocorrida no final de 2014 e, por outro, o elevado grau de eficiência já demonstrado pela instalação. Não obstante, demonstrando a preocupação da



**PLATAFORMAS
DE NINHOS DE CEGONHA**
em Poste MAT

REN relativamente a esta matéria, serão implementadas algumas medidas de racionalização de consumos, as quais permitirão uma redução e otimização de consumos, ainda que de forma não expressiva em termos globais.

Biodiversidade

A biodiversidade¹⁴ é um dos descritores ambientais mais relevantes considerados na avaliação sistemática dos eventuais impactes das atividades da REN nas várias fases do ciclo de vida das suas infraestruturas.

Apesar da preocupação constante com a proteção e promoção da biodiversidade, uma pequena percentagem das infraestruturas da REN está integrada em áreas sensíveis do território nacional: sítios da Rede Natura 2000, zonas de proteção especial e outras áreas protegidas que incluem parques nacionais, reservas, parques e monumentos naturais.

OCUPAÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS	ÁREA/ COMPRIMENTO	% OCUPAÇÃO SOBRE O TOTAL
Estações/instalações	0,37 km ²	9%
Extensão de gasodutos/linhas	1 209,60 km	12%

¹⁴ www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/

A ocupação destas áreas pelas infraestruturas da REN deve-se fundamentalmente a razões históricas (a integração das infraestruturas no terreno foi anterior à classificação destas áreas protegidas), mas também à necessidade de permitir ou reforçar o escoamento da energia com origem renovável de centros produtores situados nestas áreas sensíveis. Sempre que estas instalações são objeto de modificações, como alterações do traçado de linhas e de gasodutos, é garantida a sua otimização de forma a reduzir os impactes na biodiversidade.

Atualmente, os locais onde se situam as infraestruturas da Rede Nacional de Transporte são potencialmente ocupados por espécies classificadas na Lista Vermelha da International Union for Conservation Nature (IUCN), nas seguintes categorias:

CLASSIFICAÇÃO IUCN	'16	'15	'14
Criticamente ameaçado	2	2	3
Ameaçado	7	6	5
Vulnerável	18	17	17

Dado não terem sido construídos novos gasodutos nestes anos, o valor apresentado refere-se apenas à Rede Elétrica Nacional.

Informação sobre as medidas compensatórias desenvolvidas durante 2015 pode ser consultada no sítio da internet da REN¹⁵.

CÁTEDRA EM BIODIVERSIDADE

A REN, juntamente com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Universidade do Porto (UP), criou em 2015 uma cátedra em Biodiversidade, a ser ministrada na UP. A parceria entre a REN, a FCT e o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO-InBIO) reflete o compromisso e empenho das três entidades nesta matéria.

A cátedra assenta em três pilares: monitorização, minimização e compensação de impactes; ecologia populacional; e cidadania na ciência. O primeiro vai desenvolver investigação no domínio da avaliação, monitorização, minimização e compensação de impactes de redes de transporte de energia sobre a biodiversidade, com particular atenção para as linhas elétricas. O segundo pilar é dedicado à análise das respostas demográficas de espécies sujeitas a mortalidade não natural, um estudo que, no futuro, poderá ajudar a definir as circunstâncias em que se deverão envidar esforços significativos de minimização ou compensação, e para onde direcionar esses esforços. O terceiro pilar centra-se nos projetos de cidadania na ciência (*citizen science*), uma tendência em crescimento a nível internacional, mas com uma expressão ainda relativamente reduzida em Portugal.

Estes projetos têm o duplo objetivo de sensibilizar os cidadãos para a importância da atividade científica, através do seu envolvimento em iniciativas

¹⁵ www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/

concretas, e de permitir a recolha de dados relativamente simples mas úteis, que seriam difíceis ou muito dispendiosos de recolher por processos convencionais.

A cátedra REN em Biodiversidade permitiu, durante o ano de 2016, sistematizar e divulgar o trabalho já desenvolvido: identificar impactes na biodiversidade, avaliar riscos e adotar medidas de minimização, promover atividades com impactes positivos, integrar a biodiversidade na atividade da empresa e apoiar iniciativas de conservação da natureza

GESTÃO EMISSÕES CO₂ DAS CENTRAIS COM CAE

A REN é uma empresa ativa no tema das alterações climáticas. A gestão das centrais que mantêm contratos de aquisição de energia (CAE), Tejo Energia e Turbogás, está condicionada pelas regras do comércio europeu de licenças de emissão (CELE).

Esta realidade é fruto de um processo internacional de negociação, que culminou em 1997, na assinatura de um tratado internacional, o Protocolo de Quioto, do qual Portugal é signatário como membro da UE (União Europeia). Visa-se, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa, a mitigação das consequências das alterações climáticas.

O CELE, iniciado em 2005, é a ferramenta adoptada na UE para o cumprimento dos objetivos de Quioto. Através da atribuição de um preço ao CO₂ (um dos principais gases com efeito de estufa, sendo a unidade de medida dos restantes, de acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, IPCC no acrónimo inglês, da ONU para as alterações climáticas), pretende-se reduzir as emissões das principais instalações industriais, abrangendo setores como a produção de eletricidade com uso de combustíveis fósseis, a siderurgia, a cerâmica, a refinação de petróleo, a aviação entre outros.

As regras que enquadram o CELE integradas no ordenamento jurídico nacional, pelo Decreto-Lei n.º 233/2004, de 14 de dezembro, e legislação posterior, que surgiu na sequência da transposição da atualização do normativo comunitário, Directiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, transposta pelo Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março.

Para atingir a meta de redução das emissões da UE de pelo menos 40% até 2030, tal como estipulado no Acordo de Paris, com o qual a UE se comprometeu, os setores abrangidos pelo CELE terão de reduzir as suas emissões em 43% em relação aos níveis de 2005.

Visando a minimização do encargo anual com a aquisição de licenças de emissão (no valor total das emissões feitas pelas centrais CAE, dada a extinção das alocações), por consequência os encargos totais suportados pelos consumidores de energia elétrica, seguindo a regulamentação da ERSE, a REN Trading atuou durante 2016 em mercado de futuros, enquanto membro da bolsa ICE (*Intercontinental Exchange*), bolsa de referência na negociação de futuros de licenças de emissão de CO₂. É obrigação da REN Trading, comprar as licenças de emissão de CO₂ em função das obrigações ambientais das duas centrais CAE, o que implica a compra de licenças EUA (*European unit allowances*).

A estratégia da REN Trading, no que toca à venda da produção das centrais em mercado, tem sempre em conta a previsão de emissões e o seu respetivo custo,

aferido pela cotação de mercado das EUA. Concretizando, pode acontecer em certas circunstâncias que a incorporação dos custos do CO₂ nos custos de produção da central do Pego (a carvão, um combustível mais poluente) possa alterar a sua posição na ordem de mérito da oferta do mercado elétrico tornando-se menos competitiva, implicando a sua substituição por outra menos poluente, como por exemplo a Turbogás (a gás natural, cuja queima gera menor nível de emissões do que o carvão para igual produção de energia elétrica). Em suma, através do mecanismo de mercado criado pelo CELE, gera-se um impacto no funcionamento do mercado elétrico verificando-se, nesta situação, uma influência deste mecanismo europeu nas emissões das centrais e no programa de exploração elétrica do país.

No ano de 2016, verificou-se uma redução de actividade, relativamente ao ano anterior. A REN Trading transacionou no mercado de futuros, com operações de compra, cerca de 3,9 milhões toneladas de CO₂.

Quanto ao comportamento do mercado, houve uma descida de preços significativa em relação ao ano de 2015, tendo o preço médio do mercado *spot* descido cerca de 30%.

Espera-se que o mecanismo de reserva de estabilização do mercado, que entrará em funcionamento em 2019, reforce o bom funcionamento do CELE, contribuindo para a criação de um sinal de preço robusto para o custo das emissões de gases para a atmosfera e conseqüentemente tenha reflexo nas decisões de produção e investimento (pela internalização desta externalidade ambiental), contribuindo para atingir o objetivo de uma sociedade menos intensiva em emissões de carbono.

FLORA E USO DO SOLO

A REN, em resultado das atividades de construção e manutenção, produz impactes diretos na flora e no uso do solo.

Estes impactes verificam-se, por exemplo, aquando da criação ou manutenção das faixas de proteção associadas às suas infraestruturas lineares (linhas elétricas e gasodutos). Como forma de compensar estes impactes tem vindo, desde 2007, a realizar diversos projetos de arborização no âmbito da construção de novas instalações e desde 2013 alargou-se essa metodologia às linhas já em operação.

A REN, através do seu programa de reflorestação das faixas de servidão, nos últimos anos (2010-2016) já plantou mais de 660 mil árvores numa área superior a 1 440 hectares.

Em 2016, procedeu-se à plantação de um total de 107 353 árvores, numa área aproximada a 395 hectares, destacando-se as seguintes espécies:

- Carvalho: 54 131 plantas
- Sobreiro: 3 618 plantas
- Castanheiro/Nogueira: 15 049 plantas
- Oliveira: 5 143 plantas

- Medronheiro: 1 032 plantas
- Pinheiro manso: 28 380 plantas

No decorrer de 2016, foram ainda intervencionados mais de 4 600 hectares de áreas das nossas faixas de servidão, nomeadamente quando inseridas em espaços florestais, muitos dos quais no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Foram ainda desenvolvidas diversas intervenções junto das comunidades locais, onde se incluíram ações de reflorestação sobre o lema de “Juntos plantamos o amanhã”, de forma a divulgar que a adoção de abordagens mais ativas da gestão da vegetação existente nas faixas de servidão pode trazer benefícios ao nível da redução dos custos de manutenção, através do aumento dos ciclos de intervenção e responsabilização dos proprietários.

Foram ainda efetuadas duas ações de divulgação destas práticas, com visita a locais recentemente arborizados, junto da imprensa regional da região de Castelo Branco e do Minho, com vista a captar mais proprietários para este tipo de práticas.

Ainda neste âmbito foi ainda produzido um vídeo que explica a importância deste tipo de ações para a REN, dado que cerca de 50% das suas infraestruturas estão instaladas em terrenos florestais, e os objetivos das ações de reflorestação¹⁶.

Após terem sido compilados os elementos disponíveis para as diversas obras, apresenta-se o cálculo das árvores abatidas, por obras da REN, que teve em linha de conta não só as árvores abatidas isoladamente como a área abatida, caso em que a estimativa teve por base a densidade (árvores/ha) média de cada região.

Assim, em 2016 foram abatidas cerca de 286 000 árvores em obras da REN, que podem representar uma área florestal de ± 193 ha.

Em 2016 os projetos que mais contribuíram foram:

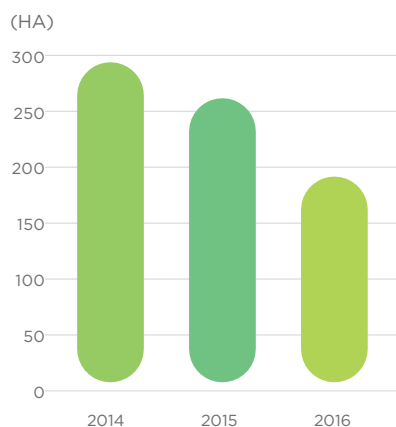
- L. Vieira do Minho-Pedralva 2: 27%
- L. Pedralva-Ponte de Lima: 19%
- L. Terras Altas Fafe-Riba D’Ave, abert. p/ Fafe: 14%

'16		'15		'14	
ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS	ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS	ÁREA TOTAL ABATIDA	TOTAL DE ÁRVORES ABATIDAS
± 193 ha	± 286 000	± 260 ha	± 415 000	± 290 ha	± 470 000

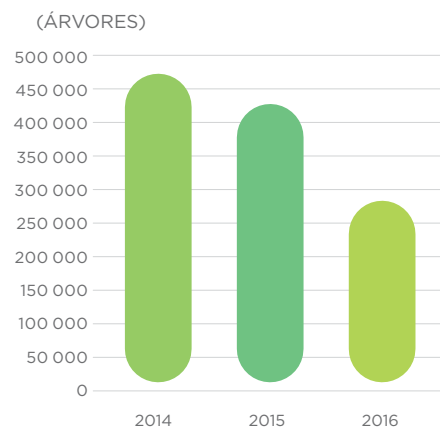
Dado não terem sido construídos novos gasodutos nestes anos, o valor apresentado refere-se apenas à Rede Elétrica Nacional.

¹⁶ Vídeo disponível em http://www.ren.pt/pt-PT/media/audio_e_video/

N.º DE ÁRVORES ABATIDAS NA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS DA REN



EVOLUÇÃO DAS ÁRVORES ABATIDAS E RESPECTIVAS ÁREAS, NA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS DA REN



AVIFAUNA

Medidas Compensatórias

Uma área de atuação muito relevante da REN passa pela implementação de medidas compensatórias, decorrentes do processo de avaliação de impacto ambiental de novas infraestruturas. As medidas em curso e principais resultados encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet da REN¹⁷.

Compatibilização das infraestruturas com a população de cegonha branca

A REN desenvolve, há mais de dez anos, um controlo da nidificação da população de cegonha branca nas suas infraestruturas, criando condições para nidificação desta ave em *habitats* que lhe são favoráveis e instalando dispositivos que minimizam o risco de acidente de origem elétrica.

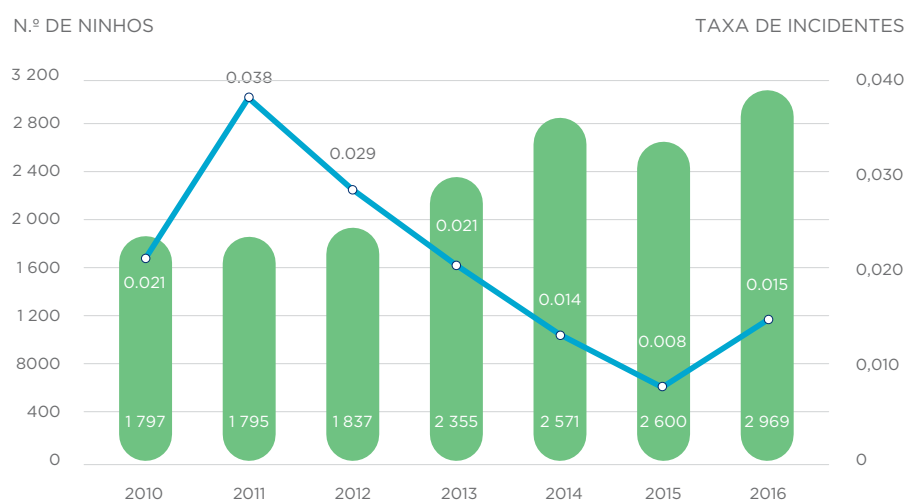
Comparativamente ao ano anterior, em 2016 foram realizadas menos intervenções, discriminadas de seguida por tipo:

	'16	'15	'14
Número de plataformas Instaladas	144	349	178
Número de dispositivos dissuasores de poiso instalados	313	642	600
Número de Ninhos transferidos	135	221	250

¹⁷ www.ren.pt

Verificou-se, durante o ano em apreço, um aumento significativo da taxa de incidentes da cegonha branca, em relação a 2015.


Montagem de ventoinhas e plataformas impede que a nidificação seja feita nos locais com maior probabilidade de ocorrência de incidentes, contudo o aumento considerável da população de cegonhas provocou um aumento relevante no número de ninhos e consequentemente um aumento do número de incidentes.



5.4 RECONHECIMENTOS

- Questar 2016: Ouro com a app para investidores e media na categoria *mobile media*
- ITOMS: “Melhor Apresentação” na conferência sobre gestão de redes elétricas (ITOMS – International Transmission Operations & Maintenance Study)
- IR Magazine Awards: Grand prix for best overall investor relations na categoria de “small cap”, nos IR Magazine Awards - Europe. A REN ficou ainda na *short-list* na categoria de “Best use of multimedia for IR” pela *app* REN para investidores e média
- Investor Relations & Governance Awards (IRGA): Menção honrosa na categoria “Melhor Relatório e Contas - Setor Não Financeiro
- Reconhecimento Práticas de Responsabilidade Social (RPRS): Heróis de Toda a Espécie distinguido com uma menção honrosa na categoria “Comunidade”
- Best Place to Work: Prata nos Best in Biz Awards, na categoria “Best Place to Work”

- Interactive Media Awards: “Best in Class”, na categoria “Investor Relations”, com a app para Investidores & média
- Most Attractive Employers: REN considerada das melhores empresas para trabalhar em Portugal, pelo estudo As Empresas Mais Atrativas para Trabalhar
- Prémios APSA: REN premiada na 1ª edição dos Prémios APSA pelo seu contributo no acolhimento e inclusão de pessoas com síndrome de Asperger
- iNova Awards: REN premiada com ouro, prata e bronze na edição 2016 dos iNOVA Awards, nas categorias “Relatório & Contas on-line”, “Relato de Sustentabilidade” e “app para Investidores e Media”, respectivamente
- APCE / FEIEA: Prémio para melhor intranet e melhor relatório & contas no Grande Prémio APCE 2016. Nesta cerimónia, a intranet da REN alcançou ainda o segundo lugar no Grand Prix da FEIEA (European Association for Internal Communication), na categoria de “Melhor Estratégia de Comunicação Interna”
- Healthy Workplaces: Segundo lugar na categoria “Grandes Empresas”
- Prémios Lusófonos da Criatividade: Relatório & Contas 2015 da REN premiado com bronze na categoria “Digital”
- Medalha de Serviços Distintos de Grau Prata: REN distinguida com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, da Liga dos Bombeiros Portugueses, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bucelas
- MSCI: Rating A em Environment, Social, and Governance (ESG)



**I—N—T—E—R
L—I—G—A—
—Ç—Õ—E—S**

SEM LIMITES

CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

**RELATÓRIO
& CONTAS**

— '16



CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

RELATÓRIO
& CONTAS _____'16

REN

E — S — L — i —



T — A — B — i
D — A — D — E

LIGADOS À CONTINUIDADE

Melhorar constantemente a qualidade do transporte de energia, garantir a estabilidade no mercado energético, contribuir para a evolução educacional, tecnológica e respeito ambiental, em Portugal e no mundo, é dar continuidade a um crescimento sustentado e equilibrado.

INTERLIGAÇÕES SEM LIMITES

01 — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

ATIVO	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		'16	'15
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	8	578	695
Goodwill	9	3 397	3 774
Ativos intangíveis	8	3 825 712	3 869 085
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	10	14 657	14 588
Ativos disponíveis para venda	12 e 13	150 118	154 862
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	20 425	10 157
Outros ativos financeiros	12	14	7
Clientes e outras contas a receber	12 e 14	10 145	133 676
Ativos por impostos diferidos	11	62 825	65 838
		4 087 871	4 252 682
ATIVO CORRENTE			
Inventários	15	1 028	2 985
Clientes e outras contas a receber	12 e 14	448 826	263 766
Imposto sobre o rendimento a receber	11 e 12	-	5 358
Outros ativos financeiros	12	1 317	1 510
Caixa e equivalentes de caixa	12 e 17	10 783	63 652
		461 954	337 271
TOTAL DO ATIVO	7	4 549 825	4 589 953
CAPITAL PRÓPRIO			
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital social	18	534 000	534 000
Ações próprias	18	(10 728)	(10 728)
Reservas	19	319 204	325 619
Resultados acumulados		216 527	196 253
Outras variações no capital próprio		30	30
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		100 183	116 115
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		1 159 217	1 161 289
PASSIVO			
NÃO CORRENTE			
Empréstimos obtidos	12 e 20	2 298 543	1 891 245
Obrigações de benefícios de reforma e outros	21	125 673	129 217
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	12 212	8 426
Provisões para outros riscos e encargos	22	6 154	5 717
Fornecedores e outras contas a pagar	23	318 126	332 232
Passivos por impostos diferidos	11	73 027	88 249
		2 833 735	2 455 086
CORRENTE			
Empréstimos obtidos	12 e 20	216 594	650 755
Provisões para outros riscos e encargos	22	801	1 171
Fornecedores e outras contas a pagar	23	311 539	315 735
Imposto sobre o rendimento a pagar	11 e 12	26 875	-
Instrumentos financeiros derivados	12 e 16	1 063	5 918
		556 873	973 579
TOTAL PASSIVO	7	3 390 608	3 428 664
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		4 549 825	4 589 953

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	NOTAS	PERÍODO FINDO EM	
		31.12.2016	31.12.2015
Vendas	7 e 24	569	552
Prestações de serviços	7 e 24	544 672	536 544
Rendimentos de construção em ativos concessionados	7 e 25	171 247	240 002
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	10	1 314	768
Outros rendimentos operacionais	26	21 649	41 279
TOTAL DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		739 452	819 144
Custo das vendas	-	(450)	(562)
Gastos de construção em ativos concessionados	25	(155 217)	(222 602)
Fornecimentos e serviços externos	27	(44 328)	(42 636)
Gastos com pessoal	28	(49 583)	(51 673)
Depreciações e amortizações do exercício	8	(214 761)	(209 303)
Reversões / (reforços) de provisões	22	(516)	302
Reversões / (perdas) por imparidade	-	(258)	(683)
Outros gastos operacionais	29	(12 595)	(11 893)
TOTAL DOS GASTOS OPERACIONAIS		(477 708)	(539 049)
RESULTADO OPERACIONAL		261 743	280 095
Gastos de financiamento	30	(91 182)	(110 503)
Rendimentos financeiros	30	5 291	6 339
Dividendos de empresas participadas	13	5 550	5 592
RESULTADO FINANCEIRO		(80 341)	(98 572)
RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DE IMPOSTOS		181 403	181 523
Imposto sobre o rendimento	11	(55 282)	(39 963)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	35	(25 938)	(25 445)
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO		100 183	116 115
ATRIBUÍVEL A:			
Acionistas do grupo REN		100 183	116 115
Interesses não controlados		-	-
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO		100 183	116 115
RESULTADO POR AÇÃO (BÁSICO E DILUÍDO) EUROS	31	0,19	0,22

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros – mEuros)

	NOTAS	PERÍODO FINDO EM	
		31.12.2016	31.12.2015
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO PERÍODO		100 183	116 115
OUTROS GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS:			
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA RESULTADOS:			
Ganhos / (perdas) atuariais	21	(1 405)	(6 278)
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	11	407	1 821
Outras variações de capital próprio		-	30
ITENS QUE PODERÃO SER RECLASSIFICADOS PARA RESULTADOS:			
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	16	(6 200)	13 302
Efeito fiscal da reserva de cobertura	11 e 16	1 302	(2 793)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	13	(4 912)	11 559
Efeito fiscal da reserva de justo valor	11 e 13	(796)	(1 266)
AJUSTAMENTOS DE RECLASSIFICAÇÃO			(683)
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	13	-	(20 083)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	11 e 13	-	3 966
TOTAL DO RENDIMENTO CONSOLIDADO INTEGRAL DO PERÍODO		88 579	116 372
ATRIBUÍVEL A:			
Acionistas		88 579	116 372
Interesses não controlados		-	-
		88 579	116 372

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS												
MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVA LEGAL	RESERVA JUSTO VALOR (NOTA 13)	RESERVA COBERTURA (NOTA 16)	OUTRAS RESERVAS	OUTRAS VARIAÇÕES	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO PERÍODO	INTERESSES NÃO CONTROLADOS	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2015		534 000	(10 728)	97 295	60 313	(19 468)	177 482	-	183 896	112 777	-	1 135 567
Total do rendimento integral do período		-	-	-	(5 824)	10 509	-	30	(4 457)	116 115	-	116 372
Aplicação de resultados		-	-	5 313	-	-	-	-	107 464	(112 777)	-	-
Distribuição de dividendos	32	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	-	-	(90 650)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015		534 000	(10 728)	102 608	54 489	(8 960)	177 482	30	196 253	116 115	-	1 161 288
A 1 DE JANEIRO DE 2016		534 000	(10 728)	102 608	54 489	(8 960)	177 482	30	196 253	116 115	-	1 161 288
Total do rendimento integral do período		-	-	-	(5 708)	(4 898)	-	-	(998)	100 183	-	88 579
Aplicação de resultados		-	-	4 192	-	-	-	-	111 922	(116 115)	-	-
Distribuição de dividendos	32	-	-	-	-	-	-	-	(90 650)	-	-	(90 650)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2016		534 00	(10 728)	106 800	48 781	(13 858)	177 482	30	216 527	100 183	-	1 159 217

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016..

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros – mEuros)

	NOTAS	PERÍODO FINDO EM	
		31.12.2016	31.12.2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		1 872 348 a)	1 951 951 a)
Pagamentos a fornecedores		(1 388 869) a)	(1 514 879) a)
Pagamentos ao pessoal		(64 113)	(62 508)
Recebimento / (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(34 453)	(39 229)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(70 206)	(95 865)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		314 706	239 469
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos disponíveis para venda	13	128	63 278
Ativos fixos tangíveis		-	3
Outros ativos financeiros	12	-	100 857
Subsídios ao investimento		2 172	10 380
Juros e rendimentos similares		7	174
Dividendos	13	5 466	5 513
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos disponíveis para venda	13	(202)	(208)
Ativos fixos tangíveis		(20)	(2)
Outros ativos intangíveis - ativos de concessão		(153 900)	(225 414)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		(146 349)	(45 419)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		5 546 236	3 043 500
Instrumentos financeiros derivados		-	15 007
Juros e rendimentos similares		17 757	-
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(5 570 474)	(3 110 844)
Juros e gastos similares		(124 084)	(100 122)
Dividendos	32	(90 650)	(90 650)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		(221 216)	(243 110)
Aumento líquido / (diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(52 859)	(49 060)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	17	63 539	112 599
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	17	10 680	63 539
DETALHE DA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa	17	1	-
Descobertos bancários	17	(103)	(113)
Depósitos bancários	17	10 782	63 652
		10 680	63 539

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são anulados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

02

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. — INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;
- b) REN Trading, S.A. constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A. foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;
- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (“Centro de Investigação”) em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1 500 000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um centro de pesquisa e desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016 foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Em 31 de dezembro de 2016 a REN SGPS possui ainda:

- a) uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS"), que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;
- b) uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;
- c) uma participação de 1% na Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE"), entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- d) uma participação de 8,3% no capital social da Coreso, S.A. ("Coreso"), entidade que assiste os operadores das redes de transporte ("TSO") Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa;
- e) participações no capital social das empresas: (i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), participação de 7,5%; e (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%.

2. — INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ATRIBUÍDOS À REN

2.1 CONTRATO DE CONCESSÃO DE ELETRICIDADE

A concessão para a utilização da Rede Nacional de Transporte ("RNT") foi atribuída à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN S.A.), conforme Decreto-Lei N.º 182/95 de 27 de Julho de 1995 (Art.º 64), com vista à gestão do SEP, à utilização da Rede Nacional de Transporte, bem como ao desenvolvimento das infraestruturas necessárias.

O objeto deste contrato de concessão consiste nas seguintes atividades:

i) Compra e venda de eletricidade

Nesta atividade, a REN, S.A. atuou, até 30 de junho de 2007, como intermediário (agente) entre os produtores e distribuidores vinculados de eletricidade. A eletricidade era adquirida com base em contratos de compra de energia assinados com os produtores, e vendida de acordo com as tarifas definidas pelo regulador, ERSE (Entidade Reguladora de Serviços Energéticos). A REN intermediava na venda de excedentes de produção disponíveis. Dos ganhos obtidos nestas intermediações, a REN tinha direito a reter 50% dos ganhos comerciais obtidos.

A partir de 1 de julho de 2007, com o término da maioria dos contratos de aquisição de energia a REN gere os dois CAE remanescentes não cessados com a Tejo Energia (Central do Pego) e a Turbogás (Central da Tapada do Outeiro), através da REN Trading, colocando a energia desses dois produtores no mercado.

ii) Transporte de eletricidade

Esta atividade tem por objeto o transporte de eletricidade através da RNT para entrega aos distribuidores em MT (Média Tensão) e AT (Alta Tensão), aos consumidores ligados à RNT e às redes de MAT (Muito Alta Tensão) a que a RNT estiver ligada. Esta atividade inclui ainda o planeamento, construção, exploração e manutenção de todas as infraestruturas que integram a RNT e das interligações às redes a que esteja ligada, e das instalações necessárias para a sua operação.

iii) Gestão Global do Sistema

Esta atividade tem por objeto a gestão global do sistema de eletricidade que consiste na coordenação sistemática das instalações que constituem o SEN (Sistema Elétrico Nacional), de forma a assegurar o seu funcionamento integrado e harmonizado e a segurança e continuidade do abastecimento de eletricidade.

A REN pode desenvolver outras atividades, de modo direto ou através de empresas associadas, quando autorizada pelo Governo, caso seja do melhor interesse para a concessão ou para os seus clientes.

A concessão da atividade de transporte de eletricidade que integra a gestão global do sistema é exercida em regime de concessão em serviço de exclusividade mediante a exploração da RNT. A concessão foi atribuída por um período de 50 anos, com início em 15 de junho de 2007.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual, nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção, e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Consideram-se como bens afetos à concessão as redes de muito alta tensão, as interligações e as instalações do gestor do sistema, que incluem:

- as linhas, subestações, postos de seccionamento e instalações anexas;
- as instalações afetas ao despacho centralizado e à gestão global do SEP, incluindo todo o equipamento indispensável ao seu funcionamento, designadamente as instalações do Despacho Nacional;
- os sítios para instalação dos centros eletroprodutores, cuja propriedade ou posse pertença à REN; e
- as instalações de telecomunicações, telemedida e telecomando afetas ao transporte e à coordenação do sistema eletroprodutor.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- os imóveis pertencentes à REN em que se implantem os bens referidos no número anterior, assim como as servidões constituídas;

- outros bens móveis ou imóveis necessários ao desempenho das atividades objeto da concessão; e
- as relações jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de prestação de serviços, de receção e entrega de energia elétrica, bem como os direitos de utilização do domínio hídrico e de transporte através de redes situadas no exterior da área de concessão.

A REN tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam 10 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

Decorrente do Despacho n.º 14.430/2010 da ERSE de 15 de setembro de 2010, a REN S.A. passou a estar sujeita a um novo mecanismo de remuneração para o segmento de eletricidade denominado por preços de referência, o qual é aplicável para os investimentos em linhas e subestações cuja entrada em exploração ocorre a partir de 1 de janeiro de 2009.

2.2 TRANSPORTE DE GÁS E GESTÃO GLOBAL DO SISTEMA

A concessão para utilização da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (“RNTGN”) foi atribuída à REN – Gasodutos, S.A., pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 140/2006 de 26 de julho de 2006, tendo como objeto a gestão do Sistema Nacional de Gás Natural (“SNGN”), a operação da rede de transporte de gás em alta pressão e o desenvolvimento das infraestruturas necessárias, sob o regime de prestação de serviço público.

O objeto do contrato de concessão da REN Gasodutos, S.A. compreende as seguintes atividades:

i) Gestão Global do Sistema do Gás

A REN – Gasodutos, S.A., no âmbito da atividade de Gestão técnica Global do Sistema do Gás, gere o SNGN, através da coordenação das ligações nacionais e internacionais à RNTGN, o planeamento e a preparação da expansão necessária da rede de transporte de gás de alta pressão, e o controlo das reservas de segurança de gás natural. Os operadores que exerçam qualquer atividade que integra o SNGN assim como os utilizadores ficam sujeitos a esta atividade.

ii) Transporte de gás

A Concessão da atividade de transporte de gás natural em alta pressão tem por objeto o recebimento, o transporte, os serviços de sistema e a entrega de gás natural através da rede de alta pressão, bem como a construção, manutenção, operação e exploração de todas as infraestruturas que integram a RNTGN e das interligações às redes e infraestruturas a que esteja ligada, bem como, das instalações que são necessárias para a sua operação.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- os gasodutos de alta pressão, utilizados no transporte de gás, tubos e antenas associados;
- as infraestruturas relacionadas com a compressão, transporte e redução de pressão do gás para entrega nos gasodutos de média pressão;
- equipamentos relacionados com a gestão técnica global do SNGN; e
- infraestruturas de telecomunicações, telemetria e de controlo remoto usados para gerir a rede de receção, transporte e entrega, incluindo equipamento de telemetria colocado nas instalações dos utilizadores.

Adicionalmente, são também considerados como bens e meios afetos à concessão:

- os imóveis detidos pela REN Gasodutos, S.A., onde os supra mencionados equipamentos se encontram instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários para o desenvolvimento operacional das atividades da concessão;
- quaisquer direitos intelectuais ou industriais, propriedade da REN Gasodutos, S.A.; e
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Gasodutos, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Gasodutos, S.A. mantém o direito de explorar os bens afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.3 RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO (GNL)

A concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL, em terminal GNL, foi atribuída à REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. pelo prazo de 40 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho de 2006, para a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) receção, armazenamento, tratamento e regaseificação de gás natural liquefeito;
- ii) a injeção de gás natural de alta pressão na Rede Nacional de Transporte de Gás Natural ou a sua expedição através de camiões especializados para o efeito;
- iii) a construção, utilização, manutenção e expansão das infraestruturas do Terminal GNL (edifícios, tanques, gasodutos, etc.).

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- o terminal GNL e as infraestruturas associadas, instaladas no Porto de Sines;
- as infraestruturas utilizadas para a receção, armazenagem, tratamento e regaseificação do GNL, incluindo todo o equipamento necessário para controlo, regulação e medição das restantes infraestruturas e da atividade do Terminal GNL;
- as infraestruturas utilizadas na injeção do gás natural na RNTGN ou no carregamento e expedição do GNL através de camiões ou barcos metaneiros; e
- as infraestruturas relacionadas com telecomunicações, telemetria e controlo remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas do terminal GNL.

Adicionalmente, são também considerados ativos da concessão:

- os imóveis detidos pela REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade da concessão;
- quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objeto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.4 ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL

A concessão da atividade de armazenamento subterrâneo foi atribuída à REN Armazenagem, S.A. por um período de 40 anos, ao abrigo do Decreto-Lei 140/2006, de 26 de julho de 2006, para a realização das seguintes atividades, sob o regime de prestação de serviço público:

- i) receção, injeção, armazenamento subterrâneo, extração, tratamento e entrega do gás natural de modo a criar ou manter as reservas de segurança de gás natural ou para entrega na RNTGN; e
- ii) construção, utilização, manutenção e expansão das cavidades de armazenamento subterrâneo.

O modelo do contrato de concessão garante um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à concessionária.

Os bens e meios afetos à concessão incluem:

- as cavidades subterrâneas de gás natural adquiridas ou construídas durante o período de vigência do contrato de concessão;
- infraestruturas utilizadas para injeção, extração, compressão, secagem e redução de pressão do gás, usado para ser distribuído na RNTGN, incluindo todo o equipamento necessário para controle, regulação e medição das restantes infraestruturas;
- infraestruturas e equipamento para operações de lixiviação; e
- infraestruturas necessárias para telecomunicações, telemetria e controle remoto, usadas na gestão de todas as infraestruturas e cavidades subterrâneas.

Adicionalmente, são também considerados ativos afetos à concessão:

- os imóveis detidos pela REN Armazenagem, S.A., onde os supra referenciados equipamentos estão instalados, assim como as servidões constituídas;
- outros ativos necessários ao desenvolvimento da atividade de concessão;
- direitos de construção ou aumento das cavidade subterrâneas;
- o *cushion gas* afeto a cada cavidade;
- quaisquer direitos intelectuais ou de propriedade industrial da REN Armazenagem, S.A.;
- as relações e posições jurídicas diretamente relacionadas com a concessão, tais como: laborais, de empreitada, de locação e prestação de serviços.

A REN Armazenagem, S.A. tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos bens e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A REN Armazenagem, S.A. mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para o Estado, nos termos previstos no presente contrato, o qual compreende o recebimento de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico dos bens afetos à concessão.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: afastamento dos princípios da concessão; suspensão ou interrupção injustificadas da atividade objecto da concessão; oposição à supervisão e desobediência às deliberações do concedente; recusa em efetuar reparações e manutenções nos ativos da concessão, bem como o seu desenvolvimento; aplicação de tarifas mais elevadas do que as definidas pelo regulador; e a transmissão da concessão ou subconcessão não autorizada.

O concedente pode resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, decorridos que sejam pelo menos 15 anos sobre a data do início do respetivo prazo. Pelo resgate, a concessionária tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes.

Se, no termo da concessão, esta não tiver sido renovada ou não tiver sido decidido quanto ao novo modo ou entidade encarregada da gestão da concessão, o presente contrato de concessão pode ser prolongado pelo período máximo de um ano, como uma prestação de serviços ou qualquer outro título jurídico público-contratual.

2.5 EXPLORAÇÃO DA ZONA-PILOTO DA ENERGIA DAS ONDAS DO MAR

O Estado Português atribuiu, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar, à Enondas, Energia das Ondas, S.A. (“Enondas” ou “Concessionária”), sociedade cujo capital social é integralmente detido pela REN.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos, e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

Ao abrigo do contrato de concessão e da legislação aplicável, é garantida à Concessionária a remuneração adequada da concessão através do reconhecimento dos custos de investimento e dos custos de operação e de manutenção, desde que aprovados previamente pelo membro do Governo responsável pela área da energia, após parecer vinculativo da ERSE.

ADENDA AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO

Em 21 de fevereiro de 2012, foram assinadas as adendas aos seguintes contratos de concessão em vigor entre o Estado Português e as empresas do Grupo, designadamente: i) o contrato de concessão da atividade de transporte de

eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, celebrado com a REN-Rede Eléctrica Nacional, S.A.; ii) o contrato de concessão da atividade de transporte de gás natural através da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, celebrado com REN Gasodutos, S.A.; iii) o contrato de concessão da atividade de receção, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito ao terminal de Sines, celebrado com a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.; e iv) o contrato de concessão da atividade de armazenamento subterrâneo de gás natural, celebrado com a REN Armazenagem, S.A..

Os referidos contratos de concessão foram alterados com as finalidades principais de: i) detalhar as funções das operadoras das redes nacionais de transporte de eletricidade e gás natural; ii) desenvolver o regime de acompanhamento e supervisão das atividades das concessionárias pelo Estado Português; e iii) precisar os termos aplicáveis à prestação de informação por cada uma das concessionárias, ajustando ainda o respetivo clausulado contratual às disposições legais e regulamentares em vigor, em particular os Decretos-Lei n.º 77/2011 e n.º 78/2011, ambos de 20 de junho.

3. — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 6), mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em particular verifica-se que em 31 de dezembro de 2016 que o passivo corrente no montante de 556 873 milhares de Euros é superior ao ativo corrente, cujo montante total ascende a 461 954 milhares de Euros.

Contudo, para além dos resultados e fluxos de caixa consolidados projetados para o exercício de 2017, o Grupo dispõe, com referência a 31 de dezembro de 2016, de linhas de crédito, sob a forma de papel comercial, disponíveis para utilização no montante de 797 000 milhares de Euros, encontrando-se uma parte substancial com garantia de colocação (Nota 20).

Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standard Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por IFRS.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adotadas pela REN, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos reconhecidos no período de reporte financeiro.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas na Nota 5.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de Euros – mEuros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de março de 2017. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”).

ADOÇÃO DE NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS, EMENDADAS OU REVISTAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (endorsed) pela União Europeia e são de aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) - Ciclicamente são introduzidos melhoramentos que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional. As alterações introduzidas no ciclo 2010-2012 incidiram na revisão, nomeadamente, da IAS 16 (esclarece o tratamento contabilístico a aplicar quando a entidade adote o método de revalorização na mensuração subsequente de Ativos fixos tangíveis), IFRS 3 (clarifica alguns aspetos no registo de uma retribuição contingente incluída numa concentração de atividade empresarial) e IFRS 8 (introduz novos requisitos de divulgação: (i) julgamento da gestão para agregação de segmentos operacionais, e (ii) reconciliação entre os ativos por segmentos e os ativos da entidade).

Destas alterações não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 19 “Benefícios dos Empregados” (alteração) - Esta alteração vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

Destas alterações não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 1 “Apresentação de Demonstrações Financeiras” (alteração) - Esta alteração faz parte de um projeto de reforma abrangente dos princípios e requisitos de apresentação e divulgação do relato financeiro (Disclosure initiative), constituindo esta revisão o primeiro passo desse projeto. Consequentemente, esta alteração procede à alteração de um conjunto de divulgações previstas na IAS 1.

Destas alterações não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) - Ciclicamente são introduzidos melhoramentos que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional. As alterações introduzidas no ciclo 2012-2014 incidiram na revisão das seguintes normas: IFRS 5 (clarifica que a reclassificação de Ativo para distribuição aos proprietários para Ativo detido para venda, ou o contrário, não se qualifica como uma alteração ao plano inicial de vender); IFRS 7 (esta emenda insere informação adicional relativa ao conceito de Envolvimento continuado); IAS 19 (visa clarificar o modo de cálculo da taxa de desconto, indicando que o cálculo deve ser determinado por referência a obrigações de alta qualidade); e IAS 34 (esclarece a forma como devem ser apresentadas as divulgações no âmbito do relato financeiro intercalar).

Destas alterações não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 27 “Demonstrações financeiras separadas” (alteração) - Esta alteração visa restabelecer o método da equivalência patrimonial como uma opção de contabilização de investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

Destas alterações não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 16 “Ativos fixos tangíveis” e IAS 41 “Agricultura” (alteração) - Introduz alterações ao tratamento contabilístico dos ativos biológicos, de acordo com o qual as Plantas destinadas à produção devem ser contabilizadas do mesmo modo que os Ativos fixos tangíveis, de acordo com a IAS 16, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

Destas alterações não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IAS 16 “Ativos fixos tangíveis” e IAS 38 “Ativos intangíveis” (alteração) - As emendas vêm clarificar quais os métodos de depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis que são permitidos.

Desta alteração não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 11 “Acordos conjuntos” (alteração) - Esta alteração exige ao adquirente de uma participação numa operação conjunta, em que a atividade é um negócio (como definido na IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais): (i) aplicar todos os princípios contabilísticos de concentrações de atividades empresariais previstos na IFRS 3 e outras IFRS, com exceção dos princípios que entram em conflito com a orientação da IFRS 11; e (ii) divulgar as informações requeridas pela IFRS 3 e outras IFRS para concentrações de atividades empresariais.

Desta alteração não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 10, 12 e IAS 28 (alteração) - Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa-mãe intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, clarifica que a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, é extensível a uma entidade que não uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma entidade de investimento.

Desta alteração não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas (*endorsed*) pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” (substituição da IAS 39) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e para a aplicação das regras da contabilidade de cobertura.

Da futura adoção desta norma não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- IFRS 15 “Rédito de contrato com clientes” (alteração a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018) - Estas alterações vêm clarificar como os princípios estabelecidos na norma devem ser aplicados.

Da futura adoção desta norma não se estima que ocorram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

NORMA	APLICÁVEL NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	RESUMO
IFRS 14 - Contas diferidas regulatórias	-	A IFRS 14 vem estabelecer os requisitos de relato por parte de entidades que adotam pela 1ª vez o normativo IFRS aplicáveis a itens regulatórios, permitindo a manutenção das políticas contabilísticas do normativo anterior quanto ao reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e imparidade. A IFRS prevê a apresentação dos itens regulatórios reconhecidos separadamente dos restantes ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
IFRS 16 - Locações	01-jan-19	Esta norma pretende substituir as atuais normas de locações (IAS 17, IFRIC 4, SIC-15 e SIC-27) e vem clarificar os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgações das locações.
Alterações à IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgação de interesses noutras entidades e IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Alterações à IAS 12 - Reconhecimento de ativo por imposto diferido em perdas não realizadas	01-jan-17	O objetivo desta alteração é clarificar a contabilização de um Ativo por imposto diferido numa perda não realizada, no âmbito de um instrumento de dívida mensurado ao justo valor.
Alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa	01-jan-17	"O objetivo desta alteração, que se insere no projeto de reforma abrangente dos princípios e requisitos de apresentação e divulgação do relato financeiro (disclosure initiative), é permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações decorrentes das atividades de financiamento. Para este efeito, esta alteração estabelece requisitos de divulgação adicionais quanto às atividades de financiamento."
Alterações à IFRS 15 - Rédito de contrato com clientes	01-jan-18	Estas emendas vêm clarificar como os princípios estabelecidos na IFRS 15 devem ser aplicados.
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	01-jan-18	Esta alteração vem clarificar algumas definições, nomeadamente, a definição de condições de aquisição e condições de mercado, de forma a assegurar a consistência na classificação dos pagamentos baseados em ações.
Alterações à IFRS 4 - Contratos de seguro: Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4	01-jan-18	Esta alteração vem clarificar os impactos contabilísticos das diferentes datas de aplicação efetiva da IFRS 4 e IFRS 9.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	01-jan-17 e 01-jan-18	Ciclicamente são introduzidos melhoramentos que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional. As alterações introduzidas no ciclo 2014-2016 incidiram na revisão: (i) da norma IFRS 1 (eliminação de isenções de curto prazo que já não são aplicáveis); (ii) da norma IFRS 12 (esclarece que os requisitos de divulgação de informação da IFRS 12 se aplicam a todos os investimentos - referidos no parágrafo 5 - ainda que que classificados como detidos para venda, para distribuição aos proprietários ou unidades operacionais descontinuadas em conformidade com a IFRS 5); e (iii) da norma IAS 28 (clarifica que a opção de mensurar um investimento numa associada ou empreendimento conjunto detido por uma entidade que é uma organização de capital de risco ou outra entidade qualificada, está disponível numa base individual).

Alterações à IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira	01-jan-18	Esta interpretação clarifica que a data relevante para o reconhecimento de um ativo, gasto ou rendimento, relativo a uma transação em moeda estrangeira, para a qual uma entidade recebe ou paga antecipadamente um montante em moeda estrangeira, é a data da transação.
Alterações à IAS 40 - Propriedades de investimento	01-jan-18	Esta alteração clarifica que uma transferência de ativos de, ou para, a rubrica de propriedades de investimento deve ser realizada apenas quando haja evidência de uma mudança de uso. Adicionalmente, clarifica-se que a alteração da intenção de uso não constitui evidência de uma mudança de uso.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

3.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Participações financeiras em empresas do Grupo (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a REN detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a REN detém o controlo sobre uma entidade.

A REN reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a REN, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Interesses não controlados”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses não controlados, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses não controlados.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 6.

b) Participações financeiras em empresas associadas, empreendimentos conjuntos e participadas

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* sendo este apresentado numa linha separada do balanço. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na Nota 10.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) são um acordo conjunto pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controle conjunto. Conceptualmente, o controle conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração dos resultados como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contábilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhadas na Nota 10.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o Grupo não tem influência significativa nem controle, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registrados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IAS 39, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas como ativos financeiros disponíveis para venda, encontram-se detalhadas na Nota 13.

c) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição ou durante um período de 12 meses após aquela data, se positivas, são registradas na rubrica de *Goodwill* (caso se refira a empresas do Grupo). Se essas diferenças forem negativas, são registradas de imediato em resultados do exercício.

O *goodwill* gerado em aquisições posteriores a 1 de janeiro de 2004 (data da transição para IFRS) não é amortizado, mas sujeito pelo menos anualmente a um teste de imparidade para verificar se existem perdas.

Na análise de imparidade ao *goodwill*, o valor recuperável da unidade geradora de caixa é comparado com o valor escriturado, incluindo o *goodwill*, dessa unidade. Se este exceder o valor recuperável é registada imediatamente uma perda por imparidade na demonstração consolidada da posição financeira como dedução ao valor do ativo, por contrapartida da demonstração dos resultados consolidada, não sendo posteriormente revertida. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

3.3 SALDOS E TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo REN estão mensurados na moeda do ambiente económico em que cada entidade opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras consolidadas da REN e respetivas notas deste anexo são apresentadas em milhares de Euros, salvo indicação explícita em contrário.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de Gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

DIVISA	'16	'15
Dólar dos Estados Unidos (USD)	1,05	1,09
Libra esterlina (GBP)	0,86	0,73
Iene japonês (JPY)	123,40	131,07

3.4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou construção deduzido de amortizações/depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para IFRS, e os custos de aquisição ou construção para ativos adquiridos/construídos após essa data.

O custo de aquisição/construção inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento. Os custos financeiros incorridos durante o período da construção com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo da aquisição/construção do ativo, sendo amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, após o respetivo abate da componente substituída.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são depreciados/amortizados de forma linear, pelo período da vida útil estimada dos bens a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação/abate, sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

ATIVOS DE CONCESSÃO - IFRIC 12 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Grupo tem: (i) quatro concessões para as atividades e desenvolvimento da RNT, para a gestão global do sistema elétrico nacional, bem como para a utilização e desenvolvimento da RNTGN, do terminal de GNL, do armazenamento subterrâneo de gás natural e da gestão global do sistema de gás natural; e (ii) uma concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Os ativos adquiridos/construídos pelo Grupo REN, ao abrigo destes contratos de concessão, são referidos abaixo como ativos afetos à concessão.

A IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços foi emitida pelo IASB em novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção pela União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a sua aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito as concessões existentes no Grupo REN (“operador” ou “concessionária”), encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- i) as empresas do Grupo REN (REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Armazenagem, S.A., REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. e a Enondas, Energia das Ondas, S.A.) possuem um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período predefinido;
- ii) estas empresas efetuam a prestação de serviços públicos de transporte, receção e armazenamento de gás e de transporte de eletricidade mediante a utilização de infraestruturas que são os gasodutos, ramais e cavernas subterrâneas, no caso do gás, e as linhas, estações e subestações, no caso da eletricidade;
- iii) o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSE; e
- iv) os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final dos contratos de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- ii) modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Atendendo à tipologia das concessões do Grupo REN, nomeadamente no que respeita ao enquadramento legal que abrange as suas concessões, foi entendimento da REN que o modelo que melhor se adequa à sua realidade em concreto é o modelo intangível, em virtude, essencialmente, do risco de mudanças de enquadramento tarifário que vai sendo imposto pelo regulador (ERSE).

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos às concessões (de acordo com os contratos de concessão, a REN tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível. Importa referir que os valores residuais dos ativos concessionados não apresentam expressão significativa em 31 de dezembro de 2016.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção e incluem os encargos financeiros incorridos no período de construção. As reavaliações legais que foram registadas nos ativos afetos à concessão à data de transição para as IFRS fazem parte integrante do seu custo.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, o Grupo REN observou o descrito na IAS 38 – Ativos intangíveis, que indica no seu parágrafo 98 que: “Pode ser usada uma variedade de métodos de amortização para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil. Estes métodos incluem o método da linha reta e o método da unidade de produção. O método usado é selecionado na base do modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo e é aplicado consistentemente de período a período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses futuros benefícios económicos”. Desta forma, e atendendo ao descrito, a REN considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros deste ativo intangível é a amortização em função taxa de amortização das infraestruturas de gás e eletricidade durante o período de concessão definido e aprovado pelo regulador (ERSE), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que, à luz da IFRIC 12, o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão consiste na possibilidade da REN cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Contudo, e atendendo à metodologia de apuramento de tarifas da REN, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, e no caso das concessões da REN, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo:

- i) aumentado à medida que se vão concretizando os diversos projetos associados à concessão (aumento do direito de concessão), sendo registado com base no custo de aquisição/construção; e
- ii) diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

De acordo com a IFRIC 12, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que este presta ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, será por este remunerado. Contudo, e na aplicação da IFRIC 12 ao Grupo REN, é assumido que não existe margem na construção, mas apenas na operação. Não obstante, os rendimentos de construção e os gastos associados à construção são registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício, atendendo ao disposto na IFRIC 12, nas rubricas “Rendimentos de construção em ativos concessionados” e “Gastos de construção em ativos concessionados”.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

De referir que os terrenos afetos aos centros eletroprodutores encontram-se abrangidos pelo contrato de concessão celebrado entre a REN e o Estado Português e são remunerados com base na sua amortização, não sendo dissociáveis, como tal, dos demais ativos da concessão, sendo parte integrante de uma unidade geradora de caixa comum.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos. A IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo, e divulgação de apoios do governo nos seus parágrafos 24 e 25, menciona que: “Os subsídios governamentais relacionados com ativos, incluindo os subsídios não monetários pelo justo valor, devem ser apresentados na demonstração da posição financeira, quer tomando o subsídio como rendimento diferido, quer deduzindo o subsídio para chegar à quantia escriturada do ativo”. Desta forma, dado existirem estas duas alternativas para apresentação dos subsídios nas demonstrações financeiras e sendo a IFRIC 12 omissa quanto ao tratamento dos subsídios ao investimento obtidos, a REN manteve os subsídios registados no passivo.

Neste enquadramento e decorrente da aplicação da IFRIC 12, o Grupo REN classifica os ativos afetos às concessões em conformidade com o modelo do Ativo Intangível, sendo amortizados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontrem disponíveis para uso, de acordo com o modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos, que corresponde ao período de vida regulatório aprovado pela ERSE, e atendendo a que, no final da concessão, o Grupo tem direito a receber o valor líquido contabilístico dos bens.

Os ativos intangíveis em curso refletem os ativos da concessão ainda em fase de construção, encontrando-se registados pelo custo de construção deduzidos de eventuais perdas de imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimento estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

3.5 LOCAÇÕES

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.6 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

ATIVOS FINANCEIROS

O Conselho de Administração determina a classificação de investimentos em ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra.

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber - inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade - incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

- d) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros são classificados como não correntes, exceto quando: (i) o Grupo espera realizar ou alienar no decurso normal do seu ciclo operacional; (ii) detém o ativo essencialmente para finalidade de negociação; (iii) espera realizar o ativo até doze meses após a data de relato; ou (iv) o ativo é caixa ou equivalente de caixa.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a REN se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor reconhecidos nos resultados do período na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor, sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (“*bid*”). Se não existir um mercado ativo, a REN estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash-flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Empréstimos concedidos e contas a receber são classificados na demonstração da posição financeira como “Clientes e outras contas a receber” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber

é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica de “Imparidade de dívidas a receber”.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, na demonstração consolidada da posição financeira, inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Empréstimos obtidos correntes” na demonstração da posição financeira, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa como “Caixa e equivalentes de caixa”.

PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem os empréstimos obtidos e os fornecedores e outras contas a pagar.

Os fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo; ou ao justo valor, sempre que a REN decide, no reconhecimento inicial, designar o passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção do justo valor.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Uma troca de passivos financeiros com termos substancialmente diferentes deve ser contabilizada como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Os termos são considerados substancialmente diferentes se a diferença entre i) o valor atual dos fluxos de caixa da nova emissão, incluindo quaisquer comissões ou outras despesas associadas, descontados à taxa efetiva original e ii) o valor atual dos fluxos de caixa da emissão de dívida original for superior a 10%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor.

O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”, sendo que caso apresentem justo valor positivo ou negativo serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

De acordo com as disposições da IFRS 13, o justo valor de instrumentos financeiros derivados não cotados é ajustado pelo efeito do risco de crédito das contrapartes (*Credit Value Adjustment*) e do risco de crédito próprio (*Debt Value Adjustment*). A determinação dos ajustamentos de risco de crédito é realizada por referência a informação de mercado, nomeadamente emissões de dívida recente com condições similares às exposições de risco, spreads de *Credit Default Swaps* (CDS) ou outros dados observáveis em mercado.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a doze meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de doze meses.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, o Grupo contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- adequada documentação da operação de cobertura;
- o risco a cobrir é um dos riscos descritos na IAS 39;
- é esperado que as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas, respetivamente, pelas alterações no justo valor ou fluxos de caixa, do instrumento de cobertura.

No início da operação da cobertura, o Grupo documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados e os movimentos de cobertura nas reservas encontram-se divulgados na Nota 16.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor na demonstração da posição financeira desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas - Reservas de cobertura” apenas é reclassificado em resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas - Reservas de cobertura” é de imediato reclassificado em resultados.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando se revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando um instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, o Grupo avalia: (i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e (ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de Reservas de cobertura, diretamente no Capital próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

3.7 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo, quando estes necessitem de um período substancial de tempo para estarem preparados para o seu uso pretendido.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os eventuais rendimentos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

3.8 SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS

Estes subsídios referem-se a subsídios recebidos pelo investimento em ativos reconhecidos como ativos intangíveis, e são reconhecidos como um rendimento diferido na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar”.

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

Os ativos de exploração entregues à REN por novos produtores ligados à RNT ou outras entidades, são também registados como subsídios recebidos.

Os subsídios são subsequentemente creditados na demonstração dos resultados consolidados numa base sistemática de acordo com a amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

3.9 IMPARIDADE DE ATIVOS, EXCETO GOODWILL

ATIVOS FINANCEIROS

A REN avalia, a cada data de relato, se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

No caso das participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados.

As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertíveis na demonstração dos resultados consolidados.

ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o valor de uso do ativo. O valor de uso é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil, utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

O Grupo REN procede a testes de imparidade relativamente aos ativos afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As unidades geradoras de caixa definidas para o efeito encontram-se diretamente associadas a cada contrato de concessão, considerando-se que os ativos concessionados a estes afetos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos com vida útil finita são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições

envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável.

Assim, sempre que o justo valor seja inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo deve avaliar se esta situação de perda assume um caráter permanente e definitivo, e se sim deve registar a respetiva imparidade. Nos casos em que a perda não seja considerada permanente e definitiva, devem ser divulgadas as razões que fundamentam essa conclusão.

Os ativos não financeiros, exceto o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

A amortização e a depreciação dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.10 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A REN concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (doravante designado de plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas um plano de assistência médica e atribui outros benefícios como prémio de antiguidade, prémio de reforma e subsídio por morte.

i) Plano de pensões da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos.

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade prédefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

As responsabilidades assumidas pelo Grupo são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios utilizando uma taxa de desconto apropriada. O passivo é reconhecido deduzido, quando aplicável, pelo custo dos serviços passados.

A fonte utilizada para o apuramento da taxa de desconto teve por base as obrigações consideradas de notação de risco de crédito de elevada qualidade (AA - notação de risco de crédito dada pela Bloomberg). A notação de risco de crédito é atribuída por duas agências de rating, sendo a abordagem consistente com o modelo da curva de rendimentos para cada grupo de maturidade.

A taxa de desconto utilizada resulta da conversão da curva de taxa de juro numa taxa spot. Uma obrigação é considerada como tendo notação de risco AA se receber essa notação (ou equivalente) por uma, ou ambas, das duas principais agências de rating: Standard and Poor's e Moody's.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data de relato, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados, se aplicável.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício, para cada plano de benefícios concedidos, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência ou no esquema de benefícios, são registados diretamente no capital próprio.

O gasto com benefícios de reforma é apurado tendo em conta: i) custo do serviço corrente, o qual corresponde ao aumento do valor atual da responsabilidade em resultado do serviço do empregado no período em curso; ii) custo do serviço passado, variação do valor atual da responsabilidade pelo serviço do empregado em períodos anteriores (em resultado de alterações ao plano ou redução significativa do número de empregados abrangidos pelo plano "curtailments"); iii) qualquer ganho ou perda na liquidação; e iv) juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, e aplicação de uma taxa de desconto às responsabilidades líquidas do plano.

ii) Plano de assistência médica ("cuidados médicos") e outros benefícios

As responsabilidades assumidas referentes aos cuidados médicos e outros benefícios não se encontram cobertas por fundo autónomo, sendo cobertas por uma provisão específica.

A mensuração e reconhecimento das responsabilidades com o plano de assistência médica e outros benefícios são idênticos ao referido para o benefício de complementos de reforma apresentado acima, exceto no que se refere aos ativos do plano.

A REN reconhece todos os ganhos e perdas atuariais apurados de todos os planos em vigor diretamente no capital próprio.

3.11 PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando a REN tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a REN divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando o Grupo desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes do Grupo.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os ativos contingentes são possíveis ativos, cuja probabilidade de se tornarem efetivos depende da ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos, os quais não são totalmente controláveis pela Empresa. A probabilidade do influxo do benefício económico fluir para a Empresa é, assim, contingente à ocorrência, *a posteriori*, de tais acontecimentos.

O Grupo procede à divulgação dos ativos contingentes quando seja estimado como provável o influxo do benefício económico. Não obstante, em situações excepcionais que a REN estime a probabilidade como virtualmente certa, o rendimento e o respetivo ativo são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.12 INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor do custo de aquisição ou do valor líquido de realização. Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. Os consumos de inventários são determinados com base no método do custo médio ponderado.

O gás existente nos gasodutos e o gás armazenado no Terminal GNL e cavernas subterrâneas são propriedade dos utilizadores das infraestruturas.

O Grupo REN não compra, vende ou detém inventários de gás.

3.13 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio na rubrica "Ações próprias". De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.14 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, o qual abrange todas as empresas em que a REN participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidada, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente já comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.15 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

3.16 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Os riscos e vantagens significativos associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; e
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços de atividades não concessionadas é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito do Grupo receber o correspondente montante.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços relativas a atividades concessionadas são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os critérios definidos pela IFRIC 12, a qual se encontra descrita na Nota 3.4 Ativos fixos tangíveis e intangíveis, e pelo exposto relativamente a cada um dos segmentos de negócio.

Segmento da eletricidade

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base nos proveitos permitidos definidos pelo regulador, em função da

energia emitida para a Rede Nacional de Transporte (RNT) pelos produtores e a transmitida para os distribuidores, e ainda dos serviços implicitamente prestados, considerando as tarifas definidas anualmente pelo regulador, para as atividades de transporte de eletricidade e gestão global do sistema.

Os réditos obtidos destas atividades são regulados pela ERSE, entidade reguladora dos serviços energéticos. De acordo com o regulamento tarifário, as tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixadas anualmente para cada componente da cadeia de valor do sistema, tais como: produção; transporte, distribuição, comercialização. Os resultados da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. referem-se maioritariamente ao transporte de eletricidade e à gestão global do sistema elétrico.

A tarifa para o transporte de eletricidade tem a finalidade de recuperar:

- i) a amortização dos ativos da concessão associados à atividade de transporte da eletricidade;
- ii) um retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- iii) os custos operacionais associados à atividade.

A tarifa para a gestão global do sistema tem a finalidade de recuperar:

- i) a amortização dos ativos da concessão associados à gestão global do sistema;
- ii) a amortização dos ativos da concessão relativos aos sítios dos centros eletroprodutores;
- iii) remuneração do valor líquido contabilístico médio dos sítios (terrenos) dos centros eletroprodutores;
- iv) a remuneração do valor líquido contabilístico médio dos ativos associados à atividade, de acordo com as taxas definidas anualmente pelo regulador; e
- v) os custos operacionais associados à atividade.

Relativamente à atividade de agente comercial, exercida pela empresa do Grupo REN Trading, esta consiste na gestão da energia elétrica produzida pelos dois CAE não cessados (Tejo Energia e Turbogás), sendo a entidade remunerada através de um mecanismo de incentivo estabelecido pela ERSE, no início de 2008.

Os réditos obtidos com a aplicação deste mecanismo constituem a principal parcela dos resultados da atividade do agente comercial. Esta entidade opera de forma totalmente independente do Grupo REN no quadro das regras estabelecidas pela entidade reguladora da energia.

Segmento do gás

O rédito das atividades resultantes das concessões do gás é determinado com base nos proveitos permitidos pelo Regulador com base: (i) na informação sobre o descarregamento, armazenamento, regaseificação de quantidades de gás no terminal GNL e número de carregamento de camiões cisternas; (ii) no gás

injetado e extraído das cavernas e na capacidade contratada de armazenamento; e (iii) na capacidade contratada e utilizada, quantidades de gás transportado pela rede de alta pressão.

Segmento das telecomunicações

O rédito do segmento de telecomunicações resulta dos serviços prestados pela empresa do Grupo RENTELECOM, como o aluguer da fibra ótica, beneficiando da capacidade excedentária dos equipamentos instalados. Nesta área são ainda prestados serviços de gestão de redes privadas de voz. O rédito é reconhecido no período em que o serviço é prestado, com referência à percentagem de conclusão de cada transação específica, avaliada tendo em conta os serviços já prestados e o total dos serviços a prestar.

DESVIOS TARIFÁRIOS

Os Regulamentos Tarifários dos setores da eletricidade e do gás, emitidos pela ERSE, definem a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios serão recuperados.

Desta forma, o Grupo REN apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela REN em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos, identificabilidade do devedor e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser virtualmente certo que os benefícios económicos associados à(s) transação(ões) fluam para o Grupo. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e como menos rédito.

Importa ainda referir que apesar das IFRS serem omissas quanto ao registo de desvios tarifários, por supletividade e atendendo ao parágrafo 12 da IAS 8, o normativo internacional FASB ASC 980 - *Regulated Operations* (que substitui a anterior SFAS 71- *Accounting for the effects of certain types of regulation*) vem reforçar o registo de desvios tarifários ativos e passivos nas condições em que o enquadramento regulatório da eletricidade e do gás se encontram estabelecidos para a REN.

O Decreto-Lei nº 165/2008, de 21 de agosto, para o segmento da eletricidade e o Decreto-Lei nº 87/2011, de 18 de julho, para o segmento do gás natural, vêm reforçar o acima exposto, na medida em que estabelecem o regime aplicável ao reconhecimento e transmissão dos ajustamentos tarifários, no âmbito dos contratos de concessão detidos pelo Grupo.

3.17 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais a Comissão Executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do Grupo e a afetação de recursos.

O Grupo REN encontra-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Eletricidade e o Gás e um segmento secundário (Telecomunicações). O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muita alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

O segmento das Telecomunicações é apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Na coluna com a designação de “Outros” estão incluídas as operações da REN SGPS, da REN Serviços, da REN Finance, B.V. e da Aerio Chile SPA.

A informação financeira relativa aos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 7.

3.18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

3.19 PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Os benefícios concedidos ao abrigo da política de remuneração variável de médio prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 - Pagamento com base em ações ("IFRS 2").

Os pagamentos liquidados mediante a entrega em dinheiro ou equivalentes (*cash settled*), que têm por base a cotação de ações, dão origem ao reconhecimento de uma responsabilidade mensurada inicialmente pelo justo valor, determinada na data em que os correspondentes benefícios são atribuídos. Os benefícios concedidos são registados como custo com pessoal à medida que os beneficiários prestarem o serviço por contrapartida do passivo. O justo valor da responsabilidade é revisto em cada data de relato, sendo os efeitos de qualquer alteração registados em resultados do período.

Os pagamentos com base em ações não assumem montantes materialmente relevantes para efeitos de divulgação em nota no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

3.20 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events* ou acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non-adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materiais.

4. — POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As políticas de gestão de risco encontram-se simultaneamente descritas num ponto específico para esta matéria no Relatório de Gestão.

4.1 FATORES DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

O Grupo desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivativos e outros instrumentos financeiros não derivativos, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

Dada a natureza das suas operações, o Grupo apresenta uma exposição ao risco cambial limitada. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10 000 milhões de ienes (JPY), encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um cross currency swap com o mesmo notional.

Um aumento de 5% no câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2016, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria uma diminuição do capital próprio do Grupo em 890 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 o valor era de 1 031 milhares de Euros), enquanto um decréscimo de 5% daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 979 milhares de Euros no capital próprio (em 31 de dezembro de 2015 o valor era de 1 138 milhares de Euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa por os serviços prestados serem, em grande medida, faturados aos distribuidores de eletricidade e de gás natural no âmbito de mercados regulados. Adicionalmente, os contratos com os clientes prevêm, na sua maioria, a prestação de garantias (Nota 33.3) que se destinam a cobrir o risco de não pagamento por fornecimento de serviços.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

iii) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez do Grupo é efetuada através de uma gestão dinâmica e flexível de linhas de crédito e de papel comercial, com compromisso de tomada firme, que permitam não só assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo. Para esse efeito destacam-se, por um lado, os 797 000 milhares de Euros disponíveis em programas de papel comercial (dos quais 498 000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme) e, por outro lado, os 390 000 milhares de Euros disponíveis em diversas linhas de financiamento bancário.

O Grupo tem ainda 80 000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), dos quais 70 000 milhares de Euros são linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente pelas diversas empresas do Grupo (Nota 20).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados cuja liquidação financeira dos fluxos associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos, incluindo juros vincendos.

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:				
Empréstimos bancários	70 844	259 912	267 074	597 830
Empréstimos obrigacionistas	72 644	653 115	1 185 271	1 911 030
Papel comercial	101 007	152 000	-	253 007
Outros	1 393	1 808	-	3 201
	245 888	1 066 835	1 452 345	2 765 068
Instrumentos financeiros derivados	4 338	13 119	9 841	27 298
Fornecedores e contas a pagar	280 493	29 884	-	310 376

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:				
Empréstimos bancários	68 344	325 483	278 419	672 246
Empréstimos obrigacionistas	397 834	981 955	406 338	1 786 127
Papel comercial	236 703	129 000	-	365 703
Outros	1 238	1 910	-	3 148
	704 119	1 438 348	684 757	2 827 224
Instrumentos financeiros derivados	7 255	981	-	8 237
Fornecedores e contas a pagar	279 405	30 293	-	309 698

A tabela seguinte apresenta o instrumento financeiro derivado de cobertura cuja liquidação financeira dos fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
<i>CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP</i>				
<i>Outflows</i>	(4 169)	(9 355)	(76 003)	(89 527)
<i>Inflows</i>	2 196	8 784	86 528	97 508
	(1 973)	(570)	10 524	7 982

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
<i>CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP</i>				
<i>Outflows</i>	(4 180)	(12 484)	(77 713)	(94 376)
<i>Inflows</i>	2 068	8 270	83 532	93 870
	(2 112)	(4 213)	5 819	(507)

iv) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem, essencialmente, dois impactos significativos nas contas do Grupo: na remuneração dos ativos do Grupo, conforme o regulamento tarifário, e no serviço da dívida contratada.

Uma vez que parte significativa dos ativos do Grupo REN tem um rendimento garantido através de tarifas, cuja definição depende, em parte, do nível de taxas de juro do mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são substancialmente afetados pelas alterações da taxa de juro de mercado. Acréscimos desta taxa determinam aumentos substanciais dos fluxos de caixa e vice-versa.

Ao nível dos passivos financeiros, o Grupo apresenta exposição ao risco de taxa de juro, principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem o Grupo ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem o Grupo ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros utilizando para esse efeito instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações, o Grupo REN troca com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo, subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, com os seguintes pressupostos:

- alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros; e
- alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais o Grupo tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados resultaria numa diminuição do resultado antes de imposto de cerca de 2 235 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 2 610 milhares de Euros).

O aumento no capital próprio resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 6 000 milhares de Euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2015 correspondia a um aumento de 6 876 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

v) Risco de preço

A exposição da REN ao risco de preço resulta, essencialmente, dos seus investimentos na REE. Em 31 de dezembro de 2016, uma variação de 10% na cotação da ação da REE representaria um impacto de 9 706 milhares de Euros em capital próprio (em 31 de dezembro de 2015 era de 10 438 milhares de Euros).

vi) Riscos da atividade regulada

Os ganhos registados em cada exercício pelo Grupo REN resultam, essencialmente, dos pressupostos considerados pelo regulador ERSE na definição das tarifas reguladas para o setor da eletricidade e do gás.

4.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

No âmbito da gestão do risco de capital, o Grupo utiliza um conceito mais amplo do que o capital próprio apresentado na demonstração da posição financeira, tendo como objetivo a manutenção de uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação das necessidades financeiras do Grupo e da sua posição de liquidez.

O Grupo monitoriza ainda o seu capital total com base no rácio de gearing, o qual é determinado pelo quociente entre os ativos concessionados, deduzido dos subsídios ao investimento, e o capital total. Os ativos concessionados correspondem ao valor agregado do justo valor dos ativos intangíveis. O rácio de *gearing* do Grupo cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente, estando em 31 de dezembro de 2016 acima do valor mínimo em 64%.

5. — PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS APRESENTADOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são os que se seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

5.1 PROVISÕES

O Grupo REN analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

5.2 PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

A determinação das responsabilidades com complementos de reforma e outros benefícios requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e dos ativos do fundo e das tabelas de mortalidade.

5.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método e amortizações a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

5.4 IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser identificada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo REN, tais como, a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo REN.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No que se refere às atividades específicas da REN, existem outros fatores a considerar no teste da imparidade, uma vez que os compromissos de aumentar a rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou a atual estratégia dos participantes no capital da REN, que conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

5.5 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

6. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas no perímetro consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são as seguintes:

DESIGNAÇÃO/SEDE	PRINCIPAL ATIVIDADE	16		15	
		GRUPO	INDIVIDUAL	GRUPO	INDIVIDUAL
EMPRESA-MÃE:					
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Sociedade gestora de participações sociais	100%	100%	100%	100%
SUBSIDIÁRIAS:					
SEGMENTO DA ELETRICIDADE:					
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 Lisboa	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN Trading, S.A. Praça de Alvalade, nº7 - 12º Dto, Lisboa	Compra, venda, importação e exportação de eletricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço Pombal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar.	100%	100%	100%	100%
SEGMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES:					
RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 Lisboa	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
OUTROS SEGMENTOS:					
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 Lisboa	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam, The Netherlands"	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN.	100%	100%	100%	100%
SEGMENTO DO GÁS NATURAL:					
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
DETIDA PELA REN SERVIÇOS, S.A.:					
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, 55 -12º Lisboa	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás natural	100%	-	100%	-
Aerio Chile SPA Santiago do Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.	100%	-	-	-
DETIDAS PELA REN GÁS, S.A.:					
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço Pombal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 Vila de Rei - Bucelas	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-

7. — INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007 e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de Telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

A gestão dos financiamentos externos encontra-se centralizada na REN SGPS, S.A., tendo a Empresa optado pela apresentação das rubricas do ativo e do passivo separadas das eliminações efetuadas no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tal como utilizado pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são como se segue:

DEZEMBRO DE 2016

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	372 113	166 721	5 532	35 501	(34 626)	545 241
Inter-segmentos	749	428	61	33 388	(34 626)	-
Externas	371 365	166 293	5 471	2 113	-	545 241
Rendimentos de construção em ativos concessionados	157 494	13 753	-	-	-	171 247
Gastos de construção em ativos concessionados	(143 551)	(11 667)	-	-	-	(155 217)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1 314	-	1 314
Fornecimentos e serviços externos	(45 910)	(22 633)	(1 642)	(16 484)	42 341	(44 328)
Gastos com pessoal	(21 089)	(7 692)	(253)	(20 549)	-	(49 583)
Outros gastos e rendimentos operacionais	13 282	2 210	(320)	1 551	(8 119)	8 604
CASH FLOW OPERACIONAL	332 340	140 692	3 317	1 334	(404)	477 278
RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO CAPITAL (DIVIDENDOS)	-	-	-	5 550	-	5 550
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(154 749)	(59 788)	-	(224)	-	(214 761)
Reversões/(reforços) de provisões	36	(103)	-	(450)	-	(516)
Reversões/(reforços) de Imparidade	28	-	-	(285)	-	(258)

DEZEMBRO DE 2016

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	7	14 395	32	162 268	(171 411)	5 291
Gastos de financiamento	(72 127)	(33 950)	(1)	(156 920)	171 815	(91 182)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	105 535	61 246	3 347	11 273	-	181 403
Imposto sobre o rendimento	(33 899)	(17 250)	(805)	(3 328)	-	(55 282)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18 302)	(7 635)	-	-	-	(25 938)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53 334	36 361	2 542	7 946	-	100 183

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são como se segue:

DEZEMBRO DE 2015

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	359 243	172 390	5 654	38 593	(38 784)	537 096
Inter-segmentos	680	526	66	37 512	(38 784)	-
Externas	358 563	171 864	5 588	1 081	-	537 096
Rendimentos de construção em ativos concessionados	148 196	91 805	-	-	-	240 002
Gastos de construção em ativos concessionados	(133 357)	(89 245)	-	-	-	(222 602)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	768	-	768
Fornecimentos e serviços externos	(47 847)	(23 887)	(1 745)	(18 865)	49 709	(42 636)
Gastos com pessoal	(22 417)	(7 926)	(263)	(21 066)	-	(51 673)
Outros gastos e rendimentos operacionais	16 886	2 292	(336)	20 908	(10 925)	28 824
CASH FLOW OPERACIONAL	320 703	145 428	3 310	20 337	-	489 779
RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO CAPITAL (DIVIDENDOS)	-	-	-	5 592	-	5 592
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(151 080)	(57 980)	(7)	(236)	-	(209 303)
Reversões/(reforços) de provisões	(266)	(21)	-	589	-	302
Reversões/(reforços) de Imparidade	(83)	-	-	(600)	-	(683)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	55	16 447	66	171 356	(181 585)	6 339
Gastos de financiamento	(74 725)	(35 428)	(1)	(181 934)	181 585	(110 503)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	94 604	68 447	3 369	15 104	-	181 523
Imposto sobre o rendimento	(16 843)	(19 121)	(825)	(3 175)	-	(39 963)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18 203)	(7 242)	-	-	-	(25 445)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	59 558	42 085	2 544	11 928	-	116 115

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento “Outros” refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de back-office a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, são como se segue:

DEZEMBRO DE 2016

	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
ATIVOS DO SEGMENTO						
Participações financeiras	-	533 685	-	1 453 960	(1 987 645)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2 650 536	1 175 219	-	535	-	3 826 290
Outros ativos	575 485	441 059	6 998	4 891 800	(5 191 807)	723 535
TOTAL DO ATIVO	3 226 022	2 149 964	6 998	6 346 295	(7 179 452)	4 549 825
TOTAL DO PASSIVO	2 635 831	933 642	2 973	5 009 973	(5 191 808)	3 390 608
TOTAL DO INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO	157 494	13 753	-	214	-	171 461
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 8)	-	-	-	214	-	214
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 8)	157 494	13 753	-	-	-	171 247
Investimentos em associadas (Nota 10)	-	-	-	11 666	-	11 666
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 10)	-	-	-	2 991	-	2 991

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, são como se segue:

	DEZEMBRO DE 2015					
	ELETRICIDADE	GÁS	TELECOMUNICAÇÕES	OUTROS	ELIMINAÇÕES	GRUPO
ATIVOS DO SEGMENTO						
Participações financeiras	-	536 982	-	1 495 291	(2 032 272)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2 647 770	1 221 372	-	637	-	3 869 780
Outros ativos	454 256	508 041	6 891	4 162 452	(4 411 466)	720 173
TOTAL DO ATIVO	3 102 026	2 266 396	6 891	5 658 379	(6 443 739)	4 589 953
TOTAL DO PASSIVO	2 513 407	1 050 103	2 991	4 273 631	(4 411 466)	3 428 664
TOTAL DO INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO	148 181	91 887	-	295	-	240 364
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 8)	67	-	-	295	-	362
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 8)	148 114	91 887	-	-	-	240 002
Investimentos em associadas (Nota 10)	-	-	-	12 395	-	12 395
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 10)	-	-	-	2 193	-	2 193

Os passivos incluídos no segmento “Outros” correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e pela REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações inter-segmentos.

8. — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

1 DE JANEIRO DE 2016

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	WDO	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:					
Equipamento básico	103	(103)	-	-	-
Equipamento de transporte	1 038	(469)	569	206	(313)
Equipamento administrativo	302	(201)	102	8	(12)
Edifícios e outras construções	27	(4)	23	-	-
	1 470	(776)	695	214	(325)

1 DE JANEIRO DE 2016

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos de concessão	7 212 146	(3 404 818)	3 807 329	2 524	(1 104)
Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão	61 756	-	61 756	168 723	-
	7 273 902	(3 404 818)	3 869 085	171 247	(1 104)
TOTAL DO ATIVO FIXO TANGÍVEL E INTANGÍVEL	7 275 373	(3 405 593)	3 869 779	171 461	(1 429)

MOVIMENTOS			31 DE DEZEMBRO DE 2016		
TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO - EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
-	-	-	103	(103)	-
-	(205)	221	931	(453)	479
-	(29)	12	299	(217)	81
-	(5)	-	27	(9)	18
-	(239)	233	1 360	(782)	578

MOVIMENTOS			31 DE DEZEMBRO DE 2016		
TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO - EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÃO - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
151 648	(214 524)	1 009	7 365 215	(3 618 333)	3 746 882
(151 648)	-	-	78 831	-	78 831
-	(214 524)	1 009	7 444 045	(3 618 333)	3 825 712
-	(214 761)	1 241	7 445 405	(3 619 115)	3 826 290

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

1 DE JANEIRO DE 2015

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:					
Equipamento básico	103	(100)	2	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	27	-
Equipamento administrativo	1 330	(746)	585	267	(559)
Edifícios e outras construções	257	(162)	95	68	(23)
	1 690	(1 008)	682	362	(582)

1 DE JANEIRO DE 2015

	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES E ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos de concessão	6 982 322	(3 197 824)	3 784 498	75 512	(2 151)
Ativos intangíveis em curso - ativos de concessão	53 730	-	53 730	164 489	-
	7 036 052	(3 197 824)	3 838 228	240 002	(2 151)
TOTAL DO ATIVO FIXO TANGÍVEL E INTANGÍVEL	7 037 742	(3 198 832)	3 838 910	240 364	(2 733)

MOVIMENTOS			31 DE DEZEMBRO DE 2015		
TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO - EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
-	(2)	-	103	(103)	-
-	(4)	-	27	(4)	23
-	(217)	493	1 038	(469)	569
-	(54)	15	302	(201)	102
	(276)	508	1 470	(776)	695

MOVIMENTOS			31 DE DEZEMBRO DE 2015		
TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO - EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÃO - ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATES E OUTRAS RECLASSIFICAÇÕES	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	ATIVO LÍQUIDO
156 464	(209 026)	2 033	7 212 146	(3 404 818)	3 807 329
(156 464)	-	-	61 756	-	61 756
-	(209 026)	2 033	7 273 902	(3 404 818)	3 869 085
-	(209 303)	2 541	7 275 373	(3 405 593)	3 869 779

As principais adições verificadas nos exercícios de 2016 e 2015 detalham-se como se segue:

	'16	'15
SEGMENTO ELETRICIDADE		
Construção de linhas de 150 kV e 220 kV e outras	9 674	25 217
Construção de linha de 400 kV	39 982	49 865
Construção de novas subestações	10 313	18 735
Ampliação de subestações	78 351	38 499
Outras remodelações em subestações	5 094	3 764
Sistema de informação e telecomunicações	8 607	6 427
Construção zona-piloto - energia das ondas	210	317
Edifícios afetos à concessão	3 530	3 334
Outros ativos	1 735	2 023
SEGMENTO GÁS		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	10 281	7 374
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	1 629	10 763
Ativos de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	-	71 451
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	1 842	2 299
SEGMENTOS OUTROS		
Outros ativos	214	295
TOTAL DAS ADIÇÕES	171 461	240 364

As principais transferências nos exercícios de 2016 e 2015 detalham-se como se segue:

	'16	'15
SEGMENTO ELETRICIDADE		
Construção de linhas de 150 kV e 220 kV e outras	11 505	17 272
Construção de linha de 400 kV	39 829	41 184
Subestações novas	-	25 552
Ampliação de subestações	68 929	35 736
Outras remodelações em subestações	4 744	5 877
Sistema de informação e telecomunicações	8 992	6 605
Edifícios afetos à concessão	4 402	3 689
Outros ativos concessionados	34	1 292
SEGMENTO GÁS		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	9 640	6 262
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	2 275	10 467
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	1 298	2 530
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	151 648	156 464

Os ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são conforme se segue:

	'16	'15
SEGMENTO ELETRICIDADE		
Projetos de linhas 150 kV/220 kV e 400 kV	29 142	30 819
Ampliação e remodelação de subestações	23 502	13 731
Projetos de novas estações	14 854	4 541
Edifícios afetos à concessão	1 127	1 999
Outros projetos	1 086	1 215
SEGMENTO GÁS		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás natural	6 459	6 580
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás natural em Pombal	2 220	2 868
Projetos construção e upgrade de operacionalidade - Instalações de GNL	441	2
TOTAL DO ATIVO EM CURSO	78 831	61 756

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ascenderam a 2 951 milhares de Euros (3 633 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015), enquanto os encargos de estrutura e de gestão ascenderam a 13 079 milhares de Euros (13 767 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015 (Nota 25)). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,2769%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor líquido dos ativos intangíveis que são financiados através de contratos de locação financeira é como se segue:

	'16	'15
VALOR BRUTO	6 153	5 153
Amortizações e depreciações acumuladas	(1 658)	(1 749)
VALOR LÍQUIDO	4 495	3 404

9. — GOODWILL

A rubrica de “*Goodwill*” representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A., à data da aquisição do negócio do gás natural e em 31 de dezembro de 2016 é conforme se segue:

SUBSIDIÁRIAS	ANO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ADQUIRIDO À DATA DE AQUISIÇÃO		MOVIMENTO DO GOODWILL		'16	
			%	MONTANTE	2016	AUMENTOS		DIMINUIÇÕES
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32 580	100%	28 806	3 774	-	377	3 397

TESTE DE IMPARIDADE AO GOODWILL

A REN efetuou o teste de imparidade ao *goodwill* em 31 de dezembro de 2016 e 2015, ao nível da unidade geradora de caixa a que corresponde, a REN Atlântico. A atividade desta empresa está sujeita a um contrato de concessão e à regulação tarifária, pelo que o valor recuperável foi determinado com base no valor de uso. As projeções de *cash-flow* efetuadas tomam em consideração as condições regulatórias expectáveis para o período de concessão remanescente (concessão por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006), sendo que os influxos de caixa associados à unidade geradora de caixa correspondem à remuneração regulatória sobre o valor líquido dos investimentos subjacentes, a qual é decrescente ao longo das projeções a partir do final do exercício de 2016 até ao final da concessão.

Os *cash-flows* foram descontados, considerando uma taxa de desconto que reflete o risco específico da atividade regulatória, de 7,03% (taxa de desconto após impostos de 5,20%).

UNIDADE GERADORA DE CAIXA	MODELO DE AVALIAÇÃO	FLUXOS DE CAIXA	FATOR DE CRESCIMENTO	PRESSUPOSTOS	
				TAXAS DE DESCONTO	
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	DFC (Discounted <i>Cash Flow</i>)	Fluxos operacionais orçamentados para o período de concessão remanescente	Taxa decrescente em função da taxa média de amortização dos ativos	“7,03% (antes impostos)	5,20% (após impostos)”

De acordo com os pressupostos definidos e da análise efetuada, o Grupo registou uma perda por imparidade na rubrica de “*Goodwill*” no valor de 377 milhares de Euros.

10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

EMPRESA	ATIVIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO CORRENTE	ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:							
ASSOCIADA:							
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2 610	680	30 302	1 092	208
EMPREENDIMENTO CONJUNTO							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3 000	6 409	1 109	1 527	1

EMPRESA	ATIVIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO CORRENTE	ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:							
ASSOCIADA:							
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2 610	834	29 464	245	1 661
EMPREENDIMENTO CONJUNTO							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3 000	9 692	1 237	6 535	7

(a) A Empresa concedeu uma opção de venda de 5% desta participação.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA					FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA		
31 DE DEZEMBRO DE 2016							
RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL	%	VALOR ESCRITURADO	PROPORÇÃO NO RESULTADO
1 638	1 070	29 681	-	30 752	40	11 666	515
3 902	1 603	5 989	-	7 592	50	2 991	798
						14 657	1 314

INFORMAÇÃO FINANCEIRA					FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA		
31 DE DEZEMBRO DE 2015							
RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL	%	VALOR ESCRITURADO	PROPORÇÃO NO RESULTADO
1 186	610	28 392	-	610	40(a)	12 395	322
2 988	892	4 387	-	892	50	2 193	446
						14 588	768

ASSOCIADAS

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

A 1 DE JANEIRO DE 2015	10 829
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	322
Outros	1 244
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	12 395
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	515
Outros	(1 244)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	11 666

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial. Esta participação encontra-se classificada como associada.

EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A 1 DE JANEIRO DE 2015	1 747
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	446
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2 193
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	798
A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2 991

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia, denominado Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido centro de investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES	PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	RENDIMENTOS DE JUROS	GASTOS DE JUROS	(GASTO) / RENDIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
EMPREENHIMENTO CONJUNTO							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5 166	6	1	(522)	-	(1)	209

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES	PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	RENDIMENTOS DE JUROS	GASTOS DE JUROS	(GASTO) / RENDIMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
EMPREENHIMENTO CONJUNTO							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	6 479	6	7	(93)	7	(2)	(108)

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

No exercício de 2016 o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1 500 milhares de Euros e 7 500 milhares de Euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7 500 milhares de Euros e 35 000 milhares de Euros e de (iii) 7,0% para

lucros tributáveis que excedam 35 000 milhares de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 29,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2016 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados como se segue:

	'16	'15
Imposto corrente	67 566	42 978
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(988)	(866)
Imposto diferido	(11 296)	(2 150)
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	55 282	39 963

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	'16	'15
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	181 403	181 523
Diferenças permanentes		
Variações patrimoniais positivas / (negativas)	-	30
Gastos não dedutíveis	2 113	3 092
Rendimentos não tributáveis	(2 251)	(8 133)
Diferenças temporárias:		
Desvios tarifários	60 738	(28 636)
Provisões e imparidades	170	57
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	2 609	5 123
Obrigações de benefícios de reforma	(4 949)	(3 685)
Instrumentos financeiros derivados	61	(45)
Outros	(57)	180
LUCRO TRIBUTÁVEL	239 837	149 506
Impostos sobre o rendimento	50 366	31 398
Derrama estadual sobre o lucro tributável	12 954	8 462
Derrama municipal	3 666	2 423
Tributações autónomas	550	620
IRC de anos anteriores	30	75
IMPOSTO CORRENTE	67 566	42 978
Imposto diferido	(11 296)	(2 150)
IMPOSTO DIFERIDO	(11 296)	(2 150)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(988)	(866)
GASTO COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	55 282	39 963
Taxa efetiva de imposto	30,5%	22,0%

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e a receber é detalhada no quadro seguinte:

	'16	'15
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	-	(42 978)
Pagamentos por conta	-	43 175
Retenções na fonte por terceiros	-	5 162
IMPOSTO A RECEBER	-	5 358
Imposto estimado	67 566	-
Pagamentos por conta	(40 648)	-
Retenções na fonte por terceiros	(43)	-
IMPOSTO A PAGAR	26 875	-

IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	'16	'15
IMPACTO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:		
Ativos por impostos diferidos	(4 722)	828
Passivos por impostos diferidos	16 018	1 321
	11 296	2 150
IMPACTOS NO CAPITAL PRÓPRIO:		
Ativos por impostos diferidos	1 709	(972)
Passivos por impostos diferidos	(796)	2 700
	913	1 728
IMPACTO LÍQUIDO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	12 209	3 877

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS - DEZEMBRO 2016

	PROVISÕES E IMPARIDADES	BENEFÍCIOS DE REFORMA	DESVIOS TARIFÁRIOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	IMPARIDADE DE ATIVOS REAVALIADOS	OUTROS	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2016	1 873	37 462	13 761	2 382	10 182	178	65 838
Aumento/reversão por reservas	-	407	-	1 302	-	-	1 709
Reversão por resultados	-	(1 436)	(2 082)	-	(1 219)	(16)	(4 754)
Aumento por resultados	28	-	-	3	-	-	31
MOVIMENTO DO PERÍODO	28	(1 028)	(2 082)	1 306	(1 219)	(16)	(3 012)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1 901	36 433	11 679	3 687	8 962	162	62 825

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS - DEZEMBRO 2015

	PROVISÕES E IMPARIDADES	BENEFÍCIOS DE REFORMA	DESVIOS TARIFÁRIOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	IMPARIDADE DE ATIVOS REAVALIADOS	OUTROS	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2015	1 818	36 715	22 275	5 175	-	-	65 982
Aumento/reversão por reservas	-	1 821	-	(2 793)	-	-	(972)
Reversão por resultados	(117)	(1 683)	(8 749)	-	-	-	(10 550)
Aumento por resultados	173	610	235	-	10 182	178	11 378
MOVIMENTO DO PERÍODO	56	747	(8 514)	(2 793)	10 182	178	(144)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1 873	37 462	13 761	2 382	10 182	178	65 838

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios.

No período findo em 31 de dezembro de 2015, e na sequência de obtenção de decisão favorável de recuperação fiscal de imparidade de ativos gerada aquando da cisão da REN do Grupo EDP, a Empresa reconheceu ativos por impostos diferidos no montante de 10 182 milhares de Euros.

EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS - DEZEMBRO 2016

	DESVIOS TARIFÁRIOS	REAVALIAÇÕES AO ABRIGO DE DIPLOMAS LEGAIS (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	JUSTO VALOR DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2016	52 930	26 645	9	8 665	88 249
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	796	796
Reversão por resultados	(14 052)	(1 957)	(9)	-	(16 018)
MOVIMENTO DO PERÍODO	(14 052)	(1 957)	(9)	796	(15 222)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	38 878	24 688	-	9 461	73 027

EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS - DEZEMBRO 2015

	DESVIOS TARIFÁRIOS	REAVALIAÇÕES AO ABRIGO DE DIPLOMAS LEGAIS (INCLUÍDAS NO CUSTO CONSIDERADO)	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	JUSTO VALOR DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	TOTAL
A 1 DE JANEIRO DE 2015	54 246	26 659	-	11 365	92 270
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(2 700)	(2 700)
Reversão por resultados	(1 316)	(14)	-	-	(1 330)
Aumento por resultados	-	-	9	-	9
MOVIMENTO DO PERÍODO	(1 316)	(14)	9	(2 700)	(4 021)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	52 930	26 645	9	8 665	88 249

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

DIPLOMAS LEGAIS (REAVALIAÇÕES)

SEGMENTO ELETRICIDADE

Decreto-Lei nº 430/78
Decreto-Lei nº 399-G/81
Decreto-Lei nº 219/82
Decreto-Lei nº 171/85
Decreto-Lei nº 118-B/86
Decreto-Lei nº 111/88
Decreto-Lei nº 7/91
Decreto-Lei nº 49/91
Decreto-Lei nº 264/92

SEGMENTO GÁS NATURAL

Decreto-Lei nº 140/2006

12. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IAS 39

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA
ATIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	17	-	-
Clientes e outras contas a receber	14	458 971	-
Outros ativos financeiros	12	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	13	-	-
Instrumentos financeiros derivados	16	-	20 425
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		458 971	20 425
PASSIVOS			
Empréstimos obtidos	20	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	23	-	-
Imposto sobre o rendimento a pagar	11	26 875	-
Instrumentos financeiros derivados	16	-	13 275
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		26 875	13 275

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA
ATIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	17	-	-
Clientes e outras contas a receber	14	397 442	-
Outros ativos financeiros	12 e 33	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	13	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber	11	5 358	-
Instrumentos financeiros derivados	16	-	9 284
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		402 800	9 284
PASSIVOS			
Empréstimos obtidos	20	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	23	-	-
Instrumentos financeiros derivados	16	-	14 344
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	14 344

'16

JUSTO VALOR - DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	10 783	10 783	10 783
-	-	-	-	458 971	458 971
-	-	1 317	14	1 331	1 331
-	150 118	-	-	150 118	150 118
-	-	-	-	20 425	20 425
-	150 118	1 317	10 797	641 628	641 628
-	-	-	2 515 137	2 515 137	2 570 554
-	-	-	332 091	332 091	332 091
-	-	-	-	26 875	26 875
-	-	-	-	13 275	13 275
-	-	-	2 847 228	2 887 378	2 942 796

'15

JUSTO VALOR - DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	63 652	63 652	63 652
-	-	-	-	397 442	397 442
-	-	1 510	7	1 517	1 517
-	154 862	-	-	154 862	154 862
-	-	-	-	5 358	5 358
872	-	-	-	10 157	10 157
872	154 862	1 510	63 659	632 988	632 988
-	-	-	2 542 000	2 542 000	2 610 072
-	-	-	337 701	337 701	337 701
-	-	-	-	14 344	14 344
-	-	-	2 879 700	2 894 044	2 962 117

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados”, no montante de 1 317 milhares de Euros, corresponde ao investimento financeiro do Grupo no fundo fechado *Luso Carbon Fund*.

Em 15 de dezembro de 2016 a sociedade gestora do fundo comunicou a sua dissolução por decurso do prazo por que foi constituído, tendo sido suspensa a publicação da unidade de participação, aguardando-se a distribuição do produto da liquidação.

Foi autorizada pela CMVM a prorrogação do prazo para a liquidação do fundo até 31 de março de 2017, tendo a mesma sido deferida.

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6, são mensurados, no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 16), que se encontram mensurados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e derivados são calculados pelo método dos *cash-flows* descontados, utilizando a curva de taxa de juro da data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para cálculo do justo valor varia entre -0,329% e 0,997% (maturidades de um dia e quinze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016 é de 2 570 554 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 2 610 072 milhares de Euros), dos quais 408 664 milhares de Euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2015 era de 396 964 milhares de Euros).

ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR – ATIVOS E PASSIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

'16

		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
ATIVOS:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	Participações	97 060	49 516	-	146 576
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	8 673	-	8 673
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	11 753	-	11 753
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	1 317	-	-	1 317
		98 378	69 941	-	168 319
PASSIVOS:					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	408 664	-	408 664
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	12 136	-	12 136
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	1 139	-	1 139
		-	421 939	-	421 939

'15

		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
ATIVOS:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	Participações	104 384	47 104	-	151 488
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	3 796	-	3 796
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	5 489	-	5 489
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	872	-	872
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	1 510	-	-	1 510
		105 894	57 261	-	163 154
PASSIVOS:					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	396 964	-	396 964
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	8 327	-	8 327
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	6 017	-	6 017
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	-	-	-
		-	411 308	-	411 308

A REN procedeu no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como ativo financeiro disponível para venda (Nota 13). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada. Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. Os dados utilizados no cálculo do preço, embora não cotados, são informações observáveis no mercado. O justo valor da participação ascendeu, no período findo em 31 de dezembro de 2016, a 49 516 milhares de Euros.

QUALIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou em imparidade podem ser avaliados com referência aos ratings de crédito divulgados pela Standard & Poor's ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	'16	'15
CLIENTES E OUTROS DEVEDORES		
BB+	98 633	73 054
Outros sem rating	360 338	324 388
TOTAL DE CRÉDITOS E VALORES A RECEBER	458 971	397 442
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
A+ a A-	63	71
BBB+ a BBB-	361	200
Até BB+	10 283	63 328
Sem rating	76	54
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10 783	63 652
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		
A+ a A-	-	-
Outros sem rating	1 331	1 517
TOTAL DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1 331	1 517

Os créditos a receber de clientes e outros devedores referem-se essencialmente a transações de prestação de serviços no âmbito das atividades reguladas no negócio da eletricidade e gás.

As principais transações são efetuadas com os distribuidores autorizados para cada um dos negócios, como a EDP, a GALP e alguns distribuidores europeus.

Em 31 de dezembro de 2016, os créditos vencidos ou em imparidade são:

- i) 843 milhares de Euros (Nota 14), na rubrica de créditos a receber estão ajustados por imparidade, existindo um processo judicial em curso referente ao mesmo; e
- ii) créditos com alguma antiguidade referentes a transações com empresas do grupo EDP cujo risco de recuperação é considerado nulo.

Relativamente aos saldos de contas a receber e contas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

13. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	SEDE SOCIAL			VALOR CONTABILÍSTICO	
	LOCALIDADE	PAÍS	% DETIDA	'16	'15
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3 167	3 167
Red Eléctrica Corporación, S.A. ("REE")	Madrid	Espanha	1,00%	97 060	104 384
Med Grid SAS	Paris	França	8,00%	-	600
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	49 516	47 104
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	8,30%	173	208
MIBGAS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	-
Imparidade					
Med Grid SAS				-	(600)
				150 118	154 862

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	MED GRID	HCB	REE	ENAGAS	CORESO	MIBGÁS	TOTAL
1 DE JANEIRO DE 2015	3 167	600	41 572	99 104	62 530	-	-	206 973
Aquisições	-	-	-	-	-	208	-	208
Ajustamento de justo valor	-	-	5 532	5 279	748	-	-	11 559
Alienações	-	-	-	-	(63 278)	-	-	(63 278)
Perda por imparidade	-	(600)	-	-	-	-	-	(600)
31 DE DEZEMBRO DE 2015	3 167	-	47 104	104 384	-	208	-	154 862
1 DE JANEIRO DE 2016	3 167	-	47 104	104 384	-	208	-	154 862
Aquisições	-	-	-	-	-	-	202	202
Ajustamento de justo valor	-	-	2 412	(7 324)	-	-	-	(4 912)
Alienações	-	-	-	-	-	(35)	-	(35)
Perda por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
31 DE DEZEMBRO DE 2016	3 167	-	49 516	97 060	-	173	202	150 118

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2015 o Grupo procedeu às seguintes transações: (i) à alienação da totalidade das ações detidas na Enagás, representativas de 1% do respetivo capital social, ao seu valor de mercado, pelo montante total de 63 278 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 20 083 milhares de Euros (Nota 26); e (ii) Aquisição de 1 521 ações da Coreso, S.A., representativas de 10% do capital social pelo montante de 208 milhares de Euros.

A Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”) é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da REE como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A REE está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice “IBEX 35” e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 31 de dezembro de 2016.

À data de 31 de dezembro de 2015 o Grupo era detentor de 8% do capital social da Medgrid, S.A.S.. Esta sociedade foi objeto de dissolução, no decurso do exercício findo de 31 de dezembro de 2016.

A REN é detentora de 2 060 661 943 ações representativas de 7,5 % na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”) do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38 400 milhares de Euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 12).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de electricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de electricidade, com foco

na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 a REN procedeu à alienação de 256 ações da Coreso, pelo montante de 35 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2016, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3 167 milhares de Euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS e Coreso) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos financeiros.

No período findo em 31 de dezembro de 2015, a REN reconheceu uma perda por imparidade, no montante de 600 milhares de Euros, referente à participação financeira na Medgrid, S.A.S., derivado desta sociedade se encontrar em processo de dissolução. Com a concretização da dissolução da sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa recebeu o montante de 92 milhares de Euros resultante da dissolução da mesma.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso e MIBGÁS não existe na data de relato qualquer indício de imparidade.

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta os seguintes montantes:

RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 19)

1 DE JANEIRO DE 2015	60 313
Variação de justo valor	11 559
Alienações	(20 083)
Efeito fiscal	2 700
31 DE DEZEMBRO DE 2015	54 489
1 DE JANEIRO DE 2016	54 489
Variação de justo valor	(4 912)
Efeito fiscal	(796)
31 DE DEZEMBRO DE 2016	48 781

O montante total de dividendos reconhecidos de associadas e participadas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, na demonstração consolidada dos resultados, foi de 5 550 milhares de Euros, dos quais 5 466 milhares de Euros foram recebidos e incluídos na demonstração dos fluxos de caixa.

O detalhe dos dividendos por entidade é apresentado no quadro seguinte:

	'16	'15
Red Electrica Corporación, S.A. ("REE")	4 430	4 140
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB")	1 079	1 376
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	41	76
	5 550	5 592

14. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica de "Clientes e outras contas a receber" é o seguinte:

	'16			'15		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Clientes e outras contas a receber	290 505	355	290 860	184 253	155	184 409
Imparidade de clientes e contas a receber	(843)	-	(843)	(927)	-	(927)
Clientes - Valor líquido	289 662	355	290 017	183 326	155	183 482
Desvios tarifários	129 007	9 790	138 797	72 302	133 521	205 823
Estado e Outros Entes Públicos	30 157	-	30 157	8 137	-	8 137
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	448 826	10 145	458 971	263 766	133 676	397 442

Na composição dos saldos de Clientes e outras contas a receber em 31 de dezembro de 2016, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da EDP - Distribuição de Energia, S.A., o qual ascende a 74 397 milhares de Euros (57 787 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015); (ii) montante em dívida da Galp, o qual ascende a 22 751 milhares de Euros (11 248 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015); e (iii) o montante a receber de 95 000 milhares de Euros, tal como definido pelo regulador ERSE, no quadro das medidas de sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional.

No saldo das contas de clientes e outras contas a receber em 31 de dezembro de 2016, destaca-se ainda a faturação não emitida da atividade do gestor de mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 26 534 milhares de Euros (20 325 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015) e o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 5 788 milhares de Euros (5 522 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 23). Esta transação configura-se como uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Imparidade de clientes e outras contas a receber” detalha-se como se segue:

	'16	'15
SALDO INICIAL	(927)	(844)
Aumentos	-	(83)
Utilizações	56	-
Reversões	28	-
SALDO FINAL	(843)	(927)

O *ageing* relativo aos saldos de clientes e de outros devedores, líquido de imparidades, é como se segue:

ANTIGUIDADE DOS DÉBITOS	'16	'15
Até 30 dias	278 837	176 495
Até 60 dias	1 549	1 019
Até 90 dias	673	104
Até 120 dias	214	298
Mais de 120 dias	7 901	5 566
	289 174	183 482

15. INVENTÁRIOS

O detalhe de Inventários em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como se segue

	'16	'15
Materiais diversos	1 033	2 990
Ajustamento em inventários	(5)	(5)
INVENTÁRIOS	1 028	2 985

Esta rubrica inclui uma redução da valorização dos inventários para o valor realizável líquido no montante de 5 milhares de Euros.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

	NOCIONAL	31 DE DEZEMBRO DE 2016			
		ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
Swaps de taxa de juro	363 462 mEUR	-	-	1 063	11 072
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 mJPY / 72 899 mEUR	-	8 673	-	-
		-	8 673	1 063	11 072
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR					
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	-	11 753	-	-
		-	11 753	-	-
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO					
Derivados de negociação	60 000 mEUR	-	-	-	1 139
		-	-	-	1 139
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS		-	20 425	1 063	12 212

		31 DE DEZEMBRO DE 2015			
		ATIVO		PASSIVO	
NOCIONAL		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
<i>Swaps</i> de taxa de juro	569 231 mEUR	-	2 728	5 918	2 409
<i>Swap</i> de taxa de câmbio e de juro	10 000 mJPY / 72 899 mEUR	-	1 068	-	-
		-	3 796	5 918	2 409
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR					
<i>Swaps</i> de taxa de juro	400 000 mEUR	-	5 489	-	6 017
		-	5 489	-	6 017
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO					
	60 000 mEUR	-	872	-	-
		-	872	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS					
		-	10 157	5 918	8 426

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a contratos *swap* de taxa de juro e *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro e câmbio futuras (Nota 4.1), cujas contrapartes são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2016, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 1 950 milhares de Euros (à data de 31 de dezembro de 2015 era de 1 497 milhares de Euros a receber).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram as seguintes:

	NOCIONAL DE REFERÊNCIA	MOEDA	REN PAGA	REN RECEBE	VENCIMENTO	JUSTO VALOR EM 31/12/16	JUSTO VALOR EM 31/12/15
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA							
Swaps de taxa de juro	569 231 mEuros	EUR	[1,89%; 2,77%]	[-0,13%;0,00%] - taxas variáveis	[dez-2016; set-2017]	-	(5 599)
Swaps de taxa de juro	363 462 mEuros	EUR	[0,75%; 1,89%]	[-0,32%;0,00%] - taxas variáveis	[set-2017; dez-2024]	(12 136)	-
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 mJPY/ 72 899 mEUR	EUR/JPY	5,64% (taxa variável a partir de 2019)	2,71%	2024	8 673	1 068
						(3 463)	(4 531)
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR							
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	EUR	taxas variáveis a fixar no futuro	[0,61%; 1,72%]	[out-2020; fev-2025]	11 753	(529)
						11 753	(529)
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO							
Swaps de taxa de juro	60 000 mEUR	EUR	taxas variáveis a fixar no futuro	[0,00%;0,99%]	2024	(1 139)	872
						(1 139)	872
TOTAL						7 150	(4 187)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do nocional de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor é apresentado no quadro seguinte:

	'17	'18	'19	'20	'21	ANOS SEGUINTE	TOTAL
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	63 462	-	-	-	-	300 000	363 462
Swaps de taxa de juro e câmbio (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	-	-	72 899	72 899
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	100 000	-	300 000	400 000
Swaps de negociação	-	-	-	-	-	60 000	60 000
TOTAL	63 462	-	-	100 000	-	732 899	896 361

SWAPS:**Cobertura de fluxos de caixa**

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

À data de 31 de dezembro de 2016, expiraram dois *swaps* de cobertura de fluxos de caixa tendo o nocional dos derivados diminuído para 363 462 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 569 231 milhares de Euros). Nesta mesma data entraram em vigor dois *forward start swap* de taxa de juro negociados em fevereiro de 2015. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2016, é de 12 136 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2015 de 5 599 milhares de Euros negativos).

Adicionalmente, o Grupo procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10 000 milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap*, que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* a 31 de dezembro de 2016 é de 8 673 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2015 era de 1 068 milhares de Euros positivos).

O efeito cambial do subjacente (empréstimo) no exercício de 2016 foi desfavorável no montante de 4 742 milhares de Euros, tendo sido compensado pelo efeito favorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 31 de dezembro de 2015 foi desfavorável em 7 439 milhares de Euros).

A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor registada na demonstração da posição financeira foi de 6 196 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2015 foi de 3 792 milhares de Euros positivos).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 17 542 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 11 342 milhares de Euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 19) foram os seguintes:

	JUSTO VALOR	IMPACTO IMPOSTO DIFERIDO	RESERVA COBERTURA
1 DE JANEIRO DE 2015	(24 644)	5 175	(19 468)
Varição de justo valor e ineficácia	13 302	(2 793)	10 509
31 DE DEZEMBRO DE 2015	(11 342)	2 382	8 960
1 DE JANEIRO DE 2016	(11 342)	2 382	8 960
Varição de justo valor e ineficácia	(6 200)	1 302	(4 898)
31 DE DEZEMBRO DE 2016	17 542	(3 684)	13 858

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes da emissão de dívida efetuada através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa.

O nocional dos derivados designados como cobertura de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, é de 400 000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 400 000 milhares de Euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor da emissão de dívida atribuíveis a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto.

Em 31 de dezembro de 2016 o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 11 753 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2015 era de 529 milhares de Euros negativos).

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

No exercício de 2016, a alteração de justo valor da dívida de 400 000 milhares de Euros relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 11 700 milhares de Euros (negativos) (em 31 de dezembro de 2015 era de 24 942 milhares de Euros (positivos)), resultando numa componente ineficaz de cerca de 251 milhares de Euros (positivos) (em 31 de dezembro de 2015 era de 906 milhares de Euros (positivos)).

Derivados de negociação

O Grupo detém um *forward start swap* de taxa de juro com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura de acordo com o IAS 39, encontra-se a efetuar a cobertura económica do risco de flutuação das taxas de juro futuras para o período considerado.

O nocial deste derivado de negociação é de 60 000 milhares de Euros à data de 31 de dezembro de 2016 (em 31 de dezembro de 2015 era de 60 000 milhares de euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos futuros de juros à taxa variável decorrente dos passivos financeiros do Grupo. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os fluxos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 31 de dezembro de 2016, é de 1 139 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2015 era de 872 milhares de euros positivos).

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente em resultados do exercício. O impacto nos resultados à data de 31 de dezembro de 2016, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi um gasto de 2 012 milhares de Euros (a 31 de dezembro de 2015 foi registado um rendimento de 872 milhares de Euros).

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

	'16	'15
Caixa	1	-
Depósitos bancários	10 782	63 652
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	10 783	63 652
Descobertos bancários (Nota 20)	(103)	(113)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NOS FLUXOS DE CAIXA	10 680	63 539

18. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534 000 000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL
Capital Social	534 000 000	534 000

Em 31 de dezembro de 2016, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
Ações próprias	3 881 374	0,73%	(10 728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

19. — RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de “Reservas” no montante de 319 204 milhares de Euros inclui:

- Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica ascende a 106 800 milhares de Euros;
- Reserva de justo valor: Inclui as variações de justo valor dos ativos financeiros detidos para venda (48 781 milhares de Euros positivos), conforme detalhado na Nota 13;
- Reserva de cobertura: Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (13 858 milhares de Euros negativos), os quais encontram-se detalhados na Nota 16; e
- Outras reservas: Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 18), e (ii) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica ascende a 177 482 milhares de Euros.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

20. — EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como se segue:

	'16			'15		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos obrigacionistas	30 000	1 670 110	1 700 110	330 000	1 205 719	1 535 719
Empréstimos bancários	61 730	495 349	557 078	57 860	560 627	618 487
Papel comercial	101 000	152 000	253 000	236 000	129 000	365 000
Descobertos bancários (Nota 17)	103	-	103	113	-	113
Locações financeiras	1 400	1 818	3 218	1 183	1 883	3 066
	194 232	2 319 277	2 513 510	625 156	1 897 229	2 522 385
Juros a pagar - empréstimos	28 138	-	28 138	29 860	-	29 860
Juros pagos (antecipação)	(5 776)	(20 734)	(26 510)	(4 262)	(5 984)	(10 246)
EMPRÉSTIMOS	216 594	2 298 543	2 515 137	650 755	1 891 245	2 542 000

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	'17	'18	'19	'20	'21	ANOS SEGUINTE	TOTAL
Dívida - Não Corrente	-	240 884	230 075	380 999	76 923	1 390 395	2 319 277
Dívida - Corrente	194 232	-	-	-	-	-	194 232
	194 232	240 884	230 075	380 999	76 923	1 390 395	2 513 510

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 31 de dezembro de 2016 era o seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

DATA DA EMISSÃO	DATA DE REEMBOLSO	MONTANTE INICIAL	CAPITAL EM DÍVIDA	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE JUROS
EMISSIONES AO ABRIGO DO PROGRAMA 'EURO MEDIUM TERM NOTES'					
26/06/09	26/06/24	mJPY 10 000 000 (i)	mJPY 10 000 000	Taxa fixa (ii)	Semestral
16/01/13	16/01/20	mEUR 150 000 (i)	mEUR 120 000	Taxa variável	Trimestral
31/01/13	31/01/18	mEUR 300 000	mEUR 162 800	Taxa fixa EUR 4,125%	Anual
17/10/13	16/10/20	mEUR 400 000 (ii)	mEUR 267 755	Taxa fixa EUR 4,75%	Anual
12/02/15	12/02/25	mEUR 300 000 (ii)	mEUR 500 000	Taxa fixa EUR 2,50%	Anual
01/06/16	01/06/23	mEUR 550 000	mEUR 550 000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

Durante o exercício de 2016, o Grupo procedeu a uma nova emissão obrigacionista no montante de 550 000 milhares de Euros com um cupão associado de 1,750% com vencimento em junho de 2023 no âmbito do *Euro Medium Term Programme*. Esta emissão permitiu o refinanciamento, através de uma *Exchange Offer*, das seguintes emissões obrigacionistas:

- cerca de 137 200 milhares de Euros da emissão total de 300 000 milhares de Euros com vencimento em janeiro de 2018, emitidas em janeiro de 2013, com cupão associado de 4,125%;
- cerca de 132 245 milhares de Euros da emissão total de 400 000 milhares de Euros com vencimento em outubro de 2020, emitidas em outubro de 2013, com cupão associado de 4,750%.

O refinanciamento dos montantes das emissões obrigacionistas acima referidos não foi registado como um desreconhecimento dos passivos financeiros na medida em que decorrente da sua avaliação daquela operação, o Grupo entendeu que a mesma não seria passível de ser contabilizada com uma extinção de um passivo financeiro, atendendo ao facto de aquele refinanciamento ter ocorrido entre o mutuário e o mutuante existentes e os termos dos instrumentos de dívida trocados não serem substancialmente diferentes.

Desta forma, os encargos incorridos com esta operação, no montante de 34 603 milhares de Euros (incluído na rubrica de juros pagos (antecipação) acima) foram ajustados à quantia escriturada do passivo e serão amortizados durante o termo remanescente do passivo modificado. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo daquele montante ascende a 31 384 milhares de Euros.

Em outubro de 2016, foi reaberta a emissão obrigacionista de REN Finance B.V. realizada em fevereiro de 2015 para serem emitidos mais 200 000 milhares de Euros, fungíveis com a emissão inicial, elevando o montante total para 500 000 milhares de Euros.

No decurso de 2016, uma emissão obrigacionista no montante total de 300 000 milhares de Euros atingiu a sua maturidade.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo detém cinco programas de papel comercial, no valor de 1 050 000 milhares de Euros, estando disponíveis para utilização 797 000 milhares de Euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 650 000 milhares de Euros possuem garantia de colocação (dos quais 498 000 milhares de Euros estavam disponíveis à data de 31 de dezembro de 2016).

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) que em 31 de dezembro de 2016 ascendiam a 497 078 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 471 068 milhares de Euros). Em dezembro de 2016, a REN SGPS assumiu a posição contratual, no contrato de financiamento em project finance que a sua subsidiária REN Atlântico detinha junto do BEI, no montante de 79 236 milhares de euros.

O Grupo procedeu ao reembolso total do empréstimo com o Bank of China no montante de 10 000 milhares de Euros. Adicionalmente, acordou com o Bank of China uma nova linha de financiamento no montante global de 250 000 milhares de Euros, dos quais 10 000 milhares de Euros encontram-se desembolsados.

O Grupo tem ainda 80 000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 400 000 milhares de Euros, foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados, no montante de 11 700 milhares de Euros (negativos) (em 31 de dezembro de 2015 era de 24 942 milhares de Euros (positivos)) (Nota 16).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes covenants principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *Gearing* cumpre confortavelmente, os limites definidos contratualmente estando 64% acima do valor mínimo.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda covenants relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

A exposição dos empréstimos do Grupo às alterações das taxas de juro nos períodos contratuais de fixação de taxas é como se segue:

	'16	'15
Até 6 meses	902 553	1 182 047
6 a 12 meses	63 462	500 000
1 a 5 anos	340 409	681 691
Superior a 5 anos	1 198 930	155 252
	2 505 354	2 518 989

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 3,25% em 2016 e 4,05% em 2015.

LOCAÇÕES

Os pagamentos mínimos das locações financeiras e o valor atual do passivo das locações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	'16	'15
Locações Financeiras - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	1 439	1 245
Entre 1 e 5 anos	1 844	1 927
	3 283	3 172
Custos financeiros futuros das locações financeiras	(65)	(106)
VALOR ATUAL DO PASSIVO DAS LOCAÇÕES FINANCEIRAS	3 218	3 066

	'16	'15
VALOR ATUAL DAS LOCAÇÕES FINANCEIRAS		
Até 1 ano	1 400	1 183
Entre 1 e 5 anos	1 818	1 883
	3 218	3 066

21. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

Conforme mencionado na Nota 3.10, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos, concedendo ainda outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios “ na Nota 21.2). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em novembro de 2012, o Grupo REN denunciou o Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que abrangia apenas uma parte dos colaboradores (cerca de 50%), apresentando aos sindicatos uma proposta de um ACT global abrangendo as empresas da esfera do Grupo REN. Esta proposta de novo acordo visou integrar num só documento regulamentação diversa e dispersa existente nas diversas empresas, adequando o documento às atuais necessidades do Grupo.

Em 30 de janeiro de 2015 a Empresa assinou um novo ACT com os seus colaboradores com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, incorporando as seguintes alterações nas responsabilidades futuras dos benefícios de longo prazo:

- Plano Médico: foram considerados os novos limites de participações;
- Plano Outros Benefícios: (i) extensão do prémio de antiguidade para todos os funcionários REN; (ii) inclusão do benefício de eletricidade.

As alterações decorrentes do novo ACT, no período findo em 31 de dezembro de 2015, nos benefícios de reforma constituíram, em conformidade com o disposto na IAS 19, uma alteração ao plano, tendo sido reconhecida em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	'16	'15
OBRIGAÇÕES NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Plano de pensões	83 871	86 890
Cuidados médicos e outros benefícios	41 802	42 327
	125 673	129 217

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	'16	'15
GASTOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 28)		
Plano de pensões	4 822	4 637
Cuidados médicos e outros benefícios	1 453	2 578
TOTAL DE GASTOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6 275	7 215

A rubrica de “Gastos com pessoal” relativos a cuidados médicos e outros benefícios, no montante de 2 578 milhares de Euros, no período findo em 31 de dezembro de 2015, inclui o efeito relativo à alteração do plano decorrente do novo ACT no montante de 1 197 milhares de Euros, sendo: (i) 5 435 milhares de Euros positivos no plano médico (rendimento); e (ii) 6 632 milhares de Euros negativos nos outros benefícios (gasto).

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	'16	'15
Taxa anual de desconto	1,80%	2,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão	20,00%	20,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,50%	2,80%
Taxa anual de crescimento das pensões	1,50%	1,50%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	0,50%	-
Taxa de inflação	1,50%	1,50%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,50%	3,50%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	€242	€238
Taxa de crescimento das despesas de gestão	1,50%	1,50%
Idade de reforma (número de anos)	66	66
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90

A taxa anual de desconto de 1,8%, utilizada na avaliação das responsabilidades, foi obtida através de uma análise das taxas de rendimento das obrigações consideradas adequadas e alinhada com a duração das responsabilidades associadas aos diferentes planos de benefícios (ver metodologia de determinação da taxa de desconto na Nota 3.10).

Os trabalhadores que satisfaçam determinadas condições de idade e antiguidade predefinidas e que optem por passar à situação de reforma antecipada, assim como aqueles que acordem com a Empresa a passagem à pré-reforma, são igualmente incluídos nos planos.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Se aplicada uma taxa de desconto de 2,8% e 0,8% às responsabilidades com o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios, as variações seriam como se segue:

	TAXA DE DESCONTO PARA EFEITOS DE ANÁLISE DE SENSIBILIDADE		
	0,80%	1,80%	2,80%
PLANO DE PENSÕES			
Responsabilidades	139 576	126 397	115 364
Impacto nas responsabilidades	13 179	-	(11 033)
ATOS MÉDICOS			
Responsabilidades	19 819	17 087	14 920
Impacto nas responsabilidades	2 733	-	(2 166)
OUTROS BENEFÍCIOS			
Responsabilidades	29 499	24 715	21 055
Impacto nas responsabilidades	4 784	-	(3 660)

A evolução da população elegível para o plano de pensões, plano de cuidados médicos e outros benefícios é como se segue:

	'16	'15
Ativos (Plano de pensões, Cuidados médicos e outros benefícios) ^(a)	297	331
Ativos (Benefício de antiguidade)	593	633
Pré-reformas e reformas antecipadas	212	204
Reformados	620	610

(a) A rubrica de outros benefícios exclui o benefício de antiguidade.

21.1 PLANO DE PENSÕES

Para cobertura das responsabilidades para complementos de pensões de reforma, a REN contribui para um fundo de pensões autónomo.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não foram efetuadas contribuições para o fundo de pensões REN. Estima-se que no próximo exercício não sejam efetuadas contribuições para o fundo.

O plano de pagamentos esperado das obrigações do plano de pensões, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	'17	'18	'19	'20	'21	'22 - '26
Pagamentos esperados dos benefícios	12 008	11 776	11 263	10 438	9 258	30 216

A duração média ponderada da obrigação no plano de pensões ascende a 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o património do fundo de pensões REN, apresentava a seguinte composição por natureza, de acordo com informação facultada pela sociedade gestora:

PLANO DE PENSÕES	'16	%	'15	%
Obrigações	36 819	87%	36 799	84%
Ações	4 965	12%	5 047	12%
Depósitos à ordem	741	2%	1 701	4%
Outros	-	-	203	-
TOTAL	42 526	100,0%	43 750	100,0%

A taxa de retorno real dos ativos do fundo de pensões em 2016 foi de 2,6% (3,6% em 2015).

A evolução do património relativo ao fundo de pensões durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO FUNDO	'16	'15
A 1 DE JANEIRO	43 750	44 423
Ganhos/ (perdas) atuariais	271	681
Benefícios pagos	(2 345)	(2 214)
Rendimento dos ativos do fundo ⁽ⁱ⁾	851	859
A 31 DE DEZEMBRO	42 526	43 750

i) Taxa única aplicada às responsabilidades e aos ativos do plano de pensões

As responsabilidades e os correspondentes gastos anuais são determinadas através de cálculos atuariais anuais, utilizando o método de crédito da unidade projetada ("PUC"), efetuada por atuário especializado e independente, baseados em pressupostos que refletem as condições demográficas da população coberta pelo plano e as condições económicas e financeiras prevalentes no momento do cálculo.

O montante da obrigação reconhecida na demonstração consolidada da posição financeira é determinado como se segue:

	'16	'15
Valor atual da obrigação	(126 397)	(130 639)
Justo valor dos ativos do plano	42 526	43 750
	(83 871)	(86 890)

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	'16	'15
A 1 DE JANEIRO	86 890	86 465
Custo dos serviços correntes	3 180	3 037
Custo dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	1 641	1 600
Ganhos/ (perdas) atuariais	1 711	5 071
Pagamento de benefícios	(9 552)	(9 283)
A 31 DE DEZEMBRO	83 871	86 890

O movimento ocorrido no valor atual da obrigação subjacente ao plano de pensões foi o seguinte:

	'16	'15
A 1 DE JANEIRO	130 639	130 887
Custo dos serviços correntes	3 180	3 037
Custo dos juros	2 492	2 459
Pagamento de benefícios	(11 897)	(11 497)
Ganhos/(perdas) atuariais	1 982	5 753
A 31 DE DEZEMBRO	126 397	130 639

RECONCILIAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DO PLANO DE PENSÕES

Os impactos do ano na demonstração consolidada dos resultados são como se segue:

PENSÕES	'16	'15
Custo dos serviços correntes	3 180	3 037
Custo dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	1 641	1 600
TOTAL INCLUÍDO EM GASTOS COM PESSOAL	4 822	4 637

ANÁLISE HISTÓRICA DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS NO PLANO DE PENSÕES

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente aconteceu) ou no esquema de benefícios para o exercício e para exercício anterior são como se segue:

	'16	'15
TAXA DE DESCONTO	1,80%	2,00%
Valor das responsabilidades	(126 397)	(130 639)
Valor do fundo	42 526	43 750
Ganhos/(perdas) atuariais no exercício nas responsabilidades	(1 982)	(5 753)
- por alterações de pressupostos	(3 340)	(5 568)
- por ajustamentos de experiência	1 358	(184)
Ganhos/(perdas) atuariais nos ativos do fundo	271	681

21.2 PLANO DE CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS

O plano de cuidados médicos e outros benefícios não tem fundo constituído, sendo a respetiva responsabilidade coberta por uma provisão específica.

O montante da responsabilidade reconhecida na demonstração da posição financeira é como se segue:

PENSÕES	'16	'15
Custo dos serviços correntes	3 180	3 037
Custo dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	1 641	1 600
TOTAL INCLUÍDO EM GASTOS COM PESSOAL	4 822	4 637

O movimento reconhecido no valor atual da obrigação relativa ao plano de cuidados médicos e outros benefícios foi o seguinte:

	'16	'15
EM 1 DE JANEIRO	42 327	39 996
Custo dos serviços correntes	616	615
Custo dos juros	831	755
Pagamento de benefícios	(1 813)	(1 619)
(Ganhos)/perdas atuariais	(313)	1 227
Contribuições dos beneficiários	154	156
Alterações ao plano e cortes	-	1 197
EM 31 DE DEZEMBRO	41 802	42 327

Os impactos do plano na demonstração dos resultados consolidados são como se segue:

	'16	'15
Custo dos serviços correntes	616	615
Custo dos juros	831	755
(Ganhos)/perdas atuariais de benefícios de longo prazo	7	11
Alteração do plano	-	1 197
TOTAL INCLUÍDO EM GASTOS COM PESSOAL	1 453	2 578

TAXA DE TENDÊNCIA DOS CUSTOS MÉDICOS RELATIVO AO PLANO MÉDICO

A taxa de crescimento dos custos médicos adotada pela Grupo, com base em taxas históricas de sinistralidade foi de 2,5%.

O efeito de um aumento de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos assumidos implica um acréscimo de 11% nas responsabilidades, enquanto que o efeito da descida de um ponto percentual nas taxas de crescimento dos custos médicos resulta num decréscimo de 9% nas responsabilidades, como se pode observar no quadro abaixo:

	TAXA DE CRESCIMENTO PARA EFEITOS DE ANÁLISE DE SENSIBILIDADE		
	1,50%	2,50%	3,50%
Custo dos serviços correntes e dos juros	462	528	613
Impacto nos custos dos serviços correntes e custos dos juros	(66)	-	85
Responsabilidades por serviços passados	15 575	17 087	18 945
Impacto nas responsabilidades por serviços passados	(1 512)	-	1 858

ANÁLISE HISTÓRICA DOS GANHOS E PERDAS ATUARIAIS NOS CUIDADOS MÉDICOS E OUTROS BENEFÍCIOS

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamento de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais e o que realmente acontece) ou no esquema de benefícios são como se segue:

	'16	'15
TAXA DE DESCONTO	1,80%	2,00%
Valor das responsabilidades	(41 802)	(42 327)
Ganhos/ (perdas) atuariais nas responsabilidades	313	(1 227)
- por alterações de pressupostos	622	(1 108)
- por ajustamentos de experiência	(309)	(119)

O plano de pagamentos esperado das obrigações dos cuidados médicos e outros benefícios, atendendo à sua maturidade, é conforme o quadro seguinte:

	'17	'18	'19	'20	'21	'22 - '26
Pagamentos esperados dos benefícios	1 622	1 670	1 735	1 794	1 737	8 713

A duração média ponderada da obrigação ascende a 15 anos para os cuidados médicos e 17 anos para os outros benefícios.

22. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	'16	'15
SALDO INICIAL	6 888	7 316
Aumentos	1 012	1 444
Reversão	(496)	(1 746)
Utilizações	(449)	(126)
SALDO FINAL	6 955	6 888
Provisão corrente	801	1 171
Provisão não corrente	6 154	5 717
	6 955	6 888

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 801 milhares de Euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

23. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	'16			'15		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
FORNECEDORES						
Fornecedores conta corrente (Nota 12)	127 388	-	127 388	122 467	-	122 467
OUTROS CREDORES						
Credores diversos (Nota 12)	44 355	29 884	74 239	45 106	30 293	75 400
Desvios tarifários (Nota 12)	12 923	8 792	21 715	18 327	9 676	28 002
Fornecedores de investimento (Nota 12)	104 230	-	104 230	96 471	-	96 471
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (NOTA 12)^o	-	-	-	10 683	-	10 683
PROVEITOS DIFERIDOS						
Subsídios ao investimento	18 124	279 450	297 574	18 004	292 263	310 267
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS						
Férias e subsídios e outros encargos férias (Nota 12)	4 520	-	4 520	4 677	-	4 677
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	311 539	318 126	629 665	315 735	332 232	647 967

^o Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 46 102 milhares de Euros, referentes à gestão dos CAE da Turbogás e Tejo Energia (38 363 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015); (ii) o montante de 34 707 milhares de Euros de projetos de investimento ainda não faturados (31 277 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015); (iii) o montante de 26 534 milhares de Euros (20 325 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade); e (iv) o montante de 5 788 milhares de Euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (5 522 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 14). Esta transação configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Outros credores” inclui: (i) o montante de 3 953 milhares de Euros (4 091 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015) referente ao contrato de concessão de uso privativo de terrenos do Terminal de Sines; e (ii) 23 166 milhares de Euros (35 600 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE.

O *ageing* relativo aos saldos de fornecedores conta corrente, credores diversos e fornecedores de investimentos é como se segue:

ANTIGUIDADE DOS CRÉDITOS	'16	'15
Até 30 dias	273 872	279 719
Até 60 dias	387	3 876
Até 90 dias	107	533
Até 120 dias	188	190
Mais de 120 dias	31 302	10 020
	305 857	294 338

O movimento da rubrica de "Subsídios ao investimento", corrente e não corrente, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi como se segue:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	
A 1 DE JANEIRO DE 2015	315 259
Aumentos	13 028
Reconhecimento do subsídio em resultados (Nota 26)	(18 021)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	310 267
Aumentos	5 431
Reconhecimento do subsídio em resultados (Nota 26)	(18 124)
A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	297 574

24. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como se segue:

	'16	'15
VENDAS DE MATERIAIS		
Mercado interno	569	552
	569	552
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	366 921	354 560
Transporte de gás natural	113 460	113 709
Regaseificação	34 200	35 420
Armazenamento de gás natural	18 633	22 660
Rede de telecomunicações	4 902	5 111
Margem do Agente Comercial - REN Trading	4 043	3 627
Outros	2 513	1 456
	544 672	536 544
TOTAL DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	545 241	537 096

25. RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como se segue:

	'16	'15
RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS DE CONCESSÃO		
Aquisições	155 217	222 602
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 8)	2 951	3 633
Encargos de estrutura e gestão (Nota 8)	13 079	13 767
	171 247	240 002
GASTOS DE CONSTRUÇÃO - ATIVOS DE CONCESSÃO		
Aquisições	155 217	222 602
	155 217	222 602

26. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais” é apresentada como se segue:

	'16	'15
Reconhecimento de subsídios ao investimento (Nota 23)	18 124	18 021
Proveitos suplementares	1 516	1 439
Alienação de materiais inutilizados	-	765
Mais-valia na alienação da Enagás (Nota 13)	-	20 083
Outros	2 009	972
	21 649	41 279

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentava o seguinte detalhe:

	'16	'15
Custos de manutenção	13 421	14 109
Comissões a entidades externas ⁱ⁾	10 598	10 072
Custos com energia elétrica	4 550	4 384
Custos com seguros	3 184	3 264
Subcontratos de transporte de gás	3 324	2 672
Vigilância e segurança	1 663	1 666
Deslocações e estadas	1 401	1 278
Custos com publicidade e comunicação	1 012	1 098
Custos de interligação - cross border ⁱⁱ⁾	1 760	-
Outros (inferiores a 1 000 milhares de Euros)	3 416	4 091
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	44 328	42 636

i) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

ii) Os custos de interligação - *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

Nesta rubrica encontram-se incluídos os serviços de auditoria e revisão de contas, bem como prestação de serviços de consultoria efetuados pelas empresas de auditores que foram registados como gasto em 2016, conforme se segue:

	'16	'15
Auditoria e revisão de contas	305	249
Outros serviços de fiabilidade	79	59
Consultoria fiscal	3	4
Outros serviços que não de auditoria e revisão legal das contas	-	22
	387	334

28. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” decompõe-se da seguinte forma:

	'16	'15
REMUNERAÇÕES		
Órgãos sociais	2 344	2 422
Pessoal	32 328	32 799
	34 672	35 221
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS GASTOS		
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 21)	6 275	7 215
Encargos sobre remunerações	7 081	7 258
Custos de ação social	1 345	1 467
Outros	209	512
	14 910	16 452
TOTAL DE GASTOS COM O PESSOAL	49 583	51 673

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

O número médio de empregados do Grupo em 2016 foi de 617 (em 2015 foi de 637).

29. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais” é como se segue:

	'16	'15
Custos de funcionamento da ERSE ⁱ⁾	9 740	9 210
Donativos e quotizações	1 155	1 014
Impostos	1 035	937
Outros	665	732
	12 595	11 893

i) A rubrica de Custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás

30. GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos é como se segue:

	'16	'15
GASTOS DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos obrigacionistas	64 928	70 671
Papel comercial	4 811	4 844
Outros empréstimos	18 353	32 941
Instrumentos financeiros derivados	2 012	672
Outros gastos financeiros	1 078	1 376
	91 182	110 503
RENDIMENTOS FINANCEIROS		
Juros obtidos	5	1 973
Instrumentos financeiros derivados	5 261	4 344
Outros investimentos financeiros	25	22
	5 291	6 339

31. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		'16	'15
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	100 183	116 115
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 18)	(2)	534 000 000	534 000 000
Efeito das ações próprias (Nota 18)		3 881 374	3 881 374
Nº DE AÇÕES NO PERÍODO	(3)	530 118 626	530 118 626
RESULTADO BÁSICO POR AÇÃO (EURO POR AÇÃO)	(1)/(3)	0,19	0,22

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

32. — DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 13 de abril de 2016 foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2015, no montante de 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

A distribuição de dividendos, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2014, ascendeu a 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação). O dividendo atribuível às ações próprias ascendeu a 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

33. — ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

33.1. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo e que não constam na demonstração consolidada da posição financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, referentes a investimentos contratados e ainda não ocorridos, são detalhados como se segue:

	'16	'15
Linhas	18 284	23 315
Subestações	32 775	57 327
Gasodutos	1 122	1 672
Terminal de receção de gás em Sines	797	453
Cavidades de armazenagem subterrânea de gás	297	752
	53 274	83 519

33.2 GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	'16	'15
BEI	Para garantir empréstimos	278 033	310 419
Direcção Geral de Geologia e Energia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	20 500	20 500
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	5 549	5 549
Tribunal da Comarca de Lisboa	Garantir a suspensão do prosseguimento do processo de execução pendente	5 530	-
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	2 312	205
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	2 152	2 152
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1 119	1 119
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas, S.A.	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
União Europeia	Dar cumprimento aos requisitos contratuais no âmbito do contrato de financiamento	177	177
Tribunal do Trabalho de Lisboa	Garantia de processos em curso	153	153
Câmara Municipal de Aveiro	Garantia de processos em curso	87	87
EP - Estradas de Portugal	Garantir o bom e integral funcionamento das obrigações que decorrem de obras	79	84
GSE - Georgian State Electrosystem JSC	Contrato de Prestação de Serviço	57	28
Instituto da Segurança Social	Garantir a liquidação da dívida	15	511
Câmara Municipal de Lisboa	Garantir a suspensão da cobrança da Taxa Municipal de Protecção Civil de Lisboa	9	-
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	Garantir a suspensão do Processo de Execução n.º 412/13	2	2
Alrisa - Sociedade Imobiliária, S.A.	Contrato de arrendamento urbano	-	15
Operador Mercado Ibérico	Garantir a liquidação da dívida exequenda	-	2 000
		316 327	343 553

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	22 810	95 720	159 503	278 033
Outras garantias	-	-	38 294	38 294
	22 810	95 720	197 797	316 327

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	32 386	93 877	184 156	310 419
Outras garantias	-	-	33 134	33 134
	32 386	93 877	217 290	343 553

33.3. GARANTIAS RECEBIDAS

A REN possui garantias colaterais relativas a contas a receber, nomeadamente garantias bancárias, cujo valor em 31 de dezembro de 2016 é de, aproximadamente, 68 007 milhares de Euros (79 230 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015).

34. PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas e ações detidas pelos membros dos órgãos sociais. Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	'16		'15	
	NÚMERO DE AÇÕES	%	NÚMERO DE AÇÕES	%
State Grid Europe Limited (Grupo State Grid)	133 500 000	25,00%	133 500 000	25,00%
Mazoon B.V. (Grupo Oman Oil Company S.A.O.C.)	80 100 000	15,00%	80 100 000	15,00%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	28 370 665	5,31%	28 370 665	5,31%
The Capital Group Companies, Inc.	26 792 304	5,02%	-	-
EDP - Energias de Portugal, S.A.	26 707 335	5,00%	26 707 335	5,00%
Red Eléctrica Internacional, S.A.U.	26 700 000	5,00%	26 700 000	5,00%
Great-West Lifeco, Inc.	10 980 987	2,06%	-	-
Gestmin, SGPS, S.A.	i)	i)	32 040 000	6,00%
Ações próprias	3 881 374	0,73%	3 881 374	0,73%
Free float	196 967 335	36,89%	202 700 626	37,96%
	534 000 000	100,00%	534 000 000	100,00%

i) A sociedade Gestmin, S.G.P.S., S.A. deixou de deter uma participação qualificada.

O número de ações da REN, SGPS detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontra-se detalhado no relatório de gestão.

REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN, SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2016, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN, SGPS ascenderam a 2 344 milhares de Euros (2 422 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015), conforme quadro seguinte:

	'16	'15
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1 488	1 566
Prémio de gestão (estimativa)	856	856
	2 344	2 422

TRANSAÇÕES DE AÇÕES POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No decorrer do primeiro semestre de 2016, a sociedade Gestmin, SGPS, S.A. (Gestmin), titular de participação e parte relacionada com Manuel Champalimaud, membro do Conselho de Administração da REN até 31 de maio de 2016, informou sobre a alienação de um total de 19 499 715 ações representativas do capital social da REN.

Adicionalmente, Jorge Magalhães Correia, membro do Conselho de Administração da REN, em virtude do exercício de membro dos órgãos sociais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), titular de participação qualificada, e da sua subsidiária Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (Multicare), informou sobre a transação de compra de 200 000 obrigações da REN, pela Fidelidade, e de venda de 600 000 e 53 500 000 obrigações da REN pela Multicare e Fidelidade, respetivamente.

Em de julho de 2016, o Vogal do Conselho de Administração da REN, Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, comunicou à REN a realização da operação de venda 9 000 obrigações da REN. Com a operação enunciada, Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, não detém qualquer obrigação ou ação da REN.

Em de setembro de 2016, o Vogal do Conselho de Administração da REN e Presidente da Comissão de Auditoria da REN, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, comunicou à REN a realização da operação de aquisição de 2 000 ações da REN. Com a concretização desta operação, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, detém 7 000 ações da REN.

Em 11 outubro de 2016, o Vogal do Conselho de Administração da REN e Presidente da Comissão de Auditoria da REN, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, comunicou à REN a realização da operação de aquisição de 7 000 ações da REN, e em 14 de outubro comunicou à REN a realização

da operação de venda de 7 000 ações da REN. Com a concretização desta operação, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, mantém 7 000 ações da REN.

TRANSAÇÕES COM SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados (Nota 3.2) nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

SALDOS E TRANSAÇÕES COM ACIONISTAS, EMPRESAS ASSOCIADAS E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

RENDIMENTOS

	'16	'15
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Faturação emitida - EDP	1 110 345	901 590
Faturação emitida - OMIP	-	2
Faturação emitida - REE	1 311	2 613
Faturação emitida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	127	247
DIVIDENDOS:		
REE	4 430	4 140
	1 116 213	908 592

Os valores apresentados como faturação emitida referem-se essencialmente à faturação da tarifa do Uso Global do Sistema (UGS) e Transporte de Energia Eléctrica (TEE) que incluem montantes que se configuram como um pass-through, cujos rendimentos e gastos se encontram compensados na demonstração consolidada dos resultados.

GASTOS

	'16	'15
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Faturação recebida - EDP	400 525	347 874
Faturação recebida - REE	6 970	3 933
Faturação recebida - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid	78	76
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹	87	82
	407 660	351 966

¹ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

Os valores apresentados como faturação recebida são relativos ao papel de intermediário da REN na compra e venda de eletricidade, cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados, por se configurar como uma operação de “agente” do ponto de vista de reconhecimento do rédito.

SALDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	'16	'15
CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER		
EDP - clientes	93 820	71 637
EDP - cauções	155	155
EDP - outros devedores	4 813	1 416
OMIP - outros devedores	2 976	-
Oman Oil - outros devedores	1	1
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros devedores	78	116
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Clientes	8	8
REE - Clientes	160	148
	102 011	73 481
FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR		
EDP - saldo em fornecedores	4 761	8 945
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid - Outros credores	78	2
REE - Fornecedores	678	1 188
CMS - Rui Pena & Arnaut - saldo em fornecedores ¹	16	6
	5 533	10 141

¹ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

35. ——— CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e Lei nº 159-C/2015, de 30 de dezembro, para os exercícios de 2015 e 2016, respetivamente.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2016 (1 de janeiro de 2016) que respeitem, cumulativamente, a Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e Ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2016) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Para este efeito, o Grupo reconheceu em 31 de dezembro de 2016 um gasto na demonstração consolidada dos resultados referente à CESE no montante de 25 938 milhares de Euros (25 445 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015). Esta contribuição foi liquidada em outubro de 2016.

36. ——— EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 7 de fevereiro de 2017, o Grupo comunicou a aquisição de uma participação indireta de 42,5% do capital social da Electrogas S.A. à ENEL Generación Chile S.A. ("ENEL"), pelo preço de USD 180 000 000, com recurso a linhas de crédito de longo prazo disponíveis no grupo REN.

A aquisição da participação social supramencionada ocorre na sequência da celebração do contrato de aquisição entre a REN e a ENEL, conforme comunicado pela REN ao mercado e ao público em geral, a 19 de dezembro de 2016.

Refira-se que a Electrogas S.A. detém um gasoduto na zona central do Chile com 165,6 Km de comprimento. Trata-se de um gasoduto de grande relevância no país, que liga o terminal de regaseificação de Quintero a Santiago (a capital e o maior centro populacional chileno) e a Valparaíso (um dos portos mais importantes do Chile).

A concretização desta aquisição constitui um marco importante na internacionalização da REN e enquadra-se no plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa para 2015-2018.

Declaração prevista no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do código dos valores mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., identificados nominativamente na página seguinte, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve¹:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, consoante aplicável, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2016 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

Lisboa, 30 de março de 2017

¹ Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da sociedade.

O contabilista certificado

Susana Neves

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Omar Al-Wahaibi

(Vogal do Conselho de Administração)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Mengrong Cheng

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Longhua Jiang

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e contas foram rubricadas pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, e pela Contabilista Certificada, Susana Neves.

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada que evidencia um total de 4.549.825 milhares de Euros e um capital próprio de 1.159.217 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 100.183 milhares de Euros, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efectuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório Consolidado de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 30 de março de 2017

Manuel Sebastião (Presidente)

Estela Barbot (Vogal)

Gonçalo Gil Mata (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 4.549.825 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.159.217 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 100.183 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
<p>Ativos Intangíveis</p> <p>Conforme indicado na nota 2, a rubrica de ativos intangíveis inclui todos os ativos adquiridos/ construídos ao abrigo dos contratos de concessão de serviço público que o Grupo celebrou com o Estado Português por um período pré-definido. Estes ativos foram contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, tal como divulgado na nota 3.4.</p> <p>A rubrica de ativos intangíveis representa 84% do total de ativos do Grupo sendo de realçar que a maior parte da remuneração que o Grupo tem direito ao abrigo daqueles contratos de concessão é calculada com base no saldo médio anual daqueles ativos intangíveis. Desta forma consideramos que os montantes que vão sendo adicionados ao saldo desta rubrica são uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos o entendimento dos procedimentos e a avaliação das atividades de controlo interno do Grupo associadas aos investimentos realizados em ativos intangíveis, nomeadamente sobre o processo de aprovação de novos investimentos e realizámos um conjunto de testes com vista à aferição que as principais atividades de controlo identificadas foram executadas de acordo com os objetivos que pretendiam atingir.</p> <p>Adicionalmente, para uma amostra de adições registadas à rubrica de ativos intangíveis no corrente exercício, analisámos a respetiva documentação de suporte, tendo verificado, nomeadamente, que as adições se encontram registadas pelos montantes e no período correto, encontram-se aprovadas de acordo com as regras internas em vigor e respeitam à atividade do Grupo e à natureza da rubrica em análise.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
<p>Obrigações de benefícios de reforma e outros</p> <p>Conforme indicado na Nota 3.10, o Grupo concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência e assegura aos seus reformados e pensionistas um plano de assistência médica, entre outros benefícios.</p> <p>O cálculo daquelas responsabilidades é efetuada anualmente por uma entidade externa especializada, através da realização de um estudo atuarial que requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato, tal como referido na nota 5.2.</p> <p>Para a cobertura das responsabilidades para complementos de pensões e de reforma, o Grupo tem um fundo constituído, tal como divulgado na nota 21.</p> <p>Face ao alargado número de pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós emprego e da volatilidade que decorre, na sua quantificação, consideramos que o registo destas responsabilidades é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Obtivemos o estudo atuarial preparado por uma entidade externa com referência a 31 de Dezembro de 2016.</p> <p>Procedemos à avaliação da competência e independência daquela entidade através das interlocuções que mantivemos com os seus responsáveis e da análise da sua declaração de independência.</p> <p>Verificámos a concordância das responsabilidades relativas a benefícios pós emprego, apuradas no estudo atuarial, com os registos contabilísticos do Grupo com referência ao exercício de 2016.</p> <p>Avaliámos a razoabilidade dos pressupostos e informações constantes no estudo atuarial, executando, nomeadamente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">> Comparação dos dados relativos a empregados e ex-empregados beneficiários com o cadastro de pessoal do Grupo;> Identificação das alterações ocorridas nos principais pressupostos atuarias, comparativamente ao exercício anterior e obtenção de justificação para tal junto dos responsáveis do Grupo e/ou da entidade externa;> Avaliação da razoabilidade da taxa de desconto utilizada mediante a análise da correspondente informação de suporte;> Obtenção do detalhe dos ativos incluídos no fundo de pensões constituído e, aleatoriamente, obtenção de informação de suporte à respetiva valorização. <p>Verificámos a adequabilidade das divulgações efetuadas sobre estas responsabilidades nas notas anexas.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
<p>Desvios tarifários</p> <p>Conforme indicado nas notas 14 e 23, o Grupo tem registado em 31 de dezembro de 2016 contas a receber e contas a pagar de desvios tarifários.</p> <p>Os desvios tarifários resultam da diferença entre os montantes faturados pelo Grupo no âmbito das suas atividades reguladas e a remuneração que lhe é efetivamente devida, enquadrada nos regulamentos tarifários dos sectores da eletricidade e do gás, emitidos pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (“ERSE”), tal como divulgado na nota 3.16.</p> <p>Atendendo à relevância dos saldos relativos a desvios tarifários e que os cálculos dos mesmos inclui informação proveniente de uma ampla diversidade de fontes, consideramos que os mesmos se configuram como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos o entendimento dos procedimentos e a avaliação das atividades de controlo do Grupo associadas aos cálculos dos desvios tarifários.</p> <p>Obtivemos os cálculos dos desvios tarifários efetuados pelo Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2016, e realizamos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Verificámos a concordância dos cálculos com os registos contabilísticos do Grupo; > Testámos a razoabilidade das diversas componentes dos cálculos, nomeadamente, o saldo médio dos ativos regulados (RAB), a taxa de remuneração aplicável, a faturação emitida pelo Grupo no exercício e o saldo inicial dos desvios, com base na documentação de suporte respetiva, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro dos ativos regulados do Grupo; - Documentação emitida pela ERSE anualmente, denominada “Proveitos permitidos e ajustamentos”; - Cálculo das taxas de remuneração, baseadas em séries de obrigações da República Portuguesa; e - Detalhe de faturação emitida pelo Grupo em 2016, para a qual, por amostragem, verificámos a documentação de suporte respetiva. > Testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pelo Grupo.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
Instrumentos financeiros derivados	
<p>No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados.</p> <p>Tal como divulgado na nota 3.6, os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados.</p> <p>A matéria relevante de auditoria nesta área encontra-se fundamentalmente relacionada com o cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados que, pela complexidade associada, envolveu a utilização, pelo Grupo, de especialistas externos que testam a razoabilidade das avaliações de mercado preparadas pelas entidades às quais os instrumentos foram contratados, avaliam a eficácia das relações de cobertura designadas pelo Grupo e quantificam as ineficácias respetivas.</p>	<p>Em virtude da especificidade desta matéria envolvemos os nossos especialistas na execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">> Análise da razoabilidade da designação dos instrumentos financeiros derivados efetuada pelo Grupo;> Cálculo independente do justo valor dos instrumentos financeiros derivados com base nos contratos respetivos e dados observáveis de mercado;> Análise da eficácia das relações de cobertura designadas pelo Grupo, quantificação das ineficácias respetivas e determinação dos respetivos efeitos contabilísticos. <p>Seguidamente, procedemos à comparação dos montantes apurados pelos nossos especialistas com os valores registados contabilisticamente pelo Grupo, tendo verificado também a adequação das divulgações incluídas nas notas anexas.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
<p>Operação de troca de passivos</p> <p>Tal como indicado na nota 4.1, as atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de riscos financeiros, nomeadamente risco de liquidez.</p> <p>No âmbito da sua política de gestão do risco de liquidez, e tal como indicado na nota 20, o Grupo realizou em 2016 uma operação de troca de obrigações, anteriormente emitidas, com vencimento em 2018 e 2020, nos montantes de, aproximadamente, 137.200 milhares de Euros e 132.245 milhares de Euros, respetivamente, por novas obrigações com vencimento em 2023.</p> <p>Conforme indicado naquela nota, o Grupo procedeu à avaliação daquela operação atendendo ao normativo contabilístico aplicável, tendo vindo a concluir que a mesma seria passível de ser contabilizada como uma troca de passivos financeiros, atendendo, nomeadamente ao facto da transação ter ocorrido entre o mutuário e os mutuantes existentes e dos termos dos instrumentos de dívida trocados não serem substancialmente diferentes.</p> <p>Desta forma, os encargos incorridos com esta operação, foram ajustados à quantia escriturada do passivo e serão amortizados durante o termo remanescente do passivo modificado (Nota 20).</p> <p>Atendendo ao carácter não recorrente e à complexidade inerente desta operação consideramos que a mesma se configura com uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Obtivemos os cálculos e o memorando de conclusões preparado pelo Grupo para suportar o reconhecimento contabilístico desta operação e realizámos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">> Verificámos a concordância dos montantes e das datas considerados nos documentos preparados pelo Grupo com a respetiva informação de suporte, nomeadamente contratos de financiamento e comprovativos bancários dos movimentos financeiros ocorridos;> Testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pelo Grupo;> Avaliámos a razoabilidade do tratamento contabilístico efetuado pelo Grupo relativamente a esta operação, atendendo ao normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior o que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de março de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012, o qual, contudo, não veio a ser concluído no que respeita ao exercício de 2012. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2012 para um segundo mandato compreendido entre 2012 e 2014, e na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de abril de 2015 para um terceiro mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos à comissão de auditoria nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de março de 2017



01 — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

ATIVO	NOTAS	'16	'15
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5 e 6	495	536
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	885 354	922 114
Goodwill	8	3 397	3 774
Ativos financeiros disponíveis para venda	12	52 683	50 271
Outros créditos a receber	10	1 473 755	2 185 348
Outros ativos financeiros	10	4	2
Instrumentos financeiros derivados	11	20 425	10 157
Ativos por impostos diferidos	9	5 743	2 439
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE		2 441 856	3 174 639
ATIVO CORRENTE			
Estado e outros entes públicos	16	1	6 588
Outros créditos a receber	10	1 438 297	625 919
Diferimentos		94	98
Outros ativos financeiros	10	1 317	1 510
Caixa e depósitos bancários	4	9 804	6 771
TOTAL DO ATIVO CORRENTE		1 449 512	640 886
TOTAL DO ATIVO		3 891 368	3 815 525
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	534 000	534 000
Ações próprias	13	(10 728)	(10 728)
Reserva legal	13	106 800	102 608
Outras reservas	13	175 113	179 933
Ajustamentos em ativos financeiros	13	(43 714)	43 077
Resultados transitados		292 552	277 083
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		30	30
Resultado líquido do exercício		93 805	110 311
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		1 147 859	1 236 315
PASSIVO			
NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	15	2 311 602	1 798 513
Provisões	14	664	263
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		9	8
Instrumentos financeiros derivados	11	12 212	8 426
Passivos por impostos diferidos	9	2 334	9
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE		2 326 821	1 807 219
CORRENTE			
Financiamentos obtidos	15	330 311	705 179
Provisões	14	200	-
Fornecedores	15	1 578	1 570
Estado e outros entes públicos	16	27 317	568
Instrumentos financeiros derivados	11	1 063	5 918
Outras dívidas a pagar	15	56 220	58 757
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE		416 689	771 990
TOTAL PASSIVO		2 743 510	2 579 209
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		3 891 368	3 815 525

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	'16	'15
Serviços prestados	17	12 954	13 117
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias e associadas	7 e 18	90 544	108 200
Fornecimentos e serviços externos	19	(7 321)	(7 237)
Gastos com o pessoal	20	(6 881)	(7 502)
Provisões (aumentos) / reduções	14	(200)	7
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis - (aumentos) / reduções	12	92	(600)
Outros rendimentos e ganhos	21	178	271
Outros gastos e perdas	22	(662)	(863)
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		88 704	105 394
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 8	(556)	(178)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		88 147	105 217
Juros e rendimentos similares obtidos	23	108 038	114 555
Juros e gastos similares suportados	23	(101 294)	(110 661)
Dividendos de empresas participadas	24	1 120	1 452
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		96 012	110 563
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(2 207)	(252)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		93 805	110 311
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO		0,18	0,21

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	NOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE COBERTURA (NOTA 11)	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 12)
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2015		534 000	(10 728)	97 295	(19 468)	3 172
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:						
Variações de justo valor	11 e 12	-	-	-	10 509	5 532
Aplicação do resultado do ano anterior	13	-	-	5 313	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros	7	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	5 313	10 509	5 532
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO:						
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício						
Rendimento integral		-	-	-	10 509	5 532
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		534 000	(10 728)	102 608	(8 960)	8 704

	NOTAS	CAPITAL SUBSCRITO	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE COBERTURA (NOTA 11)	RESERVA DE JUSTO VALOR (NOTA 12)
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2016		534 000	(10 728)	102 608	(8 960)	8 704
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:						
Variações de justo valor	11 e 12	-	-	-	(4 898)	78
Aplicação do resultado do ano anterior	13	-	-	4 192	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros	7	-	-	-	-	-
		-	-	4 192	(4 898)	78
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO:						
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício						
Rendimento integral		-	-	-	(4 898)	78
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		534 000	(10 728)	106 800	(13 858)	8 782

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

'15

OUTRAS RESERVAS	AJUSTAMENTOS/ OUTRAS VARIÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS (NOTA 7 E 13)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
180 189	-	266 789	54 433	106 257	1 211 940
-	-	-	-	-	16 040
-	-	10 294	-	(15 607)	-
-	-	-	(11 356)	-	(11 356)
-	30	-	-	-	30
-	30	10 294	(11 356)	(15 607)	4 715
-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
-	-	-	-	110 311	110 311
-	30	-	(11 356)	110 311	115 026
180 189	30	277 083	43 077	110 311	1 236 315

'16

OUTRAS RESERVAS	AJUSTAMENTOS/ OUTRAS VARIÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS (NOTA 7 E 13)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
180 189	30	277 083	43 077	110 311	1 236 315
-	-	-	-	-	(4 821)
-	-	15 469	-	(19 661)	-
-	-	-	(86 791)	-	(86 791)
-	-	15 469	(86 791)	(19 661)	(91 612)
-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
-	-	-	-	(90 650)	(90 650)
-	-	-	-	93 805	93 805
-	-	-	(86 791)	93 805	2 193
180 189	30	292 552	(43 714)	93 805	1 147 859

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros – mEuros)

	NOTAS	'16	'15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		18 394	18 980
Pagamentos a fornecedores		(10 326)	(9 490)
Pagamentos ao pessoal		(7 235)	(7 681)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		832	1 808
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento		8 588	8 409
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(2 955)	(3 603)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		6 465	6 615
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Participações financeiras	7	(50 620)	(12 800)
Financiamentos concedidos		-	(110 000)
Ativos tangíveis		(20)	(2)
		(50 641)	(122 802)
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Ativos financeiros disponíveis para venda		92	-
Outros ativos financeiros	10	-	100 857
Financiamentos concedidos		144 204	76 683
Juros e rendimentos similares		103 346	110 731
Dividendos	7 e 24	91 408	92 098
		339 051	380 368
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		288 410	257 566
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5 615 427	3 215 907
		5 615 427	3 215 907
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(5 711 818)	(3 351 279)
Juros e gastos similares		(104 801)	(98 707)
Dividendos	13	(90 650)	(90 650)
		(5 907 269)	(3 540 636)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(291 842)	(324 729)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES [4]=[1]+[2]+[3]		3 033	(60 548)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4	6 771	67 319
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	4	9 804	6 771

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

02

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS)

1. — NOTA INTRODUTÓRIA

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN SGPS” ou “Empresa”), com sede social na Avenida Estados Unidos da América, 55, Lisboa, resultou da transformação em 5 de janeiro de 2007, da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. numa sociedade gestora de participações financeiras.

Em simultâneo com a operação de transformação, foi efetuada a cisão do negócio da Eletricidade, que estava atribuído à REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., para a empresa do grupo REN – Serviços de Rede, S.A., posteriormente redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A..

A REN SGPS é a empresa *holding* do Grupo REN, e está organizada em dois segmentos de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, nas Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

- a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP);
- b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais;
- c) Enondas, Energia das Ondas, S.A., foi constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona- piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. O Estado Português atribuiu-lhe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 5/2008, de 8 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro, a concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar. Nos termos do Decreto-Lei n.º 238/2008, de

15 de dezembro, a concessão em causa tem a duração de 45 anos e inclui a autorização para a implantação das infraestruturas para ligação à rede elétrica pública e a utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico, a fiscalização da utilização por terceiros dos recursos hídricos necessários à produção de energia elétrica a partir da energia das ondas, bem como a competência para a atribuição das licenças de estabelecimento e de exploração da atividade de produção de energia elétrica e respetiva fiscalização.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

- a) REN Gás, S.A., constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;
- b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão). A Empresa tem por objeto o transporte de gás natural em alta pressão e a gestão técnica global do Sistema Nacional de Gás Natural, tendo em vista a segurança e a continuidade do abastecimento de gás natural no território do continente. Caber-lhe-á, em especial, proceder à gestão e exploração da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural, compreendendo o transporte de gás natural, o planeamento, a construção, a manutenção e a operação das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;
- c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás. O objeto social consiste no armazenamento subterrâneo de gás natural e a construção, exploração e manutenção das infraestruturas e instalações necessárias para o efeito, de acordo com a lei e a concessão de serviço público de que é titular, bem como quaisquer outras atividades correlacionadas;
- d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 26 de setembro de 2006.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A., cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

As subsidiárias REN Gás, S.A., Aerio Chile, Spa, REN Gasodutos, S.A. e REN Armazenagem, S.A., são detidas indiretamente pela REN SGPS a 100% através da sua subsidiária REN Serviços, S.A. (detida pela REN SGPS a 100%).

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. (Centro de Investigação) em regime de *joint venture* no qual a REN SGPS detém 1 499 997 ações representativas de 49,99% do respetivo capital. O objeto social desta sociedade visa a implementação de um centro de pesquisa e desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexas ou acessórios ao seu objeto social.

Em 31 de dezembro de 2016 a REN SGPS possui ainda:

- a) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. (OMIP S.G.P.S.) que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. Esta sociedade detém, entre outras, as participações no capital do OMIP - Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (OMIP) que assegura a gestão do mercado de derivados do MIBEL juntamente com a OMIClear (Câmara de Compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida pelo OMIP, cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo;
- b) Uma participação de 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único;
- c) Uma participação de 7,5% na empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (HCB).

As demonstrações financeiras anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de março de 2017. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa.

2. — REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e Normas Interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros.

3. — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras refletem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Conforme mencionado na Nota 3.2, as participações financeiras encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, com exceção da política contabilística relacionado com o *goodwill* em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 98/2015, com efeito no exercício que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2016, que começou a ser amortizado por um período de 10 anos. Esta alteração teve efeitos prospetivos pelo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 2015 não foram reexpressas.

De acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, a Empresa preparou também demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), para aprovação em separado, as quais refletem em 31 de dezembro de 2016, relativamente às contas individuais, as seguintes diferenças:

AUMENTOS / (DIMINUIÇÕES)	
Total do ativo líquido	658 457
Total do passivo	647 098
Resultado líquido do exercício	6 378
Rendimentos totais	526 617
Total do capital próprio	11 358

Em 31 de dezembro de 2016, as diferenças entre o resultado líquido e os capitais próprios (contas individuais e consolidadas) resultam essencialmente do facto de a participação da associada OMIP SGPS nas contas consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS, ter sido revalorizada em 2011, na sequência da perda de controlo, passando de subsidiária a associada.

3.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição ao valor das participações financeiras.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, sendo este apresentado numa linha separada do balanço. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

O *Goodwill* com vida útil indefinida é amortizado durante um período de 10 anos.

É efetuada uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária ou associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica de participações financeiras.

As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

3.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma linear desde a data em que os mesmos se encontram disponíveis para uso, pelo período de vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são conforme se segue:

	ANOS
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas anualmente. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística sendo aplicadas prospetivamente.

Os ganhos (ou perdas) na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor líquido contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados, no período em que ocorre a alienação.

3.4 LOCAÇÕES

As operações de locação são classificadas em locações financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma legal do respetivo contrato.

As locações de ativos relativamente às quais a Empresa detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros na rubrica de “Financiamentos obtidos”. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que respeitam.

Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação.

3.5 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Empresa optou por aplicar integralmente a IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, a IAS 39 – Instrumentos financeiros, Reconhecimento e mensuração e a IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação de informações, face ao disposto no parágrafo 2 da Norma Contabilística de Relato Financeiro 27.

O Conselho de Administração determina a classificação de investimentos em ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra.

ATIVOS FINANCEIROS

Os investimentos em ativos financeiros podem ser classificados como:

- i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação, respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;

- ii) Empréstimos concedidos e contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- iii) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- iv) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor sendo os rendimentos e gastos resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período na rubrica de gastos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação, caso existam. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição de forma prolongada, em que o ganho ou perda acumulado(a) é registado(a) na demonstração dos resultados. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de rendimentos financeiros, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (bid). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de cash-flows descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

Nas situações de investimento em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo estas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados no balanço como “Clientes e outros créditos a receber” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A Empresa avalia, a cada data de relato, se existe evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade, nomeadamente do qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

No caso de participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração dos resultados.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de doze meses.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

A IAS 39 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras dívidas a pagar.

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incrementais que tenham sido incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método do juro efetivo.

Os passivos financeiros são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Uma troca de passivos financeiros com termos substancialmente diferentes deve ser contabilizada como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Os termos são considerados substancialmente diferentes se a diferença entre i) o valor atual dos fluxos de caixa da nova emissão, incluindo quaisquer comissões ou outras despesas associadas, descontados à taxa efetiva original, e ii) o valor atual dos fluxos de caixa da emissão de dívida original for superior a 10%.

3.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se trata de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros. Quando são designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado, o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”, sendo que, caso apresentem justo valor positivo ou negativo, serão registados como ativos ou passivos financeiros, respetivamente.

De acordo com as disposições da IFRS 13, o justo valor de instrumentos financeiros derivados não cotados é ajustado pelo efeito do risco de crédito das contrapartes (*Credit Value Adjustment*) e do risco de crédito próprio (*Debt Value Adjustment*). A determinação dos ajustamentos de risco de crédito é realizada por referência a informação de mercado, nomeadamente emissões de dívida recente com condições similares às exposições de risco, spreads de *Credit Default Swaps* (CDS) ou outros dados observáveis em mercado.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como não corrente se a sua maturidade remanescente for superior a doze meses e não for expectável a sua realização ou liquidação no prazo de doze meses.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, a Empresa contrata uma variedade de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps*.

Os critérios para aplicação das regras de contabilidade de cobertura são os seguintes:

- Adequada documentação da operação de cobertura;
- O risco a cobrir é um dos riscos descritos na IAS 39;
- É esperado que as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas, respetivamente, pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, do instrumento de cobertura.

No início da operação da cobertura, a Empresa documenta a relação de cobertura entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a sua estratégia de gestão do risco. Adicionalmente, é avaliado, tanto na data de início da operação da cobertura como a cada data de reporte contabilístico, se os instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura são altamente eficazes na compensação das alterações do justo valor ou dos fluxos de caixa dos respetivos itens cobertos.

O justo valor dos instrumentos derivados contratados e os movimentos nas reservas de cobertura encontram-se divulgados na Nota 11.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de cobertura, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando se revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido ou é exercido, ou quando um instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura.

Nas circunstâncias em que um instrumento financeiro derivado deixe de se qualificar como instrumento de cobertura, a Empresa avalia: (i) em instrumentos de cobertura de justo valor, a existência de ajustamentos de justo valor no item coberto, os quais serão amortizados, através do método da linha reta, pelo período remanescente do item coberto; e (ii) em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, a existência de diferenças de justo valor, reconhecidas na rubrica de Reservas de cobertura, diretamente no Capital próprio, montante que será reclassificado para resultados do exercício.

Qualquer montante registado na rubrica de “Outras reservas - Reservas de cobertura” apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afeta resultados. Quando a posição coberta consistir numa transação futura e não for expectável que a mesma ocorra, qualquer montante registado na rubrica “Outras reservas - Reservas de cobertura” é de imediato reclassificado para resultados.

3.7 RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a prestações de serviços refere-se aos débitos efetuados às empresas subsidiárias, relativamente a custos de gestão.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos deve ser reconhecido quando for estabelecido o direito de receber o correspondente montante.

3.8 JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas, e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

3.8.1 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que venha a ocorrer um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.8.2 JUSTO VALOR

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado (*bid*). Se não existir um mercado ativo, a Empresa estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de *cash-flows* descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da entidade visada.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado. Na ausência de valor de mercado o justo valor é determinado por entidades externas e independentes através de técnicas de valorização aceites no mercado.

3.9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data do relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.10 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros ganhos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.11 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento o respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos gerados, são registadas como ativos ou passivos.

3.12 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS

A distribuição de dividendos aos detentores de capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

3.13 CAPITAL SUBSCRITO E AÇÕES PRÓPRIAS

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou diretamente no mercado são reconhecidas como uma dedução ao capital próprio. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.14 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no passivo corrente na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa como caixa e equivalentes de caixa.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, sendo divulgados os recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica, regra geral, os juros e dividendos recebidos como atividade de investimento e os juros e dividendos pagos como atividade de financiamento, exceto se respeitarem a fluxos de caixa de um contrato de cobertura de uma posição identificável, os quais serão afetos à mesma atividade dos fluxos de caixa da posição coberta.

3.15 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.16 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

FATORES DE RISCO FINANCEIRO

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A Empresa desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é conduzida pela Direção de Gestão Financeira com base em políticas aprovadas pela Administração. A Direção de Gestão Financeira identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros.

A Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i) Risco de taxa de câmbio

A Empresa apresenta uma exposição ao risco cambial limitada dada a natureza das operações. O risco de flutuação das taxas de câmbio inerente à emissão obrigacionista de 10 000 milhões de ienes (JPY), encontra-se totalmente coberto por via da contratação de um *cross currency swap* com o mesmo nacional.

Um aumento de 5% no câmbio do euro face ao iene, com referência a 31 de dezembro de 2016, e mantendo todas as outras variáveis constantes, originaria uma diminuição dos capitais próprios da Empresa em 890 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 o valor era de 1 031 milhares de Euros), enquanto um decréscimo daquela taxa de câmbio resultaria num incremento de 979 milhares de Euros nos capitais próprios (em 31 de dezembro de 2015 o valor era de 1 138 milhares de Euros).

ii) Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito não é significativa pelo facto de os serviços prestados serem em grande medida faturados a empresas do Grupo.

No que respeita aos depósitos bancários, investimentos financeiros e instrumentos financeiros derivados, o risco de contraparte é mitigado pela seleção de instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e de instituições nacionais de primeira linha.

iii) Risco de liquidez

A REN SGPS gere o risco de liquidez do Grupo através da gestão centralizada de tesouraria. Todas as necessidades e excedentes de tesouraria de cada uma das empresas são canalizados para a REN SGPS, que por sua vez gere os saldos consolidados junto de instituições financeiras.

De modo a assegurar as necessidades de tesouraria correntes do Grupo, mas também a agilidade e flexibilidade para satisfazer necessidades de curto prazo, a Empresa possui, a 31 de dezembro de 2016, linhas de crédito contratadas e não utilizadas no valor de 80 000 milhares de Euros e cinco programas de papel comercial, no valor de 1 050 000 milhares de Euros, estando disponíveis 797 000 milhares de Euros à data de 31 de dezembro de 2016. Do valor total dos programas de papel comercial, 650 000 milhares de Euros possuem garantia de colocação (dos quais 498 000 milhares de Euros estavam disponíveis à data de 31 de dezembro de 2016) (Nota 15).

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade residual contratual e inclui os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos a eles associados é efetuada pelo valor líquido. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados, que incluem os juros vincendos não descontados, pelo que não correspondem aos respetivos valores contabilísticos.

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				
Empréstimos bancários	54 162	209 661	267 032	530 856
Empréstimos obrigacionistas	80 749	730 104	1 201 180	2 012 033
Papel comercial	228 657	152 000	-	380 657
Outros	50 568	170	-	50 738
	414 135	1 091 936	1 468 213	2 974 284
Instrumentos financeiros derivados	4 338	13 119	9 841	27 298
Fornecedores e contas a pagar	57 797	-	-	57 797
TOTAL	476 271	1 105 055	1 478 054	3 059 379

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS				
Empréstimos bancários	62 570	260 274	273 346	596 190
Empréstimos obrigacionistas	403 233	1 047 683	412 445	1 863 361
Papel comercial	298 232	-	-	298 232
Outros	51 682	1 866	-	53 549
	815 717	1 309 823	685 790	2 811 331
Instrumentos financeiros derivados	7 255	981	-	8 237
Fornecedores e contas a pagar	60 326	-	-	60 326
TOTAL	883 299	1 310 805	685 790	2 879 894

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros derivados nos quais a liquidação financeira dos fluxos associados ocorre pelo valor bruto.

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP				
<i>Outflows</i>	(4 169)	(9 355)	(76 003)	(89 527)
<i>Inflows</i>	2 196	8 784	86 528	97 508
	(1 973)	(570)	10 524	7 982

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
CROSS CURRENCY INTEREST RATE SWAP				
<i>Outflows</i>	(4 180)	(12 484)	(77 713)	(94 376)
<i>Inflows</i>	2 068	8 270	83 532	93 870
	(2 112)	(4 213)	5 819	(507)

iv) Risco de taxa de juro

A Empresa apresenta exposição ao risco de taxa de juro principalmente por via dos empréstimos obtidos.

Os financiamentos a taxa variável expõem a Empresa ao risco associado a variações nos fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos a taxa fixa expõem a Empresa ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro. A gestão deste risco é efetuada de uma forma centralizada com o objetivo de reduzir a volatilidade dos gastos financeiros, utilizando para isso instrumentos derivados simples como *swaps* de taxa de juro. Neste tipo de operações a Empresa troca, com contrapartes bancárias, em datas específicas e com periodicidade definida, a diferença entre as taxas fixas contratuais e as taxas variáveis, com referência aos montantes nominais contratados. Todas as operações realizadas com este fim configuram, na sua quase totalidade, coberturas perfeitas do risco de taxa de juro.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, com os seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os resultados ou capitais próprios em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor (ou remensurados pelo risco de taxa de juro numa cobertura de justo valor);
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa líquidos futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, uma subida paralela de 0,25% na estrutura temporal das taxas de juro de mercado para todas as moedas às quais a Empresa tem empréstimos e instrumentos financeiros derivados, resultaria numa diminuição do lucro antes de imposto de cerca de 2 595 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 3 001 milhares de Euros).

O aumento nos capitais próprios resultante de uma subida das taxas de juro de 0,25% seria de cerca de 6 000 milhares de Euros, impacto esse totalmente imputado aos instrumentos derivados (em 31 de dezembro de 2015 correspondia a um aumento de 6 876 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade é meramente ilustrativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais nos resultados ou capital próprio.

3.17 PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Os benefícios concedidos ao abrigo da política de remuneração variável de médio prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamento com base em ações.

Os pagamentos liquidados mediante a entrega em dinheiro ou equivalentes (*cash settled*), que têm por base a cotação de ações, dão origem ao reconhecimento de uma responsabilidade mensurada inicialmente pelo justo valor, determinada na data em que os correspondentes benefícios são atribuídos. Os benefícios concedidos são registados como gasto com pessoal à medida que os beneficiários prestarem o serviço por contrapartida do passivo. O justo valor da responsabilidade é revisto em cada data de relato, sendo os efeitos de qualquer alteração registados em resultados do período. Os pagamentos com base em ações não assumem montantes materialmente relevantes para efeitos de divulgação em nota no anexo às demonstrações financeiras.

3.18 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (*non adjusting events* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. — FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalha-se conforme se segue:

	'16	'15
Caixa	1	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	9 802	6 771
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9 804	6 771

Os recebimentos e pagamentos de financiamentos obtidos referem-se essencialmente a emissões e reembolsos de papel comercial.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido no montante dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

			'16
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIP. ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO	TOTAL
ATIVOS			
Saldo inicial	718	254	972
Aquisições	206	8	214
Alienações e abates	(216)	(9)	(225)
SALDO FINAL	708	253	961
DEPRECIACÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE			
Saldo inicial	274	162	436
Depreciações do exercício	152	27	179
Alienações e abates	(139)	(9)	(149)
SALDO FINAL	287	180	466
ATIVOS LÍQUIDOS	422	73	495

			'15
	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIP. ADMINISTRATIVO E INFORMÁTICO	TOTAL
ATIVOS			
Saldo inicial	848	200	1 048
Aquisições	305	56	362
Alienações e abates	(436)	(2)	(438)
SALDO FINAL	718	254	972
DEPRECIACÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE			
Saldo inicial	434	136	570
Depreciações do exercício	149	28	178
Alienações e abates	(309)	(2)	(312)
SALDO FINAL	274	162	436
ATIVOS LÍQUIDOS	444	92	536

6. — LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	'16			'15
	CUSTO	DEPRECIAÇÕES	QUANTIA ESCRITURADA	QUANTIA ESCRITURADA
Equipamento de transporte	661	(286)	375	415
	661	(286)	375	415

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	VALORES PRESENTES DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		PAGAMENTOS MÍNIMOS	
	'16	'15	'16	'15
Até 1 ano (Nota 15)	115	156	119	163
Entre 1 ano e 5 anos (Nota 15)	170	209	173	214
	286	366	292	378

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as participações financeiras da Empresa tinham a seguinte composição:

ENTIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO	PASSIVO
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:				
SUBSIDIÁRIAS:				
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	Lisboa	586 759	3 009 090	2 418 846
REN Trading, S.A.	Lisboa	50	214 176	214 577
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	Sines	13 000	273 097	169 200
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	Lisboa	100	6 998	2 973
REN Serviços, S.A.	Lisboa	50	995 996	939 973
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	Pombal	250	2 981	2 407
REN Finance, B.V.	Amesterdão	20	1 542 442	1 421 941
Associadas:				
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Lisboa	2 610	30 981	1 300
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3 000	7 518	1 529

ENTIDADE	SEDE SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ATIVO	PASSIVO
MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:				
SUBSIDIÁRIAS:				
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	Lisboa	586 759	2 936 299	2 271 416
REN Trading, S.A.	Lisboa	50	156 451	153 040
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	Sines	13 000	347 181	250 494
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	Lisboa	100	6 891	2 991
REN Serviços, S.A.	Lisboa	50	1 014 135	936 989
Enondas, Energia das Ondas, S.A.	Pombal	250	2 574	2 082
REN Finance, B.V.	Amesterdão	20	828 154	762 008
ASSOCIADAS:				
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Lisboa	2 610	30 298	1 906
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Lisboa	3 000	10 929	6 543

31 DE DEZEMBRO DE 2016

FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA

CAPITAL PRÓPRIO	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	%	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	PROVISÃO (NOTA 14)	VALOR PROPORCIONAL NO RESULTADO (NOTA 18)
590 245	389 255	56 178	100	590 245	-	56 178
(401)	4 046	(2 778)	100	-	(401)	(2 778)
103 897	45 140	7 210	100	103 897	-	7 210
4 025	5 532	2 542	100	4 025	-	2 542
56 024	52 017	21 690	100	56 024	-	21 690
574	400	82	100	574	-	82
120 501	1 857	3 735	100	120 501	-	3 735
				875 266	(401)	88 658
29 681	1 638	1 070	40	7 099	-	1 089 (i)
5 989	3 902	1 603	50	2 989	-	797
				10 088	-	1 886
				885 354	(401)	90 544

(i) O valor proporcional do resultado da participação na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método

31 DE DEZEMBRO DE 2015

FRAÇÃO DE CAPITAL DETIDA

CAPITAL PRÓPRIO	RENDIMENTOS	RESULTADO LÍQUIDO	%	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	VALOR PROPORCIONAL NO RESULTADO (NOTA 18)
664 883	379 992	52 433	100	664 883	52 433
3 411	3 632	1 088	100	3 411	1 088
96 687	48 421	7 396	100	96 687	7 396
3 900	5 724	2 544	100	3 900	2 544
77 146	97 920	38 975	100	77 146	40 174 (i)
492	694	75	100	492	75
66 146	43 704	3 725	100	66 146	3 725
				912 665	107 433
28 392	1 186	610	40	7 256	322 (ii)
4 386	2 989	892	50	2 193	445
				9 448	767
				922 114	108 200

(i) O valor proporcional do resultado na REN Serviços encontra-se acrescido de 1 198 milhares de Euros do reconhecimento da mais valia com a venda da Enagás.

(ii) O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2016 o montante acumulado reconhecido na rubrica de “Participações financeiras” em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial ascende a 359 571 milhares de Euros. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos a os acionistas quando sejam realizados conforme descrito na Nota 13.

O movimento ocorrido nestas rubricas em 2016 e 2015 foi como se segue:

				'16
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO (ATIVO)	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO - PROVISÕES (NOTA 14)	TOTAL	
SALDO INICIAL	922 114	-	922 114	
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 18)	90 945	(401)	90 544	
Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas	(90 288)	-	(90 288)	
Apropriação das variações patrimoniais das subsidiárias (alteração NCRF 28-Notas 13)	(81 005)	-	(81 005)	
Outras variações patrimoniais das subsidiárias	(5 786)	-	(5 786)	
Subscrição do capital da REN Finance	50 620	-	50 620	
Outros	(1 246)	-	(1 246)	
SALDO FINAL	885 354	(401)	884 953	

				'15
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PROPORÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO (ATIVO)			
SALDO INICIAL	902 444			
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 18)	108 200			
Distribuição de dividendos pelas subsidiárias e associadas	(90 646)			
Apropriação das variações patrimoniais das subsidiárias	(11 356)			
Subscrição do capital da REN Finance	12 800			
Outros	672			
SALDO FINAL	922 114			

Em 10 de maio de 2013 foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede na Holanda, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação"), controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

8. GOODWILL

A participação financeira na REN Atlântico compreende um goodwill no montante de 3 774 milhares de Euros, o qual é amortizado por um período de 10 anos, desde 1 de janeiro de 2016.

A rubrica de goodwill representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor da situação patrimonial da REN Atlântico, S.A., à data da aquisição no âmbito do unbundling do negócio do gás natural e em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é conforme se segue:

ENTIDADE	ANO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ADQUIRIDO À DATA DE AQUISIÇÃO		SALDO 01.01.2016	MOVIMENTO DO GOODWILL		SALDO 31.12.2016	SALDO 31.12.2015
			%	MONTANTE		AMORTIZAÇÕES			
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32 580	100%	28 806	3 774	(377)	3 397	3 774	

9. — IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) em sede de IRC. Em consequência, a estimativa de imposto sobre o rendimento, as retenções efetuadas por terceiros e os pagamentos por conta são registados no balanço como contas a pagar e a receber da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em conformidade com os movimentos efetuados pelas suas subsidiárias.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21%, que será acrescida de (i) uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (ii) uma derrama estadual de 3% aplicável sobre o lucro tributável entre 1 500 milhares de Euros e 7 500 milhares de Euros; (iii) de 5% aplicável sobre lucro tributável entre 7 500 milhares de Euros e 35 000 milhares de Euros; e (iv) de 7% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35 000 milhares de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 29,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 31 de dezembro de 2016, foi calculada utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável da Empresa recuperáveis nos próximos exercícios.

O crédito/(gasto) do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

	'16	'15
Imposto corrente	(4 158)	(270)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(61)	29
Impostos diferidos	2 012	(11)
CRÉDITO /(GASTO) COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	(2 207)	(252)

A reconciliação do imposto corrente em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

	'16	'15
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	96 012	110 563
Variações patrimoniais positivas	-	30
Diferenças permanentes:		
Gastos não dedutíveis	657	873
Rendimentos não tributáveis	(90 778)	(110 801)
Diferenças temporárias:		
Provisão para benefícios pós-emprego	1	1
Provisões e imparidades	200	(7)
Instrumentos financeiros derivados	61	(45)
Refinanciamento emissão obrigacionista	9 319	-
LUCRO TRIBUTÁVEL	15 472	613
Gasto /(crédito) com impostos sobre o rendimento apurado à taxa de 21%	3 249	129
Derrama estadual	579	-
Derrama municipal	232	9
Tributações autónomas	93	118
Imposto de anos anteriores	5	14
IMPOSTO CORRENTE	4 158	270
Imposto diferido	(2 012)	11
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	61	(29)
GASTO COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	(2 207)	(252)

Os rendimentos não tributáveis respeitam, essencialmente, a ganhos obtidos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de participações financeiras em subsidiárias e associadas.

IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

NATUREZA	31 DE DEZEMBRO DE 2016		31 DE DEZEMBRO DE 2015		AUMENTO/ (REDUÇÃO) DO PERÍODO	
	IMPOSTO BASE	IMPOSTO DIFERIDO	IMPOSTO BASE	IMPOSTO DIFERIDO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO (NOTAS 11 E 12)
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS:						
Provisão para processos judiciais	263	55	263	55	-	-
Provisão para reestruturação	200	42	-	-	42	-
Provisão para benefícios pós-emprego	9	2	8	2	-	-
Instrumentos financeiros derivados- Cobertura Fluxos de Caixa	17 542	3 684	11 342	2 382	-	1 302
Instrumentos financeiros derivados- Justo Valor	16	3	-	-	3	-
Refinanciamento emissão obrigacionista	9 319	1 957	-	-	1 957	-
	27 349	5 743	11 612	2 439	2 002	1 302
Passivos por impostos diferidos:						
Instrumentos financeiros derivados- Justo Valor	-	-	45	9	(9)	-
Justo valor de investimentos	11 116	2 334	-	-	-	2 334
	11 116	2 334	45	9	(9)	2 334
IMPOSTOS DIFERIDOS					2 012	(1 032)

10

ATIVOS FINANCEIROS

CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	'16	'15
NÃO CORRENTE:		
Outros créditos a receber:		
Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 25)	1 473 755	2 185 348
CORRENTE:		
Outros créditos a receber:		
Empresas do grupo - Suprimentos (Nota 25)	731 907	84 207
Empresas do grupo - Gestão de tesouraria (Nota 25)	602 183	455 204
Empresas do grupo - RETGS (Nota 25)	64 165	44 692
Empresas do grupo - Outros devedores (Nota 25)	5 947	6 100
Empresas do grupo - Juros a receber de suprimentos (Nota 25)	33 926	35 573
Outros	167	144
	1 438 297	625 919
	2 912 051	2 811 267

À data de 31 de dezembro de 2016, o valor de suprimentos concedidos ascendia a 2 205 662 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 2 269 555 milhares de Euros), cujas condições financeiras se encontram em linha com as condições de mercado.

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

A rubrica “Outros créditos a receber-Empresas do grupo - RETGS”, inclui o débito do imposto sobre o rendimento às subsidiárias relacionado com o regime de tributação de grupos de sociedades.

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	'16	'15
CORRENTE:		
Fundo Luso Carbon	1 317	1 510
NÃO CORRENTE:		
Fundo de compensação do trabalho	4	2
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1 322	1 512

O Fundo Luso Carbon corresponde ao investimento financeiro de 126 unidades de participação no fundo fechado “Luso Carbon Fund”. Em 15 de dezembro de 2016 a sociedade gestora do fundo comunicou a sua dissolução por decurso do prazo por que foi constituído, tendo sido suspensa a publicação da unidade de participação, aguardando-se a distribuição do produto da liquidação.

Foi autorizada pela CMVM a prorrogação do prazo para a liquidação do fundo até 31 de março de 2017, tendo a mesma sido deferida. Este investimento encontra-se registado ao justo valor através de resultados utilizando o valor da unidade de participação do fundo.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Empresa tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

		31 DE DEZEMBRO DE 2016			
		ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
	NOCIONAL				
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
Swaps de taxa de juro	363 462 mEUR	-	-	1 063	11 072
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 mJPY	-	8 673	-	-
		-	8 673	1 063	11 072
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FAIR VALUE					
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	-	11 753	-	-
		-	11 753	-	-
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO					
Derivados de negociação	60 000 mEUR	-	-	-	1 139
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS		-	20 425	1 063	12 212

		31 DE DEZEMBRO DE 2015			
		ATIVO		PASSIVO	
		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
	NOCIONAL				
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA					
Swaps de taxa de juro	569 231 mEUR	-	2 728	5 918	2 409
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 mJPY	-	1 068	-	-
		-	3 796	5 918	2 409
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FAIR VALUE					
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	-	5 489	-	6 017
		-	5 489	-	6 017
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO					
Derivados de negociação	60 000 mEUR	-	872	-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS		-	10 157	5 918	8 426

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações emitidas por entidades externas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a contratos *swap* de taxa de juro *cross currency swap*, contratados pela REN SGPS com o objetivo de cobrir o risco de flutuação de taxas de juro e câmbio futuras (Nota 3.16), cujas contrapartes são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor de juros corridos, a receber ou a pagar à data de 31 de dezembro de 2016, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a receber de 1 950 milhares de Euros (à data de 31 de dezembro de 2015 era de 1 497 milhares de Euros a receber).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram as seguintes:

	NOCIONAL DE REFERÊNCIA	MOEDA	REN PAGA	REN RECEBE	VENCIMENTO	JUSTO VALOR EM 31/12/16	JUSTO VALOR EM 31/12/15
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA							
Swaps de taxa de juro	569 231 mEuros	EUR	[1,89%; 2,77%]	[-0,13%;0,00%] - taxas variáveis	[dez-2016; set-2017]	-	(5 599)
Swaps de taxa de juro	363 462 mEuros	EUR	[0,75%; 1,89%]	[-0,32%;0,00%] - taxas variáveis	[set-2017; dez-2024]	(12 136)	-
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 mJPY/ 72 899 mEUR	EUR/JPY	5,64% (taxa variável a partir de 2019)"	2,71%	2024	8 673	1 068
						(3 463)	(4 531)
DERIVADOS DESIGNADOS COMO COBERTURA DE JUSTO VALOR							
Swaps de taxa de juro	400 000 mEUR	EUR	[0,19%; 0,13%] taxas variáveis a fixar no futuro	[0,61%; 1,72%]	[out-2020; fev-2025]	11 753	(529)
						11 753	(529)
DERIVADOS DESIGNADOS COMO NEGOCIAÇÃO							
Swaps de taxa de juro	60 000 mEUR	EUR	taxas variáveis a fixar no futuro	[0,00%;0,99%]	2024	(1 139)	872
						(1 139)	872
TOTAL						7 150	(4 187)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor e semestral para o derivado de negociação.

O escalonamento do *notional* de referência dos derivados de cobertura de fluxos de caixa e de justo valor em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentado no quadro seguinte:

2016

	'17	'18	'19	'20	A PARTIR DE '20	TOTAL
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	63 462	-	-	-	300 000	363 462
Swaps de taxa de juro e câmbio designados como cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	72 899	72 899
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	-	-	-	100 000	300 000	400 000
Swaps de negociação	-	-	-	-	60 000	60 000
TOTAL	63 462	-	-	100 000	732 899	896 361

2015

	'17	'18	'19	'20	A PARTIR DE '20	TOTAL
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de fluxos de caixa	205 769	63 462	-	-	300 000	569 231
Swaps de taxa de juro e câmbio designados como cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	72 899	72 899
Swaps de taxa de juro designados como cobertura de justo valor	-	-	-	-	400 000	400 000
Swaps de negociação	-	-	-	-	60 000	60 000
TOTAL	205 769	63 462	-	-	832 899	1 102 130

SWAPS:**Cobertura de fluxos de caixa**

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida, através da designação de swaps de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

À data de 31 de dezembro de 2016, expiraram dois swaps de cobertura de fluxos de caixa tendo o notional dos derivados diminuído para 363 462 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 569 231 milhares de Euros). Nesta mesma data entraram em vigor dois forward start swasp de taxa de juro negociados em fevereiro de 2015. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor dos swaps de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2016, é de 12 136 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2015 era de 5 599 milhares de Euros negativos).

Adicionalmente, a Empresa procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista de 10 mil milhões de JPY, decorrente do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap*, que só terá início em junho de 2019. As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser diferidas em reservas de cobertura. A partir de junho de 2019, o objetivo será o de cobrir a exposição a JPY e o risco de taxa de juro, transformando a operação numa cobertura de justo valor, passando a registar-se as alterações de justo valor da dívida emitida decorrente dos riscos cobertos em resultados. O risco de crédito não se encontra coberto.

De referir que são registados na demonstração dos resultados os montantes decorrentes do instrumento de cobertura quando a transação coberta afeta os resultados do exercício.

O justo valor do *cross currency swap* em 31 de dezembro de 2016 é de 8 673 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2015 era de 1 068 milhares de Euros positivos).

O efeito cambial do subjacente (empréstimo) no exercício de 2016 foi desfavorável no montante de 4 742 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 foi desfavorável em 7 439 milhares de Euros) tendo sido compensado pelo efeito favorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

A componente ineficaz relativa à cobertura de justo valor registada em balanço foi de 6 196 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2015 foi de 3 792 milhares de Euros positivos).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas é de 17 542 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 11 342 milhares de Euros).

Os movimentos registados na reserva de cobertura foram os seguintes:

	JUSTO VALOR	IMPACTO IMPOSTO DIFERIDO	RESERVA COBERTURA
1 DE JANEIRO DE 2015	(24 644)	5 175	(19 468)
Variação de justo valor e ineficácia	13 302	(2 793)	10 509
31 DE DEZEMBRO DE 2015	(11 342)	2 382	(8 960)
1 DE JANEIRO DE 2016	(11 342)	2 382	8 960
Variação de justo valor e ineficácia	(6 200)	1 302	(4 898)
31 DE DEZEMBRO DE 2016	(17 542)	(3 684)	(13 858)

Cobertura de justo valor

A Empresa procede à cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros a taxa fixa decorrentes da emissão de dívida efetuada através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa.

O nocional dos derivados designados como cobertura de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, é de 400 000 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 400 000 milhares de Euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor da emissão de dívida atribuíveis a movimentos nas taxas de juro de mercado. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro fixa em taxa de juro variável, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto.

Em 31 de dezembro de 2016 o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 11 753 milhares de Euros positivos (em 31 de dezembro de 2015 era de 529 milhares de Euros negativos).

As alterações de justo valor da dívida emitida decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas em resultados, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício.

No exercício de 2016, a alteração de justo valor da dívida de 400 000 milhares de Euros relativa ao risco de taxa de juro reconhecida em resultados foi de 11 700 milhares de Euros (negativos) (em 31 de dezembro de 2015 era de 24 942 milhares de Euros (positivos), resultando numa componente ineficaz de cerca de 251 milhares de Euros (positivos) (em 31 de dezembro de 2015 era de 906 milhares de Euros (positivos)).

Derivados de negociação

A Empresa detém um *forward start swap* de taxa de juro com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável.

Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura de acordo com o IAS 39, encontra-se a efetuar a cobertura económica do risco de flutuação das taxas de juro futuras para o período considerado.

O nocional deste derivado de negociação é de 60 000 milhares de Euros à data de 31 de dezembro de 2016 (em 31 de dezembro de 2015 era de 60 000 milhares de Euros). Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos futuros de juros à taxa variável decorrente dos passivos financeiros do Grupo. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os fluxos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa, sendo que o risco de crédito não se encontra a ser coberto. O justo valor do derivado de negociação, em 31 de dezembro de 2016, é de 1 139 milhares de Euros negativos (em 31 de dezembro de 2015 era de 872 milhares de Euros positivos).

As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente em resultados do exercício. O impacto nos resultados à data de 31 de dezembro de 2016, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi um gasto de 2 012 milhares de Euros (a 31 de dezembro de 2015 foi registado um rendimento de 872 milhares de Euros).

12. — ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se, essencialmente, a instrumentos de capital detidos em entidades estratégicas do mercado elétrico e do gás, e detalham-se como se segue:

	SEDE SOCIAL		% DETIDA		VALOR CONTABILÍSTICO	
	LOCALIDADE	PAÍS	2016	2015	'16	'15
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	10,00%	3 167	3 167
Med Grid SAS	Paris	França	0,00%	8,00%	-	600
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	7,50%	49 516	47 104
					52 683	50 871
IMPARIDADE						
Med Grid SAS					-	(600)
					52 683	50 271

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	MED GRID	HCB	TOTAL
1 DE JANEIRO DE 2015	3 167	600	41 572	45 339
Ajustamento de justo valor	-	-	5 532	5 532
Perda por imparidade	-	(600)		(600)
31 DE DEZEMBRO DE 2015	3 167	-	47 104	50 271
1 DE JANEIRO DE 2016	3 167	-	47 104	50 271
Ajustamento de justo valor	-	-	2 412	2 412
31 DE DEZEMBRO DE 2016	3 167	-	49 516	52 683

A REN SGPS detém ações representativas de 7,5% do capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A., sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012 entre a REN com a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. ("Parpública"), a CEZA - Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM - Electricidade de Moçambique, EP para aquisição à Parpública de 2 060 661 943 ações representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da HCB. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38 400 milhares de Euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 27).

À data de 31 de dezembro de 2015 a Empresa era detentora de 8% do capital social da Medgrid, SAS. Esta sociedade foi objeto de dissolução, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, tendo sido para este efeito utilizada a perda por imparidade constituída.

Em 31 de dezembro de 2016 a REN SGPS detém ainda o instrumento de capital próprio de empresas não cotadas OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., (“OMEL”). No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI), e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a REN SGPS adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do operador único pelo valor global de 3 167 milhares de Euros.

Na medida em que não existe um preço de mercado disponível para o investimento referido (OMEL) e não sendo possível determinar o justo valor no período recorrendo a transações comparáveis, esta participação encontra-se refletida contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Relativamente ao investimento detido na OMEL não existe na data de relato qualquer indício de imparidade.

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Imparidade de investimentos” detalha-se como se segue:

	'16	'15
SALDO INICIAL	600	-
Aumentos	-	600
Reversões	(92)	-
Utilizações	(508)	-
SALDO FINAL	-	600

Os ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados em capital próprio na rubrica Reserva de justo valor, que em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta os seguintes montantes:

RESERVA DE JUSTO VALOR	
1 DE JANEIRO DE 2015	3 172
Variação de justo valor	5 532
31 DE DEZEMBRO DE 2015	8 704
1 DE JANEIRO DE 2016	8 704
Variação de justo valor	2 412
Efeito fiscal	(2 334)
31 DE DEZEMBRO DE 2016	8 782

Os dividendos distribuídos encontram-se detalhados na Nota 24.

13. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Empresa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534 000 000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como se segue:

	NÚMERO DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO
Capital subscrito	534 000 000	534 000

Os principais acionistas, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são como se segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	NÚMERO DE AÇÕES	%	NÚMERO DE AÇÕES	%
State Grid Europe Limited (Grupo State Grid)	133 500 000	25,00%	133 500 000	25,00%
Mazoon B.V. (Grupo Oman Oil Company S.A.O.C.)	80 100 000	15,00%	80 100 000	15,00%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	28 370 665	5,31%	28 370 665	5,31%
The Capital Group Companies, Inc.	26 792 304	5,02%	-	-
EDP - Energias de Portugal, S.A.	26 707 335	5,00%	26 707 335	5,00%
Red Eléctrica Internacional, S.A.U.	26 700 000	5,00%	26 700 000	5,00%
Great-West Lifeco, Inc.	10 980 987	2,06%	-	-
Gestmin, SGPS, S.A.	i)	i)	32 040 000	6,00%
Ações próprias	3 881 374	0,73%	3 881 374	0,73%
Free float	196 967 335	36,89%	202 700 626	37,96%
	534 000 000	100,00%	534 000 000	100,00%

i) A sociedade Gestmin, S.G.P.S., S.A. deixou de deter uma participação qualificada.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Empresa detinha as seguintes ações próprias em carteira:

	NÚMERO DE AÇÕES	PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL
Ações próprias	3 881 374	0,73%	10 728

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no capital próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2016 a reserva legal ascende 106 800 milhares de Euros (102 608 milhares de Euros em 2015).

OUTRAS RESERVAS

A rubrica de “Outras reservas” inclui as variações de justo valor dos ativos detidos para venda e dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa e as reservas livres.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os incrementos decorrentes da adoção de justo valor apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso. Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa tem no seu capital próprio o montante de 5 076 milhares de Euros negativos (256 milhares de Euros negativos em 2015) referente a reduções decorrentes da aplicação do justo valor.

As reservas livres ascendem a 180 189 milhares de Euros. Esta rubrica é movimentada pela aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias e aos rendimentos provenientes de ganhos apropriados pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

AJUSTAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” reflete as variações nos capitais próprios das empresas participadas apurados aquando da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica ascende a 43 714 milhares de Euros negativos (43 077 milhares de Euros positivos em 31 de dezembro de 2015) e a variação no exercício refere-se, essencialmente: (i) ao efeito das variações no capital próprio da subsidiária REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. na sequência do reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais acumulados, decorrente da alteração da NCRF 28 – Benefícios dos Empregados,

e dos ganhos e perdas atuariais do ano, no montante global de 81 005 milhares de Euros (Nota 7) e; (ii) ao efeito das variações de justo valor da participação da REN Serviços na Red Eléctrica Corporación apropriadas pelo método de equivalência patrimonial pela Empresa, que durante o ano de 2016 ascenderam a 5 786 milhares de Euros.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

No dia 13 de abril de 2016 foi aprovada em assembleia geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2015, no montante de 91 314 milhares de Euros (0,171 Euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

A distribuição de dividendos, apurados em função do resultado consolidado do exercício de 2014, ascendeu a 91 314 milhares de Euros (0,171 euros por acção). O dividendo atribuível às ações próprias ascendeu a 664 milhares de Euros, tendo sido pago aos acionistas o montante de 90 650 milhares de Euros.

14. — PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

GARANTIAS PRESTADAS

As garantias bancárias prestadas pela Empresa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são conforme se segue:

BENEFICIÁRIO	OBJETO	'16	'15
BEI	Para garantir empréstimos	278 033	219 832
Direção Geral de Geologia e Energia	Cumprimento das obrigações de contratos de concessão	10 000	10 000
Município de Vila Nova de Gaia	Garantir a suspensão do Processo de Execução n.º 412/13	2	2
Tribunal do Trabalho de Lisboa	Processo-1ª secção do 5º Juiz	153	153
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de Processo de Execução Fiscal	2 107	-
		290 295	229 987

As garantias prestadas apresentam as seguintes maturidades:

31 DE DEZEMBRO DE 2016				
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	22 810	95 720	159 503	278 033
Outras garantias	-	-	12 262	12 262
	22 810	95 720	171 765	290 295

31 DE DEZEMBRO DE 2015				
	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Garantias sobre empréstimos bancários	25 433	61 827	132 572	219 832
Outras garantias	-	-	10 155	10 155
	25 433	61 827	142 727	229 987

PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Provisões” apresenta o seguinte movimento:

	16			15
	PARTICIPAÇÕES (NOTA 7)	OUTRAS PROVISÕES	PROVISÕES	OUTRAS PROVISÕES
Não Corrente:				
Saldo inicial	-	263	263	270
Aumentos	401	-	401	33
Reversão	-	-	-	(40)
Saldo final	401	263	664	263
Corrente:				
Saldo inicial	-	-	-	-
Aumentos	-	200	200	-
Utilizações	-	-	-	-
Reversão	-	-	-	(40)
Saldo final	-	200	200	-

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de “Provisões” refere-se a uma provisão para reestruturação no montante de 200 milhares de Euros relativa ao processo de reestruturação da Empresa em curso e à estimativa de pagamentos a serem efetuados decorrentes de processos judiciais em curso.

15. — PASSIVOS FINANCEIROS

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as rubricas “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	'16	'15
CORRENTE		
Fornecedores:		
Grupo (Nota 25)	86	102
Nacionais	931	623
Estrangeiros	561	845
	1 578	1 570
OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR:		
Fornecedores de investimento	95	17
Empresas do Grupo - RETGS (Nota 25)	2 032	3 707
Empresas do Grupo - Gestão de tesouraria (Nota 25)	50 425	50 469
Acréscimos de gastos:		
Remunerações	487	474
Outros	2 452	2 090
Outros credores:		
Grupo (Nota 25)	285	349
Outros	443	1 650
	56 220	58 757
	57 797	60 326

A Empresa celebrou um acordo de gestão centralizada de tesouraria com as restantes empresas do Grupo REN. Este acordo é válido por períodos anuais, com condições financeiras em linha com as condições de mercado.

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como se segue:

	16	15
NÃO CORRENTE:		
Papel comercial	152 000	129 000
Empréstimos obrigacionistas	352 355	505 719
Empréstimos bancários	450 349	421 047
Locações financeiras (Nota 6)	170	209
Empresas do Grupo - Empréstimos obrigacionistas (Nota 25)	1 362 755	745 000
Gastos a reconhecer	(871)	(1 620)
Gastos a reconhecer - Grupo (Nota 25)	(5 155)	(843)
	2 311 602	1 798 513
CORRENTE:		
Papel comercial	101 000	236 000
Empresas do Grupo - Papel comercial (Nota 25)	126 597	61 100
Empréstimos obrigacionistas	30 000	330 000
Empréstimos bancários	46 730	50 021
Locações financeiras (Nota 6)	115	156
Empresas do Grupo - Juros e outros gastos similares a pagar (Nota 25)	20 326	11 586
Juros e outros gastos similares a pagar	8 573	20 354
Gastos a reconhecer	(1 516)	(4 038)
Gastos a reconhecer - Grupo (Nota 25)	(1 514)	-
	330 311	705 179
	2 641 914	2 503 692

Os empréstimos externos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2017	2018	2019	2020	2021	ANOS SEQUINTE	TOTAL
Dívida - Não corrente	-	239 673	219 270	77 927	76 890	340 242	954 003
Dívida - Corrente	184 902	-	-	-	-	-	184 902
	184 902	239 673	219 270	77 927	76 890	340 242	1 138 905

Os empréstimos internos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2017	2018	2019	2020	2021	ANOS SEGUINTE	TOTAL
Papel comercial	126 597	-	-	-	-	-	126 597
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	302 755	10 000	1 050 000	1 362 755
	126 597	-	-	302 755	10 000	1 050 000	1 489 352

Os empréstimos internos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

DATA DA EMISSÃO	DATA DE REEMBOLSO	MONTANTE INICIAL	CAPITAL EM DÍVIDA	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE JUROS
EMISSÕES AO ABRIGO DO PROGRAMA 'EURO MEDIUM TERM NOTES'					
26/06/09	26/06/24	mJPY 10 000 000 (i)	mJPY 10 000 000	Taxa fixa (ii)	Semestral
16/01/13	16/01/20	mEUR 150 000 (i)	mEUR 120 000	Taxa variável	Trimestral
31/01/13	31/01/18	mEUR 300 000	mEUR 162 800	Taxa fixa EUR 4,125%	Anual

(i) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(ii) Estas emissões têm associados *swaps* de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

No decurso de 2016, uma emissão obrigacionista no montante total de 300 000 milhares de Euros atingiu a sua maturidade.

Em junho de 2016, no âmbito da sua operação de reestruturação de dívida, a REN SGPS efetuou a recompra de obrigações no montante de 137 200 milhares de Euros da emissão total de 300 000 milhares de Euros com vencimento em janeiro de 2018 e emitidas em janeiro de 2013 com cupão de 4,125%. Os encargos incorridos com esta operação foram de 10 170 milhares de Euros.

Adicionalmente, a REN SGPS participou juntamente com a REN Finance B.V., numa *Exchange Offer*, na qual efetuou: (i) a recompra de 132 254 milhares e Euros de dívida obrigacionista emitida pela REN SGPS e subscrita pela REN Finance B.V, com vencimento em 2020; e, (ii) emissão de nova dívida obrigacionista no montante de 550 000 milhares de Euros, com vencimento em 2023, subscrita pela REN Finance B.V. O refinanciamento do montante da emissão obrigacionistas acima referida não foi registado como um desreconhecimento dos passivos financeiros na medida em que, decorrente da sua avaliação daquela operação, a Empresa entendeu que a mesma não seria passível de ser contabilizada com uma extinção de um passivo financeiro, atendendo ao facto de aquele refinanciamento ter ocorrido entre o mutuário e o mutuante existentes e os termos dos instrumentos de dívida trocados não

serem substancialmente diferentes. Desta forma, os encargos incorridos com esta operação, no montante de 21 937 milhares de Euros (incluído na rubrica de gastos a reconhecer (Grupo) acima) foram ajustados à quantia escriturada do passivo e serão amortizados durante o termo remanescente do passivo modificado. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo daquele montante ascende a 20 100 milhares de Euros.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI), que em 31 de dezembro de 2016 ascendiam a 497 078 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 471 068 milhares de Euros). Em dezembro de 2016 a Empresa assumiu a posição contratual, no contrato de financiamento em *project finance* que a sua subsidiária REN Atlântico detinha junto do BEI, no montante de 79 236 milhares de Euros.

Decorrente da cobertura de justo valor que ascende a 400 000 milhares de Euros efetuada sobre emissões de dívida (Nota 11), foi reconhecida a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro diretamente em resultados no montante de 11 700 milhares de Euros (negativos) (em 31 de dezembro de 2015 era de 24 942 milhares de Euros (positivos)).

Subscritos dentro do Grupo, a Empresa tinha, em 31 de dezembro de 2016, emitido papel comercial no valor de 126 597 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 61 100 milhares de Euros) e detinha empréstimos obrigacionistas contratados no valor de 1 362 755 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2015 era de 745 000 milhares de Euros). As condições financeiras destes empréstimos estão em linha com as condições de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa detém cinco programas de papel comercial, no valor de 1 050 000 milhares de Euros, estando disponíveis 797 000 milhares de Euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 650 000 milhares de Euros possuem garantia de colocação.

A Empresa detém ainda 80 000 milhares de Euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito), sendo que do total, 70 000 milhares de Euros dizem respeito a duas linhas grupadas que podem ser utilizadas na sua totalidade e alternadamente por diversas empresas do grupo.

Os passivos financeiros da Empresa apresentam os seguintes covenants principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing* (rácio que relaciona o capital próprio total consolidado com o valor total dos ativos concessionados do Grupo). O rácio de *Gearing* cumpre confortavelmente os limites definidos contratualmente, estando em 31 de dezembro de 2016 acima do valor mínimo em 64%.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda covenants relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que a Empresa pode ser chamada a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação de notações de *rating* ou rácios financeiros abaixo dos níveis estipulados.

A Empresa e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de

aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	'16	'15
ATIVO CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento	-	6 586
IVA a recuperar - Outros estados membros	1	1
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - ATIVO	1	6 588

	'16	'15
PASSIVO CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento	26 698	-
IVA a pagar	380	308
Retenção de impostos	119	133
Contribuições para a Segurança Social	119	127
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - PASSIVO	27 317	568

As empresas do Grupo REN pertencem ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), em sede de IRC (Nota 9).

17. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

	16	15
SERVIÇOS PRESTADOS		
Gestão técnica e administrativa para o Grupo REN (Nota 25)	12 954	13 115
Gestão técnica e administrativa para outras entidades relacionadas (Nota 26)	-	2
	12 954	13 117

18. GANHOS E PERDAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os ganhos e perdas em subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	16	15
SUBSIDIÁRIAS:		
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	56 178	52 433
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.,	7 210	7 396
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	2 542	2 544
REN Serviços, S.A.	21 690	40 174
Enondas - Energia das Ondas, S.A.	82	75
REN Trading, S.A.	(2 778)	1 088
REN Finance, B.V.	3 735	3 725
ASSOCIADAS:		
OMIP, SGPS, S.A.	1 089	322
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	797	445
	90 544	108 200

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

	16	15
Serviços especializados	2 818	2 926
Serviços de empresas do Grupo (Nota 25)	2 879	2 677
Publicidade	325	445
Deslocações e estadas	606	526
Outros fornecimentos e serviços externos	692	663
	7 321	7 237

20. — GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é conforme se segue:

	'16	'15
REMUNERAÇÕES		
Remunerações dos órgãos sociais	2 344	2 422
Remunerações do pessoal	3 314	3 523
	5 658	5 945
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS GASTOS		
Encargos sobre remunerações	1 066	1 153
Outros gastos com o pessoal	73	307
Seguros	84	97
	1 223	1 557
TOTAL DE GASTOS COM O PESSOAL	6 881	7 502

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e as remunerações auferidas pela Mesa da Assembleia Geral.

PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa durante os exercícios de 2016 e 2015 foi de 42 e 43 empregados, respetivamente.

21. — OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é conforme se segue:

	'16	'15
Rendimentos suplementares	138	77
Outros rendimentos	40	194
	178	271

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é conforme se segue:

	'16	'15
Donativos	177	73
Quotizações	165	134
Impostos	272	628
Outros gastos	49	27
	662	863

23. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos de financiamento e os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	'16	'15
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS:		
Empréstimos obrigacionistas	42 208	44 430
Empréstimos bancários	11 260	16 690
Papel comercial	4 811	4 844
Instrumentos financeiros derivados	2 012	672
Gestão centralizada de tesouraria (Nota 25)	347	782
Papel comercial - Empresas do Grupo (Nota 25)	1 117	1 820
Empréstimos obrigacionistas - Empresas do Grupo (Nota 25)	39 095	41 120
Outros gastos financeiros	444	304
	101 294	110 661
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS:		
Juros de suprimentos (Nota 25)	98 975	104 744
Juros de gestão centralizada de tesouraria (Nota 25)	3 800	5 367
Juros de depósitos bancários	-	78
Instrumentos financeiros derivados	5 261	4 344
Outros rendimentos	1	22
	108 038	114 555

Os fluxos de juros associados a instrumentos financeiros derivados (swaps) são apresentados líquidos dos fluxos relacionados com as rubricas de empréstimos que se encontram a ser cobertos.

24. DIVIDENDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Empresa obteve os seguintes dividendos de ativos disponíveis para venda:

	'16	'15
DIVIDENDOS RECEBIDOS:		
HCB	1 079	1 376
OMEL	41	76
	1 120	1 452

O montante total de dividendos recebidos de subsidiárias, associadas e de ativos disponíveis para venda ascendeu a 91 408 milhares de Euros.

25. PARTES RELACIONADAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

GRUPO

ENTIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 17)"	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS - SUPRIMENTOS (NOTA 23)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS - GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)"
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	7 447	69 250	1 273
REN Trading, S.A.	11	-	972
ENONDAS, S.A.	13	-	14
REN Serviços, S.A.	1 563	28 163	1 396
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	117	-	-
REN Gás, S.A.	-	-	-
REN Gasodutos, S.A.	2 454	-	100
REN Armazenagem, S.A.	447	-	46
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	903	1 562	0
REN Finance, B.V.	-	-	-
	12 954	98 975	3 800

ENTIDADE	SERVIÇOS PRESTADOS (NOTA 17)"	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS - SUPRIMENTOS (NOTA 23)	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS - GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)"
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	7 430	72 387	722
REN Trading, S.A.	59	-	880
ENONDAS, S.A.	11	-	31
REN Serviços, S.A.	1 615	30 519	2 633
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	114	-	-
REN Gás, S.A.	-	-	-
REN Gasodutos, S.A.	2 567	-	715
REN Armazenagem, S.A.	391	-	386
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	928	1 837	-
REN Finance, B.V.	-	-	-
	13 115	104 744	5 367

16

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 19)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPPORTADOS - GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPPORTADOS - PAPEL COMERCIAL (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPPORTADOS - EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 23)
806	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
621	-	-	-
-	32	-	-
-	311	-	-
-	5	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
1453	-	1117	39 095
2 879	347	1 117	39 095

15

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (NOTA 19)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPPORTADOS - GESTÃO DE TESOURARIA (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPPORTADOS - PAPEL COMERCIAL (NOTA 23)	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPPORTADOS - EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS (NOTA 23)
1132	38	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
781	-	-	-
-	66	-	-
-	677	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
764	-	1820	41 120
2 677	782	1 820	41 120

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

	CONTAS A PAGAR	
	'16	'15
Prestação de serviços		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	-	2
OMIP	-	2
	-	4
Fornecimentos e serviços externos		
EDP	1	-
CMS - Rui Pena & Arnaut ¹	-	10
	1	10

¹ Entidade relacionada com o administrador José Luís Arnaut.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

GRUPO

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A RECEBER - "SUPRIMENTOS" (NOTA 10)	OUTRAS CONTAS A RECEBER - "GESTÃO DE TESOURARIA" (NOTA 10)	OUTRAS CONTAS A RECEBER - JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 10)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	484 231	213 218	22 518
REN Trading, S.A.	-	140 898	-
REN Serviços, S.A.	240 000	225 780	11 196
REN Gasodutos, S.A.	-	11 538	-
REN Armazenagem, S.A.	-	5 589	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	7 676	3 000	212
REN Gás, S.A.	-	-	-
ENONDAS, S.A.	-	2 160	-
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-
	731 907	602 183	33 926

16

ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE
OUTRAS CONTAS A RECEBER "CONSOLIDADO FISCAL" (NOTA 10)	OUTROS DEVEDORES (NOTA 10)	OUTRAS CONTAS A RECEBER "SUPRIMENTOS" (NOTA 10)
24 313	1 109	916 346
11 384	342	-
-	366	450 000
20 023	371	-
4 084	64	-
3 504	133	107 409
75	-	-
16	3	-
766	17	-
-	3 543	-
64 165	5 947	1 473 755

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A PAGAR "GESTÃO DE TESOUREARIA" (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR "CONSOLIDADO FISCAL" (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR DIFERIMENTOS (NOTA 15)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	-
REN Trading, S.A.	-	-	-
REN Serviços, S.A.	-	2 032	-
REN Gasodutos, S.A.	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	-	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	-
REN Gás, S.A.	45 444	-	-
ENONDAS, S.A.	-	-	-
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	4 981	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	13 656
	50 425	2 032	13 656

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A RECEBER "SUPRIMENTOS" (NOTA 10)	OUTRAS CONTAS A RECEBER "GESTÃO DE TESOUREARIA" (NOTA 10)	OUTRAS CONTAS A RECEBER - JUROS A RECEBER DE SUPRIMENTOS (NOTA 10)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	34 231	159 108	22 821
REN Trading, S.A.	-	97 287	-
REN Serviços, S.A.	49 976	168 875	12 682
REN Gasodutos, S.A.	-	23 018	-
REN Armazenagem, S.A.	-	5 130	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	69
REN Gás, S.A.	-	-	-
ENONDAS, S.A.	-	1 786	-
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	-	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	-
	84 207	455 204	35 573

ENTIDADE	OUTRAS CONTAS A PAGAR "GESTÃO DE TESOUREARIA" (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR "CONSOLIDADO FISCAL" (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR DIFERIMENTOS (NOTA 15)
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	-
REN Trading, S.A.	-	3 707	-
REN Serviços, S.A.	-	-	-
REN Armazenagem, S.A.	-	-	-
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	-	-	-
REN Gás, S.A.	45 748	-	-
RENTELECOM - Comunicações, S.A.	4 721	-	-
REN Finance, B.V.	-	-	11 586
	50 469	3 707	11 586

16

PASSIVO CORRENTE			PASSIVO NÃO CORRENTE	
OUTROS CREDORES (NOTA 15)	FORNECEDORES (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)"	OUTRAS CONTAS A PAGAR EMPRÉST. OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)
166	-	-	-	-
-	-	-	-	-
8	86	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
25	-	-	-	-
-	-	-	-	-
3	-	-	-	-
84	-	126 597	1 362 755	(5 155)
285	86	126 597	1 362 755	(5 155)

15

ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE
OUTRAS CONTAS A RECEBER "CONSOLIDADO FISCAL" (NOTA 10)	OUTROS DEVEDORES (NOTA 10)	OUTRAS CONTAS A RECEBER "SUPRIMENTOS" (NOTA 10)
17 398	1 248	1 400 577
-	119	-
930	403	690 000
20 710	516	-
2 683	83	-
2 027	182	94 771
146	-	-
17	3	-
781	23	-
-	3 522	-
44 692	6 100	2 185 348

15

PASSIVO CORRENTE			PASSIVO NÃO CORRENTE	
OUTROS CREDORES (NOTA 15)	FORNECEDORES (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR PAPEL COMERCIAL (NOTA 15)"	OUTRAS CONTAS A PAGAR EMPRÉST. OBRIGACIONISTAS (NOTA 15)	OUTRAS CONTAS A PAGAR GASTOS A RECONHECER (NOTA 15)
114	-	-	-	-
-	-	-	-	-
13	102	-	-	-
1	-	-	-	-
1	-	-	-	-
33	-	-	-	-
3	-	-	-	-
183	-	61 100	745 000	(843)
349	102	61 100	745 000	(843)

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

	'16	'15
ATIVO		
Outros devedores - Oman Oil	1	1
Outros devedores - Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	65	76
	66	77
PASSIVO		
Outros credores		
Centro de Investigação em Energia REN - State Grid, S.A.	-	2
	-	2
FORNECEDORES		
EDP	1	1
	1	1

TRANSAÇÕES DE AÇÕES POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No decorrer do primeiro semestre de 2016, a sociedade Gestmin, SGPS, S.A. (Gestmin), titular de participação e parte relacionada com Manuel Champalimaud, membro do Conselho de Administração da REN até 31 de maio de 2016, informou sobre a alienação de um total de 19 499 715 ações representativas do capital social da REN.

Adicionalmente, Jorge Magalhães Correia, membro do Conselho de Administração da REN, em virtude do exercício de membro dos órgãos sociais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), titular de participação qualificada, e da sua subsidiária Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (Multicare), informou sobre a transação de compra de 200 000 obrigações da REN, pela Fidelidade, e de venda de 600 000 e 53 500 000 obrigações da REN pela Multicare e Fidelidade, respetivamente.

Em 29 de julho de 2016, o Vogal do Conselho de Administração da REN, Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, comunicou à REN a realização da operação de venda 9 000 obrigações da REN. Com a operação enunciada, Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, não detém qualquer obrigação ou ação da REN.

Em 21 de setembro de 2016, o Vogal do Conselho de Administração da REN e Presidente da Comissão de Auditoria da REN, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, comunicou à REN a realização da operação de aquisição de 2 000 ações da REN. Com a concretização desta operação, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, detém 7 000 ações da REN.

Em 11 de outubro de 2016, o Vogal do Conselho de Administração da REN e Presidente da Comissão de Auditoria da REN, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, comunicou à REN a realização da operação de aquisição de 7 000 ações da REN, e em 14 de outubro de 2016 comunicou à REN a realização da operação de alienação de 7 000 ações da REN. Com a concretização destas operações, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, detém 7 000 ações da REN.

Para além das transações mencionadas, não ocorreram situações de transações efetuadas por membros dos órgãos sociais, face às demonstrações da Empresa, em 31 de dezembro de 2015.

26. — REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da REN SGPS foi considerado, de acordo com NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS foram as seguintes:

	'16	'15
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1 488	1 566
Prémio de gestão (estimativa)	856	856
	2 344	2 422

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.

27. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A IAS39

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IAS 39 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA
ATIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-
Clientes e outras contas a receber	10	2 912 051	-
Outros ativos financeiros	10	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	12	-	-
Estado e outros entes públicos	16	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	20 425
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		2 912 051	20 425
PASSIVOS			
Empréstimos obtidos	15	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-
Estado e outros entes públicos	16	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	13 275
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	13 275

	NOTAS	CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	JUSTO VALOR - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA
ATIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-
Clientes e outras contas a receber	10	2 811 267	-
Outros ativos financeiros	10	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	12	-	-
Estado e outros entes públicos	16	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	10 157
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS		2 811 267	10 157
PASSIVOS			
Empréstimos obtidos	15	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-
Estado e outros entes públicos	16	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	-	14 344
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	14 344

'16

JUSTO VALOR - DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	9 804	9 804	9 804
-	-	-	-	2 912 051	2 912 051
-	-	1 322	94	1 415	1 415
-	52 683	-	-	52 683	52 683
-	-	-	1	1	1
-	-	-	-	20 425	20 425
-	52 683	1 322	9 898	2 996 379	2 996 379
-	-	-	2 641 914	2 641 914	2 778 607
-	-	-	57 797	57 797	57 797
-	-	-	27 317	27 317	27 317
-	-	-	-	13 275	13 275
-	-	-	2 727 028	2 740 303	2 876 997

'15

JUSTO VALOR - DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
-	-	-	6 771	6 771	6 771
-	-	-	-	2 811 267	2 811 267
-	-	1 512	98	1 610	1 610
-	50 271	-	-	50 271	50 271
-	-	-	6 588	6 588	6 588
-	-	-	-	10 157	10 157
-	50 271	1 512	13 456	2 886 663	2 886 663
-	-	-	2 503 692	2 503 692	2 554 023
-	-	-	60 326	60 326	60 326
-	-	-	568	568	568
-	-	-	-	14 344	14 344
-	-	-	2 564 585	2 578 930	2 629 261

ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR - ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos da Empresa mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado, sendo o intervalo de taxas utilizado para a curva Euro de cerca de -0,329% a 0,997% (maturidades de um dia e quinze anos respetivamente) relativamente aos instrumentos financeiros derivados;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No decurso do exercício de 2016 não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre hierarquias de justo valor.

					'16
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
ATIVOS:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	Ações	-	49 516	-	49 516
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>cash flows</i>	-	8 673	-	8 673
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	11 753	-	11 753
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	1 317	-	-	1 317
		1 317	69 941	-	71 259
PASSIVOS:					
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	408 664	-	408 664
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de <i>cash flows</i>	-	12 136	-	12 136
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	1 139	-	1 139
		-	421 939	-	421 939

A Empresa procedeu no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como ativo financeiro disponível para venda (Nota 12).

O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual este ativo seria vendido numa operação ordenada. Para esse efeito, a Empresa optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. Os dados utilizados no cálculo do preço, embora não cotados, são informações observáveis no mercado.

QUALIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade de crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada com referência aos *ratings* de crédito divulgados pela Standard & Poor's ou com base na informação histórica das entidades a que se referem:

	'16	'15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
A+ a A-	14	15
BBB+ a BBB-	16	10
Até BB+	9 727	6 719
Sem <i>rating</i>	46	27
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9 804	6 771
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		
Sem <i>rating</i>	1 415	1 610
TOTAL DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1 415	1 610

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar, estes representam essencialmente saldos com empresas do Grupo, conforme e pode verificar na Nota 10 e na Nota 15, respetivamente.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

28. — DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

HONORÁRIOS FATURADOS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A informação relativa aos honorários do Revisor Oficial de Contas encontra-se divulgada no relatório e contas consolidado do Grupo REN.

29. — EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 7 de fevereiro de 2017, a Empresa comunicou a aquisição de uma participação indireta de 42,5% do capital social da Electrogas S.A. à ENEL Generación Chile S.A. (ENEL), pelo preço de USD 180 000 000, com recurso a linhas de crédito de longo prazo disponíveis no grupo REN.

A aquisição da participação social supramencionada ocorre na sequência da celebração do contrato de aquisição entre a REN e a ENEL, conforme comunicado pela REN ao mercado e ao público em geral, a 19 de dezembro de 2016.

Refira-se que a Electrogas S.A. detém um gasoduto na zona central do Chile com 165,6 quilómetros de comprimento. Trata-se de um gasoduto de grande relevância no país, que liga o terminal de regaseificação de Quintero a Santiago (a capital e o maior centro populacional chileno) e a Valparaíso (um dos portos mais importantes do Chile).

A concretização desta aquisição constitui um marco importante na internacionalização da REN e enquadra-se no plano estratégico aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa para 2015-2018.

**Declaração prevista no artigo 245.º, n.º 1, alínea c)
do código dos valores mobiliários**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., identificados nominativamente na página seguinte, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve¹:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, consoante aplicável, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2016 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

Lisboa, 30 de março de 2017

¹ Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da sociedade.

O contabilista certificado

Susana Neves

O Conselho de Administração**Rodrigo Costa**

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Omar Al-Wahaibi

(Vogal do Conselho de Administração)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Mengrong Cheng

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Longhua Jiang

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
CONTAS INDIVIDUAIS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A., zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e a gestão de riscos. Fiscalizou ainda a actividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

A Comissão de Auditoria examinou igualmente a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016, que evidencia um total de 3.891.368 milhares de Euros e um capital próprio de 1.147.859 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 93.805 milhares de Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efectuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 30 de março de 2017

Manuel Sebastião (Presidente)

Estela Barbot (Vogal)

Gonçalo Gil Mata (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 3.891.368 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.147.859 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 93.805 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 7 e 13 das notas anexas às demonstrações financeiras, em resultado da republicação, através do Aviso nº 8256/2015, das normas contabilísticas e de relato financeiro em 29 de julho, a subsidiária da Entidade, REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., alterou a política contabilística de reconhecimento de responsabilidades com benefícios pós-emprego, com efeitos prospetivos em 1 de janeiro de 2016. Decorrente desta alteração, e pela aplicação do método de equivalência patrimonial, a Entidade registou, com referência a 1 de janeiro de 2016, um decréscimo dos saldos das rubricas de participações financeiras - método da equivalência patrimonial e de ajustamentos em ativos financeiros no montante de aproximadamente 81.000 milhares de euros, respetivamente.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
Participações financeiras – método da equivalência patrimonial	
<p>Conforme indicado na nota 1, a Entidade é uma sociedade gestora de participações financeiras, organizada em dois segmentos de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e um segmento de negócio secundário, na área das Telecomunicações.</p> <p>A atividade dos dois segmentos de negócio principais desenvolve-se no âmbito de três contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português por um período pré-definido.</p> <p>Tal como indicado na nota 3.2 as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial.</p> <p>A rubrica das participações financeiras representa cerca de 23% do total de ativos da Entidade, sendo de realçar que uma parte significativa dos rendimentos da Entidade encontra-se relacionada com a valorização destas participações pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma consideramos que o saldo e movimentos desta rubrica são uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Obtivemos o detalhe da valorização das participações financeiras efetuados pela Entidade, pelo método da equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2016, e realizámos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">> Verificámos a concordância daquele detalhe com os registos contabilísticos da Entidade.> Verificámos a concordância da informação incluída naquele detalhe com as demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2016 e/ou outra informação de suporte relativamente às participações financeiras, as quais foram maioritariamente objeto da nossa Certificação Legal das Contas.> Avaliámos a adequabilidade da valorização efetuada pela Empresa pelo método da equivalência patrimonial e testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pela mesma.> Verificámos ainda a adequação das divulgações incluídas nas notas anexas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
<p data-bbox="161 622 764 745">Instrumentos financeiros derivados</p> <p data-bbox="161 656 764 745">No âmbito da sua política de gestão dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, a Entidade tem contratado instrumentos financeiros derivados.</p> <p data-bbox="161 786 764 1003">Tal como divulgado na nota 3.6, os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados.</p> <p data-bbox="161 1043 764 1377">A matéria relevante de auditoria nesta área encontra-se fundamentalmente relacionada com o cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados que, pela complexidade associada, envolveu a utilização, pela Entidade, de especialistas externos que testaram a razoabilidade das avaliações de mercado preparadas pelas entidades com as quais os instrumentos foram contratados, avaliaram a eficácia das relações de cobertura designadas pela Entidade e quantificaram as ineficácias respetivas.</p>	<p data-bbox="786 656 1391 745">Em virtude da especificidade desta matéria envolvemos os nossos especialistas na execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul data-bbox="786 786 1391 1160" style="list-style-type: none"><li data-bbox="786 786 1391 875">> Análise da razoabilidade da designação dos instrumentos financeiros derivados efetuada pela Entidade;<li data-bbox="786 898 1391 1021">> Cálculo independente do justo valor dos instrumentos financeiros derivados com base nos contratos respetivos e dados observáveis de mercado;<li data-bbox="786 1043 1391 1160">> Análise da eficácia das relações de cobertura designadas pela Entidade, quantificação das ineficácias respetivas e determinação dos respetivos efeitos contabilísticos. <p data-bbox="786 1200 1391 1357">Seguidamente, procedemos à comparação dos montantes apurados pelos nossos especialistas com os valores registados contabilisticamente pela Entidade, tendo verificado também a adequação das divulgações incluídas nas notas anexas.</p>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta que o auditor deu aos riscos de distorção material analisados
<p>Operação de troca de passivos</p> <p>Tal como indicado na nota 3.16, as atividades da Entidade e suas subsidiárias estão expostas a uma variedade de riscos financeiros, nomeadamente risco de liquidez.</p> <p>No âmbito da sua política de gestão do risco de liquidez, e tal como indicado na nota 15, a Entidade realizou em 2016, com a sua subsidiária REN Finance B.V., uma operação de troca de obrigações anteriormente emitidas, com vencimento em 2020, no montante de, aproximadamente, 132.245 milhares de Euros, por novas obrigações com vencimento em 2023.</p> <p>Conforme indicado naquela nota, a Entidade procedeu à avaliação daquela operação atendendo ao normativo contabilístico aplicável, tendo vindo a concluir que a mesma seria passível de ser contabilizada como uma troca de passivos financeiros, atendendo, nomeadamente ao facto da transação ter ocorrido entre o mutuário e o mutuante existentes e dos termos dos instrumentos de dívida trocados não serem substancialmente diferentes.</p> <p>Desta forma, os encargos incorridos com esta operação, foram ajustados à quantia escriturada do passivo e serão amortizados durante o termo remanescente do passivo modificado (Nota 15).</p> <p>Atendendo ao carácter não recorrente e à complexidade inerente desta operação consideramos que a mesma configura uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Obtivemos os cálculos e o memorando de conclusões preparado pela Entidade para suportar o reconhecimento contabilístico desta operação e realizámos os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">> Verificámos a concordância dos montantes e das datas considerados nos documentos preparados pela Entidade com a respetiva informação de suporte, nomeadamente contratos de financiamento e comprovativos bancários dos movimentos financeiros ocorridos;> Testámos a exatidão aritmética dos cálculos efetuados pela Entidade;> Avaliámos a razoabilidade do tratamento contabilístico efetuado pela Entidade relativamente a esta operação, atendendo ao normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3.2 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas encontram-se registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de março de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012, o qual, contudo, não veio a ser concluído no que respeita ao exercício de 2012. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2012 para um segundo mandato compreendido entre 2012 e 2014, e na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de abril de 2015 para um terceiro mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos à comissão de auditoria nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de março de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes, ROC



REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Avenida Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa
Telefone: +351 210 013 500

www.ren.pt

REN

E. V. O. L.
U. Ç. Ñ. O.





**LIGADOS AO
DESENVOLVIMENTO**

A integração dos princípios do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: social, ambiental e econômica, é tornar a missão e os valores REN, numa garantia de evolução e progresso.

INTERLIGAÇÕES SEM LIMITES

07

GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I

7.1 INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE ENVOLVENTE ECONÓMICA

7.1.1. ENVOLVENTE ECONÓMICA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

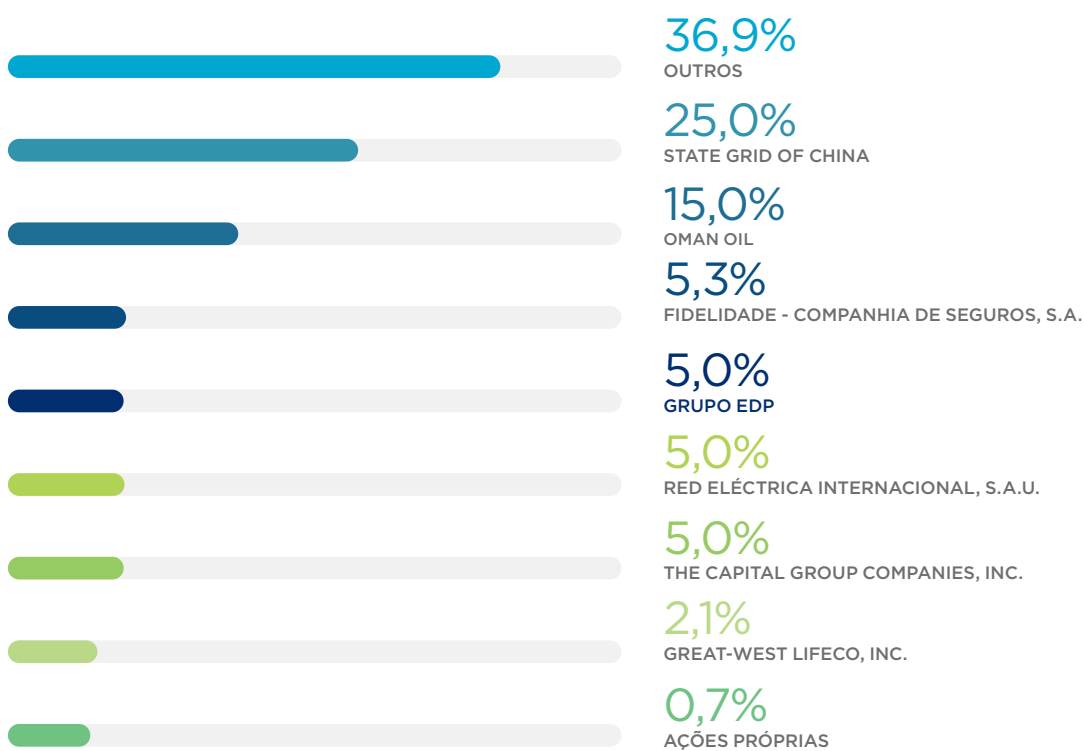
I.1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a))

O capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (REN ou sociedade), no valor de 534 000 000 euros, encontra-se integralmente realizado, sendo representado por 534 000 000 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

As ações da REN são ações ordinárias, pelo que não conferem direitos especiais aos seus titulares, para além dos direitos gerais inerentes à qualidade de acionista, nos termos da lei.

Atualmente, encontra-se admitida à negociação no Euronext Lisbon, mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., a totalidade das ações da REN, correspondentes ao código PTRELOAM0008, o que se verifica desde 25 de maio de 2016, data em que foram admitidas à negociação 213 600 000 ações na titularidade da State Grid Europe Limited e da Mazoon B.V..

ESTRUTURA ACIONISTA A 31 DE DEZEMBRO DE 2016



I.2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b))

Não existem atualmente limitações, nem foram pela REN tomadas medidas que prejudiquem a transmissibilidade das ações representativas do capital social da REN, as quais são livremente transacionáveis em mercado regulamentado, sem prejuízo do descrito nesta secção.

No que respeita a limitações à titularidade de ações, nos termos legais, nenhuma entidade, incluindo entidades que exerçam atividade no respetivo setor em Portugal ou no estrangeiro, pode ser titular, direta ou indiretamente, de uma participação superior a 25% do capital social da REN¹.

Estas limitações à titularidade de ações da REN foram introduzidas na sequência da transposição de diretivas comunitárias aplicáveis aos setores da eletricidade e do gás natural, destinadas a promover a concorrência no mercado e a igualdade de acesso dos operadores às infraestruturas de transporte.

Neste âmbito, acresce que a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”) emitiu, no dia 9 de setembro de 2014², decisão relativa à certificação da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e da REN – Gasodutos, S.A. (ambas detidas integralmente pela REN) como operadores da rede nacional de transporte de eletricidade e da rede nacional de transporte de gás natural («Decisão da ERSE»), respetivamente, em regime de separação completa jurídica e patrimonial (*full ownership unbundling*).

Nos termos da Decisão da ERSE, a certificação encontrava-se dependente do cumprimento de um conjunto de condições destinadas a garantir a independência daqueles operadores, incluindo, *inter alia*, (i) restrições ao exercício de direitos sociais relacionados com a assembleia geral da REN; (ii) restrições ao exercício de cargo no Conselho de Administração ou na Comissão de Auditoria da REN e dos operadores das redes de transporte; e (iii) a alteração dos Estatutos da REN, no sentido de dar cumprimento às restrições previstas em (i) e (ii).

As alterações aos Estatutos da REN com vista ao cumprimento da Decisão da ERSE foram aprovadas na reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da REN que teve lugar no dia 17 de abril de 2015, tendo sido incluídas, relativamente ao exercício dos seus direitos sociais na Assembleia Geral da REN, as seguintes alterações:

- os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses;
- as pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás natural não podem designar membros do conselho de administração ou o ROC, ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, (i) salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco

¹ Cfr. alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro (na sua redação atual), bem como alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º-A e alínea h) do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro (na sua redação atual).

² A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos notificou a REN no dia 4 de agosto de 2015 relativamente à decisão de verificar cumpridas as condições de certificação que havia determinado a 9 de setembro de 2014, tornando-se efetiva a decisão de certificação.

de conflitos de interesses, devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva atividade de produção ou de comercialização de eletricidade e ou gás natural desse acionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou interface, direta ou indiretamente, com as redes portuguesas e (ii) desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objetivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses.

Assim, as limitações à transmissibilidade e à titularidade de ações (assim como ao exercício dos seus direitos sociais) decorrem exclusivamente de imposições legais, ou regulamentares ou do cumprimento de decisões administrativas, que o Código de Governo das Sociedades da CMVM não pode ter a intenção de derrogar. Nesta sequência, a não adoção da recomendação I.4. do Código de Governo das Sociedades da CMVM encontra-se plenamente justificada.

No que respeita a limitações ao exercício de direitos de voto, vide ainda I.5. infra, acerca das limitações estatutárias também decorrentes do regime legal aplicável aos setores da eletricidade e do gás.

I.3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a))

A REN possui 3 881 374 ações próprias, com o valor nominal de 10 728 000,00 euros, representativas de 0,73% do seu capital social. Estas ações corresponderiam a 0,73% dos direitos de voto.

I.4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j))

A REN e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada, considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN referidas em I.2..

Não existem outros acordos significativos de que a REN seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de transição de controlo da sociedade ou na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Em suma, a REN não adotou quaisquer medidas destinadas a exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração, sendo cumprida a recomendação I.5. do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

I.5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

As únicas disposições constantes do Contrato de Sociedade da REN que preveem a limitação de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista ou por certos acionistas (e.g. que exerçam controlo sobre uma empresa que exerça atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou gás natural), de forma individual ou em concertação com outros acionistas, são as descritas em I.2. supra.

Não obstante, tais disposições decorrem de imposições legais e da Decisão da ERSE, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações e a restrição legal a direitos de voto, respetivamente, pelo que a não adoção da recomendação I.3. do Código de Governo das Sociedades da CMVM se encontra plenamente justificada.

Nesta sequência, não se encontra previsto no Contrato de Sociedade qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, uma vez que a existência das mesmas se deve ao cumprimento de imposições legais e administrativas, a não adoção da recomendação I.4. do Código de Governo das Sociedades da CMVM encontra-se plenamente justificada.

Não existem quaisquer outras medidas defensivas.

I.6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g))

O Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à REN que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

II.7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

Considerando as comunicações efetuadas à sociedade, nos termos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (Código VM) e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, por referência a 31 de dezembro de 2016, os acionistas que detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 2% do capital social da REN, calculadas de acordo com o disposto no artigo 20.º do Código VM, eram os seguintes:

STATE GRID CORPORATION OF CHINA	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0%
Através da State Grid Europe Limited (SGEL), dominada pela State Grid International Development Limited (SGID), a qual é dominada pela State Grid Corporation of China	133 500 000	25,0%
TOTAL IMPUTÁVEL	133 500 000	25,0%

OMAN OIL COMPANY SAOC	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0,0%
Através da Mazoon B.V., a qual é dominada pela Oman Oil Company SAOC	80 100 000	15,0%
TOTAL IMPUTÁVEL	80 100 000	15,0%

FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. ³	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	28 115 216	5,265%
Através da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pela Fidelidade	95 816	0,018%
Através da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., a qual é dominada pela Fidelidade	30 000	0,006%
Através da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Longrun ⁴	78 907	0,015%
Através da Multicare - Seguros de Saúde, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Longrun ⁵	50 726	0,009%
TOTAL IMPUTÁVEL	28 370 665	5,313%

³ A Fidelidade - Companhia de Seguros, SA é detida em 84,9861% do seu capital social e dos seus direitos de voto pela Longrun Portugal, SGPS, SA (Longrun), a qual é por sua vez integralmente detida pela Millennium Gain Limited, que é detida a 100% pela Fosun Financial Holdings Limited, sociedades às quais são imputáveis as mencionadas participações. Em 11 de fevereiro de 2015, a Fidelidade informou a REN ter sido atingida uma participação de 5,008% no capital e direitos de voto da REN, nos termos descritos em: http://web3.cmvm.pt/sdi2004/emitentes/emit_part.cfm?num_ent=%24%21%24%3FT%23%40%20%20%0A

⁴ A Longrun detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.

⁵ A Longrun detém, igualmente, 80% do capital social da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. (EDP)	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	18 690 000	3,5%
Através da EDP Pension Fund, a qual é dominada pela EDP	8 017 335	1,5%
TOTAL IMPUTÁVEL	26 707 335	5,0%

RED ELÉCTRICA CORPORACIÓN, S.A	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0,0%
Através da Red Eléctrica Internacional, S.A.U.	26 700 000	5,0%
TOTAL IMPUTÁVEL	26 700 000	5,0%

THE CAPITAL GROUP COMPANIES, INC.	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0,0%
Através da SMALLCAP World Fund, Inc.	14 099 780	2,6404%
Através de contas sob gestão discricionária de sociedades gestoras de fundos em relação de domínio ou de grupo com The Capital Group Companies, Inc.	12 692 524	2,3769%
TOTAL IMPUTÁVEL	26 792 304	5,0173%

GREAT-WEST LIFECO, INC. ⁶	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Diretamente	0	0,0%
Através da PanAgora Asset Management, Inc. sociedade numa relação de domínio com a Great-West Lifeco, Inc.	82	0,00002%
Através dos organismos de investimento coletivo geridos pela Setanta Asset Management Limited ⁷ , sociedade numa relação de domínio com a Great-West Lifeco, Inc.	10 740 000	2,011%
Através de organismos de investimento coletivo geridos pela GLC Asset Management Group LTD ⁸ sociedade numa relação de domínio com a Great-West Lifeco, Inc.	218 682	0,041%
Através do sub-fundo Indexed World Small Cap Equity, sub-fundo da Beresfird Funds plc, gerido pela Irish Life Investment Managers Limited ⁹ sociedade numa relação de domínio com a Great-West Lifeco, Inc.	22 223	0,004%
TOTAL IMPUTÁVEL	10 980 987	2,056%

⁶ De acordo com comunicação recebida pela sociedade de 5 de outubro de 2016, os acionistas controladores últimos da Great-West Lifeco, Inc. são o The Desmarais Family Residuary Trust e os seus trustees Jacqueline Desmarais, Paul Desmarais, Jr., André Desmarais, Michel Plessis-Bélair e Guy Fortin, a quem são imputados, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código VM, os 2,056% direitos de voto na REN. Os mesmos direitos de voto são ainda imputáveis às seguintes sociedades controladas pela The Demarais Trust: Power Financial Corporation; 17123 Canada Inc.; Power Corporation of Canada; e Pansolo Holdings Inc.

⁷ Passa-se a indicar os organismos de investimento coletivo e respetivas participações: Balanced Fund, sub-fundo da Summit Investment Funds plc (52 347 ações correspondentes a 0,01% do capital social); Balanced Fund, sub-fundo da Summit Mutual Funds plc (16 733 ações correspondentes a 0,003% do capital social); Canada Life Assurance Europe Limited (2 715 969 ações correspondentes a 0,509% do capital social); CF Canlife Global Equity Income Fund (209 682 ações correspondentes a 0,039% do capital social); Growth Fund, sub-fundo da Summit Investment Funds plc (109 317 ações correspondentes a 0,020% do capital social); Growth Fund, sub-fundo da Summit Mutual Funds plc (73 262 ações correspondentes a 0,014% do capital social); Irish Life Assurance Plc (4 696 070 ações correspondentes a 0,879% do capital social); Little Company of Mary Limited (30 861 ações correspondentes a 0,006% do capital social); London Life Insurance Company (639 014 ações correspondentes a 0,120% do capital social); Quadrus Global Dividend Class (946 989 ações correspondentes a 0,177% do capital social); Quadrus Global Dividend Fund (21 094 ações correspondentes a 0,004% do capital social); Quadrus Global Equity Class (28 636 ações correspondentes a 0,005% do capital social); Setanta Global Equity Fund, sub-fundo da Beresford Funds plc (125 943 ações correspondentes a 0,024% do capital social); Setanta Income Opportunities Fund, sub-fundo da Beresford Funds plc (130 804 ações correspondentes a 0,024% do capital social); Setanta Reditus Global Balanced Fund, sub-fundo da Beresford Funds plc (18 587 ações correspondentes a 0,003% do capital social); Setanta Reditus Global Equity Fund, sub-fundo da Beresford Funds plc (82 979 ações correspondentes a 0,016% do capital social); The Great-West Life Assurance Company (268 316 ações correspondentes a 0,050% do capital social); The Canada Life Assurance Company (207 807 ações correspondentes a 0,039% do capital social); Setanta Reditus Income Fund, sub-fundo da Beresford Funds plc (365 590 ações correspondentes a 0,068% do capital social). Os direitos de voto inerentes às ações ora referidas são também imputáveis, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código VM, às seguintes sociedades controladas pela Great-West Lifeco, Inc.: The Great-West Life Assurance Company; Canada Life Financial Corporation; The Canada Life Assurance Company; Canada Life Capital Corporation Inc; Canada Life International Holdings Limited; e The Canada Life Group (U.K.) Limited.

⁸ Passa-se a indicar os fundos e sociedades e respetivas participações: London Life Insurance Company (177 122 ações correspondentes a 0,033% do capital social); Quadrus U.S. and International Specialty Class (2 125 ações correspondentes a 0,0003% do capital social); The Great-West Life Assurance Company (14 247 ações correspondentes a 0,0027% do capital social); The Canada Life Assurance Company (17 511 ações correspondentes a 0,0033% do capital social); CF Canlife Global Infrastructure Fund (7 677 ações correspondentes a 0,001% do capital social).

⁹ Os direitos de voto inerentes às ações ora referidas são também imputáveis, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código VM, às seguintes sociedades controladas pela Great-West Lifeco, Inc.: The Great-West Life Assurance Company; Canada Life Financial Corporation; The Canada Life Assurance Company; Canada Life Capital Corporation Inc; Canada Life International Holdings Limited; e The Canada Life Group (U.K.) Limited.

II.8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo¹⁰, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2016, são, considerando as comunicações efetuadas à sociedade, como se segue:

COMISSÃO DE AUDITORIA

COMISSÃO DE AUDITORIA	AQUISIÇÕES (EM 2016)	ONERAÇÕES (EM 2016)	ALIENAÇÕES (EM 2016)	N.º AÇÕES A 31.12.2016
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	9 000	-	7 000	7 000
Gonçalo Gil Mata	-	-	-	0 (zero)
Maria Estela Barbot	-	-	-	0 (zero)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2016)	ONERAÇÕES (EM 2016)	ALIENAÇÕES (EM 2016)	N.º AÇÕES A 31.12.2016
Rodrigo Costa	-	-	-	0 (zero)
João Faria Conceição	-	-	-	500
Gonçalo Morais Soares	-	-	-	0 (zero)
Guangchao Zhu - (em representação da SGID)	-	-	-	0 (zero)
Mengrong Cheng	-	-	-	0 (zero)
Longhua Jiang	-	-	-	0 (zero)
Omar Al-Wahaibi	-	-	-	0 (zero)
Manuel Champalimaud ¹¹	-	19 499 715 ¹²	12 540 285 ¹³	
Jorge Manuel Magalhães Correia	-	-	28 370 665 ¹⁴	
José Luís Arnaut ¹⁵	-	-	-	7 587

¹⁰ Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

¹¹ Apresentou renúncia em 13 de abril de 2016, mantendo-se em funções até 31 de maio de 2016, pelo que a informação do quadro do número de ações a 31 de dezembro de 2016, neste caso, tem por referência a última data. De acordo com a informação tornada pública pela Gestmin, após essa data, na qualidade de acionista de participação qualificada, a 28 de julho de 2016 foi comunicada ao mercado a alienação de 656 713 ações ordinárias da REN, representativas de 0,12% do capital social, sendo nessa data a participação na REN imputável à Gestmin de 10 230 922 ações representativas de 1,92% dos direitos de voto e do capital social (perdendo a qualidade de participação qualificada).

¹² Trata-se de ações alienadas pelo próprio e pela acionista Gestmin, as quais, em virtude do então exercício da função de presidente do órgão de administração dessa sociedade e da detenção da maioria do respetivo capital social, lhe eram igualmente imputáveis. Trata-se de 280 000 ações diretamente detidas por Manuel Champalimaud e de 17 219 715 de ações e 2 000 000 de ações detidas pela acionista Gestmin (conforme, respetivamente, comunicados a 7 de abril e a 9 de maio de 2016).

¹³ Trata-se de ações detidas pela acionista Gestmin e com o detalhe destacado nas duas notas de rodapé anteriores.

¹⁴ Correspondente às ações imputáveis à Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., as quais lhe são imputáveis para efeitos do artigo 447.º do CSC, em virtude do exercício do cargo de membro do conselho de administração dessa sociedade.

¹⁵ Compreende 480 ações detidas diretamente e as restantes detidas pela sociedade Platinumdetails - Consultoria e Investimentos, Lda, na qual detém 68% do capital social.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da REN e pelas pessoas com estes relacionadas, nos termos do n.º 2 do referido artigo¹⁶, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por referência ao exercício de 2016, são, considerando as comunicações efetuadas à sociedade, como se segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÕES (EM 2016)	ONERAÇÕES (EM 2016)	ALIENAÇÕES (EM 2016)	OBRIGAÇÕES A 31.12.2016	N.º
Rodrigo Costa	-	-	-	0 (zero)	
João Faria Conceição	-	-	-	0 (zero)	
Gonçalo Morais Soares	-	-	-	0 (zero)	
Guangchao Zhu - (em representação da SGID)	-	-	-	0 (zero)	
Mengrong Cheng	-	-	-	0 (zero)	
Longhua Jiang	-	-	-	0 (zero)	
Omar Al-Wahaibi	-	-	-	0 (zero)	
Manuel Champalimaud ¹⁷	-	-	-	0 (zero)	
Jorge Manuel Magalhães Correia	200 000 ¹⁸	-	54 109 000 ¹⁹	1 200 000 ²⁰	
José Luís Arnaut	-	-	-	0 (zero)	

¹⁶ Compreende as obrigações dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização da REN, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial de bens; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

¹⁷ Apresentou renúncia em 13 de abril de 2016, mantendo-se em funções até 31 de maio de 2016, pelo que a informação disponível é por referência à última data.

¹⁸ A sociedade Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, vogal do Conselho de Administração da REN, realizou uma compra de 200.000 obrigações "REN 1.75%, 01/06/2018, CORP", em 27 de maio de 2016.

¹⁹ Compreende as transações de venda realizadas pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, vogal do Conselho de Administração da REN, e pela sua subsidiária Multicare-Seguros de Saúde, S.A., através das quais venderam, respetivamente, 53.500.000 e 600.000 obrigações "REN 4.125%, 31/01/2018, CORP", em 31 de maio de 2016, e a transação realizada diretamente por Jorge Magalhães Correia de venda de 9.000 obrigações "REN 6.25%, 09/2016", em 22 de junho de 2016.

²⁰ Corresponde a 1.200.000 obrigações detidas pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

²¹ Cfr. artigo 15.º do Contrato de Sociedade e ainda artigo 3.º do regulamento do Conselho de Administração.

II.9 Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelo Contrato de Sociedade²¹ (vide resumo destas competências e poderes em II.21), pelo que o órgão de administração não dispõe de poderes especiais.

Em particular no que respeita a deliberações de aumento de capital, salienta-se que o Contrato de Sociedade da REN não autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social da sociedade.

II.10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Nos termos do regulamento interno sobre apreciação e controlo de transações com partes relacionadas²² e prevenção de situações de conflito de interesses²³, são consideradas transações significativas com partes relacionadas aquelas que:

- a) consubstanciem uma compra e/ou venda de bens, uma prestação de serviços ou uma empreitada com um valor económico superior a 1 milhão de euros;
- b) consubstanciem uma aquisição ou alienação de participações sociais;
- c) impliquem novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que representem um valor agregado anual de endividamento superior a 100 milhões de euros, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes;
- d) não se encontrando verificado nenhum dos critérios de materialidade previstos nas alíneas anteriores, (i) tenham um valor económico superior a 1 milhão de euros ou (ii) sejam consideradas relevantes para este efeito pelo órgão de administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação prévia da Comissão de Auditoria as transações significativas com partes relacionadas²⁴. Com efeito, as transações consideradas significativas estão sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria, enquanto as restantes estão sujeitas apenas a apreciação subsequente.

Por outro lado, nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado são matéria não delegável na Comissão Executiva.

Atendendo aos critérios supramencionados – previstos no regulamento do Conselho de Administração e no regulamento interno sobre apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesse –, durante o ano de 2016 verificaram-se três transações comerciais significativas com partes relacionadas, as quais foram sujeitas a controlo prévio pela Comissão de Auditoria, conforme descrito infra em I.90.

²² A definição de "parte relacionada" nos termos deste regulamento inclui os titulares de participações qualificadas calculadas nos termos do artigo 20.º do Código VM.

²³ Cfr. secção II, parágrafo 1., p. 3.

²⁴ Cfr. secção III, p. 3 e secção VI, p.5.

7.1.2. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da Assembleia Geral ao longo do ano de referência

I.11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Foram eleitos os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato 2015-2017:

NOME	CARGO	DATA DA 1.ª DESIGNAÇÃO	MANDATO EM CURSO
Pedro Maia	Presidente	27.03.2012	2015-2017
Francisco Santos Costa	Vice-presidente	17.04.2015	2015-2017

No exercício das suas funções, o presidente da mesa da Assembleia Geral contou ainda com o apoio do secretário da sociedade, Marta Almeida Afonso.

b) Exercício do direito de voto

I.12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 245.º-A, n.º 1, al. f)

Na esteira das melhores práticas em matéria de participação acionista nas assembleias gerais de sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, o Contrato de Sociedade da REN incorpora o princípio “uma ação, um voto”.

Sem prejuízo do referido em I.2. e I.5., não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do direito de voto dependente de um número ou percentagem de ações.

Quem for titular de uma ou mais ações na “Data de Registo”, pode assistir, participar e votar na Assembleia Geral da REN, desde que cumpra os seguintes requisitos:

a) Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar essa intenção, por escrito, ao presidente da mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual tenham aberto a conta de registo individualizado relevante, até ao dia anterior à “Data de Registo”, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico²⁵.

²⁵ Cfr. n.º 9, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade.

- b) Por sua vez, o referido intermediário financeiro deverá enviar ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até ao fim do dia correspondente à “Data de Registo”, informação sobre o número de ações registadas em nome do acionista por referência à referida data, podendo, para o efeito, fazê-lo por correio eletrónico²⁶.
- c) Qualquer acionista que exerça, direta ou indiretamente, controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural e pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à «Data de registo», que não se encontra inibido de exercer os direitos de voto em virtude de a ERSE ter reconhecido a não existência de conflitos de interesses.
- d) Qualquer acionista que pretenda participar, pessoalmente ou através de representante, na Assembleia Geral deve declarar por escrito, em documento entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral até ao dia anterior à “Data de Registo”, que não se encontra inibido de exercer direitos de voto nos termos da alínea c). O teor da referida declaração escrita é condição de exercício do direito de voto na Assembleia Geral e pode ser estabelecido em termos padronizados pelo presidente da mesa.²⁷
- e) Os acionistas relativamente aos quais a ERSE tenha reconhecido a não existência de risco de conflitos interesses – devido ao facto, nomeadamente, de a respetiva atividade de produção ou de comercialização de eletricidade e ou gás natural desse acionista ser exercida em localizações geográficas que não têm ligação ou interface, direta ou indiretamente com as redes portuguesas –, e desde que não se tenham verificado alterações quanto aos fundamentos ou circunstâncias objetivas que levaram a ERSE a reconhecer não existir risco de conflito de interesses com os operadores de rede de transporte portugueses, ficam dispensados de juntar prova do aludido reconhecimento com a referida declaração, salvo se entretanto se tiver verificado uma alteração nos fundamentos e circunstâncias objetivas que presidiu a esse reconhecimento que determine a inibição dos respetivos direitos políticos e/ou reexame das condições de certificação por parte daquela entidade.²⁸

Os titulares de ações com direito de voto podem fazer-se representar na Assembleia Geral por pessoa com capacidade jurídica plena, mediante documento escrito, comunicando a designação do(s) representante(s), remetido ao presidente da mesa da Assembleia Geral, nos termos previstos na lei e na convocatória, podendo fazê-lo por correio eletrónico²⁹.

Os acionistas da REN que detenham, a título profissional, ações da sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que apresentem ao presidente da mesa da Assembleia Geral, até à “Data de Registo”, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e (b) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente.

²⁶ Cfr. n.º 10, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade.

²⁷ Cfr. n.ºs 12, 13 e 15, do artigo 12.º do Contrato de Sociedade.

²⁸ Cfr. n.º 14, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade.

²⁹ Cfr. n.º 11, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade.

Os acionistas da REN podem exercer o seu voto por correspondência relativamente a cada assunto da ordem do dia, mediante carta com assinatura idêntica à constante do respetivo documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste, se o acionista for uma pessoa singular, ou assinatura reconhecida do representante nessa qualidade, se o acionista for uma pessoa coletiva³⁰.

Esta carta deve ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia Geral e enviada por correio registado com aviso de receção, para a sede social da REN, pelo menos até ao terceiro dia útil anterior à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se da própria convocatória para a Assembleia Geral relevante constar prazo diferente. Cabe ao presidente da mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade e a regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação³¹.

Estabelece-se, ainda, que os votos emitidos por correspondência deverão valer como votos negativos, no caso de propostas de deliberação apresentadas em momento posterior à data da respetiva emissão.

Tendo em vista facilitar o exercício do voto por correspondência, a REN disponibiliza no seu *website*³² um modelo de boletim de voto que pode ser utilizado para o efeito, podendo remeter também aos acionistas que assim o requeiram o boletim de voto acompanhado por um sobrescrito para envio postal.

Havendo indicação expressa na convocatória da reunião da Assembleia Geral, os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante comunicação eletrónica, nos termos, prazo e condições que venham a ser definidos na respetiva convocatória.³³

Em qualquer caso, a REN tem considerado que se encontra plenamente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação (conforme descrito acima). Acresce que, tendo em conta, em particular, o muito reduzido número de votos por correspondência recebidos nas últimas assembleias gerais³⁴, a REN tem considerado que o voto eletrónico não constitui uma mais-valia para os seus acionistas.

Em suma, a REN considera que dispõe dos mecanismos necessários a incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais.

Os estatutos da REN não preveem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial e não existe qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre os direitos ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação, com exceção da disposição estatutária descrita em I.2. e I.5. acima, que visa conferir eficácia ao regime legal e regulamentar vigente.

³⁰ Cfr. n.º 5, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade.

³¹ Cfr. n.ºs 5 e 7, do artigo 12.º, do Contrato de Sociedade.

³² www.ren.pt

³³ Cfr. n.º 6, do artigo 12.º do Contrato de Sociedade.

³⁴ Houve apenas um voto por correspondência na assembleia geral anual de 17 de abril de 2016.

I.13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código VM

Como referido em I.5 supra, a percentagem máxima de direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, em nome próprio ou como representante de outrem, é de 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN.

Como também referido em I.2. e I.5. supra, os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses.

As pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás natural não podem designar membros do conselho de administração ou o ROC, ou membros de órgãos que legalmente a representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses.

I.14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Para que a assembleia possa reunir e deliberar em primeira convocação, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, é indispensável a presença ou representação de acionistas que detenham, pelo menos, 51% do capital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, o quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações do Contrato de Sociedade, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos, seja em primeira seja em segunda convocatória e independentemente da percentagem de capital social representado.

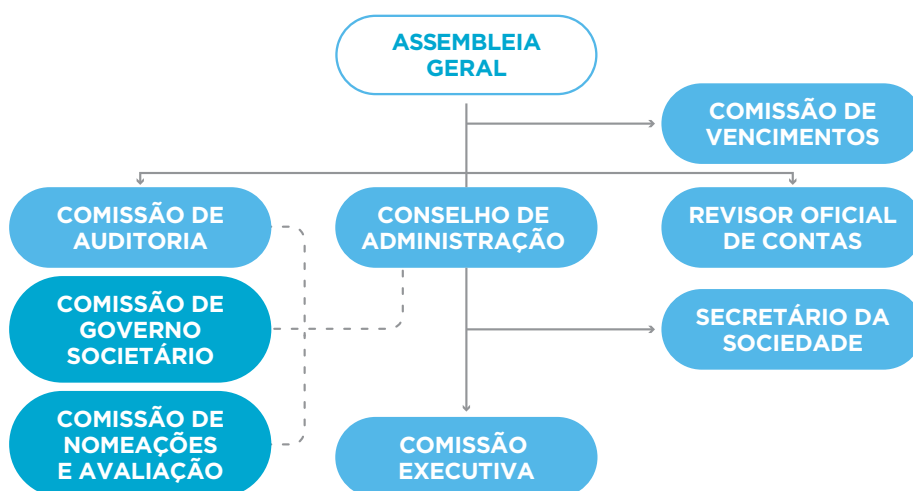
Em acréscimo, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo do Contrato de Sociedade, as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A e/ou o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º do Contrato de Sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO)

a) Composição

II.15. Identificação do modelo de governo adotado

A REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral³⁵: (i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva³⁶ e é apoiado por comissões especializadas (conforme detalhado infra), e (ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos³⁷.



³⁵ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º do Contrato de Sociedade.

³⁶ Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.

³⁷ Cfr. n.º 3, do artigo 3.º, do regulamento da Comissão de Auditoria.

II.16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h))

Nos termos da lei e do Contrato de Sociedade³⁸, a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração é da competência da Assembleia Geral, sendo efetuada por listas de pessoas selecionadas pelo(s) acionista(s) proponente(s). Incidindo a votação sobre estas listas, os acionistas assumem um papel decisivo no respetivo processo de seleção de candidatos, sem qualquer intervenção dos administradores executivos neste processo. Cabe ainda à Assembleia Geral eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Segundo o Contrato de Sociedade³⁹, uma minoria de acionistas que vote contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores tem o direito de designar, pelo menos, um administrador, contanto que esta minoria represente, no mínimo, 10% do capital.

Aplicam-se as regras constantes do CSC⁴⁰ no que respeita à substituição dos membros do Conselho de Administração, já que nem o Contrato de Sociedade nem o regulamento do Conselho de Administração preveem regras especiais relativamente a esta matéria. No caso de substituição de administradores em falta, por cooptação, tratando-se de uma competência indelegável do Conselho de Administração, todos os administradores participam na deliberação de cooptação, salvo em caso de conflito de interesses.

O Contrato de Sociedade⁴¹ dispõe que a falta não justificada de qualquer administrador a mais de metade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração durante um exercício, quer se trate de faltas seguidas ou interpoladas, equivale a falta definitiva desse administrador. A falta definitiva deve ser declarada pelo Conselho de Administração, devendo deliberar-se sobre a substituição do administrador em causa.

II.17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria, é composto por um mínimo de sete e um máximo de 15 membros, fixados pela Assembleia Geral que os eleger⁴².

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 12 membros, incluindo um total de nove membros não executivos.

³⁸ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 3, do artigo 14.º, ambos do Contrato de Sociedade; e n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento do Conselho de Administração.

³⁹ Cfr. n.º 2, do artigo 14.º.

⁴⁰ Cfr. n.º 3, do artigo 393.º.

⁴¹ Cfr. n.ºs 8 e 9, do artigo 19.º.

⁴² Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, e n.º 1, do artigo 14.º, ambos do Contrato de Sociedade.

A 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da REN integra os seguintes membros, os quais foram nomeados para o mandato correspondente ao triênio 2015-2017:

NOME	CARGO	ANO 1.ª ELEIÇÃO	ANO TERMO MANDATO
Rodrigo Costa	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	2014	2017
Gonçalo Morais Soares	Administrador executivo	2012	2017
João Faria Conceição	Administrador executivo	2009	2017
Guangchao Zhu (em representação da SGID)	Vice-Presidente	2012	2017
Mengrong Cheng	Administrador	2012	2017
Longhua Jiang	Administrador	2014	2017
Omar Al-Wahaibi	Administrador	2015	2017
Jorge Magalhães Correia	Administrador	2015	2017
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Administrador/ Presidente da Comissão de Auditoria	2015	2017
Gonçalo Gil Mata	Administrador/Membro da Comissão de Auditoria	2015	2017
Maria Estela Barbot	Administrador/Membro da Comissão de Auditoria	2015	2017
José Luís Arnaut	Administrador	2012	2017

Nos termos do Contrato de Sociedade⁴³, os membros dos órgãos sociais exercem as respetivas funções por períodos de três anos civis renováveis, contando-se como completo o ano civil da designação.

II.18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da REN. Assim, em 31 de dezembro de 2016 e nesta data, nove dos 12 membros do Conselho de Administração da REN são administradores não executivos.

⁴³ Cfr. artigo 27.º, n.º 1.

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC relativamente aos membros da Comissão de Auditoria e em 18.1 do Regulamento 4/2013 da CMVM relativamente aos demais administradores não executivos e, com base na respetiva autoavaliação, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria da REN consideraram independentes os seguintes administradores da sociedade que desempenharam funções durante o exercício de 2016:

NOME	CARGO
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Presidente da Comissão de Auditoria
Gonçalo Gil Mata	Membro da Comissão de Auditoria
Maria Estela Barbot	Membro da Comissão de Auditoria
José Luís Arnaut	Administrador

Ademais, todos os membros não executivos do Conselho de Administração (para além, naturalmente, dos administradores que integram a Comissão de Auditoria) cumpriam, se lhes fossem aplicáveis, todas as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC, com exceção das previstas nas alíneas b) e h).

A REN considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores, tendo em conta, em particular:

- i) o modelo de governação adotado, ou seja, uma Comissão Executiva composta apenas por três administradores executivos e uma Comissão de Auditoria constituída igualmente por três membros em que todos os membros são independentes, e ainda seis outros administradores não executivos, o que assegura a eficácia da fiscalização dos administradores executivos;
- ii) a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float* (que era de 36,9% do capital social até 31 de dezembro de 2016).

Atento o exposto, a REN cumpre plenamente as recomendações II.1.6 e II.1.7 da CMVM, uma vez que o Conselho de Administração inclui um número dequado de administradores não executivos e, de entre estes, de administradores independentes.

Acresce que os artigos 7.º-A e 7.º-B do Contrato de Sociedade regulam o regime especial de incompatibilidades aplicável à eleição e ao exercício de funções em qualquer órgão social da REN. Visa-se com a disposição do artigo 7.º-A do Contrato de Sociedade estabelecer um regime de incompatibilidades relacionadas com potenciais conflitos de interesses decorrentes do exercício, direto ou indireto, de atividades no setor elétrico ou no setor do gás natural,

em Portugal ou no estrangeiro. Por sua vez, o regime previsto no artigo 7.º-B do Contrato de Sociedade visa ainda impedir que as pessoas que exerçam controlo ou direitos sobre empresas que exerçam qualquer das atividades de produção ou comercialização de eletricidade ou de gás natural designem membros do conselho de administração ou o ROC ou membros de órgãos que legalmente representam, só por si ou por outros com quem esteja ligado por acordos parassociais, salvo reconhecimento pela ERSE da não existência de risco de conflitos de interesses.

Cumulação do cargo de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Durante o exercício de 2016, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva foram exercidos simultaneamente pela mesma pessoa - Rodrigo Costa.

Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, foram adotados diversos mecanismos destinados à eficiente coordenação dos trabalhos dos membros com funções não executivas, em especial com vista a facilitar o exercício do respetivo direito à informação, nos termos que se seguem⁴⁴.

- a) Sem prejuízo do desempenho das competências não delegadas na Comissão Executiva, os administradores com funções não executivas assumem uma função de supervisão da atuação da gestão executiva.
- b) Com vista à adoção de decisões independentes e informadas, os administradores não executivos poderão obter qualquer informação que julguem necessária ou conveniente ao exercício das respetivas funções, competências e deveres (em especial, informação relacionada com as competências delegadas na Comissão Executiva e com o seu desempenho), podendo solicitar tais informações a qualquer um dos membros da Comissão Executiva, devendo a resposta à sua solicitação ser prestada adequada e atempadamente.

Sempre que considerado por estes necessário ou conveniente, os administradores com funções não executivas realizam ainda reuniões *ad hoc*, com vista a proceder à apreciação da gestão da sociedade.

Em acréscimo, a documentação de suporte para as reuniões do Conselho de Administração é oportunamente comunicada aos membros não executivos do órgão de administração, encontrando-se as deliberações da Comissão Executiva e respetiva documentação de suporte sempre disponíveis para consulta⁴⁵.

Assim, através dos mecanismos acima descritos, encontram-se reunidas as condições necessárias para que os administradores com funções não executivas desempenhem as suas funções de forma independente e informada.

⁴⁴ Cfr. artigo 11.º do regulamento do Conselho de Administração.

⁴⁵ Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão de Executiva.

II.19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo em funções a 31.12.2016

RODRIGO COSTA

Participou no lançamento de diversas empresas nas áreas de tecnologia e retalho, tendo sido consultor para as áreas de tecnologia em empresas nacionais e internacionais. Foi executivo da Microsoft Corporation, onde ao longo de 15 anos desempenhou várias funções, tendo sido fundador e diretor-geral da Microsoft Portugal, diretor-geral da Microsoft no Brasil e, de 2001 a 2005, vice-presidente corporativo na sede da empresa em Seattle.

Foi igualmente administrador e vice-presidente executivo do grupo PT e presidente executivo da PTC entre 2006 e 2007. Foi presidente da comissão executiva da ZON Multimédia - grupo ZON entre 2007 e 2013. Exerceu igualmente as funções de presidente do conselho de administração e presidente executivo da Unicre, tendo resignado ao exercício dessas funções em dezembro de 2014. Exerceu ainda o cargo de administrador não executivo da NOS SGPS, tendo renunciado ao exercício desse cargo a 1 de fevereiro de 2015. Foi nomeado administrador não executivo da REN a 17 de fevereiro de 2015 e indigitado para o lugar de Presidente da Comissão Executiva com efeitos a fevereiro de 2015 e para o lugar de Presidente do Conselho de Administração na Assembleia Geral de 17 de abril de 2015.

GONÇALO MORAIS SOARES

Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, tendo concluído um MBA na Georgetown University (Washington) e um Advanced Management Program pela Kellogg Business School (Chicago) e pela Universidade Católica de Lisboa. Exerceu o cargo de administrador da ZON TV Cabo e da ZON Lusomundo Audiovisuais entre 2007 e 2012. Exerce o cargo de membro do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da REN desde 2012.

JOÃO FARIA CONCEIÇÃO

Licenciado em Engenharia Aeroespacial pelo Instituto Superior Técnico, tendo completado mestrado em Aerodinâmica no Von Karman Institute for Fluid Dynamics (Bélgica) e concluído um MBA no Insead (França). Foi consultor, entre 2000 e 2007, na Boston Consulting Group, tendo entre 2007 e 2009 exercido o cargo de assessor do ministro da Economia e Inovação. Desde 2009 exerce o cargo de membro do Conselho de Administração e de vogal da Comissão Executiva da REN.

GUANGCHAO ZHU

Licenciado em Proteção Relay pela Universidade Shandong (China), tendo concluído o mestrado em Sistemas Elétricos e Automatização na mesma faculdade. Posteriormente, concluiu um MBA na Universidade Baylor (EUA). Entre 2007 e 2009, exerceu o cargo de vice-presidente do grupo preparatório da National Grid Corporation of the Philippines, foi presidente consultivo, *chief executive advisor* e membro do Conselho de Administração da National Grid Corporation of the Philippines, em 2009, tendo desde essa data até 2010 desempenhado funções de diretor-geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China. Entre 2010 e 2011, exerceu os cargos de vice-presidente executivo sénior e de membro do Conselho de Administração da State Grid International Development Co. Ltd.

Entre 2012 e 2015 foi Presidente, CEO e membro do Conselho de Administração da State Grid International Development Co. Ltd., Presidente do Conselho de Administração da State Grid Brasil Holding, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da State Grid Europe Limited. Atualmente, exerce os cargos Engenheiro-Chefe Adjunto da State Grid Corporation of China e Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China.

MENGRONG CHENG

Licenciada em Literatura Inglesa pelo Instituto de Segunda Língua Estrangeira de Pequim, concluiu um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Tsinghua (Pequim, China). Entre 2006 e 2011, Mengrong Cheng desempenhou funções de diretora-geral adjunta do departamento de cooperação internacional na State Grid Corporation of China. Entre 2012 e 2015 foi membro do Chinese Expert Committee do IEC/MSB, co-Presidente do Departamento de Cooperação Internacional e membro do comité de gestão do investimento estrangeiro na State Grid Corporation of China. Atualmente, Mengrong Cheng é membro do Chinese Expert Committee do IEC MSB, Diretora-Geral Adjunta do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China, e Presidente do State Grid Corporation of China US Office.

LONGHUA JIANG

Licenciado em Tecnologias de Isolamento Elétrico pela Xi'an Jiaotong University (China), tendo concluído o mestrado em Tecnologias de Isolamento Elétrico pela mesma universidade. Entre maio de 2011 e dezembro de 2012 foi engenheiro-chefe na Shandong Electric Power Company da State Grid Corporation of China. Entre dezembro de 2012 e novembro de 2014 foi Administrador Adjunto do State Grid Australia Representative Office e membro do Conselho de Administração da ElectraNet in South Australia. Entre dezembro de 2014 e julho de 2015 foi Diretor-Geral Adjunto no European Representative Office da State Grid Corporation of China e foi nomeado administrador não executivo da REN a 17 de fevereiro de 2015. Entre julho e novembro de 2015 foi Diretor-Geral do European Representative Office da State Grid Corporation of China. Atualmente desempenha funções de Vice-Presidente Executivo na China Electric Power Equipment and Technology Co. Ltd.

OMAR AL-WAHAIBI

Licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Manchester, Institute of Science & Technology (UMIST/Reino Unido). Desempenhou várias funções no desenvolvimento de novos negócios, incluindo gestão de carteiras e planeamento corporativo na Shell E&P International Ventures sediada em Haia (Países Baixos), tendo liderado a equipa de engenharia e sido gerente do projeto da Oman Norte na Petroleum Development Oman entre 2001 e 2002. Foi presidente da Comissão Executiva da Oman Wastewater Services Company (Haya Water), entre 2003 e 2011, e atualmente é o presidente da Comissão Executiva do Grupo Electricity Holding, um grupo de empresas estatais que abrange negócios na aquisição de eletricidade e água e na produção, transmissão, distribuição e fornecimento de eletricidade. É atualmente membro do Conselho de Administração da Oman Broad Band Company, da Gulf Cooperative Council Interconnection Authority e CEO da Electricity Holding e CEO do grupo Nama Group.

JORGE MAGALHÃES CORREIA

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva das seguradoras Fidelidade e Multicare e Fidelidade Assistência.

É também Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade – Property Europe, S.A., da Fidelidade Property International, S.A., da Luz Saúde, S.A. da qual é também membro do Conselho Consultivo.

No plano associativo de incidência profissional é vice-presidente da Associação Portuguesa de Seguradores e membro da The Geneve Association.

Iniciou a vida profissional como docente da Faculdade de Direito de Lisboa, tendo sido dirigente da Inspeção-Geral de Finanças, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e advogado. Desempenhou diversos cargos societários na área financeira e seguradora, tendo sido, nomeadamente, administrador e/ou presidente do Conselho de Administração das seguradoras Mundial-Confiança, Fidelidade Mundial, Império Bonança e Via Directa. Na área hospitalar foi administrador da USP Hospitales (Barcelona) e administrador e posteriormente presidente do Conselho de Administração da HPP - Hospitais Privados de Portugal SGPS.

MANUEL RAMOS DE SOUSA SEBASTIÃO

Licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa em 1973 e com doutoramento de 3º ciclo em Planeamento Económico pela Universidade de Paris I Pantheon-Sorbonne em 1978 e doutoramento em economia (Ph.D.) pela Universidade de Columbia em Nova Iorque em 1986. É consultor do Banco de Portugal desde setembro de 2013, professor de economia na Universidade Católica de Lisboa e consultor do Conselho Consultivo Internacional Banco Finantia. Anteriormente, foi presidente do Conselho da Autoridade da Concorrência de março de 2008 a setembro de 2013, administrador do Banco de Portugal de fevereiro de 2000 a março de 2008, instituição onde desempenhou funções técnicas em 1986-1988 e, mais tarde, em 1996-1998. Foi ainda vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal de 1998 a 2000, administrador do Banco de Fomento e Exterior de 1992 a 1996, e economista do Fundo Monetário Internacional de 1988 a 1992. Exerceu funções docentes em diversas fases da sua vida profissional.

GONÇALO GIL MATA

Licenciado em Engenharia de Software pela Universidade de Coimbra e MBA pela Universidade Nova de Lisboa. É diretor executivo e membro do conselho da Capital Criativo - Soc. Capital de Risco e membro do conselho (não executivo) da Arquiled, S.A. (soluções de iluminação LED), da Summer Portugal, S.A. e da Vila Monte, S.A. (resorts turísticos). É também gerente da Goma Consulting, Lda. (consultoria de negócios).

MARIA ESTELA BARBOT

Licenciada em economia pela Universidade do Porto, efetuou o Senior Executive Program pela London Business School. É atualmente administradora da Instituição Financeira para o Desenvolvimento, sócia executiva da ALETSE, Lda (imobiliário e consultoria em gestão), consultora sénior da Young network, Marketing e Comunicação, Lda (comunicação, assessoria de imprensa, relações públicas,

criatividade, *marketing* digital, eventos e produção), membro da Comissão de Auditoria da Casa da Música, membro do Comité de Gestão do LIDE – Grupo de Líderes Empresariais, membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance, membro do Conselho Consultivo do Ar.Co – Centro de Arte e Comunicação Visual, membro do Conselho de Fundadores e da Comissão de Vencimentos do Museu de Arte Moderna da Fundação de Serralves, membro do Conselho de Administração do Fórum Portugal Global – FPG e membro do Conselho Geral do FAE – Fórum de Administradores de Empresas.

JOSÉ LUÍS ARNAUT

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, tendo obtido em 1999 o DESS (Diploma de Estudos Superiores Especializados) da Universidade Robert Schuman, de Estrasburgo. Tem centrado a sua atividade profissional como advogado, tendo iniciado a sua atividade em 1989 na sociedade de advogados Pena, Machete & Associados. Sócio-fundador da Rui Pena, Arnaut & Associados, em 2002, onde é atualmente *managing partner*. É membro do Conselho de Administração da REN, membro do Conselho Consultivo da AON, membro do Conselho de Administração da MOP, S.A., membro do Conseil des Sages da Fundação – Doha Freedom of Information Center, presidente da Associação de Amizade Portugal-Qatar, membro do Conselho Consultivo do European Observatory on Infringements of Intellectual Property Rights (OHIM – Office for Harmonization in the Internal Market), presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol, presidente da Assembleia Geral da ÚNICA – União Cervejeira de Angola (Grupo UNICER), presidente da Assembleia Geral da ANA – Aeroportos de Portugal (VINCI Airports), presidente da Assembleia Geral da PORTWAY – Handling de Portugal, S.A. (VINCI Airports), presidente da Assembleia Geral da SIEMENS Portugal, membro do Conselho de Administração da Discovery Portugal Real Estate Fund e membro do Conselho Consultivo internacional da Goldman Sachs. Em 1999, foi eleito secretário-geral do Partido Social Democrata, liderado por José Manuel Durão Barroso, e tornou-se membro do Parlamento português, onde presidiu à Comissão de Negócios Estrangeiros e à Comissão de Defesa Nacional. Foi ministro-adjunto do primeiro-ministro José Manuel Durão Barroso, no XV Governo Constitucional de Portugal. Foi ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional do XVI Governo Constitucional de Portugal. Foi comissário da Lisboa 94 – Capital Europeia da Cultura. Em 1995, foi condecorado pelo Presidente da República com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique e em 2005 foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Infante Dom Henrique, pelo Presidente da República Portuguesa; em 2004 foi agraciado pelo Presidente da República do Brasil com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Em 2006 foi condecorado com a insígnia de Chevalier de la Legion d’Honneur pelo Presidente da República Francesa e agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de Mérito pelo Presidente da República da Lituânia.

O endereço profissional de cada um dos citados membros do Conselho de Administração é o da sede da REN, sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, freguesia de Alvalade, em Lisboa.

II.20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo a 31.12.2016

ADMINISTRADOR	DETENTOR DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA	RELAÇÃO
Rodrigo Costa	-	-
Gonçalo Morais Soares	-	-
João Faria Conceição	-	-
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	State Grid of China	Engenheiro-Chefe Adjunto e Diretor Geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China (<i>vide</i> II.19 e 26)
Mengrong Cheng	State Grid of China	Diretora-Geral Adjunta do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China e Presidente do State Grid Corporation of China US Office (<i>vide</i> II.19 e 26)
Longhua Jiang	State Grid of China	Vice-Presidente Executivo da China Electric Power Equipment and Technology Co. Ltd. (<i>vide</i> II.19 e 26)
Omar Al-Wahaibi	-	-
Jorge Magalhães Correia	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Presidente da Comissão Executiva da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e cargos de administração em outras sociedades do Grupo Fidelidade (<i>vide</i> II.26)
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	-	-
Gonçalo Gil Mata	-	-
Maria Estela Barbot	-	-
José Luís Arnaut	-	-

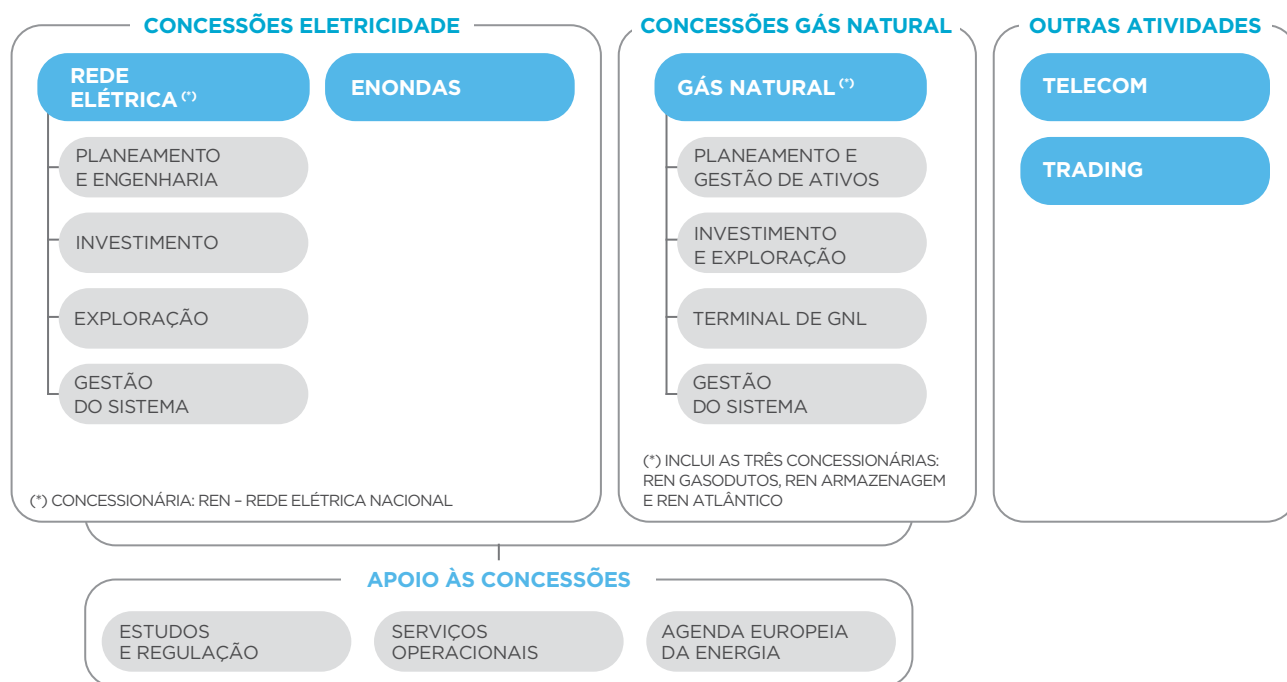
II.21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Conforme organograma constante do ponto II.15, a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral⁴⁶: (i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual delega a gestão corrente da sociedade na Comissão Executiva⁴⁷ e é ainda apoiado por comissões especializadas, e (ii) a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, como órgãos de fiscalização, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos. A Assembleia Geral elege ainda uma Comissão de Vencimentos.

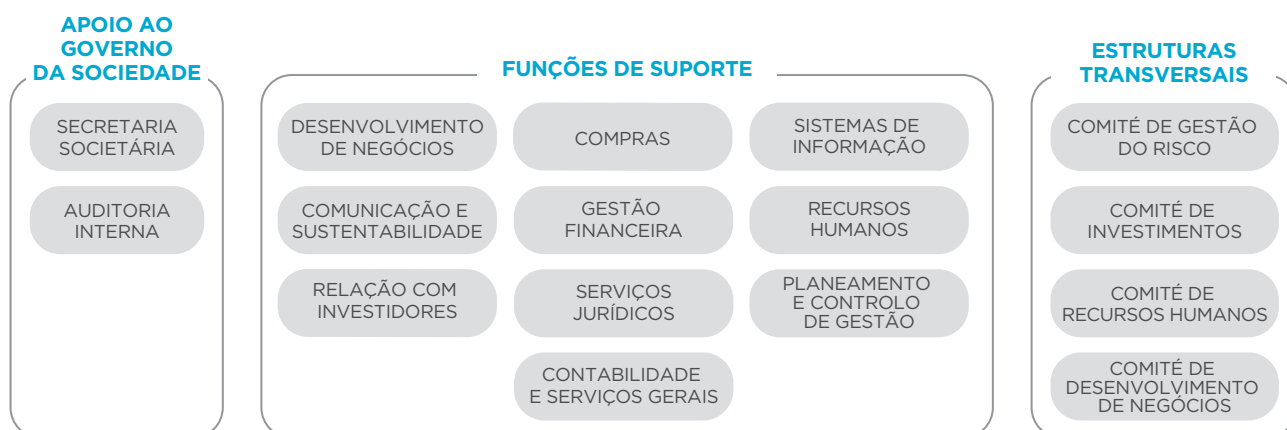
⁴⁶ Cfr. alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º do Contrato de Sociedade.

⁴⁷ Cfr. n.º 1, do artigo 8.º, do regulamento do Conselho de Administração.

Para melhor compreensão da divisão de competências entre os diversos órgãos sociais inclui-se de seguida também o organograma funcional das unidades de negócio da REN:



ESTRUTURAS CORPORATIVAS E DE SUPORTE



Durante o ano de 2016, ficou concluído um processo de reorganização das unidades funcionais das empresas do Grupo REN e de refetação de responsabilidades na estrutura das áreas operacionais e de apoio às concessões, com vista, sobretudo, à promoção da eficiência e complementaridade de competências em áreas com objetivos comuns, cuja implementação efetiva produzirá efeitos no início do ano de 2017.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão social constituído pela universalidade dos acionistas da sociedade, ao qual compete, nomeadamente:

- a) apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e os pareceres da Comissão de Auditoria e do revisor oficial de contas e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) eleger os membros da mesa da Assembleia Geral, os administradores e o revisor oficial de contas;
- c) deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos;
- d) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos; e
- e) deliberar sobre qualquer outro assunto que se integre na sua competência e para o qual tenha sido convocada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelo Contrato de Sociedade⁴⁸. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) definir os objetivos e as políticas de gestão da sociedade;
- b) elaborar os planos de atividade e financeiros anuais;
- c) gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, como celebrar convenções de arbitragem;
- e) adquirir, vender ou por outra forma alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- f) constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) propor à Assembleia Geral a aquisição e alienação de ações próprias, dentro dos limites fixados na lei;

⁴⁸ Cfr. n.º 1 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade.

- h) estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas ao pessoal e sua remuneração; e
- i) exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, aprovado em 27 de março de 2012⁴⁹, não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva as matérias legalmente indelegáveis, incluindo a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, a aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, a mudança da sede social, aumentos do capital social, e aprovação de projetos de fusão, cisão e transformação.

Por sua vez, a aquisição e a alienação de bens, direitos ou participações sociais de valor económico superior a 10% dos ativos fixos da Sociedade encontram-se sujeitas a aprovação prévia da Assembleia Geral⁵⁰.

COMISSÃO EXECUTIVA

Em 17 de abril de 2015, foram delegados numa Comissão Executiva na medida do permitido por lei, pelos Estatutos da Sociedade e pelo Regulamento do Conselho de Administração, todos os poderes necessários ou convenientes para o exercício dos atos de gestão referentes à prossecução das atividades compreendidas no objeto social da Sociedade, os quais incluem, em particular, as seguintes competências, a exercer ao abrigo e dentro dos limites fixados anualmente no orçamento de exploração e no plano estratégico, a aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração:

- a) gerir a atividade normal da Sociedade e praticar todos os atos e operações compreendidos no objeto social da Sociedade que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração por força de lei, dos Estatutos da Sociedade ou do Regulamento do Conselho de Administração;
- b) aprovar, caso a caso, as alienações de ativos e/ou direitos e os investimentos ou a oneração de ativos, salvo mediante a constituição de garantias pessoais ou reais, a efetuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou inferior a 15 milhões de euros ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e cujo valor individual ou agregado seja igual ou inferior a 25 milhões de euros;
- c) propor ao Conselho de Administração e executar o orçamento anual, o plano de negócios e outros planos de desenvolvimento de longo prazo;
- d) sem prejuízo do disposto no artigo 3.º, n.º 5, alínea f) do Regulamento do Conselho de Administração, estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas aos colaboradores e sua remuneração;
- e) representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, bem como, celebrar convenções de arbitragem;

⁴⁹ Cfr. n.º 3 e n.º 5 do artigo 3.º.

⁵⁰ Cfr. n.º 2 do artigo 15.º do Contrato de Sociedade.

- f) constituir sociedades e subscrever, adquirir, deter, onerar e alienar participações sociais, contanto que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades veículo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda 7 500 milhões de euros), ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- g) negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos, incluindo contratos de prestação de serviços e contratos de trabalho, de valor igual ou inferior a cinco milhões de euros;
- h) negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos de contração de dívida de curto prazo (isto é, com uma maturidade igual ou inferior a três anos), incluindo sob a forma de papel comercial;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- j) deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;
- k) apresentar ao Conselho de Administração propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias e de obrigações ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei e estabelecidos pela Assembleia Geral;
- l) apresentar ao Conselho de Administração propostas em matéria de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna do Grupo REN;
- m) constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- n) indicar as pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger nos dois operadores das redes de transporte, ou seja, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., e a REN Gasodutos, S.A., bem como nas sociedades-veículo referidas na alínea f) anterior;
- o) tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis; e
- p) gerir as participações sociais detidas pela REN e coordenar a atividade das sociedades que se encontrem em relação de grupo com a REN, podendo ainda, quanto às sociedades em relação de domínio total, dirigir instruções vinculativas, nos termos legais aplicáveis.

No que respeita em concreto à contração de dívida de médio ou longo prazo, e tendo em consideração o objetivo de assegurar o adequado financiamento do Grupo REN, o Conselho de Administração delegou ainda na Comissão Executiva os poderes necessários para negociar os termos específicos de cada instrumento de contração de dívida no que respeita, em particular, ao respetivo montante, prazo, taxa de juro, condições de reembolso, seleção dos intermediários financeiros e outros elementos relevantes, devendo a Comissão Executiva, atenta a importância deste tipo de operações, submeter os respetivos contratos ou acordos a aprovação final pelo Conselho de Administração.

A delegação de competências na Comissão Executiva não exclui a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre as matérias delegadas e não inclui as matérias reservadas por lei, pelo Contrato de Sociedade ou pelo Regulamento do Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) escolha do presidente do Conselho de Administração;
- b) cooptação de administradores;
- c) pedido de convocação da assembleia geral;
- d) aprovação do relatório e contas anuais a submeter à assembleia geral;
- e) aprovação das contas semestrais e trimestrais a publicar nos termos legais aplicáveis;
- f) prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g) mudança da sede social e realização de aumentos do capital social, nos termos previstos no Contrato de Sociedade;
- h) projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- i) designação do secretário da Sociedade e do respetivo suplente;
- j) definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade;
- k) definição dos objetivos e das políticas de gestão da Sociedade;
- l) aprovação do orçamento anual, do plano de negócios e de outros planos de exploração a longo prazo;
- m) definição da estrutura empresarial do grupo;
- n) aprovação, caso a caso, das alienações de ativos e/ou direitos e investimentos e constituição de ónus a efetuar pela Sociedade e/ou pelas sociedades participadas, cujo valor individual ou agregado seja superior a 15 milhões de euros, ou que já tenham sido aprovadas no âmbito do orçamento anual da Sociedade e o respetivo valor individual ou agregado não exceder 25 milhões de euros;
- o) constituição de sociedades e subscrição, aquisição, detenção, oneração e alienação de participações sociais, exceto nos casos em que aquelas sociedades sejam, ou as participações respeitem a, sociedades-veículo para a realização de investimentos específicos com um valor individual ou agregado que não exceda 7 500 milhões de euros, ou que já tenham sido aprovados no âmbito do orçamento anual da Sociedade;
- p) deliberação de contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;

- q) apresentação de propostas a submeter à Assembleia Geral relativamente à aquisição e alienação de ações próprias, de obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
- r) aprovação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
- s) designação do representante da Sociedade nas assembleias gerais de todas as sociedades participadas;
- t) indicação das pessoas a designar pela Sociedade para integrarem as listas dos titulares de órgãos sociais a eleger em todas as sociedades participadas, bem como a nomeação do *Chief Technical Officer* da Sociedade, sob proposta da Comissão Executiva, salvo no que respeita aos dois operadores das redes de transporte, isto é, a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e a REN Gasodutos, S.A., e às sociedades-veículo referidas na alínea o) anterior;
- u) intervenção da Sociedade ou de qualquer das suas participadas em atividades que não se incluam nas suas atividades principais, ou seja, o transporte de energia elétrica e gás natural, armazenamento de gás natural e regaseificação e/ou armazenamento de gás natural liquefeito, nomeadamente através da aquisição ou subscrição de participações sociais ou estabelecimentos comerciais, cujo objeto social não inclua as referidas atividades;
- v) participação da REN em *joint ventures*, parcerias ou acordos de cooperação estratégica e seleção dos parceiros relevantes;
- w) transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante relevante, qualquer transação com partes relacionadas que possa ser considerada como não tendo sido executada com base em condições de mercado;
- x) deliberar sobre todas as matérias que sejam consideradas estratégicas, devido à sua relação com acordos estratégicos celebrados pela REN, ao seu risco ou às suas características especiais.

Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2016, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas são os órgãos de fiscalização da sociedade, encontrando-se as suas principais competências descritas em III.38.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

A Comissão de Vencimentos é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Dentro das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

b) Funcionamento

II.22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O regulamento do Conselho de Administração – bem como o regulamento da Comissão Executiva – encontra-se disponível no *website*⁵¹ da Sociedade em português e na sua tradução para língua inglesa.

II.23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As reuniões do Conselho de Administração são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente. Compete ao Conselho de Administração fixar a periodicidade das suas reuniões ordinárias, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimestral. Assim, o Conselho de Administração reúne regularmente com uma periodicidade mínima bimestral, em datas a fixar, em cada ano, pelos seus membros, salvo durante os 18 meses iniciais do seu mandato, período no qual as reuniões do Conselho de Administração devem ser mensais⁵².

Acresce que o Conselho de Administração deve reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois administradores, ou a pedido do revisor oficial de contas⁵³.

No ano de 2016, o Conselho de Administração realizou nove reuniões.

O quadro seguinte identifica o número de reuniões do Conselho de Administração da REN em que os administradores estiveram presentes ou devidamente representados.

⁵¹ www.ren.pt

⁵² Cfr. artigo 19.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade e artigo 4.º, n.º 2, do regulamento do Conselho de Administração.

⁵³ Cfr. artigo 19.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade.

ASSIDUIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS REUNIÕES

NOME	PRESEÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rodrigo Costa	9		0	100%
Gonçalo Morais Soares	9		0	100%
João Faria Conceição	9		0	100%
Guangchao Zhu (em representação da State Grid International Development Limited)	3	6	0	100%
Mengrong Cheng	5	4	0	100%
Longhua Jiang	4	5	0	100%
Omar Al-Wahaibi	8	0	1	90%
Manuel Champalimaud (indicado pela Gestmin, SGPS, S.A.) ⁵⁴	2			67% ⁵⁵
Jorge Magalhães Correia	7	2	0	100%
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	9	0	0	100%
Gonçalo Gil Mata	9	0	0	100%
Maria Estela Barbot	8	1	0	100%
José Luís Arnaut	6	3	0	100%

COMISSÃO EXECUTIVA

As reuniões da Comissão Executiva são convocadas e dirigidas pelo respetivo Presidente e realizam-se, em regra, uma vez por semana⁵⁶.

No ano de 2016, a Comissão Executiva realizou 40 reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva (que, conforme já referido, desempenha igualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração) remete ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das reuniões da Comissão Executiva, assim como as respetivas convocatórias, quando aplicável.

Por outro lado, sempre que solicitado por membros de outros órgãos sociais, a Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas⁵⁷.

⁵⁴ A informação disponível refere-se a todas as reuniões do Conselho de Administração realizadas durante o ano de 2016. O Administrador apenas esteve presente nas reuniões realizadas até 31 de maio de 2016, data em que cessou funções na sequência de renúncia apresentada em 13 de abril de 2016.

⁵⁵ Temporariamente suspenso do exercício de funções entre o dia 4 de março de 2016 e o dia 1 de abril de 2016 e o exercício dos direitos de votos Gestmin SGPS, S.A. foi suspenso entre 3 de março de 2016 e o final desse mês.

⁵⁶ Cfr. n.º 1, do artigo 2.º, do regulamento da Comissão Executiva.

⁵⁷ Cfr. artigo 5.º do regulamento da Comissão Executiva.

ASSIDUIDADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA ÀS REUNIÕES

NOME	PRESENÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Rodrigo Costa	40	0	0	100%
Gonçalo Morais Soares	40	0	0	100%
João Faria Conceição	40	0	0	100%

II.24 Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva tem sido realizada pelo conjunto dos administradores não executivos, que passaram a contar com o apoio da Comissão de Nomeações e Avaliação, criada em 2015, e que tem as competências a nível de avaliação detalhadas em II.29 infra.

No âmbito das suas incumbências, a Comissão de Vencimentos tem igualmente participado ativamente na avaliação de desempenho, em particular para efeitos da fixação da remuneração variável dos administradores executivos.

Destaca-se ainda o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria na verificação dos elementos quantitativos de avaliação.

II.25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação anual do desempenho dos administradores executivos tem por base critérios predeterminados, nos termos explicitados em III.71 infra.

II.26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Aqui se destacam as funções exercidas em órgãos de administração, de direção ou de fiscalização pelos membros do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria da REN que desempenham funções a 31 de dezembro de 2016:

ADMINISTRADOR

FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO

Rodrigo Costa

Presidente do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da REN Gás, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa

Gonçalo Morais Soares

Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN Gás, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A.
 Presidente do Conselho de Administração da REN Finance B.V.
 Vogal do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa

João Faria Conceição

Vogal do Conselho de Administração da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN – Gasodutos, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN Atlântico – Terminal de GNL, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN – Armazenagem, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN Serviços, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da RENTELECOM – Comunicações, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da ENONDAS, Energia das Ondas, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da REN Gás, S.A.
 Vogal do Conselho de Administração da Aerio Chile, Spa

FUNÇÕES DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Conforme resulta do quadro supra, os administradores executivos da REN exercem exclusivamente funções em órgãos de governo de subsidiárias e sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela REN. Desta forma, a sua disponibilidade para desempenhar o cargo é total, procurando a cada momento desenvolver a atividade e prosseguir os interesses da sociedade e do Grupo em todo o seu potencial.

Ademais, note-se que, aquando da sua designação, os administradores executivos manifestaram a sua disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

FUNÇÕES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS NÃO INDEPENDENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES A 31.12.2016⁵⁸

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
Guangchao Zhu	Engenheiro-Chefe Adjunto da State Grid Corporation of China Diretor Geral do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China
Mengrong Cheng	Diretora-Geral Adjunta do Departamento de Cooperação Internacional da State Grid Corporation of China Presidente do State Grid Corporation of China US Office Membro do comité chinês de IEC MSB
Longhua Jiang	Vice-Presidente Executivo da China Electric Power Equipment and Technology Co. Ltd.
Omar Al-Wahaibi	CEO da Electricity Holding e CEO do grupo Nama Group Membro do Conselho de Administração da Oman Broad Band Company Membro do Conselho de Administração da Gulf Cooperative Council Interconnection Authority
Jorge Magalhães Correia	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade - Property Europe, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Fidelidade - Property International, S.A. Presidente do Conselho de Administração e membro do Conselho Consultivo da Luz Saúde, S.A. Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores Membro da Geneva Association

Aquando da sua designação, os administradores não executivos acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

⁵⁸ Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.

FUNÇÕES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS INDEPENDENTES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES A 31.12.2016⁵⁹

ADMINISTRADOR	FUNÇÕES EXERCIDAS EM ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO OU DE FISCALIZAÇÃO
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	Consultor no International Advisory Board do Banco Finantia
Gonçalo Gil Mata	Sócio executivo e membro do Conselho de Administração da Capital Criativo - Soc. Capital de Risco Membro não executivo do Conselho de Administração da Arquiled, S.A., Summer Portugal, SA e Vila Monte, S.A. Gerente da Goma Consulting, Lda.
Maria Estela Barbot	Administradora da Instituição Financeira para o Desenvolvimento Sócia executiva da ALETSE, Lda Consultora sénior da Young Network, Marketing e Comunicação, Lda Membro da Comissão de Auditoria da Casa da Música Membro do Comité de Gestão do LIDE - Grupo de Líderes Empresariais Membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance Membro do Conselho Consultivo do Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual Membro do Conselho de Fundadores e da Comissão de Vencimentos do Museu de Arte Moderna da Fundação de Serralves Membro do Conselho de Administração do Fórum Portugal Global - FPG Membro do Conselho Geral do FAE - Fórum de Administradores de Empresas
José Luis Arnaut	Vogal do Conselho de Administração do MOP, S.A. Vogal do Conselho de Administração da Discovery Portugal Real Estate Fund, Presidente da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol, Presidente da Assembleia Geral da ÚNICA União Cervejeira de Angola (Grupo UNICER), Presidente da Assembleia Geral da ANA - Aeroportos de Portugal (VINCI Airports) Presidente da Assembleia Geral da SIEMENS Portugal Presidente da Assembleia Geral da Portway Handling de Portugal, S.A. (Vinci Airports) Membro da Comissão Executiva da CMS Legal (Frankfurt)

Aquando da sua designação, os administradores não executivos e membros da Comissão de Auditoria (quando aplicável) acima identificados manifestaram ter a disponibilidade necessária para o desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e pelo trabalho desenvolvido no seio da REN.

⁵⁹ Nenhuma das sociedades identificadas pertence ao Grupo REN.

II.27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração contou com o apoio das comissões especializadas no seio do Conselho de Administração criadas em 2015.

Com efeito, o Conselho de Administração conta regularmente com o apoio(i) da Comissão de Governo Societário que apoia e presta assistência ao Conselho de Administração na preparação do relatório anual de governo societário, e, em geral, no cumprimento das obrigações legais e na adoção das melhores práticas relativamente ao governo societário, bem como (ii) da Comissão de Nomeações e Avaliação que apoia o Conselho de Administração na preparação de planos de sucessão para os membros executivos do Conselho de Administração e formula recomendações relativas ao perfil dos candidatos para futuras nomeações para o Conselho de Administração; e ainda presta assistência ao Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do Conselho de Administração, dos seus membros executivos e das suas comissões especializadas.

Os seus regulamentos internos podem ser consultados em http://www.ren.pt/pt-PT/investidores/governo_da_sociedade/estatutos_regulamentos_e_relatorios/.

II.28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em 31 de dezembro de 2016, a Comissão Executiva integra os membros como tal indicados em II.17.

II.29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas

Conforme referido em II.27., operam no seio do Conselho de Administração da REN comissões especializadas nomeadamente a Comissão de Governo Societário e a Comissão de Nomeações e Avaliação.

A Comissão de Governo Societário tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo seu regulamento interno⁶⁰. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) formular recomendações e definir políticas de forma a respeitar a legislação aplicável e as melhores práticas em matérias de governo societário;
- b) controlar o cumprimento da legislação aplicável e das melhores práticas em matérias de governo societário;
- c) promover a adoção de diretrizes nas seguintes matérias:
 - i) a estrutura, competências e funcionamento dos órgãos sociais
 - ii) a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas

⁶⁰ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Governo Societário.

- iii) as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais
 - iv) a eficiência do papel dos membros não executivos do Conselho de Administração
 - v) o exercício de direito de voto, representação e tratamento igualitário dos acionistas
 - vi) a prevenção de conflitos de interesses
 - vii) a transparência do governo societário, da informação divulgada ao mercado e das relações com os investidores e demais stakeholders da Sociedade
- d) emitir pareceres sobre qualquer assunto de governo societário, particularmente sobre incompatibilidades e independência dos membros do Conselho de Administração, a pedido do Conselho de Administração ou por sua própria iniciativa;
- e) elaborar o questionário de avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração;
- f) preparar o relatório anual de governo societário em colaboração com o Secretário da Sociedade e outros departamentos relevantes da REN;
- g) elaborar um relatório anual que analise o modelo de governo societário adotado pela Sociedade e que proponha, se aplicável, quaisquer melhorias das práticas implementadas;
- h) rever o Código de Conduta do grupo REN;
- i) o governo e organização globais da Sociedade e das suas subsidiárias;
- j) acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela CMVM relativas a matérias de governo societário;
- k) desempenhar outras competências ou responsabilidades em relação a matérias de governo societário delegadas na Comissão de Governo Societário pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo regulamento interno⁶¹. De entre estes, salientam-se, em especial:

- a) Em matéria de nomeações
- i) assistir o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o Conselho de Administração e apresentar ao Conselho de Administração a lista das pessoas recomendadas para nomeação
 - ii) elaborar recomendações sobre as qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para os membros do Conselho de Administração

⁶¹ Cfr. artigo 3.º do regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação.

- iii) assistir o Conselho de Administração na preparação da sucessão dos seus membros
- iv) desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções

b) Em matéria de avaliação

- i) aconselhar o Conselho de Administração em relação às regras que devem reger o processo de avaliação anual, particularmente os indicadores-chave (*key performance indicators*) de desempenho
- ii) apoiar o Conselho de Administração na avaliação anual dos seus membros executivos, do desempenho global do Conselho de Administração e das comissões especializadas
- iii) elaborar relatório relativo à avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração, a apresentar à Comissão de Vencimentos até ao fim de março do ano seguinte
- iv) desempenhar outras competências ou responsabilidades delegadas na Comissão de Nomeações e Avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito das suas funções

No que respeita à Comissão Executiva, *vide* II.21.

III. FISCALIZAÇÃO (CONSELHO FISCAL, COMISSÃO DE AUDITORIA OU CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO)

a) Composição

III.30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

Conforme referido supra⁶², a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, que integra como órgãos de fiscalização a Comissão de Auditoria e o revisor oficial de contas, sendo a Comissão de Auditoria composta exclusivamente por administradores não executivos⁶³ e independentes (incluindo o seu presidente), com as competências adequadas ao desempenho das suas funções.

III.31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

Em 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Auditoria era composta pelos três membros como tal identificados em II.17., composição esta que se mantém

⁶² *Vide* II.15. supra.

⁶³ Cfr. n.º 3 do artigo 3.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

à presente data e que se revela adequada ao eficiente desempenho das suas funções, tendo presente a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos a este associados.

O Contrato de Sociedade da REN prevê um número de três membros para a Comissão de Auditoria.

Quanto à restante informação requerida, remete-se igualmente para a informação já constante do ponto II.17.

III.32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC

Vide II.18. *supra*.

III.33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes

Vide II.19. *supra*.

b) Funcionamento

III.34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras

O regulamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado no *website* oficial da REN⁶⁴ em português e na sua tradução para língua inglesa.

III.35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

As reuniões da Comissão de Auditoria são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade mensal. Para além das reuniões ordinárias, poderá a Comissão de Auditoria reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem⁶⁵.

No ano de 2016, a Comissão de Auditoria realizou 13 reuniões.

⁶⁴ www.ren.pt

⁶⁵ Cfr. artigo 8.º, n.ºs 1 e 2, do regulamento da Comissão de Auditoria.

ASSIDUIDADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA ÀS REUNIÕES

NOME	PRESENÇA	REPRESENTAÇÃO	AUSÊNCIA	% DE ASSIDUIDADE
Manuel Ramos de Sousa Sebastião	13	0	0	100%
Gonçalo Gil Mata	13	0	0	100%
Maria Estela Barbot	13	0	0	100%

III.36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Acerca desta matéria, *vide* o que foi referido em II.26.

c) Competências e funções

III.37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o regulamento da Comissão de Auditoria⁶⁶, esta aprova previamente a contratação pela sociedade, ao auditor externo, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria (*vide* também ponto V.46).

Em 2016, a contratação ao auditor externo e a entidades referidas supra de serviços diversos dos serviços de auditoria pela REN e sociedades em relação de domínio ou de grupo foi previamente aprovada pela Comissão de Auditoria.

III.38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

A Comissão de Auditoria é, ao lado do revisor oficial de contas, um órgão de fiscalização, sendo um órgão integrante do Conselho de Administração, mas constituído por membros não executivos e independentes (incluindo o seu Presidente).

A Comissão de Auditoria desempenha as suas funções de supervisão e fiscalização da atividade de gestão com autonomia e independência. A dupla qualidade dos seus membros, enquanto membros do órgão

⁶⁶ Cfr. alínea l) do n.º 3 do artigo 6.º.

de fiscalização e do órgão de administração, incrementa a transparência do processo de controle, nomeadamente em virtude do acesso especial a informações e processos de tomada de decisão que é proporcionado aos membros da Comissão de Auditoria por essa participação.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, dispõe dos poderes e encontra-se sujeita aos deveres estabelecidos na lei, no Contrato de Sociedade da REN e no seu regulamento, competindo-lhe, em especial⁶⁷:

- a) fiscalizar a administração da sociedade e vigiar a observância da lei, do Contrato de Sociedade e dos princípios de governo aplicáveis;
- b) elaborar relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela administração;
- c) fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- d) verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- e) verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à REN ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- f) verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g) verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- h) fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- i) receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- j) propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas (competindo-lhe, assim, propor o auditor externo e a respetiva remuneração);
- k) fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- l) fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas;
- m) contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções;
- n) convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo.

⁶⁷ Cfr. artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização (incluindo referência a eventuais constrangimentos com que se tenha deparado) e apresenta um parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre o governo societário, sendo ambos disponibilizados conjuntamente com os documentos de prestação de contas no website da REN⁶⁸, os quais se mantêm disponíveis por cinco anos.

A Comissão de Auditoria é o principal interlocutor e o primeiro destinatário dos relatórios do revisor oficial de contas e auditor externo, representando a Sociedade perante este e zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

Cabe à Comissão de Auditoria fazer o acompanhamento regular da atividade do revisor oficial de contas e auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelos auditores externos e pelo revisor oficial de contas⁶⁹.

Uma vez que a REN adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, sendo o órgão de fiscalização composto por administradores não executivos, que fazem parte do Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização, além das competências supra referidas, tem também competências genéricas dos administradores não executivos.

Por sua vez, nos termos do CSC⁷⁰, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legais das contas. Compete-lhe, igualmente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas e se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela REN conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

O revisor oficial de contas e o auditor externo acompanham ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e estão obrigados a reportar quaisquer deficiências significativas à Comissão de Auditoria da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

⁶⁸ www.ren.pt

⁶⁹ Cfr. artigo 6.º, n.º 3, alínea j), do regulamento da Comissão de Auditoria.

⁷⁰ Cfr. artigo 420.º.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

IV.39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes (ROC n.º 1207), a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

O revisor oficial de contas suplente da sociedade é Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 572.

IV.40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O revisor oficial de contas da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2010.

IV.41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além das competências do ROC referidas em III.38. foram prestados os serviços referidos em V.46.

V. AUDITOR EXTERNO

V.42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O auditor externo da REN, tal como o revisor oficial de contas, é a Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes (ROC n.º 1207).

V.43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.), bem como o respetivo sócio, foram inicialmente contratados para exercer essas funções em 2010 (apesar de ter já prestado alguns serviços de auditoria à REN em 2009).

V.44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O auditor externo da REN (Deloitte & Associados, SROC S.A.) foi inicialmente contratado para exercer essas funções em 2010 (apesar de ter já prestado alguns serviços de auditoria à REN em 2009), pelo que não decorreu ainda o período correspondente a três mandatos, a partir do qual a sociedade deve promover a sua rotação de acordo com o previsto na recomendação IV.3. da CMVM.

Acresce que, de acordo com o regulamento da Comissão de Auditoria⁷¹, este órgão deverá emitir parecer fundamentado sobre a eventual renovação do contrato do auditor externo para o seu quarto mandato, no qual devem ser ponderadas, em particular, as condições de independência do auditor externo e as vantagens e custos da sua substituição.

V.45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

Compete à Comissão de Auditoria proceder a uma avaliação anual do auditor externo, sendo ainda a Comissão de Auditoria competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral em caso de justa causa, bem como para propor a respetiva remuneração.

Neste âmbito cabe à Comissão de Auditoria o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alterações de procedimentos recomendados pelo auditor externo.

A Comissão de Auditoria tem ainda competência para fiscalizar a independência do auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede.

A Comissão de Auditoria procedeu à avaliação da atividade desenvolvida pelo revisor oficial de contas e auditor externo da sociedade, com referência a 2016, tendo concluído que este prestou os seus serviços de modo satisfatório e cumpriu as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas internacionais de auditoria em vigor, e que atuou com grande rigor técnico.

V.46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os trabalhos, distintos dos de auditoria, prestados pelo auditor externo / ROC à REN foram essencialmente realização de procedimentos acordados de auditoria tendo em vista a validação de rácios financeiros e emissão de cartas conforto.

⁷¹ Cfr. artigo 6.º, n.º 3, alínea g) do regulamento da Comissão de Auditoria.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao auditor externo / ROC, a Comissão de Auditoria da REN acompanhou, no decurso de 2016, a prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria (*non-audit services*), de modo a assegurar-se de que não se suscitavam situações de conflito de interesses, tendo aprovado a prestação destes mesmos serviços pelo auditor externo, por considerar que se tratava de matérias em relação às quais o conhecimento específico da sociedade em termos de auditoria, ou a sua complementaridade face aos serviços de auditoria, justificava essa adjudicação pela vantagem de controlo de custos associada.

A REN considera cumprir plenamente a recomendação IV.2. da CMVM, uma vez que não ultrapassa o limite de 30% de serviços diversos dos de auditoria.

V.47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a REN SGPS e as suas subsidiárias tiveram como Revisor Oficial de Contas a Deloitte & Associados, SROC S.A., com exceção da REN Trading cujo Revisor Oficial de Contas foi a Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, S.A.

O valor total registado como gasto relativo a serviços de auditoria e revisão legal das contas e outros serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas, durante o ano de 2016, foi de 387 518 euros, de acordo com a seguinte distribuição:

- Deloitte & Associados, SROC S.A. e a sua rede – 322 410 Euros;
- Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, S.A. – 65 108 Euros

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

	EMPRESA (REN SGPS) ⁷²	OUTRAS EMPRESAS ⁷³	TOTAL	%
Auditoria e revisão legal das contas	44 900	201 510	246 410	76,4%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	73 000	-	73 000	22,7%
Serviços de consultoria fiscal	3 000	-	3 000	0,9%
	120 900	201 510	322 410	

⁷²Incluindo contas individuais e consolidadas.

⁷³Incluindo contas individuais e consolidadas.

PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

	EMPRESA (REN SGPS) ⁷⁴	OUTRAS EMPRESAS ⁷⁵	TOTAL	%
Auditoria e revisão legal das contas	-	58 250	58 250	89,5%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	-	6 408	6 408	9,8%
Outros serviços	450	-	450	0,7%
	450	64 658	65 108	

7.1.3. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

I.48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

A alteração do Contrato de Sociedade está sujeita às regras relevantes nesta matéria, constantes da lei⁷⁶ e do Contrato de Sociedade⁷⁷. A este propósito, *vide* o que já se deixou escrito no ponto I.14.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

II.49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e outros *stakeholders* da REN ou de sociedades do Grupo REN podem comunicar à Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas dúvidas, de forma a prevenir, impedir ou permitir a sanção de irregularidades potencialmente causadoras de efeitos adversos no Grupo REN.

Este sistema abrange a comunicação de práticas irregulares de acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviços do Grupo REN.

A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para a sede social ou para o endereço eletrónico *comissão.auditoria@ren.pt*, de acesso reservado à Comissão de Auditoria, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

⁷⁴ Incluindo contas individuais e consolidadas.

⁷⁵ Incluindo contas individuais e consolidadas.

⁷⁶ Cfr. artigo 383.º do CSC.

⁷⁷ Cfr. artigo 11.º do Contrato de Sociedade.

As comunicações terão um tratamento confidencial, salvo se o interessado pretender fazer constar a sua identificação da comunicação de irregularidade, a qual apenas será divulgada para efeitos de realização de diligências de averiguação caso o interessado expresse o seu consentimento para o efeito.

A Comissão de Auditoria deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes, nos termos do regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Auditoria.

O processo de apreciação pela Comissão de Auditoria inclui uma fase inicial de análise preliminar, com vista (i) a uma averiguação aprofundada, podendo recorrer à contratação de consultores externos, (ii) à rejeição da comunicação ou (iii) à apresentação de proposta de medidas corretivas ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

III.50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Os órgãos de administração e fiscalização da sociedade têm atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com impacte relevante nas atividades das empresas do Grupo REN, em linha com as recomendações formuladas a nível nacional e internacional, assim como a dimensão e o negócio da sociedade e a complexidade dos riscos a estes associados.

A criação e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, incluindo a fixação dos seus objetivos e os sistemas para o controlo do seu cumprimento, são levados a cabo pela Comissão Executiva e, em última instância, pelo Conselho de Administração.

À Comissão de Auditoria compete assessorar a Comissão Executiva na análise da integridade e eficiência dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da REN, incluindo através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento e ajustamentos às necessidades da REN⁷⁸. Assim, a Comissão de Auditoria contemplou, no seu plano de atividades para o exercício de 2016, a realização de diversas diligências de fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, tendo realizado várias reuniões com o revisor oficial de contas e auditor externo e com os responsáveis pelas várias direções, nomeadamente: sistemas de informação, compras, planeamento e controlo de gestão, contabilidade, estudos e regulação.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas à Comissão de Auditoria.

Por deliberação da Comissão Executiva de 13 de maio de 2009, foi constituído o GSAD-AI (Auditoria Interna), o qual tem como missão verificar a existência, o funcionamento e a eficácia do modelo de controlo dos riscos de gestão e dos sistemas de controlo interno e de governação do Grupo REN, através de um acompanhamento objetivo, independente e sistemático.

⁷⁸ Cfr. alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

De entre as várias atribuições do GSAD-AI, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento das políticas de gestão de riscos e de controlo interno em vigor
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno (estrutura organizativa e de governação, delegação de competências, código de ética e de conduta, políticas e procedimentos)
- Realização de auditorias financeiras, informáticas, operacionais e de gestão nas diversas áreas do Grupo REN, confirmando a observância das políticas, normas, regulamentação e legislação (*serviços de compliance*)
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os pontos fracos e não conformidades identificados nas auditorias
- Controlo da implementação das medidas de correção, através de relatórios de acompanhamento
- Suporte de gestão de topo na definição e/ou implementação de medidas de controlo e governação

Em complemento, o Comité de Gestão de Risco, criado em fevereiro de 2011, tem como missão apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como assegurar a aplicação de políticas de gestão de risco comuns ao Grupo REN e divulgação interna das melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito. Para desempenhar esta missão, o Comité de Gestão de Risco tem cometidas as seguintes atribuições:

- Promover a identificação e a avaliação sistemática dos riscos empresariais e o respetivo impacte nos objetivos estratégicos da REN
- Hierarquizar e priorizar os riscos a tratar, bem como as correspondentes oportunidades de prevenção identificadas
- Identificar e definir os responsáveis pela gestão dos riscos
- Monitorizar os riscos significativos e o perfil de risco geral da REN
- Aprovar os mecanismos de reporte periódico de risco pelas diferentes áreas de negócio
- Aprovar, ou submeter à Comissão Executiva, recomendações de prevenção, alerta, mitigação, partilha ou transferência dos riscos significativos

Assim, em 2016, o Comité de Gestão de Risco continuou a apoiar o Conselho de Administração na monitorização dos riscos do Grupo REN, bem como na aplicação de políticas de gestão de risco comuns a todo o Grupo e a divulgação interna das melhores práticas nesta matéria.

III.51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O GSAD-AI reporta funcional e hierarquicamente à Comissão de Auditoria, sem prejuízo da sua relação administrativa com a Comissão Executiva da sociedade.

No âmbito da sua função de fiscalização e das competências expressamente previstas no seu regulamento interno, a Comissão de Auditoria supervisiona o processo de auditoria interna, designadamente através da apresentação de propostas para a melhoria do seu funcionamento⁷⁹. Para este efeito, a Comissão de Auditoria aprecia os planos de trabalho e os recursos afetos ao GSAD-AI, supervisiona a sua atividade e tem acesso a todos os relatórios por este preparados, os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas, potenciais conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

O Comité de Gestão de Risco é coordenado pelo administrador executivo Gonçalo Morais Soares e é composto por vários responsáveis de primeira linha, reportando à Comissão Executiva.

III.52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas em III.50.

III.53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

No desenvolvimento das suas atividades, a REN está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

O «apetite pelo risco» reflete o nível de risco que a empresa está disposta a assumir ou a reter na prossecução dos seus objetivos. A REN adota uma postura prudente neste domínio.

Em 2016, o Comité de Gestão de Risco, com o apoio dos «donos do risco», procedeu à revisão dos vários riscos a que a REN se encontra exposta, tendo sido atualizado o perfil de risco do Grupo REN.

Os riscos de maior severidade para o Grupo REN são detalhados seguidamente, de acordo com a sua categoria e subcategoria.

⁷⁹ Cfr. alíneas a), b) e m) no n.º 3 do artigo 6.º do regulamento da Comissão de Auditoria.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	NATUREZA	EVENTO DE RISCO	
1		Regulatório	Alteração do modelo e parâmetros regulatórios	
2	Meio Envolvente	Contexto Externo	Evolução do <i>rating</i> da REN	
3			Mercados financeiros	Evolução das taxas de juro
4			Interrupção do negócio	Ocorrência de incidente generalizado
5	Processos	Operacionais	Não aprovação dos planos de investimento	
6			Projetos de investimento	Não entrada de ativos em exploração nos prazos previstos do projeto
7			Segurança e saúde	Ocorrência de acidentes de trabalho graves
8			Tecnologias de informação	Indisponibilidade dos sistemas de informação

ALTERAÇÃO DO MODELO E PARÂMETROS REGULATÓRIOS

O risco da ocorrência de alterações ao modelo regulatório e/ou decisões do regulador pode afetar a capacidade da empresa de gerir eficientemente os seus negócios e está associado ao facto de a atividade desenvolvida pela REN ser regulada.

A REN efetua a gestão deste risco através do acompanhamento sistemático da evolução da estratégia regulatória, bem como das tendências regulatórias europeias ao nível das atividades que a REN desenvolve.

EVOLUÇÃO DO *RATING* DA REN

A evolução do *rating* da REN pode ter impacte ao nível do acesso ao financiamento e ao custo do mesmo.

A REN gere este risco através da construção de uma posição de liquidez sólida e da gestão eficiente das suas necessidades de financiamento conjugada com eficazes ações de comunicação ao mercado e aos diferentes agentes financeiros.

De referir que o nível do *rating* da empresa pode ser afetado com a deterioração do *rating* da República Portuguesa.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO

A flutuação das taxas de juro pode ter impacte na remuneração dos ativos regulados e no serviço da dívida da REN. A alteração dos indexantes relevantes das taxas de juro de mercado poderá traduzir-se em custos de financiamento mais onerosos para o Grupo REN.

A REN gere a exposição ao risco da evolução das taxas de juro através da contratação de derivados financeiros, com o objetivo de obter uma relação equilibrada entre taxa de juro fixa e variável e minimizar os encargos financeiros no médio e longo prazo.

OCORRÊNCIA DE INCIDENTE GENERALIZADO

O desempenho da empresa poderá ser influenciado pela ocorrência de eventos que obrigam à interrupção do serviço de abastecimento de eletricidade e/ou de gás e pela eventual dificuldade de reposição atempada do serviço.

As infraestruturas que suportam a atividade da REN encontram-se expostas a um conjunto de condições (poluição, condições atmosféricas, incêndios, aves, entre outros) que poderão provocar interrupções de serviço.

O plano de reposição de serviço após incidente generalizado implementado na REN e a realização de simulações para verificação da capacidade de reposição do serviço em caso de incidente são algumas das ações adotadas para gerir este risco.

NÃO APROVAÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTO

A existência de atrasos na aprovação dos planos de investimento por parte da entidade concedente ou outras entidades responsáveis pode provocar desfasamentos temporais significativos na entrada em exploração de novas infraestruturas e/ou perda do investimento realizado, com impacto ao nível da qualidade do serviço prestado.

A REN adota procedimentos de gestão deste risco, que se traduzem no acompanhamento das ações da entidade com responsabilidades na aprovação, assim como de outras entidades competentes no processo de autorização do investimento a realizar.

NÃO ENTRADA DE ATIVOS EM EXPLORAÇÃO NOS PRAZOS PREVISTOS NO PROJETO

As condições económicas e financeiras conjugadas com a dificuldade de obtenção de financiamento para os prestadores de serviços e fornecedores, e ainda outros fatores de caráter operacional, onde se incluem, por exemplo, os processos de autorização/licenciamento ambiental, podem comprometer a entrada em exploração dos ativos nos prazos previstos.

A REN desenvolve um conjunto de ações que permitem monitorizar e mitigar em permanência todos os fatores que poderão aumentar este risco.

OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES

O incumprimento dos procedimentos de segurança e operação de equipamentos poderá originar a ocorrência de acidentes de trabalho graves com danos físicos e humanos em obras promovidas pela REN.

A gestão deste risco por parte da REN é feita através do sistema de gestão de segurança, com a formação específica para operações que envolvam riscos e formação em conhecimentos de segurança para todos os colaboradores e prestadores de serviços da REN.

INDISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O desenvolvimento da atividade da REN está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação em funcionamento no Grupo REN. Assim, a disponibilidade dos sistemas de informação, bem como a sua adequabilidade às necessidades da empresa, é essencial para o bom desempenho da REN.

Para gerir este risco a REN mantém atualizados os sistemas de comunicações e os respetivos serviços de suporte, efetuando a revisão periódica das configurações de rede e de segurança. Simultaneamente, estão a ser implementadas medidas de continuidade para os sistemas considerados críticos, tais como a existência de comunicações redundantes e o isolamento destes sistemas relativamente ao tráfego potencialmente perigoso.

III.54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Considera-se que um sistema de controlo interno e de gestão de riscos – como é o caso do implementado pela REN – deve satisfazer, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir e controlar o cumprimento dos objetivos traçados anteriormente pelo Conselho de Administração
- Identificar os fatores de risco, as consequências da ocorrência do risco e os mecanismos destinados ao seu tratamento e minimização
- Alinhar o risco admissível com a estratégia do Grupo REN
- Assegurar a fiabilidade e a integridade da informação
- Garantir a produção e o reporte de forma completa, fiável e tempestiva da informação contabilística e financeira, bem como a prossecução de um adequado sistema de informação de gestão
- Garantir a salvaguarda dos ativos
- Garantir a prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades.
- Melhorar a qualidade das decisões
- Promover a utilização racional e eficiente dos seus recursos

Com efeito, no âmbito da prossecução dos objetivos supraenunciados, o Comité de Risco da REN é competente para identificar e avaliar os riscos inerentes à atividade da REN enunciados em III. 53., procurando igualmente apoiar a monitorização dos riscos significativos e o perfil de risco geral da REN.

Quer isto significar que, numa primeira fase, o Comité de Risco, com a colaboração dos seus membros que são responsáveis pelas várias direções e com o auxílio de outros responsáveis por cada uma das direções da empresa, analisou os aspetos relacionados com os negócios da REN que podem consubstanciar riscos para a sua atividade.

Posteriormente, o Comité de Riscos procede à avaliação dos riscos existentes (gravidade e probabilidade de ocorrência dos potenciais riscos) e classificação desses riscos por ordem de importância e por categorias e subcategorias em que os mesmos se enquadram. A avaliação dos riscos inerentes à atividade da REN, bem como dos seus sistemas de controlo interno, é efetuada tendo por base os seguintes princípios:

- Reforço e melhoria da eficácia e da eficiência na utilização dos recursos
- Salvaguarda dos ativos
- Análise do sistema de processamento da informação
- Verificação da fiabilidade e exatidão da informação financeira, contabilística e outra
- Prevenção e deteção de fraudes e erros
- Verificação da conformidade das operações e negócios do Grupo REN com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as políticas gerais e os regulamentos da sociedade
- Promoção da eficácia e da eficiência operacionais

Posteriormente à identificação e avaliação dos riscos inerentes, o Comité de Risco identifica as medidas adequadas para eliminar, mitigar ou controlar os riscos e comunica ao Conselho de Administração o resultado da sua análise.

O Comité de Risco procura ainda aplicar medidas de prevenção e de proteção, através da elaboração de um plano de prioridades, e divulga internamente as melhores práticas no que à gestão de riscos diz respeito.

A avaliação do risco é revista regularmente para assegurar que se mantém atualizada. Assim, no âmbito do sistema de gestão de riscos do Grupo REN, foram efetuadas em 2015 as seguintes atividades:

- Revisão e atualização da lista de riscos de maior severidade
- Implementação de uma solução tecnológica que irá melhorar a operacionalização do processo de gestão de risco – SAP GRC RM

No âmbito do acompanhamento, controlo e gestão de riscos, notamos ainda que o Conselho de Administração da REN aprovou, em 8 de novembro de 2012, a atualização dos regulamentos Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Conflito de Interesses e Procedimentos Aplicáveis ao Tratamento de Comunicações de Irregularidades e à Averiguação de Irregularidades.

Acresce referir que a REN tem vindo a implementar, nos seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, as componentes previstas nas recomendações da CMVM, e tem como referencial no processo de gestão de risco o conjunto de normas da International Organization for Standardization (ISO).

Durante o ano de 2016, deu-se continuidade à aplicação de uma estratégia corporativa de gestão dos riscos homogénea e integrada, transversal a toda a organização, alinhada e estruturada em função das prioridades e características específicas de cada área da empresa.

III.55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m))

A REN produz informação financeira com regularidade, para efetuar um acompanhamento rigoroso da sua atividade. Nesse sentido, toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades, é preparada com base em sofisticados sistemas informáticos. A REN desenvolve ações que procuram a melhoria contínua dos processos e sistemas de informação de suporte que geram informação financeira e de gestão.

Cabe à Comissão de Auditoria fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o ROC e auditor externo, e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

IV.56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a Direção Relações com Investidores (DRI), criada em julho de 2007, que se dedica em exclusivo à preparação, gestão e coordenação de todas as atividades necessárias para atingir os objetivos da REN nas suas relações com acionistas, investidores e analistas, assegurando uma comunicação que proporcione uma visão atual, coerente e integral da REN, contribuindo assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o acionista, prestando informações e esclarecimentos sobre a informação pública divulgada pela REN.

A DRI pode ser contactada pelas seguintes vias:

E-mail: ir@ren.pt

Ana Fernandes – Diretora: ana.fernandes@ren.pt

Alexandra Martins – alexandra.martins@ren.pt

Telma Mendes – telma.mendes@ren.pt

Morada: REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

A/C: Direção Relações com Investidores

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 Lisboa - Portugal

Telefone: 21 001 35 46 | **Fax:** 21 001 31 50

As principais atribuições da DRI são as seguintes:

- a) Atuar como interlocutor da REN junto de acionistas, investidores do mercado de capitais e analistas financeiros, assegurando a igualdade de tratamento dos acionistas e prevenindo assimetrias informativas
- b) Assegurar a comunicação à Comissão Executiva do *feedback* recebido dos investidores institucionais
- c) Garantir o cumprimento pontual das obrigações junto da CMVM e de outras autoridades financeiras
- d) Coordenar, elaborar e divulgar toda a informação disponibilizada pelo Grupo REN, no que se refere à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado e no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas
- e) Acompanhar de forma sistemática o conteúdo das pesquisas de analistas, com o objetivo de contribuir para uma correta avaliação da estratégia e dos resultados da sociedade
- f) Preparar e acompanhar continuamente o *benchmark* financeiro e operacional dos concorrentes e peer group
- g) Atrair o interesse de investidores institucionais potenciais, bem como de um maior número de analistas financeiros
- h) Elaborar um plano anual de atividades da DRI, incluindo *roadshows*, visitas a investidores e organização do *Investor Day*
- i) Desenvolver e manter a página de relação com investidores no *website*⁸⁰ da sociedade

IV.57. Representante para as relações com o mercado

Desde 28 de março de 2012, o representante para as relações com o mercado da REN é o administrador Gonçalo Morais Soares, executando também as funções de *Chief Financial Officer* (CFO) do Grupo REN.

IV.58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

As solicitações dos investidores foram respondidas em tempo útil, geralmente no próprio dia ou, nos casos em que o pedido implicou a solicitação de informação a terceiros, logo que esta foi recebida. Em 2016, foram respondidos cerca de 300 pedidos por via telefónica, 280 *e-mails* e presencialmente 200 contactos, quer em conferências, quer em *roadshows*, tanto com investidores de dívida como de ações.

Outro meio de contacto com o mercado de capitais foi o recurso a *conference calls* de comentários aos resultados de cada trimestre do ano, em que participaram analistas, bem como investidores institucionais.

⁸⁰ www.ren.pt

Ainda relacionado com os deveres de informação, a REN publicou, dentro dos prazos estipulados, comunicados nos *websites* da CMVM e London Stock Exchange, entre outras entidades.

A REN mantém um registo atualizado dos pedidos de informação apresentados, assim como do tratamento que lhes foi dado.

V. SÍTIO DE INTERNET

V.59. Endereço(s)

O *website*⁸¹ da sociedade está disponível em português e inglês, de acordo com a recomendação VI.1. da CMVM.

V.60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

No *website* da REN⁸², dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «informação da sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

www.ren.pt/investidores/informacao_da_sociedade/

V.61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

No *website* da REN⁸³, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «governo da sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «estatutos e regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade, bem como os seguintes regulamentos e documentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão de Auditoria
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento sobre transações com partes relacionadas
- Regulamento sobre transações de instrumentos financeiros por dirigentes da REN

- Procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à averiguação de irregularidades
- Regulamento da Comissão de Governo Societário
- Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliação

www.ren.pt/investidores/governo_da_sociedade/estatutos_regulamentos_e_relatorios/

V.62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

No *website* da REN, dentro do separador identificado como «investidores», existe um separador relativo ao «governo da sociedade», dentro do qual encontramos a composição dos órgãos sociais.

www.ren.pt/investidores/governo_da_sociedade/

Por outro lado, no *website* da REN⁸⁴, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «relações com investidores», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado e sobre a direção de relações com investidores, bem como os seus contactos e atribuições.

www.ren.pt/investidores/relacoes_com_investidores/

V.63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante dez anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

No *website* da REN⁸⁵, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «resultados», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante pelo menos dez anos.

www.ren.pt/investidores/resultados/

No mesmo *website*⁸⁶, encontra-se também disponível o calendário de eventos societários.

V.64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

No *website* da REN⁸⁷, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «governo da sociedade», dentro do qual, por sua vez, existe um separador relativo a «assembleias gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

www.ren.pt/investidores/governo_da_sociedade/assembleias_gerais/

V.65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

A REN disponibiliza, no *website*⁸⁸, extratos das atas das reuniões das assembleias gerais.

A REN mantém no *website*⁸⁹ um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência pelo menos aos cinco anos antecedentes.

Vide V.64. quanto ao local onde se disponibiliza esta informação.

7.1.4. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

I.66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Compete à Assembleia Geral da REN nomear os membros da Comissão de Vencimentos⁹⁰, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações, incluindo os complementos⁹¹. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da REN entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

^{87, 88, 89} www.ren.pt

⁹⁰ Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Contrato de Sociedade.

⁹¹ Cfr. artigo 26.º do Contrato de Sociedade.

A Comissão de Nomeações e Avaliação não tem qualquer competência no que toca à definição da remuneração do Conselho de Administração mas a avaliação efetuada por esta Comissão poderá, potencial e indiretamente, ter também impacto na referida remuneração.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

II.67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Em 31 de dezembro de 2016, os seguintes três membros, nomeados na reunião da assembleia geral anual de 17 de abril de 2015, integram a Comissão de Vencimentos (triénio 2015-2017):

NOME	CARGO
Paulo Pimenta	Presidente
Manuel de Lancastre	Vogal
Fernando Neves de Almeida	Vogal

A atual Comissão de Vencimentos é composta por membros independentes em relação à administração. Nesta medida, a Comissão de Vencimentos não inclui qualquer membro de outro órgão social para o qual defina a respetiva remuneração, não tendo os três membros em exercício qualquer relação familiar com membros desses outros órgãos sociais, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins em linha reta até ao terceiro grau, inclusive.

A Comissão de Vencimentos não contratou para a apoiar no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade, ou a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

II.68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Remunerações em matéria de política de remunerações

Todos os membros da Comissão de Vencimentos dispõem de conhecimentos, adquiridos através da sua formação académica e experiência profissional, adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias da competência da Comissão de Vencimentos, tendo em conta o referido infra.

Todos os elementos da Comissão de Vencimentos têm formação académica específica nas áreas de gestão e um dos seus membros (Fernando Neves de Almeida) possui uma licenciatura em gestão de recursos humanos, formação que lhes confere os conhecimentos teóricos necessários e adequados ao desempenho das suas funções. Cumpre ainda referir que Fernando Neves de Almeida tem dado continuidade à sua atividade académica na área dos recursos humanos, lecionando nas matérias de gestão estratégica de recursos humanos na Universidade Europeia e publicando diversos artigos e livros nesta área do conhecimento.

Acresce referir que a Comissão de Vencimentos é composta por três elementos com vasta experiência profissional, em consultoras, no governo e em empresas em variados setores de atividade, em Portugal e no estrangeiro. Com efeito, todos os membros da Comissão de Vencimentos têm desempenhado com continuidade funções como (i) membros do órgão de administração de várias entidades, nacionais e internacionais, dos mais variados setores de atividade, (ii) no governo, enquanto Secretário de Estado para o Desenvolvimento Económico (no caso de Manuel Corrêa de Barros de Lancaster), e (iii) em consultoras, na área de recursos humanos (no caso de Fernando Neves de Almeida), consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas, e que se complementam entre si.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

III.69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Na sua qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a REN encontra-se sujeita à Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, bem como às recomendações da CMVM.

Assim, por um lado, em benefício da transparência e da legitimação da política de remunerações (segundo o princípio *say-on-pay*, reconhecido internacionalmente em matéria de bom governo societário) e, por outro, para efeitos do cumprimento dos normativos legais e recomendatórios, a Comissão de Vencimentos submeteu à aprovação da Assembleia Geral anual uma declaração sobre a política remuneratória dos órgãos sociais para o mandato do triénio 2012-2014, aplicável também à remuneração do exercício de 2016, cujos termos refletem a deliberação adotada por esta comissão nesta matéria.

A 13 de abril de 2016 foi aprovada por maioria, na reunião da Assembleia Geral, a declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, a qual inclui os elementos descritos no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho. Nos termos da recomendação II.3.3 da CMVM, a referida declaração contém adicionalmente: (i) a identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; (ii) informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais da REN, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; e (iii) informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

A política de remuneração de administradores executivos segue os seguintes princípios orientadores:

- Ser simples clara, transparente e alinhada com a cultura da REN
- Ser adequada e ajustada à dimensão, natureza, âmbito e especificidade da atividade da REN
- Assegurar uma remuneração total competitiva e equitativa que esteja alinhada com as melhores práticas e últimas tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da REN
- Incorporar uma componente fixa ajustada às funções e responsabilidade dos administradores
- Incorporar uma componente variável globalmente razoável em relação à remuneração fixa, com uma componente de curto prazo e outra de médio prazo, ambas com limites máximos
- Estabelecer uma remuneração variável indexada à avaliação de desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da sociedade e dos acionistas

Estabelecer uma componente de remuneração variável de médio prazo indexada à evolução da valorização da REN, assegurando a vinculação da remuneração dos administradores executivos à sustentabilidade dos resultados e à criação de valor para os acionistas. Tendo em conta estes princípios, a remuneração dos administradores executivos é determinada, essencialmente, com base em quatro critérios gerais: (i) competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado português; (ii) equidade, sendo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados; (iii) avaliação do desempenho efetivo, de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, assim como com assunção de níveis adequados de risco e cumprimento das regras aplicáveis à atividade da REN; e (iv) o alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da sociedade e com a sua sustentabilidade e criação de riqueza a longo prazo.

A remuneração dos administradores executivos integra uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta constituída por uma parcela que visa remunerar a *performance* no curto prazo e por outra com a mesma finalidade aplicada à *performance* de médio prazo, conforme descrito infra.

Os administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) auferem uma remuneração fixa, paga com periodicidade mensal e definida em linha com as melhores práticas verificadas em empresas de grande dimensão do mercado português.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual.

Não existem atualmente quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis aprovados que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações, destinados a membros dos órgãos de administração

ou de fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM), sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio prazo (RVMP), conforme descrito abaixo.

Também não se encontra previsto qualquer sistema de benefícios de reforma destinado aos membros dos órgãos de administração e fiscalização (ou dirigentes na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Cód.VM).

III.70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme referido em III.69 supra, a remuneração dos administradores não executivos (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) é composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga em 12 prestações mensais durante o ano, não dependendo assim do desempenho ou valor da REN e indo ao encontro das recomendações aplicáveis a esta matéria.

A estrutura da remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, existindo entre ambas uma proporcionalidade adequada, conforme explicitado em III.69. supra.

De acordo com a política de remuneração aplicável à remuneração atribuída em 2016 e descrita na declaração da Comissão de Vencimentos aprovada pela assembleia geral anual de 2016, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2016 pode integrar uma parcela de curto prazo (RVCP) e uma parcela de médio prazo (RVMP), ambas baseadas numa avaliação do desempenho, tendo por base uma ponderação de indicadores-chave do desempenho individual do administrador e o desempenho da própria sociedade. Tais indicadores descritos em III.71. infra visam aproximar os interesses dos administradores executivos dos interesses de longo prazo da REN e dos respetivos acionistas.

Em particular, a RVMP tem as seguintes características, que contribuem para o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da REN e dos acionistas:

- A RVMP é fixada em unidades remuneratórias (UR) respeitantes a cada exercício do mandato em que cada administrador executivo tenha exercido funções
- Cada UR tem um valor correspondente à cotação da ação da REN à data da fixação da RVMP e esse valor tem uma evolução igual ao *total shareholder return* (TSR) da ação da REN

A proporcionalidade entre a componente fixa e variável e os limites à remuneração variável (isto é, entre 20% e 120% da remuneração fixa, de forma gradativa, sem prejuízo da evolução do valor das UR) tem por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

III.71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Conforme já se deixou dito, a estrutura da remuneração da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa e uma componente variável, sendo que, de acordo com a política de remuneração aprovada e descrita na declaração da Comissão de Vencimentos aprovada pela assembleia geral anual de 2016, a componente variável da remuneração referente ao ano de 2016 poderá integrar parcelas de curto e médio prazo – a RVCP e a RVMP⁹².

A atribuição da RVCP e da RVMP encontra-se sujeita aos seguintes requisitos comuns:

- A atribuição da componente variável da remuneração só ocorre posteriormente à aprovação das contas de cada exercício, após a avaliação de desempenho relativa ao ano a que se refere, e apenas no caso de se verificar o cumprimento de objetivos predefinidos, medidos com recurso a indicadores de desempenho individuais e da empresa indexados a métricas do plano estratégico da REN
- O grau de consecução dos objetivos estabelecidos afere-se através da avaliação anual de desempenho, a qual assenta numa matriz predefinida. Assim, se o cumprimento dos objetivos se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não ocorre a atribuição de remuneração variável. Por outro lado, se o cumprimento dos objetivos se situar entre 80% e 120% ou superior, a remuneração variável total atribuível correspondente situar-se-á, de forma gradativa, entre 20% e 120% da remuneração fixa

A referida avaliação anual do desempenho, para efeitos da atribuição da RVCP e RVMP ao longo do mandato, é efetuada tendo em conta os seguintes *key performance indicators* (KPI) da REN numa base consolidada (peso de 80%) e a avaliação individual de desempenho (peso de 20%), a qual, sendo negativa, resulta na não atribuição da remuneração variável de curto prazo:

i) *Average cost of debt*

ii) *Return on invested capital*

iii) *EBITDA abroad*

iv) *Earnings per share (compound annual growth rate – CAGR)*

v) EBITDA CAGR

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE CURTO PRAZO

a) A RVCP é paga em numerário, em função da avaliação anual de desempenho, variando o seu montante de acordo com o grau de consecução dos objetivos relativos a determinados *key performance indicators*.

⁹² Cfr. pontos III.69. e III.70. supra.

- b) Assim, se a avaliação anual de desempenho se situar abaixo de 80% (nível mínimo de desempenho), não ocorre o pagamento da RVCP, sendo que, se a avaliação anual de desempenho se situar entre 80% e 120% ou superior, a RVCP correspondente a atribuir situar-se-á entre 10% e 60% da remuneração fixa.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE MÉDIO PRAZO

A RVMP serve o propósito de reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos da REN com os da sociedade e dos acionistas, variando em função da avaliação anual de desempenho (já especificada acima) e segundo a mesma matriz da RVCP.

III.72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A atribuição da RVCP corresponderá a um montante de até 50% da remuneração variável total atribuída relativamente a cada exercício em causa.

Por seu turno, a RVMP, fixada em UR respeitantes a cada exercício do mandato, é estruturada de modo a assegurar o diferimento do seu pagamento e encontra-se condicionada à continuação do desempenho positivo, pelas seguintes vias:

- Cada UR tem um valor correspondente à cotação da ação da REN à data da fixação da RVMP e esse valor tem uma evolução igual ao TSR da ação da REN.
- O direito de cada administrador executivo à conversão das UR é de formação sucessiva, considerando-se consolidado quanto a um terço da respetiva quantidade no final do exercício a que respeitam, e quanto a cada um terço remanescente no final de cada um dos dois exercícios subsequentes, desde que o administrador exerça funções executivas no respetivo exercício. O direito de cada administrador executivo à conversão das UR manter-se-á mesmo que a cessação de funções ocorra na sequência de alteração de controlo acionista da REN, em virtude de o administrador ter estado efetivamente em funções no período em causa (não revestindo assim tal conversão um cariz indemnizatório), bem como da natureza não voluntária da cessação de funções (contrariamente ao que sucede, designadamente, em caso de renúncia).
- As UR serão automaticamente convertidas em numerário ou, caso a assembleia geral da REN o venha a deliberar (e nos termos e condições por esta estabelecidos), parcial ou totalmente em ações representativas do capital da própria REN, decorridos três anos sobre a data da sua atribuição. Assim, e não obstante o direito à conversão das UR em numerário ser de formação progressiva, nos termos acima descritos, o seu pagamento é sempre diferido por três anos a contar da sua atribuição.

Atento o exposto, o pagamento da RVMP respeitante a 2015 e atribuída em 2016 encontra-se diferido por um período de três anos, se se preencherem os correspondentes pressupostos.

III.73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não existem, neste momento, quaisquer planos de atribuição de remuneração variável em ações, pelo que a REN considera que a recomendação III.6. da CMVM não lhe é aplicável.

Com efeito, apesar de a política de remuneração aprovada pela Comissão de Vencimentos para o mandato determinar que, no âmbito da RVMP, as UR poderão ser convertidas, total ou parcialmente, em ações representativas do capital da REN, caso a Assembleia Geral da sociedade assim o venha a deliberar, tal não sucedeu até ao momento. Caso a Assembleia Geral venha a deliberar nesse sentido, tal deliberação regulará as condições de atribuição das ações em causa, incluindo a potencial obrigação de manutenção das ações da sociedade ou parte delas até ao termo do mandato.

Em acréscimo, tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo modelo de remuneração aqui previsto, os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

III.74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações (sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio prazo (RVMP)), destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM.

III.75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Durante o ano de 2016 foi disponibilizada aos administradores executivos a utilização de viatura para o desempenho das suas funções, tendo sido também atribuído um seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes pessoais para o desempenho das suas funções. Estima-se que o valor destes benefícios seja de 20 mil euros/administrador.

Não se encontra previsto um sistema de prémios anuais ou quaisquer outros benefícios não pecuniários, para além da componente variável da remuneração supradescrita e do referido no parágrafo anterior.

III.76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existe qualquer sistema de benefícios de reforma ou pensões que abranja os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

IV.77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em 2016, as remunerações dos membros do órgão de administração da REN, de forma individual e agregada, foram as seguintes:

NOME		REM. FIXA	REM. VARIÁVEL	TOTAL
Rodrigo Costa	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	384 999,96€	176 458,32€	561 458,28€
João Faria Conceição	Comissão Executiva	305 000,04€	267 156,53€	572 156,57€
Gonçalo Morais Soares	Comissão Executiva	305 000,04€	267 156,53€	572 156,57€
Guangchao Zhu	Vice-Presidente Conselho de Administração	80 000,04 €		80 000,04 €
Mengrong Cheng	Conselho de Administração	36 000,00 €		36 000,00 €
Longhua Jiang	Conselho de Administração	36 000,00 €		36 000,00 €
Omar Al-Wahaibi	Conselho de Administração	36 000,00 €		36 000,00 €
Manuel Champalimaud	Conselho de Administração	15 000,00 €		15 000,00 €
Jorge Magalhães Correia	Conselho de Administração	36 000,00 €		36 000,00 €
Manuel Sebastião	Comissão de Auditoria	75 000,00 €		75 000,00 €
Gonçalo Gil Mata	Comissão de Auditoria	60 000,00 €		60 000,00 €
Maria Estela Barbot	Comissão de Auditoria	60 000,00 €		60 000,00 €
José Luís Arnaut	Conselho de Administração	36 000,00 €		36 000,00 €
TOTAL		1 465 000,08 €	710 771,38€	2 175 771,46 €

A RVCP paga em 2016, conforme indicado no quadro acima, diz respeito ao exercício de 2015. Aos membros da Comissão Executiva foi ainda atribuída (mas não paga) uma parcela adicional de remuneração, a título de RVMP referente ao exercício de 2015, fixada em UR. Tendo em consideração a cotação da ação da REN à data de fixação da RVMP ser de 2,62 euros, o número de UR a atribuir a cada membro da Comissão Executiva foi o seguinte:

- i) Rodrigo Costa - 67 923 UR
- ii) João Faria Conceição - 58 206 UR e
- iii) Gonçalo Morais Soares - 58 206 UR

IV.78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não foram auferidas quaisquer quantias pelos membros dos órgãos sociais da REN pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com aquela.

IV.79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não se preveem pagamentos sob a forma de participação nos lucros da sociedade e/ou pagamento de prémios, para além da componente variável da remuneração acima descrita.

IV.80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não são devidas, nem foram pagas, em 2016 quaisquer quantias a título de indemnização a administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante tal exercício.

IV.81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Quanto aos membros da Comissão de Auditoria, *vide* IV.77. *supra*, e quanto à remuneração do revisor oficial de contas, *vide* V.47. *supra*.

IV.82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da Mesa da Assembleia Geral

Em 2016, o presidente da Mesa da Assembleia Geral recebeu o montante fixo anual de 15 000 euros pelo exercício das respetivas funções.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

V.83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

De acordo com a política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos respeitante ao exercício de 2016, em caso de cessação das funções de administração por acordo ou por destituição sem justa causa, não será paga qualquer compensação, além da legalmente devida, se a cessação ou destituição for devida a desadequado desempenho do administrador. Inexiste qualquer outra disposição na política remuneratória da REN ou em estipulação contratual aplicável a esta matéria, pelo que são apenas aplicáveis as regras legais.

A compensação legalmente devida, em caso de destituição sem justa causa, corresponde a indemnização pelos danos sofridos, sem que possa, no entanto, exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

V.84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. I))

Não existem quaisquer acordos entre a REN e os titulares do órgão de administração ou dirigentes (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM) que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (STOCK OPTIONS)

VI.85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem quaisquer programas ou planos de remuneração variável que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com base na variação de preço das ações (sem prejuízo da forma de cálculo da remuneração variável de médio prazo (RVMP)) destinados a membros dos órgãos de administração ou de fiscalização ou dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM.

Contudo, a política de remuneração aprovada pela Comissão de Vencimentos e que entrou em vigor a 1 de junho de 2012 determina que, no âmbito da RVMP, as UR poderão ser convertidas, total ou parcialmente, em ações representativas do capital da REN, caso a assembleia geral da sociedade assim o venha a deliberar (o que não sucedeu até ao momento).

VI.86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções)

Vide VI.85 supra.

VI.87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Vide VI.85 supra.

VI.88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e))

Não existem sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da sociedade.

7.1.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

I.89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

De forma a prever os procedimentos de controlo pela Comissão de Auditoria das transações concluídas ou a concluir pela REN ou sociedades por esta participadas com partes relacionadas, e a metodologia a adotar em caso de potencial conflito de interesses, a Comissão de Auditoria da REN propôs ao Conselho de Administração o regulamento interno de “Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses”, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração a 8 de novembro de 2012 e se mantém em vigor.

Nos termos do regulamento interno de “Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Prevenção de Situações de Conflito de Interesses”, o qual está em linha com a IAS 24 e a recomendação V.2 da CMVM, as transações celebradas entre uma parte relacionada⁹³ e, por outro lado, a REN ou as sociedades participadas, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações serão submetidas pelo órgão de administração a parecer prévio da Comissão de Auditoria⁹⁴:

1. Compra e/ou venda de bens, prestação de serviços ou empreitada que tenha um valor económico superior a 1 milhão de euros.
2. Aquisição ou alienação de participações sociais.

⁹³ Isto é: a) um membro do órgão de administração/fiscalização da REN ou de qualquer sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código VM (Sociedades Participadas); ou b) qualquer pessoa singular que, pelo cargo desempenhado na REN ou nas sociedades participadas, exerça funções de chefia e de gestão, ou tenha acesso, regular ou ocasional, a informação privilegiada; c) um acionista detentor de participação qualificada de, pelo menos, 2% do capital social da REN ou das sociedades participadas, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM; d) uma entidade terceira, relacionada com um dirigente ou um acionista relevante por meio de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante.

⁹⁴ Cfr. alínea a) do ponto II.I do referido regulamento interno.

3. Novos empréstimos, financiamentos e subscrição de investimentos financeiros que resultem num valor agregado anual de endividamento superior a 100 milhões de euros, salvo quando se trate da mera renovação de situações já existentes ou de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes.
4. Qualquer transação que, não estando compreendida em nenhum dos critérios de materialidade anteriormente elencados, tenha um valor económico superior a 1 milhão de euros ou deva ser considerada relevante para este efeito pelo Conselho de Administração, em virtude da sua natureza ou da sua especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

Por sua vez, os negócios entre uma parte relacionada e a REN ou uma das sociedades participadas que não se subsumam a nenhuma das situações elencadas supra devem ser submetidos pelo órgão de administração à apreciação subsequente da Comissão de Auditoria⁹⁵.

No caso de a Comissão de Auditoria emitir parecer prévio desfavorável, a conclusão da transação depende de autorização do Conselho de Administração e deve ser especialmente fundamentada, no sentido de demonstrar que a conclusão do negócio se conforma com a prossecução do interesse social da REN ou das sociedades participadas e que as vantagens resultantes para aquelas contrabalançam positivamente as desvantagens identificadas pela Comissão de Auditoria⁹⁶.

Por último, a Comissão de Auditoria apresenta ainda recomendações ao Conselho de Administração no que respeita a medidas de prevenção e identificação de conflitos de interesses⁹⁷.

Por outro lado, nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas cujo montante exceda 500 mil euros ou, independentemente do montante, qualquer transação que possa ser considerada como não sendo executada com base em condições de mercado, são matéria não delegável na Comissão Executiva.

I.90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em cumprimento do regulamento interno sobre apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses, a Comissão de Auditoria teve intervenção prévia nos seguintes negócios, realizados entre sociedades do Grupo REN e o titular de participação qualificada ou entidade que com ele esteja em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM, tendo emitido parecer prévio favorável à realização dos mesmos:

⁹⁵ Cfr. alínea b) do ponto III do referido regulamento interno.

⁹⁶ Cfr. n.ºs 4 e 5 do ponto VI do referido regulamento interno.

⁹⁷ Cfr. alínea a) do n.º 1 do ponto IX do referido regulamento interno.

A – aquisições de bens ou serviços:**1 – Fornecimento de energia elétrica às instalações da REN para um período de 24 meses:**

- a) **Objetivo:** Fornecimento de energia elétrica às instalações da REN para um período de 24 meses.
- b) **Data de aprovação:** Em 1 de março de 2016 pela comissão executiva da REN SGPS (aprovação condicionada), em 17 de março de 2016, pelo Conselho de Administração da REN, tendo sido objeto de parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria.
- c) **Critério material para a sua subsunção a apreciação:** Negócio celebrado entre uma parte relacionada, a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. sociedade detida a 100% pela EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) (acionista da REN SGPS) e as seguintes sociedades subsidiárias da REN SGPS: REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., REN Gasodutos, S.A., REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., REN Armazenagem, S.A. e REN Serviços, S.A.
- d) **Critério de seleção:** Preço mais baixo.
- e) **Tipo de procedimento:** Ajuste direto com convite a várias entidades.
- f) **Montante:** 5 598 683,50 euros acrescido de IVA à taxa legal aplicável e das taxas reguladas de acesso às redes.

B – prestação de serviços:**2 – Construção de um centro de processamento de dados em Riba d’Ave – RENTELECOM – Comunicações, S.A. (RENTELECOM) e REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN Eléctrica):**

- a) **Objetivo:** Construção de um centro de processamento de dados em Riba d’Ave para a EDP (em parceria com a empresa NOS Comunicações, S.A.).
- b) **Data de aprovação:** Em 6 de abril de 2016 pela comissão executiva da REN SGPS (aprovação condicionada), em 13 de abril de 2016, pelo Conselho de Administração da REN, em 15 de abril de 2016 pelos conselhos de administração da RENTELECOM e da REN Eléctrica, tendo sido objeto de parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria.
- c) **Critério material para a sua subsunção a apreciação:** Negócio celebrado entre uma parte relacionada, a EDP (acionista da REN SGPS) e a RENTELECOM, sociedade subsidiária da REN SGPS.
- d) **Valor máximo total do contrato:** 11 500 000,00 euros.

3 – Contrato de prestação de serviços à EDP – gestão da produção de energia, S.A. (EDP produção) - aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua (REN Elétrica e REN Serviços, S.A. (REN Serviços):

- a) **Objetivo:** Estabelecimento de linha MAT para ligação ao aproveitamento hidroelétricos de Foz Tua da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (EDP Produção).
- b) **Data de aprovação:** em 9 de março de 2016 pela comissão executiva da REN e pelos conselhos de administração da REN Elétrica e da REN Serviços (aprovações condicionadas), em 17 de março de 2016 pelo conselho de administração da REN, tendo sido objeto de parecer prévio favorável da comissão de auditoria.
- c) **Critério material para a sua subsunção a apreciação:** Negócio celebrado entre uma parte relacionada, a EDP Produção, sociedade detida a 100% pela EDP (acionista da REN) e as seguintes sociedades subsidiárias da REN: REN Elétrica e REN Serviços.
- d) **Faturação:** 2 216 241,53 euros (valor estimado).

I.91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código VM

Vide I.89 supra. Os procedimentos e critérios aí descritos são aplicáveis às transações com titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM, já que estes estão incluídos na definição de parte relacionada adotada pelo regulamento interno de «apreciação e controlo de transações com partes relacionadas e prevenção de situações de conflito de interesses».

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

II.92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Encontram-se descritos na nota 34 do anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2016 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da REN, na sua maior parte decorrentes de obrigações regulatórias, sendo, como tal, adotada a recomendação V.1 da CMVM.

PARTE II

7.2 AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art.º 2.º do presente regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p)

Em 2013, o enquadramento regulamentar e recomendatório em matéria de governo societário foi objeto de uma revisão profunda.

Na sequência de tal revisão, e enquanto sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, a REN encontra-se sujeita, em matéria de divulgação de informação sobre governo societário, ao regime estabelecido no Código VM, na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e no regulamento da CMVM n.º 4/2013 (este último aprovado em 2013 e aplicável aos relatórios de governo referentes a este exercício).

De entre as alterações constantes do regulamento da CMVM n.º 4/2013 destaca-se a possibilidade de as sociedades emitentes optarem pela adoção do código de governo da CMVM ou de um código alternativo emitido por entidade vocacionada para o efeito.

Ainda neste âmbito, e no plano recomendatório, a CMVM e o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) aprovaram, respetivamente, em 2013 e 2014, novos Códigos de Governo das Sociedades, na sequência de um longo processo de discussão e consulta com os diferentes *players* do mercado.

Na elaboração do presente relatório, a REN teve por referência o Código de Governo das Sociedades da CMVM, considerando, por um lado, as práticas de mercado nesta matéria — tendo sido possível apurar que as principais sociedades emitentes continuam a adotar as recomendações da CMVM — e, por outro, que é à luz do mesmo que os atuais órgãos de governo têm vindo a enquadrar a sua prática e princípios de atuação.

Em suma, para efeitos do presente relatório, a REN decidiu adotar as recomendações estabelecidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, aprovado em 2013, que se encontra disponível para consulta em www.cmvm.pt.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOTADO

Nos termos do artigo 245.º-A, n.º 1, al. o) do Código VM, deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do Código de Governo das Sociedades ao qual o emitente se sujeite, especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

- a) informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);
- b) justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;
- c) em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Conforme referido supra, a REN decidiu adotar as recomendações estabelecidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, aprovado em 2013.

Neste contexto, a REN declara adotar integralmente as aludidas recomendações emitidas pela CMVM em matéria de governo societário e que constam do mencionado Código, com exceção das Recomendações I.1. (parcialmente), I.2. a I.4 e II.1.4, as quais não são cumpridas pelas razões abaixo descritas.

Na tabela que se segue identificam-se as recomendações da CMVM, mencionando--se, individualmente, aquelas que foram alvo de adoção integral ou de não adoção pela REN e indicam-se os capítulos do presente relatório onde se descrevem as medidas adotadas com vista ao cumprimento das referidas recomendações da CMVM.

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
I. Votação e controlo da sociedade I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente adotada (No que respeita ao exercício do direito de voto por via eletrónica, os Estatutos da REN preveem que os acionistas poderão vir a exercer o direito de voto mediante comunicação eletrónica, nos termos, prazo e condições que venham a ser definidos na respetiva convocatória. Apesar de a REN considerar que atualmente se encontra plenamente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação, a sociedade considera que o voto eletrónico poderá vir a constituir no futuro um mecanismo de flexibilização para os seus acionistas, pelo que optou por incluir esta possibilidade nos seus Estatutos.)	Parte 1, capítulo 7.1.2.I.12.

⁹⁸ Por "capítulo" entende-se que a referência é feita ao Código do Governo das Sociedades da CMVM.

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Não adotada (O quórum constitutivo, em primeira convocação, é de 51% do capital. Em acréscimo, o quórum deliberativo para a adoção de deliberações sobre alterações do contrato de sociedade, cisão, fusão, transformação ou dissolução é de dois terços dos votos emitidos, seja em primeira seja em segunda convocatória. Tais mecanismos, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, têm em vista assegurar uma adequada representatividade dos acionistas face à natureza das atividades prosseguidas pela sociedade e à sua estrutura acionista. Nos termos do n.º 3 do mencionado artigo 11.º, as deliberações de alteração que versem sobre o artigo 7.º-A, o n.º 3 do artigo 12.º e sobre o próprio artigo 11.º do Contrato de Sociedade carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos. Em síntese, as regras estatutárias em causa são aquelas que melhor se adequam às especificidades da sociedade, tendo presente o objetivo que subjaz a esta recomendação e que estamos perante uma matéria estritamente na esfera de decisão acionista.)</p>	<p>Parte 1, capítulos 7.1.2.1.14. e 7.1.3.1.48.</p>
<p>I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>	<p>Não adotada (O n.º 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade prevê que não serão contados os votos inerentes às ações da REN, emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN, considerando-se para o efeito os direitos de voto inerentes às ações da REN que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, lhe sejam imputáveis. Nos termos do n.º 12 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade, os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses. Não obstante, os n.ºs 3 e 12 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade decorrem de imposição legal e/ou decisão administrativa, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações acima referido e o cumprimento da restrição legal ao exercício do direito de voto por certas entidades.)</p>	<p>Parte 1, capítulos 7.1.1.12.</p>

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não adotada (O n.º 3 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade prevê que não serão contados os votos inerentes às ações da REN, emitidos por qualquer acionista, em nome próprio ou como representante de outrem, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da REN, considerando-se para o efeito os direitos de voto inerentes às ações da REN que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código VM, lhe sejam imputáveis. Nos termos do n.º 12 do artigo 12.º do Contrato de Sociedade, os acionistas que, direta ou indiretamente, exercerem controlo sobre uma empresa que exerça uma das atividades de entre a produção ou a comercialização de eletricidade ou gás natural estão inibidos de exercer direitos sociais na assembleia geral relativamente a quaisquer ações da Sociedade, salvo se a ERSE tiver reconhecido a não existência de risco de conflitos de interesses. Não obstante, as disposições supra referidas decorrem de imposição legal e /ou decisão administrativa, não visando limitar o exercício do direito de voto, mas antes assegurar a existência de um regime sancionador da violação do limite legal de titularidade de ações acima referido e o cumprimento da restrição legal ao exercício do direito de voto por certas entidades. Nesta sequência, não se encontra previsto no Contrato de Sociedade qualquer mecanismo de renovação ou revogação destas normas estatutárias, por a existência das mesmas se dever ao cumprimento de imposições legais.)</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.1.I.5. e 7.1.1.I.2.</p>
<p>I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.1.I.4.</p>
<p>II. Supervisão, Administração e Fiscalização II. 1. Supervisão e Administração II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o governo da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.II.21.</p>
<p>II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.II.21.</p>

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	<p>Não aplicável (A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela REN.)</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.II.15.</p>
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) refletir sobre sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.II.27.</p>
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte 1, capítulos 7.1.3.III.50 a 55.</p>
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.II.18.</p>

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b) ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c) ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d) viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e) ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.II.18.
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.2.II.18. e 23.
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao presidente do Conselho de Administração, ao presidente do Conselho Fiscal, ao presidente da Comissão de Auditoria, ao presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.II.23.

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.II. 18.
II. 2. Fiscalização II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.II. 18.
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.2.III. 38 e 7.1.2.V. 45.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.2.V. 45.
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.2.III.38. e 6.1.3.III. 50.
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.3.III. 51.

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>II. 3. Fixação de remunerações II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.4.II.67. e 68.
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.II.67.
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.69.
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulo 7.1.4.VI.85.
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.76.

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>III. Remunerações III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.69. e 70.
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não devem incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	Adotada	Parte 1, capítulos 7.1.4.III.69., 70. e IV.77.
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.69., 70. e 71.
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.72.
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.73.
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulo 7.1.4.III.73.
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	Não aplicável	Parte 1, capítulos 7.1.4.III.69. e 74.
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.4.V.83.

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
<p>IV. Auditoria IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	Adotada	<p>Parte 1, capítulos 7.1.2.III.38 e 7.1.3.III.50.</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade, eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	Adotada	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.V.46 e 7.1.2.V.47</p>
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Adotada	<p>Parte 1, capítulo 7.1.2.V.44.</p>
<p>V. Conflitos de interesses e transações com partes relacionadas V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	Adotada	<p>Parte 1, capítulo 7.1.5.II.92.</p>
<p>V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.</p>	Adotada	<p>Parte 1, capítulos 7.1.1.II.10 e 7.1.5.I.89.</p>

RECOMENDAÇÃO/CAPÍTULO ⁹⁸	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	CAPÍTULO DO RELATÓRIO
VI. Informação VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.3.V.59. a 65.
VI.2 As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	Parte 1, capítulo 7.1.3.IV.56. a 58.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A REN não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

REN





ANEXOS _____

01

RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA PUBLICADA EM 2016

1.1.1 ELETRICIDADE

DIRETIVA N.º 1/2016 (ERSE), DE 8 DE JANEIRO, D.R. N.º 5, SÉRIE II

Perfis de perdas, perfis de consumo, perfis de produção e perfis de instalações de autoconsumo aplicáveis em 2016.

DIRETIVA N.º 2/2016 (ERSE), DE 08 DE JANEIRO, D.R. N.º 5, SÉRIE II

Normas Complementares para prestação de informação à ERSE pelos operadores das redes elétricas o abrigo do artigo 22.º do RARI.

REGULAMENTO N.º 149/2016 (ERSE), DE 22 DE JANEIRO, D.R. N.º 29, SÉRIE II

Designação e características dos membros do Conselho Tarifário da ERSE.

REGULAMENTO N.º 132/2016 (ERSE), DE 22 DE JANEIRO, D.R. N.º 26, SÉRIE II

Aprova o Regulamento relativo à designação e caracterização dos membros do Conselho Consultivo da ERSE.

DIRETIVA N.º 4/2016 (ERSE), DE 29 DE JANEIRO, D.R. N.º 32, SÉRIE II

Fixa os valores definitivos dos parâmetros para determinação da taxa a aplicar à transferência intertemporal de proveitos permitidos referentes aos sobrecustos com a aquisição de eletricidade a produtores em regime especial.

DIRETIVA N.º 5/2016 (ERSE), DE 23 DE FEVEREIRO, D.R. N.º 40, SÉRIE II

Guia de medição, leitura e disponibilização de dados de energia elétrica em Portugal continental.

DIRETIVA N.º 6/2016 (ERSE), DE 8 DE MARÇO, D.R. N.º 47, SÉRIE II

Registo e comunicação de transações de energia elétrica por agentes de mercado em regimes remuneratórios específicos.

DIRETIVA N.º 7/2016 (ERSE), DE 11 DE MARÇO, D.R. N.º 50, SÉRIE II

Aprova normas complementares do setor elétrico.

DESPACHO N.º 3739/2016, 14 DE MARÇO, D.R. N.º 51, SÉRIE II

Aprova os critérios de avaliação relacionados com objetivos e instrumento de política energética.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 15/2016, DE 16 DE MARÇO, D.R. N.º 53, SÉRIE I

Cria o grupo de trabalho interministerial Energia do Mar.

DIRETIVA N.º 8/2016 (ERSE), DE 22 DE ABRIL, D.R. N.º 79, SÉRIE II

Aprova a inscrição em áreas de balanço do reforço de potência do aproveitamento hidroelétrico de Venda Nova, designado por Venda Nova III.

REGULAMENTO EU N.º 2016/631, DE 27 DE ABRIL, JOUE 112, SÉRIE L

Estabelece um código de rede relativo a requisitos de ligação de geradores de eletricidade à rede.

DIRETIVA N.º 10/2016 (ERSE), DE 30 DE MAIO, D.R. N.º 103, SÉRIE II

Aprova a inscrição em áreas de balanço das unidades físicas relativas aos aproveitamentos hidroelétricos de Póvoa, Bruceira e Velada.

DIRETIVA (EU) 2016/1148 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 6 DE JULHO, JOUE 194, SÉRIE L

Estabelece medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.

LEI N.º 26/2016, DE 22 DE AGOSTO, D.R. N.º 160, SÉRIE I

Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos.

**DIRETIVA N.º 15/2016 (ERSE), DE 29 DE AGOSTO,
D.R. N.º 177, SÉRIE II**

Regime de equilíbrio concorrencial de mercado grossista.

**REGULAMENTO EU N.º 2016/1447, DE 8 DE SETEMBRO,
JOUE 241, SÉRIE L**

Estabelece um código de rede relativo a requisitos de ligação à rede de sistemas de corrente contínua em alta tensão e de módulos de parque gerador ligados em corrente contínua.

DIRETIVA ERSE N.º 19/2016, DE 15 DE SETEMBRO

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2017.

**DIRETIVA N.º 17/2016 (ERSE), DE 16 DE SETEMBRO,
D.R. N.º 186, SÉRIE II**

Determina as entidades habilitadas a integrar a unidade de desvio de comercialização nos termos do Manual de Procedimento de Gestão Global do Sistema.

**REGULAMENTO EU N.º 2016/1719, DE 27 DE SETEMBRO,
JOUE 259, SÉRIE L**

Estabelece orientações sobre a atribuição de capacidade a prazo.

**PORTARIA N.º 262-A/2016, DE 10 DE OUTUBRO,
D.R. N.º 194, SUPL., SÉRIE I**

Define os valores dos fatores a aplicar para efeitos da remuneração do alisamento quinquenal dos proveitos permitidos para o ano de 2017.

**DESPACHO N.º 12378-A/2016, DE 13 DE OUTUBRO, D.R. N.º 197,
SUPL., SÉRIE II**

Determina a revisão do mecanismo de atribuição de incentivos à garantia de potência.

**PORTARIA N.º 268-A/2016, DE 13 DE OUTUBRO, D.R. N.º 197, 1.º
SUPL., SÉRIE I**

Define os critérios de elegibilidade para efeitos de remuneração da interruptibilidade.

**PORTARIA N.º 268-B/2016, DE 13 DE OUTUBRO,
D.R. N.º 197, 1.º SUPL., SÉRIE I**

Aprova o dever de dedução pelo CUR do Sistema Elétrico Nacional da energia elétrica produzida em regime especial que beneficia de remuneração garantida, dos valores recebidos pelos centros eletroprodutores que beneficiam cumulativamente de apoios à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis através de outros apoios públicos.

**REGULAMENTO (EU) 2016/1952 DO PARLAMENTO EUROPEU
E DO CONSELHO, DE 26 DE OUTUBRO, JOUE 311, SÉRIE L**

Estabelece um quadro comum para as estatísticas europeias comparáveis em matéria de preços do gás natural e da eletricidade na União.

**DIRETIVA N.º 19/2016 (ERSE), DE 2 DE DEZEMBRO,
D.R. N.º 241, SÉRIE II**

Aprova a inscrição em áreas de balanço das unidades físicas relativas ao aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 81-A/2016,
DE 9 DE DEZEMBRO, D.R. N.º 235, 1.º SUPL., SÉRIE I**

Conclui os procedimentos de instalação de plataforma marítima de produção de eletricidade, ao largo de Viana do Castelo.

DIRETIVA ERSE N.º 22/2016, DE 28 DE DEZEMBRO

Estabelece a formação do preço da banda de regulação secundária.

1.1.2. GÁS NATURAL**REGULAMENTO DELEGADO (EU) 2016/89 DA COMISSÃO,
DE 27 DE JANEIRO, JOUE 19, SÉRIE L**

Lista da União de projetos de interesse comum.

REGULAMENTO N.º 415/2016, DE 29 DE ABRIL, D.R. N.º 83, SÉRIE II

Aprova o Regulamento Tarifário do setor do gás natural.

REGULAMENTO N.º 416/2016, DE 29 DE ABRIL, D.R. N.º 83, SÉRIE II

Aprova o Regulamento de Relações Comerciais do setor do gás natural.

REGULAMENTO N.º 417/2016, DE 29 DE ABRIL, D.R. N.º 83, SÉRIE II

Aprova o Regulamento de Operação das Infraestruturas do setor do gás natural.

REGULAMENTO N.º 435/2016 (ERSE), DE 9 DE MAIO, D.R. N.º 89, SÉRIE II

Aprova o Regulamento de Acesso às Redes, às Infraestruturas e às Interligações do setor do gás natural.

DIRETIVA N.º 13/2016 (ERSE), DE 27 DE JUNHO, D.R. N.º 121, SÉRIE II

Aprova as tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2016-2017 e Parâmetros para o período de regulação 2016-2019.

DIRETIVA N.º 16/2016 (ERSE), DE 19 DE SETEMBRO, D.R. N.º 180/2016, SÉRIE II

Aprova os perfis de consumo de gás natural e consumos médios diários aprovados pela ERSE para vigorarem no ano gás 2016-2017.

REGULAMENTO (EU) 2016/1719, DE 26 DE SETEMBRO, JOUE 259, SÉRIE L

Estabelece orientações sobre a atribuição de capacidade a prazo.

DIRETIVA N.º 18/2016 (ERSE), DE 27 DE OUTUBRO, D.R. N.º 180, SÉRIE II

Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do SNGN e disposições relativas à aplicação do seu regime transitório.

DIRETIVA N.º 20/2016 (ERSE), DE 20 DE DEZEMBRO, D.R. N.º 242, SÉRIE II

Aplicação do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do SNGN.

02 _____

GOVERNO SOCIETÁRIO

Durante o ano de 2016, a REN foi informada das seguintes transações de instrumentos financeiros por membros dos seus órgãos sociais, relevantes para efeitos do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da CMVM e do artigo 447º do Código dos Valores Mobiliários:

1. A sociedade Gestmin, SGPS, S.A. (Gestmin), parte relacionada com Manuel Champalimaud, vogal do conselho de administração da REN até 31 de maio de 2016, informou sobre a transação de ações da REN:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€)	DATA DA TRANSAÇÃO
Venda	OTC	8 054 108	2 860	31-03-2016
Venda	Euronext Lisbon	860 000	2 885	31-03-2016
Venda	Euronext Lisbon	4 600 000	2 900	04-04-2016
Venda	Euronext Lisbon	3 705 607	2 870	05-04-2016
Venda	Euronext Lisbon	2 000 000	2 690	02-05-2016
Venda	Euronext Lisbon	656 713		27-07-2016 ¹

2. Manuel Champalimaud, vogal do conselho de administração da REN até 31 de maio de 2016, informou sobre a transação de ações da REN:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€)	DATA DA TRANSAÇÃO
Venda	Euronext Lisbon	280 000	2 885	01-04-2016

¹ Manuel Champalimaud apresentou renúncia em 13 de abril de 2016, mantendo-se em funções até 31 de maio de 2016, é por essa razão que a informação do quadro do número de ações tem por referência esta última data. Adicionalmente, de acordo com a informação tornada pública pela Gestmin, após essa data, na qualidade de acionista de participação qualificada, a 28 de julho de 2016, foi comunicada ao mercado a alienação de 656 713 ações ordinárias da REN, representativas de 0,12% do capital social, sendo nessa data a participação na REN imputável à Gestmin de 10 230 922 ações representativas de 1,92% dos direitos de voto e do capital social (perdendo a qualidade de participação qualificada).

3. A sociedade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade) acionista com participação qualificada e entidade relacionada com Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia, vogal do conselho de administração da REN, e a sua subsidiária Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (Multicare) realizaram as seguintes transações relativamente a obrigações emitidas pela REN:

	TIPO DE TRANSAÇÃO	TIPO DE OBRIGAÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€) ^(*)	DATA DA TRANSAÇÃO
Fidelidade	Compra	REN, 1,75%, 01/06/2013, CORP	Lisboa	200 000	99,54	27-05-2016
Fidelidade	Venda	REN, 4,125%, 31/01/2018, CORP	Lisboa	53 500 000	106 886	31-05-2016
Multicare	Venda	REN, 4,125%, 31/01/2018, CORP	Lisboa	600 000	106 886	31-05-2016

(*) por transação / instrumento financeiro

4. Jorge Magalhães Correia, vogal do conselho de administração da REN, em virtude do exercício de membro dos órgãos sociais da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), titular de participação qualificada, informou sobre a transação de obrigações emitidas pela REN:

TIPO DE TRANSAÇÃO	TIPO DE OBRIGAÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€) ^(*)	DATA DA TRANSAÇÃO
Venda	REN, 6,25 09/2016	Lisboa	9 000	101,19 ^(*)	22-06-2016

(*) por obrigação

5. O presidente da comissão de auditoria e vogal do conselho de administração da REN, Manuel Ramos de Sousa Sebastião, realizou as seguintes transações relativamente a ações da REN:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	PREÇO (€)	DATA DA TRANSAÇÃO
Compra	Euronext Lisbon	2 000	2 500	16-09-2016
Compra	Euronext Lisbon	7 000	2 500	11-10-2016
Venda	Euronext Lisbon	7 000	2 525	13-10-2016

03

SUSTENTABILIDADE

3.1 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA GRI

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO
ESTRATÉGIA E ANÁLISE	
G4-1	Mensagem do Presidente Pág. 7-9
G4-2	Impactes, riscos e oportunidades Pág. 13
PERFIL ORGANIZACIONAL	
G4-3	Denominação REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
G4-4	Marcas e serviços Pág. 13
G4-5	Sede social Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 Lisboa
G4-6	Países em que opera Portugal
G4-7	Tipo e natureza legal de propriedade Pág. 13
G4-8	Mercados abrangidos Portugal
G4-9	Dimensão da organização Pág. 14-15
G4-10	Caraterização da mão de obra Pág. 117-118 A REN tem um colaborador do género feminino a tempo parcial.
G4-11	Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva Pág. 127
G4-12	Cadeia de fornecedores Pág. 49-54
G4-13	Alterações significativas na organização ou na cadeia de fornecedores Pág. 54
G4-14	Abordagem ao princípio da precaução Pág. 420-428
G4-15	Participação em iniciativas que a organização subscreva Pág. 111, UN Global Compact
G4-16	Participação em associações e organismos nacionais/internacionais Pág. 134-144
G4-EU1	Capacidade instalada, discriminada por fonte de energia primária e por regime de regulação A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável.
G4-EU2	Produção de energia líquida, discriminada por fonte de energia primária e por regime de regulação A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável.
G4-EU3	Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucionais e comerciais A atividade da REN não inclui a produção de energia, não sendo por isso considerado um indicador aplicável.
G4-EU4	Comprimento das linhas (<i>above and underground</i>) de transmissão e distribuição por regime de regulação Pág. 152-153

INDICADOR

LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO

G4-EU5	Atribuição de licenças de emissão de CO ₂ , de acordo com a lei de comércio de carbono	Pág. 152-153
--------	---	--------------

ÂMBITO E LIMITES DO RELATÓRIO

G4-17	Lista de todas as entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou documentos equivalentes da organização.	Pág. 13-15
G4-18	Definição do conteúdo do relatório e limites dos aspetos	Pág. 11
G4-19	Lista de aspetos materiais	Pág. 12
G4-20	Identificação dos aspetos materiais no interior da organização	Pág. 12
G4-21	Identificação dos aspetos materiais no exterior da organização	Pág. 12
G4-22	Técnicas de medição e bases de cálculo	Pág. 479-480 Notas metodológicas
G4-23	Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores	Não ocorreram alterações face ao relatório anterior.

RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

G4-24	Lista das partes interessadas	Pág.114; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/
G4-25	Base para identificação das partes interessadas	Pág.114; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/
G4-26	Abordagens do relacionamento com as partes interessadas	Pág.114; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/
G4-27	Temas e preocupações das partes interessadas e resposta	Pág.114; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/

PERFIL DO RELATÓRIO

G4-28	Período abrangido	1 janeiro 2016 a 31 dezembro 2016.
G4-29	Data do último relatório	Relatório & Contas 2015.
G4-30	Ciclo de publicação	Anual.
G4-31	Contactos	Pág. 504, sustentabilidade@ren.pt
G4-32	Índice GRI	Presente tabela.
G4-33	Verificação externa	Anexo - Relatório de verificação.

GOVERNAÇÃO

G4-34	Estrutura de Governação	Pág. 389-390
G4-35	Processo de delegação de autoridade (nas áreas económica, ambiental e social) da gestão de topo em membros executivos ou outros trabalhadores	Pág. 396-397
G4-36	Designação de cargos e funções de nível executivo responsáveis pelos tópicos económicos, ambientais e sociais	Pág. 406-407
G4-37	Mecanismos de comunicação com acionistas e colaboradores	Pág.114; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/
G4-38	Composição do Conselho de Administração: executivos/não executivos; independentes	Pág. 406-407
G4-39	Indicação se Presidente do Conselho de Administração é membro executivo e suas funções	Pág. 406-407

INDICADOR	LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO
G4-40	Processos de seleção e nomeação para o mais alto órgão de gestão e seus comités Pág. 410-412
G4-41	Procedimentos para a gestão de topo evitar e gerir conflitos de interesse Pág. 423
G4-42	Desenvolvimento, aprovação e atualização da missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas Pág. 395-407
G4-43	Medidas para desenvolver/aperfeiçoar o conhecimento da gestão de topo sobre tópicos económicos, ambientais e sociais Nas reuniões de Comissão Executiva e no envolvimento das várias áreas funcionais neste temas.
G4-44	Avaliação de desempenho da gestão de topo Pág. 412-422
G4-45	Identificação e gestão impactos, riscos e oportunidades económicas, ambientais e sociais pela gestão de topo Pág. 406
G4-46	Análise da eficácia dos processos de gestão de risco associados a tópicos económicos, ambientais e sociais pela gestão de topo Pág. 357
G4-47	Frequência com que o Conselho de Administração revê os impactos (económico, ambiental e social), os riscos e as oportunidades Pág. 404
G4-48	Aprovação formal do relatório de sustentabilidade da organização É a Comissão Executiva, em primeira instância, e o Conselho de Administração em última quem analisa, aprova formalmente e se certifica de que todos os aspectos materiais, em termos de sustentabilidade, são abordados no Relato de Sustentabilidade.
G4-49	Processos de comunicação de preocupações críticas à gestão de topo Pág.114; www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/
G4-50	Preocupações críticas comunicadas à gestão de topo Pág. 420-412; 419-420 Dirigidas à Comissão Executiva e tratadas nas reuniões da Comissão Executiva.
G4-51	Relação entre remuneração e desempenho organizacional Pág. 424-430
G4-52	Processo adotado para a determinação da remuneração Pág. 383-389
G4-53	Integração da opinião das partes interessadas quanto à remuneração Pág.114 www.ren.pt/sustentabilidade/partes_interessadas/
G4-54	Remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização A REN não publica essa informação publicamente.
G4-55	Remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização - aumento A REN não publica essa informação publicamente.

INDICADOR

LOCALIZAÇÃO + AVALIAÇÃO

ÉTICA E INTEGRIDADE

G4-56	Valores, princípios e códigos de conduta	A missão, visão e valores da REN podem ser consultados em: www.ren.pt/quem_somos/missao_e_valores/
G4-57	Mecanismos internos e externos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos	A REN possui um Código de Conduta que constitui uma referência para o público no que respeita aos padrões de conduta da empresa, quer no relacionamento entre colaboradores, quer no relacionamento com terceiros. É neste Código de Conduta que está definido, para além das regras éticas que têm de ser respeitadas, o processo que qualquer colaborador da REN, acionista, cliente, fornecedor ou qualquer outra entidade diretamente interessada pode utilizar para comunicar ao Presidente da Comissão de Auditoria eventuais irregularidades ou infrações previstas no Código. Relativamente ao tratamento de comunicação de irregularidades e à averiguação de irregularidades, a REN dispõe também de um procedimento formalmente estabelecido e aprovado pela administração que garante o tratamento destes processos de maneira transparente e imparcial. Relevante é o facto de as comunicações de irregularidades serem tratadas de forma confidencial. Através do Código de Conduta da REN, a REN prevê os respetivos mecanismos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/
G4-58	Mecanismos internos e externos adotados para comunicar preocupações em torno de comportamentos não éticos	A REN possui um Código de Conduta que constitui uma referência para o público no que respeita aos padrões de conduta da empresa, quer no relacionamento entre colaboradores, quer no relacionamento com terceiros. É neste Código de Conduta que está definido, para além das regras éticas que têm de ser respeitadas, o processo que qualquer colaborador da REN, acionista, cliente, fornecedor ou qualquer outra entidade diretamente interessada pode utilizar para comunicar ao Presidente da Comissão de Auditoria eventuais irregularidades ou infrações previstas no Código. Relativamente ao tratamento de comunicação de irregularidades e à averiguação de irregularidades, a REN dispõe também de um procedimento formalmente estabelecido e aprovado pela administração que garante o tratamento destes processos de maneira transparente e imparcial. Relevante é o facto de as comunicações de irregularidades serem tratadas de forma confidencial. Através do Código de Conduta da REN, a REN prevê os respetivos mecanismos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/

TEMAS MATERIAIS

POLÍTICA AMBIENTAL/SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

ENERGIA		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140, 143-144; 479
G4-EN3	Consumo direto de energia	Pág. 34,145 Todos os combustíveis consumidos e contabilizados pela REN são de origem fóssil. No caso da frota REN, são apenas contabilizados os consumos de combustível utilizado para serviço.	
G4-EN4	Consumo de energia fora da organização	Os consumos de energia fora da organização passíveis de medição estão associados ao transporte de trabalhadores em viagens de avião em serviço. A REN não dispõe de ferramentas para calcular esses consumos, contudo as emissões de CO ₂ relacionadas com estas viagens são reportadas no capítulo das emissões (Emissões de Âmbito 3 - G4-EN17).	
G4-EN5	Intensidade energética	Rácio calculado com base no consumo direto de energia e a energia transportada. O valor REN é de 6.57 GJ/GWh	
G4-EN6	Iniciativas para reduzir o consumo indireto de energia e reduções alcançadas	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de duas viaturas elétricas e de uma viatura a GNV (gás natural veicular) • Remodelações de edifícios administrativos, que a partir de 2016 passou a contar com iluminação de tecnologia LED e novos sistema de AVAC mais eficientes; • Remodelação das instalações sanitárias do edifício Sede da REN, com a introdução de Águas Quentes Sanitárias, com o contributo do Solar Térmico. Pág. 151	
G4-EN7	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	Pág. 151	
BIODIVERSIDADE		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140, 145-147; 152-157; 480
G4-EN11	Localização e área dos terrenos pertencentes, arrendados ou administrados pela organização, no interior de zonas protegidas, ou a elas adjacentes, e em áreas de alto índice de biodiversidade fora das zonas protegidas	Pág. 152	
G4-EU13	Comparação entre a biodiversidade dos habitats recuperados e a dos <i>habitats</i> originais	Estão implementados planos de monitorização em obras de linhas e subestações, para os aspetos ambientais de maior impacto. A REN não tem meios para aferir qual o estado original dos habitats, visto se tratarem de instalações antigas das quais a REN não dispõe de informação acerca do seu estado original.	
G4-EN12	Impactes significativos sobre áreas protegidas ou de elevado valor para a biodiversidade fora das zonas protegidas	Pág. 152 Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/	
G4-EN13	<i>Habitats</i> protegidos ou recuperados	Pág. 152 Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/	
G4-EN14	Espécies ameaçadas	Pág. 152-154 Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade_e_gestao_dos_ecossistemas/ e http://www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/medidas_compensatorias/	
ASPECTOS AMBIENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140; 480
G4-EN27	Iniciativas para avaliar e mitigar impactes ambientais	Mais informação em: www.ren.pt/sustentabilidade/abordagem_da_ren , www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_ambiental_estrategica/ e www.ren.pt/sustentabilidade/ambiente/avaliacao_ambiental/avaliacao_de_projectos/ Pág. 146	
G4-EN28	Percentagem recuperada de produtos vendidos e respetivas embalagens	Este indicador não é aplicável à atividade da REN, uma vez que a empresa não comercializa produtos com embalagem.	

CONFORMIDADE AMBIENTAL		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140
G4-EN29	Processos e multas por incumprimento de legislação sobre assuntos ambientais	No ano de 2016 foram levantados oito processos de contraordenação ambiental. Foram concluídos 10 processos, não tendo sido atribuída culpa à REN em nenhum. Transitaram de anos anteriores 39 processos. Montante referente ao pagamento de multas: 0 euros	
AMBIENTE GERAL		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140
		Valores REN Consolidado:	
		Monitorização	105 831€
		Auditoria, consultoria e comunicação ambiental	125 797 €
G4-EN31	Total de gastos e investimentos ambientais por tipo	Gestão de instalações	620 €
		Limpeza de florestas	3 080 695 €
		Medidas Compensatórias	144 300 €
		Protecção da avifauna	110 842 €
		TOTAL	3 568 085 €
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140
G4-EN34	Número de reclamações ambientais	A REN não recebeu outras queixas ou reclamações formalmente apresentadas relacionadas com aspetos ambientais para além das referidas no indicador G4-EN29.	

PREVENÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESEMPENHO ECONÓMICO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140; 143-144
G4-EC2	Implicações financeiras, avaliação de riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	Pág. 141 Para mais informações sobre os riscos e implicações derivadas das alterações climáticas, por favor consultar a resposta da REN ao questionário do CDP (2016), disponível em: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/ambiente/alteracoes_climaticas_e_emissoes_gee/	
EMISSIONES		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11; 110-111; 140; 143-144, 479
G4-EN15	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	Pág. 141 No caso da frota REN, são apenas contabilizados os consumos de combustível utilizada para serviço.	
G4-EN16	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	Pág. 149	
G4-EN17	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	Pág. 149	
G4-EN18	Intensidade de emissões de GEE	Rácio calculado com base nas emissões de âmbito 1 e âmbito 2 e a energia transportada. O valor REN é de 1,34 t CO ₂ e/GWh	
G4-EN19	Redução de emissões de GEE	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de duas viaturas elétricas e de uma viatura a GNV (gás natural veicular) • Remodelação de edifícios administrativos, que a partir de 2016 passam a contar com iluminação de tecnologia LED e novos sistema de AVAC mais eficientes • Remodelação das instalações sanitárias do edifício-sede da REN, com a introdução de águas quentes sanitárias, com o contributo do solar térmico. 	
G4-EN20	Emissão de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso	A REN não gere produtos nem possui serviços que utilizem substâncias depletoras da camada de ozono. Ao longo do tempo, têm sido substituídos os equipamentos de climatização que contêm gases depletoras da camada de ozono, de acordo com o plano de substituição de equipamentos da REN.	
G4-EN21	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	Decorrentes da atividade da REN, não são consideradas materiais as emissões de NOx e SOx. Adicionalmente, este indicador não foi considerado relevante pelas nossas partes interessadas.	

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		G4-formas de gestão genéricas	PÁG. 10-11, 110-111, 116-117; 129-132; 480
G4-LA5	Colaboradores representados em comissões de segurança e saúde ocupacional	Percentagem da mão-de-obra total representada em comités formais de saúde e segurança: 91%	
G4-LA6	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e óbitos resultantes da atividade laboral	Pág. 129-132 Nº de acidentes com baixa colaboradores REN: 2 Nº de acidentes sem baixa colaboradores REN: 5 Nº de doenças profissionais: 0	
G4-LA7	Colaboradores com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas com a sua atividade	A REN iniciou em 2014 um trabalho exaustivo, realizado por técnicos superiores de segurança, de identificação de perigos e avaliação de risco de todas as funções dos seus trabalhadores, através de observação no terreno das atividades realizadas. Cada vez que uma fase deste projeto está concluída, é objecto de divulgação e análise aos médicos do trabalho como forma de input para o trabalho destes, contribuindo para eventuais correlações entre as funções e possíveis doenças ocupacionais. Em 2016 não foram identificados na REN trabalhadores expostos a atividades com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas com a atividade.	
G4-LA8	Tópicos relativos a saúde e segurança, abrangidos por acordos formais com sindicatos	O ACT (http://bte.gep.msess.gov.pt/bte_documento.php?doc=19358) abrange 100% dos trabalhadores da REN com funções operacionais e maior incidência de risco e 98,5% dos colaboradores em termos globais. As matérias de segurança e saúde relevantes são de uma forma geral abrangidas pelas políticas definidas no ACT no Capítulo XI (capítulo específico sobre a matéria de segurança e saúde no trabalho), cláusulas 88ª a 97ª.	

GESTÃO DO CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE

DESEMPENHO ECONÓMICO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-111, 116-117; 198-199
G4-EC3	Cobertura de planos de reforma na organização	Plano de pensões - 4 822 (milhares de euros). Plano de assistência médica - 644 (milhares de euros). O abaixamento verificado face a 2015 decorre da revisão do ACT. Pág. 198-199	
EMPREGO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-111, 116-117; 480
G4-LA1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região	Pág. 117-119	
G4-LA2	Benefícios para os colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	Pág. 128	
G4-LA3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	Pág. 124	
G4-EU15	Percentagem de empregados que se vão reformar nos próximos 5 a 10 anos por categoria e por região	5 anos: 15% 10 anos: 24%. Todos em Portugal.	
G4-EU17	Média de colaboradores subcontratados	Pág. 129	
G4-EU18	Formação de colaboradores subcontratados	100%. Empreiteiros submetidos a formação em áreas de segurança: 178, que corresponde à totalidade. Empreiteiros com certificação OHSAS18001/NP 4397: 30%	
PRÁTICAS LABORAIS		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-111, 116-117
G4-LA4	Prazos mínimos de aviso prévio em relação a mudanças operacionais	Os prazos de aviso prévio são os decorrentes da Lei Geral de Trabalho.	
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-111, 116-117; 480
G4-LA9	Média de horas de formação por ano, por empregado e por categoria	Pág. 126-127	

G4-LA10	Programas para gestão de competências e aprendizagem ao longo da vida que suportem a empregabilidade dos empregados e os assistam na gestão dos objetivos de carreira	Nº de Cursos de Formação internos: 36 Nº de períodos sabáticos com reinserção profissional garantida: 0 Nº de programas de apoio à transição para reforma ou demissão: 13
G4-LA11	Colaboradores com avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreira	Pág. 127-128 100%
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111, 116-117
G4-LA12	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria	Pág. 121-122 No universo de colaboradores da REN, existem dois colaboradores portadores de deficiência.
IGUALDADE DE REMUNERAÇÃO HOMEM E MULHER		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111, 116-117
G4-LA13	Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres, discriminada por categoria funcional e unidades operacionais relevantes	Não existe discriminação da política salarial por género, estando garantida a equidade por categoria profissional, não obstante, a promoção de uma cultura de mérito.
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111, 116-117
G4-LA16	Número de reclamações laborais	Em 2016 registou-se 01 reclamação laboral, prontamente resolvida. Através do Código de Conduta da REN, bem como no cumprimento da legislação portuguesa, a REN garante os direitos laborais dos seus colaboradores. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/
NÃO DISCRIMINAÇÃO		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111
G4-HR3	Casos de discriminação e ações tomadas	A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. Não foram identificadas situações de discriminação ocorridas durante 2016.
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111, 124
G4-HR4	Direito de liberdade de associação e negociação coletiva	A REN garante o direito de liberdade de associação e negociação coletiva de acordo com os princípios éticos e normas de conduta estabelecidos no Código de Conduta. Em 2016 não foram identificadas situações em que o direito de liberdade de associação e negociação coletiva estivesse em risco. Os mecanismos de gestão do direito à greve são garantidos pela legislação nacional em vigor.
TRABALHO INFANTIL		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111, 124
G4-HR5	Risco de ocorrência de trabalho infantil	A REN cumpre a legislação portuguesa que proíbe a contratação de trabalho infantil e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias.
TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 110-111, 124
G4-HR6	Risco de trabalho forçado e escravo	A REN cumpre a legislação portuguesa que proíbe o trabalho forçado e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado aquando da supervisão e da realização de auditorias.
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES		G4-formas de gestão genéricas Pág. 10-11, 42-46, 110-111, 124
		Para os seus potenciais fornecedores, a REN estabeleceu também um exigente código de conduta no qual define os princípios que aqueles têm de respeitar nas áreas de (i) direitos humanos, (ii) ambiente, segurança e saúde, e (iii) padrões de ética e integridade empresarial. No âmbito da análise ao cumprimento do código de governo das sociedades da comissão do mercado de valores mobiliários, foi aprovado pelo Conselho de Administração o regulamento sobre transações com partes relacionadas de forma a prever os procedimentos de controlo, pela comissão de auditoria, das transações concluídas ou a concluir pela RENCOM partes relacionadas e de prevenção de casos de potencial conflito de interesses.
G4-HR10	Novos Fornecedores avaliados sobre direitos humanos	Para ser fornecedor da REN é obrigatória a inscrição no Portal da REN, que por sua vez implica a subscrição do código de conduta da REN que prevê o apoio e respeito por parte dos fornecedores aos direitos humanos fundamentais no local de trabalho. Esta obrigatoriedade aplica-se a todos os fornecedores significativos (com volume de transação superior a 5 000 euros).
G4-HR11	Impactes negativos nos direitos humanos na cadeia de abastecimento e ações tomadas	O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias. A REN cumpre a legislação portuguesa, garantindo os direitos humanos espelhados no Código de Conduta da empresa. Não é do conhecimento da REN qualquer constatação de impactos significativos reais ou potenciais em direitos humanos na cadeia de fornecedores.

MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

G4-formas de gestão genéricas

Pág. 10-11, 110-111

G4-HR12	Mecanismos de queixas e reclamações relacionadas com direitos humanos	0. Através do Código de Conduta da REN, bem como no cumprimento da legislação portuguesa, a REN garante os direitos laborais dos seus colaboradores. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/
---------	---	--

SEGURANÇA, FIABILIDADE, QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO**SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE**

G4-formas de gestão genéricas

Pág. 10-11, 51,52, 110-111

G4-PR1	Fases do ciclo de vida de produtos e serviços em que os impactos na saúde e segurança são avaliados, visando melhoria, e a percentagem de produtos e serviços sujeitos a esses procedimentos	Todas as obras da REN são sujeitas a acompanhamento e controlo operacional da legislação portuguesa e de requisitos próprios da empresa, sendo garantida a promoção da segurança e saúde do trabalho. Por outro lado, em 2016, aproximadamente 30% dos empreiteiros e prestadores de serviços da REN tinham sistemas de gestão de segurança implementados e certificados, segundo a norma OHSAS 18001/NP 4397.
G4-PR2	Casos de incumprimento legal relacionados com impactos dos produtos e serviços na saúde e segurança	Em 2016, na auditoria de 2º acompanhamento da certificação do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança, e saúde no trabalho, conduzida pela APCER, foi identificada uma não conformidade relacionada com o controlo operacional dos equipamentos de trabalho (Requisito 4.4.6 - Controlo operacional da Norma NP 4397:2008/OHSAS 18001:2007).
G4-EU25	Número de feridos e mortes, incluindo doenças, provocados pelas infraestruturas da REN a pessoas externas à empresa	0. Não foram registadas ocorrências em 2016.

ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS

G4-formas de gestão genéricas

Pág. 10-11, 51,52, 110-111

G4-PR3	Tipo de informação dos produtos e serviços requeridos pelos procedimentos, e percentagem de produtos e serviços sujeitos a tais requisitos de informação	O serviço prestado pela REN não se destina diretamente ao consumidor final, pelo que não há requisitos de rotulagem ou informação entendidos como muito relevantes Pág. 59-62
G4-PR4	Casos de incumprimento legal relacionados com informação sobre produtos e serviços e rotulagem	Não foram registados casos de incumprimento relativamente à informação disponibilizada em 2016. A REN aderiu aos seguintes códigos voluntários, que cobrem os 3 eixos do desempenho de sustentabilidade, pelos quais a REN pauta a sua actividade, e a resposta a este indicador é baseada nos princípios destes códigos: <ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta do Grupo REN • Códigos de conduta funcionais • Carta Anti-corrupção - Global Compact • Declaração de Política de Qualidade, Ambiente e Segurança • 10 princípios da UN Global Compact
G4-PR5	Satisfação do cliente	No âmbito da nova auscultação aos seus stakeholders para identificação dos temas materialmente relevantes, a qual envolveu clientes e utilizadores de infraestruturas, foram também colocadas questões para a avaliação da perceção da qualidade do serviço prestado. Os resultados serão disponibilizados oportunamente (ainda não estão disponíveis para publicação). Mais informação em: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/partes_interessadas/envolvimento_e_temas_relevantes/

CONFORMIDADE

G4-formas de gestão genéricas

Pág. 10-11, 110-111

G4-PR9	Multas por incumprimento legal relacionado com a prestação e o uso dos produtos e serviços	Não foram registadas em 2016 multas por incumprimento legal relacionado com a prestação e o uso dos produtos e serviços.
--------	--	--

DISPONIBILIDADE E FIABILIDADE DOS PRODUTOS

G4-formas de gestão genéricas

Pág. 10-11, 60-73, 110-111

G4-EU10	Cobertura da procura no longo prazo (incluindo reserva)	A REN colabora com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) na monitorização da segurança de abastecimento do SEN e do SNGN. Com base em elementos prospetivos de referência sobre a evolução do sistema eletroprodutor e do sistema nacional de gás natural no médio e no longo prazo, a monitorização da segurança de abastecimento consiste nomeadamente na avaliação do equilíbrio oferta-procura, tendo em conta cenários de evolução da procura e dos fornecimentos disponíveis, incluindo os acréscimos de capacidade em construção ou previstos, elementos necessários à preparação de propostas de relatórios de monitorização da segurança de abastecimento da electricidade e do gás natural. Mais informação em: http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/consultas/Documents/53_Proposta%20PDIRT-E_2015/PDIRT%202016-2025%20-%20Junho%202015%20-%20Anexos.pdf
---------	---	--

EFICIÊNCIA DO SISTEMA ENERGÉTICO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 60-73, 110-111
G4-EU11	Eficiência de geração média, por fonte de energia e por país ou regime regulatório	A REN não possui atividade de produção de energia pelo que não é efetuado este tipo de análise.	
G4-EU12	Eficiência no transporte e distribuição de energia	Pág. 67-68	
ACESSO AOS SERVIÇOS/PRODUTOS		G4-formas de gestão genéricas	PÁG. 10-11, 60-73, 110-111, 480
G4-EU26	Porcentagem da população não abastecida em zonas de distribuição concessionada, por área rural e urbana	A atividade da REN não inclui a distribuição de energia, pelo que este indicador não é aplicável.	
G4-EU27	Cortes de abastecimento doméstico e respetiva duração devido a não pagamento	A atividade da REN não inclui a distribuição, pelo que este indicador não é aplicável.	
G4-EU28	Interrupção do abastecimento	Pág. 67	
G4-EU29	Duração média das interrupções do abastecimento	Pág. 67	
G4-EU30	Coefficiente médio de disponibilidade de uma central por fonte de energia, país e regime regulatório	A atividade da REN não inclui a produção, pelo que este indicador não é aplicável.	

IMPACTO NAS COMUNIDADE

COMUNIDADE		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 112-114, 114-115, 134, 145-147; 155-157
G4-SO1	Natureza, âmbito e eficácia de quaisquer programas e práticas para avaliar e gerir os impactos das operações nas comunidades, incluindo a entrada, operação e saída	Pág. 113, 114-115, 145-147	
G4-SO2	Operações com impactes negativos nas comunidades locais	Pág. 134, 147, 155-157	
G4-EU22	Deslocação de pessoas em resultado da expansão ou construção de centros de produção e linhas de transporte, do ponto de vista económico e físico	A atividade da REN não implica a deslocação de pessoas da comunidade.	
IMPACTO ECONÓMICO INDIRETO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 112-114, 134-135
G4-EC7	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	Pág. 113; 134-135	
G4-EC8	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	Pág. 113; 134-135	
CORRUPÇÃO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 11, 111
G4-SO3	Avaliação de riscos de corrupção	As contas do Grupo são sujeitas a auditoria externa e são objeto de certificação legal, nos termos das normas aplicáveis, não sendo, por isso, nossa prática proceder a uma análise especificamente dedicada ao risco de corrupção dentro das unidades ou áreas de negócio. É de realçar que não existe, qualquer processo em curso, designadamente em fase de inquérito, contra as empresas da REN.	
G4-SO4	Formação dos colaboradores em práticas anticorrupção	0% Embora a REN não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre políticas e procedimentos anticorrupção, o Código de Conduta da empresa define os mecanismos para comunicação de eventuais irregularidades ou infrações ao código (artigo 20º).	
G4-SO5	Medidas tomadas em caso de corrupção	Não foi identificado nenhum caso de corrupção em nenhuma das empresas da REN. Vide SO3.	

CONFORMIDADE		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-113
G4-SO8	Valor monetário de multas significativas e número total de sanções não monetárias por não cumprimento de leis e regulações	Em 2016 não ocorreram multas ou sanções não monetárias.	
MECANISMOS DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-113
G4-SO11	Número de reclamações relacionadas com impactes na sociedade	0. Através do Código de Conduta da REN, a REN prevê os respetivos mecanismos para apresentação de queixas e reclamações. Para mais informação: http://www.ren.pt/pt-PT/sustentabilidade/abordagem_da_ren/	

DESEMPENHO ECONÓMICO

DESEMPENHO ECONÓMICO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 10-11, 110-113, 479
G4-EC1	Criação e distribuição de valor	Valor económico direto criado: 323 milhões de euros. Valor económico direto distribuído: 314 milhões de euros. Valor económico direto dos acionistas retido: 9,5 milhões de euros.	
		a. O valor monetário total da ajuda financeira recebida pela organização de governos no decorrer do período coberto pelo relatório, inclusive, no mínimo:	
		- Benefícios e créditos fiscais;	-
		- Subsídios;	-
		- Subvenções para investimentos, pesquisa e desenvolvimento e outros tipos relevantes de concessões;	100 000 €
		- Prémios;	-
G4-EC4	Comparticipações financeiras ao investimento	- Royalty holidays (incentivos que retardam o pagamento de royalties);	-
		- Assistência financeira de Agências de Crédito a Exportação (ECA, na sigla em inglês);	-
		- Incentivos financeiros; e	-
		- Outros benefícios financeiros recebidos ou recebíveis de qualquer governo para qualquer operação.	-
		b. Apresente as informações solicitadas acima por país.	Apenas Portugal
		c. Relate se o governo participa da estrutura acionaria da organização e, em caso afirmativo, até que ponto.	Não participa

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

INVESTIMENTO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 11, 111
G4-HR1	Acordos de investimento com cláusulas sobre direitos humanos	Em Portugal os aspetos relacionados com os direitos humanos estão contemplados na Constituição e da lei geral do trabalho. No entanto, a REN tem prevista a preparação de uma especificação (estima-se que possa estar definida/implementada a partir de 2018), a incluir nos cadernos de encargos, que endereçará requisitos em matéria de responsabilidade social a cumprir em empreitadas e prestação de serviços, onde se incluem os direitos humanos.	
G4-HR2	Formação dos colaboradores quanto a direitos humanos	0% Embora a REN não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre direitos humanos, o Código de Conduta da empresa contempla o cumprimento dos direitos humanos, sendo conhecido de todos os colaboradores. Adicionalmente a REN é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas.	
PRÁTICAS DE SEGURANÇA		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 11, 111
G4-HR7	Percentagem de pessoal de segurança treinado nas políticas e procedimentos relativos a aspectos de direitos humanos relevantes para as operações da organização	0%. A REN cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos e é signatária dos princípios do Global Compact das Nações Unidas. O cumprimento da legislação é validado durante a supervisão da subcontratação e durante a realização de auditorias.	
AVALIAÇÃO		G4-formas de gestão genéricas	Pág. 11, 111
G4-HR9	Percentagem e número total de operações que tenham sido sujeitas a avaliações de direitos humanos e/ou avaliações de impacto	Todas a obras da REN são sujeitas a acompanhamento e controlo operacional da legislação portuguesa e de requisitos próprios da empresa, sendo avaliada a conformidade legal. Não é do conhecimento da REN qualquer constatação de impactos significativos reais ou potenciais em direitos humanos na cadeia de fornecedores.	

3.2 NOTAS METODOLÓGICAS

	Valor económico criado	Corresponde ao somatório do valor acrescentado líquido, proveitos líquidos não inerentes ao VAB, proveitos financeiros e dividendos de empresas participadas, subtraído de outros custos e perdas.
G4-EC1	Valor económico distribuído	Corresponde aos custos com os colaboradores e corpos gerentes, dividendos pagos aos acionistas, pagamento de juros, pagamentos ao Estado em taxas, IRC e apoio à comunidade.
	Valor económico acumulado	Corresponde à subtração do valor económico direto criado pelo valor económico distribuído.
	Gasóleo	Poder calorífico inferior do gasóleo retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 43,07 GJ/t
G4-EN3	Gasolina	Poder calorífico inferior da gasolina retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 44,00 GJ/t
	Gás natural	Poder calorífico inferior do gás natural retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 38,44 GJ/t
	Propano	Poder calorífico inferior do gás propano retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 48,45 GJ/t
	Emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa	Quantidade total de emissões de gases com efeito de estufa, emitidos diretamente (SF ₆ usado como isolador dielétrico, CH ₄ das purgas do gasoduto e CO ₂ da queima das caldeiras) e emitidos indiretamente (através do consumo de eletricidade e das perdas na rede).
	Eletricidade	Em 2016 foram utilizados os fatores de emissão mensais que correspondem ao valor fornecido pelo fornecedor de energia da REN, a EDP Serviço Universal. (www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Pages/OrigensdaEnergia.aspx)
G4-EN15+EN16	Gasóleo	Fator de emissão do gasóleo retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0741 tCO ₂ eq/GJ
	Gasolina	Fator de emissão da gasolina retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0737 tCO ₂ eq/GJ
	Gás natural	Fator de emissão do gás natural retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0566 tCO ₂ eq/GJ
	Propano	Fator de emissão do gás propano retirado da tabela da Agência Portuguesa do Ambiente de valores de poder calorífico inferior, fator de emissão e fator de oxidação obtidos a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013: 0,0631 tCO ₂ eq/GJ
	CH ₄ (purgas)	Valor de potencial de aquecimento global do CH ₄ definido pelo Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC 2013): 28 tCO ₂ eq (considerada uma composição de 87,89% CH ₄ no gás natural).
	SF ₆ (fugas)	Valor de potencial de aquecimento global do SF ₆ definido pelo Regulamento (CE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo a determinados gases fluorados com efeito de estufa: 22.800 tCO ₂ eq
	G4-EN17	Outras emissões indiretas de gases com efeito de estufa

G4-EN12, 13 e 27	Impactes significativos sobre áreas protegidas ou de elevado valor para a biodiversidade fora das zonas protegidas Habitats protegidos ou recuperados Iniciativas para avaliar e mitigar impactes ambientais	Os valores reportados relativos a número de árvores plantadas dizem respeito aos valores que constam em caderno de encargos das respectivas prestações de serviço responsáveis por essa plantação. A Taxa de Incidentes com cegonha é calculada tendo em conta o número de incidentes registados e o número de ninhos instalados em apoios.
G4-LA1	Taxa de rotatividade	Σ saídas / headcount médio (colaboradores do quadro permanente + contratados a termo + estagiários profissionais).
G4-LA1	Taxa de Entradas número de entradas por variável de análise (género, faixa etária...) a dividir pelo número mensal médio de colaboradores da empresa	Número de entradas por variável de análise (género, faixa etária...) a dividir pelo número mensal médio de colaboradores da empresa.
	Taxa de absentismo	Quociente da soma das horas não trabalhadas ocorridas por motivo de Doença, Acidentes de Trabalho, Assuntos Pessoais e outras ausências remuneradas e não remuneradas pelo número total de horas teoricamente trabalháveis (com exclusão, portanto, de férias e feriados). Não são consideradas para o cômputo das horas não trabalhadas (ausências) as horas motivadas por gozo de licenças parentais, bem ainda as horas justificadas por motivos legais familiares (assistência a filhos, casamento e falecimento).
G4-LA6	Índice de incidência	Mede o número de acidentes de trabalho mortais e não mortais ocorridos num dado período por cada mil colaboradores expostos ao risco no mesmo período.
	Índice de gravidade total	Mede o número de dias perdidos com acidentes não mortais e mortais (1 acidente mortal = 7.500 dias perdidos) contabilizados num determinado período por cada milhão de horas trabalhadas.
	Índice de gravidade	Mede o número de dias perdidos com acidentes não mortais que ocorrem num determinado período de tempo por cada milhão de horas trabalhadas nesse mesmo período.
	Horas potenciais trabalháveis	Número de horas teoricamente trabalháveis tendo em conta apenas o período normal de trabalho efetuado pelos trabalhadores nos dias úteis do ano (com exclusão, portanto, de férias e feriados).
G4-LA9	Horas de formação por colaborador	Σ horas de formação / headcount médio (colaboradores do quadro permanente + contratados a termo + estagiários profissionais).
G4-EU28	Frequência média de interrupção do sistema (SAIFI)	Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período. Eletricidade: O SAIFI corresponde ao número médio de interrupções acidentais de tempo superior a três minutos verificado nos pontos de entrega num determinado intervalo de tempo. Gás: Número médio de interrupções por ponto de saída: quociente do número total de interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total dos pontos de saída, no fim do período considerado.
G4-EU29	Duração média das interrupções do sistema (SAIDI)	Quociente da soma dos tempos das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período. Eletricidade: O SAIDI para um determinado período de tempo (um ano, geralmente) é o tempo médio das interrupções acidentais de tempo superior a três minutos nos pontos de entrega. Gás: Duração média das interrupções por ponto de saída (min/ponto de saída): quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de saída, durante determinado período, pelo número total de pontos de saída existentes no fim do período considerado.

RELATÓRIO DE GARANTIA DE FIABILIDADE INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da
REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Introdução

1. Efetuámos uma revisão da informação de sustentabilidade inserida no Relatório e Contas de 2016 ("Relatório") da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. ("REN" ou "Grupo"), em particular no capítulo 5 "Sustentabilidade na REN", na "Tabela de correspondência GRI" e "Notas Metodológicas", destinada a analisar a conformidade com os requisitos de divulgação definidos nas Diretrizes da *Global Reporting Initiative*, versão v4.0 de 2013 ("Diretrizes GRI G4"), para a opção de conformidade "de acordo – abrangente", no âmbito dos indicadores GRI reportados, incluindo a fiabilidade da informação subjacente relativa a 2016. Foi também analisada a informação relacionada com a aderência da REN aos princípios da inclusão, relevância e capacidade de resposta, definidos na norma AA1000 *AccountAbility Principles Standard 2008* ("AA1000APS").

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da REN, a preparação do reporte de sustentabilidade em conformidade com as Diretrizes GRI G4 e de modo a refletir a aderência aos princípios da norma AA1000APS, no contexto dos critérios estabelecidos nesses referenciais e adicionais definidos pela REN e expressos no Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno e de sistemas e processos de captura e tratamento da informação apropriados para garantir a referida preparação. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão independente sobre aquela conformidade e aderência àqueles princípios.

Âmbito do nosso trabalho

3. O nosso trabalho foi efetuado atendendo à Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 – ISAE 3000, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*, referente a trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou revisões limitadas de informação financeira histórica, para um nível de garantia limitada de fiabilidade. Somos independentes das entidades que constituem o Grupo e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
4. O nosso trabalho resume-se como segue:
 - Entrevistas com os responsáveis da REN pela gestão da estratégia de sustentabilidade e preparação do reporte de sustentabilidade e com os responsáveis pelos dados a reportar, de modo a conhecer e compreender os princípios de gestão e de reporte, bem como os sistemas e os processos adotados;
 - Rever numa base de amostra, a eficácia dos sistemas, processos e critérios aplicados para capturar, tratar e reportar os dados relativos ao exercício de 2016, relacionados com a informação por nós revista;
 - Revisão analítica dos dados e execução, numa base de amostragem, de testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa inserida no âmbito do nosso trabalho, através da obtenção de confirmações e evidências;

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

- Revisão da conformidade dos conteúdos incluídos no reporte de sustentabilidade relacionados com os indicadores GRI, conforme indicado na "Tabela de correspondência GRI", com os requisitos de divulgação de informação das Diretrizes GRI G4 para a opção "de acordo - abrangente", tendo em atenção a diretriz geral e o respetivo suplemento para o setor elétrico;
- Revisão dos conteúdos incluídos no Relatório relacionados com a aderência aos princípios da inclusão, relevância e capacidade de resposta da norma AA1000APS, os quais refletem a avaliação da gestão à aplicação dos mesmos e de outra informação pública e interna da REN relacionada com a interação e auscultação de partes interessadas; e
- Verificação da consistência da informação constante no reporte de sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho, e com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da REN.

Conclusão

5. Com base no trabalho descrito no parágrafo 4 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade inserida no Relatório e Contas de 2016 da REN referida no parágrafo 1 supra não se encontre, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos de divulgação de informação de sustentabilidade estabelecidos nas Diretrizes GRI G4 para a opção "de acordo - abrangente", no âmbito dos indicadores GRI reportados, incluindo a fiabilidade da informação subjacente. Também nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relacionada com a aderência da REN aos princípios da norma AA1000APS referidos no parágrafo 1 acima não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Lisboa, 30 de março de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Frade

REN



The background is a solid teal color. Overlaid on it is a complex, abstract geometric pattern of white lines and dots. The pattern consists of various interconnected shapes, including triangles, quadrilaterals, and larger polygons, some of which are filled with white. The dots are scattered throughout the teal space, some connected by thin white lines, creating a network-like structure. The overall effect is a modern, minimalist design.

GLOSSÁRIO _____

GLOSSÁRIO FINANCEIRO

SIGLAS

CAPEX

Capital expenditure (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis e intangíveis)

DEBT TO EQUITY RATIO

Dívida líquida/capital próprio

DÍVIDA LÍQUIDA

Dívida financeira de curto e longo prazo líquida de caixa e equivalentes de caixa, excluindo o efeito de instrumentos financeiros derivados

DIVIDENDO POR AÇÃO

Dividendo ordinário/número total de ações

EBIT

Earnings before interest and taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

OPEX

Operational expenditure (gastos de operação e manutenção)

PAYOUT RATIO

Dividendos ordinários/resultado líquido

RAB

Regulated asset base (ativo líquido de amortizações e subsídios ao investimento líquido das respetivas amortizações das atividades reguladas)

RCCP

Rendibilidade corrente dos capitais próprios

ROA

Rendibilidade do ativo

ROR

Rate of return (taxa anual de remuneração de ativos regulados)

VAB

Valor acrescentado bruto

VOLUME DE NEGÓCIOS

Vendas e prestação de serviços

GLOSSÁRIO TÉCNICO

SIGLAS**AA1000AS**

Accountability 1000 Assurance Standard - 2008

AA1000APS

Accountability Principles Standard (2008)

AAE

Avaliação Ambiental Estratégica

ACER

Agency for the Cooperation of Energy Regulators

ACT

Acordo coletivo de trabalho

AGC

Acordo de gestão de consumos de gás natural

AIA

Avaliação de impacte ambiental

AIE

Agência internacional de energia

AP

Alta pressão

APAI

Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes

APS

Administração do Porto de Sines

APOM

Associação Portuguesa de Museologia

AS

Armazenagem Subterrânea

AT

Alta tensão

BEI

Banco Europeu de Investimento

BCE

Banco Central Europeu

BV

Block valve station (Estação de válvula de seccionamento)

CAE

Contrato de aquisição de energia

CAM NC

Código de Rede dos Mecanismos de Atribuição de Capacidade

CCE

Conselho de Cooperação Económica

CDP

Carbon Disclosure Project

CEF

Mecanismo Interligar a Europa

CGD

Caixa Geral de Depósitos

CELE

Comércio Europeu de Licenças de Emissão

CMEC

Custos de manutenção de equilíbrio contratual

CEO

Chief Executive Officer

CESE

Contribuição Extraordinária sobre o Setor Elétrico

CFO

Chief Financial Officer

CIBIO

Research Center in Biodiversity and Genetic Resources

CIT

Contrato individual de trabalho

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CÓDIGO VM

Código dos Valores Mobiliários

CO₂

Dióxido de carbono (gás com efeito de estufa)

COP

Comité Olímpico de Portugal

COTEC PORTUGAL

Associação Empresarial para a Inovação

CPP

Comité Paralímpico de Portugal

CSC

Código das Sociedades Comerciais

CTS

Custody transfer station (Estação de transferência de custódia)

DGEG

Direção Geral de Energia e Geologia

ECSI

European Customer Satisfaction Index

ECB

European Central Bank

EDP

Energias de Portugal, S.A.

EEGO

Entidade Emissora de Garantia de Origem

EGIG

European Gas Pipeline Incident Data Group

EM

Estados-membros

EMTN

Euro Medium Term Notes

ENF

Energia não fornecida

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ETS

Emissions Trading Scheme

EUA

European unit allowances

EUPORIAS

European Provision of Regional Impacts Assessments on Seasonal and Decadal Timescales

ELECPOR

Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

ENTSO-E

European Network of Transmission System Operators for Electricity

ENTSO-G

European Network of Transmission System Operators for Gas

EPIS

Empresários pela Inclusão Social

ESW-CBA

Energy system-wide cost-benefit analysis

FED

Reserva Federal dos Estados Unidos

FCCN

Fundação para a Ciência e Tecnologia

FÓRUM IGEN

Fórum de Empresas para a Igualdade do Género

FOSG

Friends of the Supergrid

FP7

7º Programa-quadro da Comunidade Europeia de atividades em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração

FSR

Florence School of Regulation

GEE

Gases com efeito de estufa

GGS

Gestão global do sistema

GIE

Gas Infrastructure Europe

GIIGNL

Groupe International des Importateurs de Gaz Naturel Liquéfié

GIS

Edifícios de subestações blindadas

GLE

Gas LNG Europe

GN

Gás natural

GNL

Gás natural liquefeito

GPPQ

Gabinete de Promoção do Programa Quadro de I&DT

GRI

Global Reporting Initiative

GRMS

Gas regulating and metering station (Estação de regulação e medição de gás)

GSAD-AI

Governo da Sociedade Auditoria - Auditoria Interna

GTG

Gestão técnica global

GTBI

Gas Transmission Benchmarking Initiative

ICJCT

Interconnection junction station (Estação de interligação em T)

ICE

Intercontinental exchange

ICETA

Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares da Universidade do Porto

IDI

Investigação, desenvolvimento e inovação

I&D

Investigação e desenvolvimento

IFRS

Normas internacionais de relato financeiro

INESC

Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores

INERPA

Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas

IPCG

Instituto Português de Corporate Governance

IPIB

Índice de preços implícito no produto interno bruto

IRC

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

ISAE 3000

International Standard on Assurance Engagements 3000

ISDA

International Swap and Derivatives Association

ISO

International Organization for Standardization

ISPS

International Ship and Port Security Code

IST

Instituto Superior Técnico

ITELSA

Innovative Tools for Electrical System Security within Large Areas

ITOMS

International Transmission Operations & Maintenance Study

IUCN

International Union for Conservation of Nature

IVA

Imposto sobre o Valor Acrescentado

JCT

Junction station (Estação de junção para derivação)

KPI

Key performance indicator

LNEG

Laboratório Nacional de Energia e Geologia

MAIFI

Momentary average interruption frequency index

MAT

Muito alta tensão

MIBEL

Mercado Ibérico de Eletricidade

MBA

Master of business administration

MC

Market Committee

MEC

Ministério da Educação e Ciência

MEDGRID

Consórcio com o objetivo de promover o desenvolvimento das interligações elétricas entre o Norte, o Sul e o Este do Mediterrâneo

MERGE

Mobile Energy Resources for Grids of Electricity

METSO

Mediterranean Transmission System Operators

MODPEHS

Modular Development of a Pan-European Electricity Highway System

MOVIMENTO ECO

Empresas Contra os Fogos

MT

Média tensão

NATO

Organização do Tratado-Atlântico Norte

NS TAR

Código de Rede de Harmonização das Tarifas de Transmissão

OHSAS

Occupational Health and Safety Advisory Services

OCDE

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

OMEL

Operador del Mercado Ibérico de Energía – Polo Español, S.A.

OMI

Operador do Mercado Ibérico de Energia

OMICLEAR

Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.A.

OMIP

Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A.

OPV

Oferta pública de venda

OPEC

Organização dos países Exportadores de Petróleo

ORT

Operadores da rede de transporte

PDIRGN

Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNTIAT

PDIRT

Plano de Desenvolvimento e Investimento da RNT

PIB

Produto interno bruto

PIC

Projetos de interesse comum

PRE

Produtores em regime especial

PEGASE

Pan-European Grid Advanced Simulation and State Estimation

QAS

Qualidade, ambiente e segurança

QP

Quadro permanente

QUERCUS

Associação Nacional de Conservação da Natureza

REE

Red Eléctrica de España

RETGS

Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

RENTELECOM

RENTELECOM - Comunicações, S.A.

RNDGN

Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural

RNT

Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica

RNTGN

Rede Nacional de Transporte de Gás Natural

RNTIAT

Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

RQS

Regulamento de Qualidade de Serviço

RECAPE

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

RESP

Rede Elétrica de Serviço Público

RTE

Réseau de Transport d'Electricité

RVCP

Remuneração variável a curto prazo

RVMP

Remuneração variável a médio prazo

S.A.

Sociedade Anónima

SAIDI

System average interruption duration index

SAIFI

System average interruption frequency index

SARI

System average restoration index

SE

Subestação

SEE

Sistemas de Energia Elétrica

SEI

Sistema Elétrico Independente

SEN

Sistema Elétrico Nacional

SEP

Sistema Elétrico de Serviço Público

SEVESO

O Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de julho, transpõe para o direito interno a Diretiva SEVESO II 2003/105/CE (que altera a Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de dezembro) e reconfigura o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, revogando o Decreto-lei n.º 164/2001, de 23 de maio e a Portaria n.º 193/2002, de 4 de março.

SGNL

Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito, S.A.

SGPS

Sociedade Gestora de Participações Sociais

S-GRI

South Gas Region Initiative (Plano de iniciativas para a zona sul da Europa)

SNGN

Sistema Nacional de Gás Natural

SGCIE

Sistema de gestão dos consumos intensivos de energia

SIFIDE

Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento

SPF

Sociedade Portuguesa de Física

TEE

Atividade de transporte de energia elétrica

TIE

Tempo de interrupção equivalente

TSO

Transmission system operators

UAG

Unidades autónomas de gaseificação

UE

União Europeia

UGS

Tarifa de Uso Geral do Sistema

UMAD ONCOLÓGICA

Unidades móveis de apoio ao domicílio

UNGC

United Nations Global Compact

UR

Unidades remuneratórias

URT

Tarifa de Uso da Rede de Transporte

UNIDADES

bcm	10 ⁹ metros cúbicos
cent	cêntimos de euro
CO₂	dióxido de carbono
EUR	euro
€	euro
GHz	gigahertz
GJ	gigajoule
GW	gigawatt
GWh	gigawatt/hora
k€	milhares de euros
km	quilómetro
kV	quilovolt
kWh	quilowatt/hora
m³	metro cúbico
m³(n)	metro cúbico normal (volume de gás medido a 0º celsius e à pressão de 1 atmosfera)
M€	milhões de euros
mEuros	milhares de euros
MVA	megavoltâmpere
Mvar	megavoltampere reativo
MW	megawatt
MWh	megawatt/hora
p.p.	pontos percentuais
s	segundo
t	tonelada
tcm	10 ¹² metros cúbicos
tCO₂eq	tonelada equivalente de CO ₂
TWh	terawatt/hora

REN





CONTACTOS _____

CONTACTOS

GABINETE DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR

Ana Fernandes
Diretora

Alexandra Martins

Telma Mendes

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Relações com o Investidor
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA – Portugal

Telefone: 210 013 546
Telefax: 210 013 150
E-mail: ir@ren.pt

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Margarida Ferreirinha
Diretora

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Direção Comunicação e Sustentabilidade
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA – Portugal

Telefone: 210 013 500
Telefax: 210 013 490
E-mail: comunicacao@ren.pt



REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Avenida Estados Unidos da América, 55
1749-061 Lisboa
Telefone: +351 210 013 500

www.ren.pt